



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.389

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017

79 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.825, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

*Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de fevereiro de 2017.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de fevereiro de 2017.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o *caput* deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de fevereiro de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 10 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.825, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

ORD.	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1	28.001674-3	CLAUDIO B LOPES E CIA LTDA EPP
2	28.006096-3	EXPORTADORA BARCELONA LTDA
3	28.055146-0	LOJAS AMERICANAS SA
4	28.061637-6	MARIA SOUZA FERNANDES
5	28.090416-9	SEICHO NO IE DO BRASIL
6	28.100615-6	MATSUNAGA & CIA LTDA
7	28.200746-6	MOSALENE JOIAS RELOGIOS LTDA
8	28.204280-6	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA
9	28.205692-0	W. Y DROGARIA LTDA
10	28.210012-1	JOAO EMILIO LINK
11	28.213013-6	PIEL E MOURA LTDA ME
12	28.224564-2	BRILHOCEU IND COM DE MAT P/LIMPEZA LTDA
13	28.224639-8	ALUSUL ALUMINIO ACESSORIOS LTDA
14	28.225959-7	MANOEL PEREIRA DAMASCENO
15	28.228762-0	ROD BEM COM MONTAGENS E ASSIS TECN LTDA
16	28.229968-8	ILSON ROSSINI VILANOVA
17	28.235542-1	WILSON BARATELLA BAENA
18	28.240853-3	MAM DAP COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
19	28.246901-0	MARIA GUIRADO CARRENHO PILLA
20	28.247381-5	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE
21	28.251872-0	J L S NEVES
22	28.253239-0	FAMAQ MOVEIS P/ ESCR E INFORMATICA LTDA

23	28.254884-0	J MOREIRA EMBALAGENS LTDA
24	28.256585-0	JOSE DARC CARNEIRO
25	28.264566-7	DOCE MORIA ALIMENTOS LTDA
26	28.265890-4	SUPERMERCADO SANTANA LTDA
27	28.266531-5	VIEIRA & POLETTO LTDA
28	28.267155-2	JOAO JAIME CORREA
29	28.268166-3	TEREZINHA PAULA DE QUEIROZ
30	28.270509-0	SANTA MARIA COBERTURA MAT CONSTRUC LTDA
31	28.272612-8	VANILTON FRERES ARAUJO
32	28.275735-0	GILMA MOURA DE PAULA LEAO-ME
33	28.276419-4	MARIA ELZA VIEIRA ANDRADE
34	28.277109-3	PAPELMIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
35	28.279753-0	RIQUELME & MEDEIROS LTDA
36	28.280651-2	IRMAOS MUNIZ LTDA EPP
37	28.283086-3	POSTAUE & POSTAUE LTDA
38	28.286500-4	MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA
39	28.288771-7	EMA EMPRESA MARINHO AGROP PANTANAL LTDA
40	28.289328-8	MARIANO & GUIMARAES LTDA
41	28.289400-4	INES VALIM DOS SANTOS MALDONADO
42	28.292702-6	SHOP DIESEL RETIFICA BOMBAS INJET LTDA
43	28.293180-5	JOSE MARALINO DAMASCENO
44	28.294365-0	COVEMAT COML VENEZA MAT CONSTR LTDA
45	28.294625-0	COMAL COMERCIO ALIMENTOS EIRELI EPP
46	28.294731-0	COMPENSADOS PINHEIRAO LTDA
47	28.295132-6	IRMAOS ROMA LTDA
48	28.295287-0	MULTILATAS COM PECAS PARA VEICULOS LTDA
49	28.296168-2	REFORCE SISTEMAS ELETRON TECNOLOGIA LTDA
50	28.296860-1	DIGITAL NETWORK MARKETING COM LTDA
51	28.297127-0	G P DE VASCONCELLOS DIAS
52	28.297159-9	J S SANTOS - SUPERMERCADO
53	28.297248-0	COMERCIO DE GEN ALIM BEIJA FLOR LTDA
54	28.297853-4	ART VIDEO EIRELI EPP
55	28.298302-3	W F SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA
56	28.298396-1	MARILENE MARTINS BRANDAO
57	28.298516-6	HAFIZA A A A ADY ME
58	28.298534-4	DANIEL GRACIANO DE TOLEDO
59	28.298762-2	ALFA COMPUTADORES EIRELI
60	28.299313-4	PEIXOTO & BARBOSA LTDA - ME
61	28.299949-3	DICOZA COM E REPR COMERCIAIS LTDA
62	28.300578-5	S M B PADILHA
63	28.301278-1	ALVINO DA SILVA JARA
64	28.303313-4	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS PANIFICADORA
65	28.303396-7	BALANTEC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
66	28.303925-6	EDSON WATANABE
67	28.304454-3	TREVO TRANSPORTES, COM E REPRESENT LTDA
68	28.304954-5	OXISOLDA COM GASES EQUIP LTDA
69	28.307236-9	LF PRESTADORA SERVICOS E DECORACOES LTDA
70	28.307346-2	AILTON NOGUEIRA
71	28.308120-1	HELICIO KAMANO ME
72	28.309250-5	PEDERIVA E CIA LTDA
73	28.310985-8	MILENIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
74	28.311549-1	NOIMAR BORCA
75	28.311930-6	METAL & INOX METALURGICA LTDA
76	28.311985-3	JOAO KLEBER DE SOUZA GUIMARAES
77	28.312802-0	ARARA AZUL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
78	28.313176-4	WOLISVON CORREA NOGUEIRA
79	28.313198-5	PROBIO PROD E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA
80	28.314039-9	DISTR AUTO PECAS SAO CRISTOVAO LTDA
81	28.314062-3	CONFECOOS JULIANA LTDA
82	28.315831-0	ELIAS BARRETO DOS SANTOS
83	28.315895-6	D L SKATE LTDA
84	28.316847-1	R DE SOUZA PEREIRA
85	28.316895-1	ISS MATERIAIS DE CONST E MAQUINAS LTDA
86	28.317717-9	ELADIO ARMOA
87	28.317922-8	ANTONIO & CIA LTDA ME
88	28.318246-6	NCR BRASIL LTDA
89	28.318792-1	BUMER IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
90	28.320153-3	JOSE ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA
91	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA
92	28.320647-0	VNS EMBALAGENS EIRELI
93	28.321218-7	SUPERMERCADO PIRACEMA LTDA
94	28.321325-6	STREET CAR ACESS P/VEIC AUTOMOT LTDA
95	28.321760-0	REGINALDO BORGES GOUVEIA

96	28.321802-9	N A BAUMER PANIFICADORA	177	28.348563-9	PANIAGO & MARTINS LTDA ME
97	28.321833-9	AGRO SAO LUIZ LTDA	178	28.349489-1	S. C. BOLLER & CIA LTDA
98	28.322338-3	EMPORIO DE CONSTRUCAO NATIVO LTDA - ME	179	28.349894-3	K P L AUTO PECAS LTDA
99	28.322550-5	BARAVELLI & NETO LTDA	180	28.350363-7	CASA DOS DOCES POLETTO LTDA
100	28.323419-9	C. A DE MEDEIROS ME	181	28.350465-0	AG PRODUCOES E EVENTOS LTDA
101	28.323422-9	COML CENTRAL DE AUTO PECAS E LUBRIF LTDA	182	28.350671-7	C F SOLIS
102	28.323823-2	BIMATT COMERCIAL LTDA	183	28.350677-6	A. C. DE JESUS
103	28.323938-7	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA	184	28.350906-6	SILVIO BENELLI
104	28.324026-1	5TH AVENUE COMP LOGIS & COMER LTDA ME	185	28.351011-0	LUCAS EMANUEL MASSON GAIOTTE
105	28.325834-9	GRACIA COM ROUPAS USADAS CONFECCOES LTDA	186	28.351262-8	MARCIO JOSE FARIAS
106	28.326771-2	SINUTRE EXCELENCIA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	187	28.351365-9	COMERCIAL DE COSMETICOS BERNARDI LTDA
107	28.327064-0	MINERACAO BATAYPORA LTDA	188	28.351776-0	MARCONDES CALCADOS E CONFECCOES EIRELI
108	28.327179-5	LOJAS AMERICANAS S/A	189	28.352302-6	IRMAOS J.J. IND E COM DE MADEIRA LTDA
109	28.327189-2	NBC COM DE INSTRU MUSICAIS E LIVROS LTDA	190	28.352316-6	SARAIVA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
110	28.327587-1	WYCK EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA EPP	191	28.352434-0	AGROCEREAIS ITAPORA LTDA
111	28.327588-0	M S CAMPOS	192	28.352848-6	SEMENSIL COMERCIALIZ.E EXPORT LTDA
112	28.328001-8	BIO BRASIL LACTEOS LTDA	193	28.352990-3	MECATORNO UBIRATAN USINAGEM LTDA
113	28.328445-5	EDSON P BATISTA	194	28.353058-8	J R CRISTOFOLI
114	28.328725-0	BRASIL CZ LTDA	195	28.353076-6	PAULO ALVES CAVALCANTE
115	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	196	28.353344-7	PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA
116	28.329218-0	S.A.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	197	28.353459-1	COMERCIAL TOMODATI LTDA
117	28.329802-2	MARMORARIA STILOS LTDA	198	28.353678-0	MARGARETH ALMEIDA DE DEUS
118	28.329996-7	ANA LUZIA AURELIA DA SILVA - ME	199	28.353690-0	JJ COMERCIO DE COLCHOES EIRELI EPP
119	28.330026-4	AB FORTE INCORPORACOES LTDA	200	28.353799-0	GOMES & FERNANDES LTDA
120	28.330329-8	ZANONI COMER EXPORTADORA MADEIRAS LTDA	201	28.353926-7	DIEGO ESTANISLAU GOMES
121	28.330368-9	FABIO SOARES THOME	202	28.354324-8	ART & COR COMERCIO E SERVICOS LTDA
122	28.330826-5	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA	203	28.354361-2	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES
123	28.331008-1	CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	204	28.354448-1	AVAIR BARBOSA LIMA FILHO
124	28.331033-2	PRO ALERTA MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA	205	28.354529-1	MERCEARIA ARAUJO EIRELI - ME
125	28.331643-8	GOIANO CONFECCOES LTDA	206	28.354532-1	JEITO FRIO SORVETES IND. E COM. LTDA EPP
126	28.332041-9	BARTH & CERVIERI LTDA	207	28.354589-5	MARCIA DIAS LATA
127	28.332309-4	DISTRIBUIDORA CALC AMERICA DO SUL LTDA	208	28.354886-0	TATIANA FERRACIOLLI TEIXEIRA LINO
128	28.333447-9	N.G. TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	209	28.355101-1	MARCELO RODRIGUES
129	28.334287-0	CARLOS ALBERTO RIEWE	210	28.355386-3	SOUZA & ORTEGA LTDA
130	28.334342-7	ROSEMEIRE CARVALHO DE MENDONCA	211	28.355497-5	AMAN DISTR REPRES E LOGISTICA LTDA ME
131	28.334605-1	A S GOMES - SERVICOS	212	28.355537-8	G1 IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
132	28.335498-4	ALUMINIUM CENTER COM ALUMINIOS E AC	213	28.355864-4	EDINAILDE LEANDRO DA SILVA MICHALSKI
133	28.337076-9	JOSE ANTONIO NUNES GARCIA	214	28.355960-8	RECHE & MEDEIROS LTDA
134	28.337163-3	INFORTECH INFORMATICA LTDA EPP	215	28.356202-1	BATERAX IND E COM DE ACUMULADORES LTDA
135	28.337403-9	JMC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA	216	28.356841-0	HOFFMANN MARMORES E GRANILITOS LTDA
136	28.338135-3	LOJAS AMERICANAS S/A	217	28.357078-4	RJ COSER & CIA LTDA
137	28.338235-0	A. C. LEITE JUNIOR - ME	218	28.357506-9	V.I.A.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
138	28.338664-9	JOSELY REGINA SIMAO SILVA GOULART-ME	219	28.357623-5	ANTONIO HELENO DOS SANTOS ME
139	28.339518-4	ROSA MARIA CENTURION	220	28.357975-7	J.H.D DA SILVA & CIA LTDA
140	28.339671-7	MARCIONE PIRES CORREA	221	28.358274-0	VALDEIR ASSISTENCIA TECNICA LTDA
141	28.340117-6	JAIR FERNANDO ALVES - EIRELI	222	28.358522-6	AS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE LTDA
142	28.340191-5	ANTONIO F. DA SILVA & CIA LTDA	223	28.358601-0	RIO AQUIDABAN IMPORT E EXPORTADORA LTDA
143	28.340489-2	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PECAS LTDA	224	28.358689-3	MARCOS DA SILVA PAULA ME
144	28.340889-8	TORAL & GILIOI LTDA	225	28.359500-0	JAU MADEIRAS LTDA
145	28.341293-3	F M CARVALHO & CARVALHO LTDA	226	28.359507-8	NIVEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
146	28.341459-6	GRAFICA E EDITORA TUIUIU LTDA	227	28.360030-6	LOJAS AMERICANAS S/A
147	28.341577-0	JEITO FRIO SORVETES IND. E COM. LTDA EPP	228	28.361221-5	MEGA FERRAMENTAS LTDA
148	28.341635-1	EDLEIA ALONSO DE SOUZA	229	28.361421-8	J. DE CASTRO AR CONDICIONADO
149	28.341705-6	PEREIRA & CRUZ LTDA	230	28.361668-7	ROBERTA ANASTACIO DE OLIVEIRA
150	28.342210-6	ELIO GONCALVES DA COSTA	231	28.362136-2	BORGES & LARSEN COM PROD EQUIP MED LTDA
151	28.342247-5	FREMIOT LIMA COM DE MOV E COLCHOES LTDA	232	28.362461-2	LIDIANNY FARIA DE SOUZA
152	28.342261-0	J D COMERCIAL LTDA	233	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA
153	28.342876-7	GERISMAR DE MAZZI GRANDISSE	234	28.363932-6	CACESP COM E SERV IMP EXP LTDA
154	28.342937-2	FLORIANA B. AGUIRO	235	28.364049-9	CONSTRUTELHAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
155	28.343068-0	M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO	236	28.364681-0	AGILE TECNOLOGIA & CONSULTORIA LTDA
156	28.343132-6	MEGATRUCKS AUTO PECAS LTDA ME	237	28.365222-5	M A ORTEGA
157	28.343141-5	JOCIMAR JOSE MARQUES	238	28.365496-1	ARAMIZ ANTONIO CARPES SALDANHA
158	28.343151-2	DEALER EXPORT IMPORTADORA EIRELI EPP	239	28.366822-9	DISMOBRAS IMP EXP DISTR MOV ELETROD S/A
159	28.343465-1	CELIO ROBERTO FELIX DA SILVA & CIA LTDA	240	28.367335-4	LEITE & MARANHO LTDA
160	28.343937-8	IDOLIR A. CADORIN	241	28.367875-5	ELDORADO COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI
161	28.344181-0	MAKINO, MAKINO & DINIZ LTDA ME	242	28.367880-1	MOCATTO & ONO LTDA
162	28.344958-6	MARCELO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	243	28.368185-3	SELMA APARECIDA NANTES FORONI
163	28.345024-0	CASA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICO LTDA	244	28.368290-6	A. D. BEZERRA
164	28.345173-4	FORTUNATO & CIA LTDA	245	28.368429-1	ALEX SANDRO PEREIRA
165	28.345881-0	FABIANA ALESSANDRA BERNARDINO	246	28.369353-3	ELIANE DE ARAUJO OLIVEIRA HENRIQUE
166	28.346041-5	LAR CENTER - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	247	28.369362-2	A. W. - BAR E RESTAURANTE LTDA ME
167	28.346217-5	PANIFICADORA E CONF PAO CROKANTE LTDA	248	28.369499-8	SANTANA & MOSIAGA LTDA
168	28.346239-6	JS COXIM AUTOMACAO LTDA ME	249	28.370286-9	SILVA & WUST LTDA
169	28.346620-0	NAVICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	250	28.370824-7	ALADY DE SOUZA NOGUEIRA
170	28.346669-3	NOVA ALIANCA OPT REL DIST PROD OPT LTDA	251	28.370994-4	JVC COMERCIAL LTDA
171	28.346762-2	V B DOS SANTOS CONFECCOES	252	28.371389-5	MENEZES & FREITAS REPRESENTACOES LTDA
172	28.346967-6	MGT BRASIL COML IMP E EXP LTDA	253	28.372185-5	MARCO MOVEIS PLANEJADOS LTDA
173	28.347335-5	VALDAC LTDA	254	28.372503-6	CANDIDO & CARDOZO LTDA
174	28.347678-8	SANTANA DE LIMA & CIA LTDA	255	28.372678-4	INTEC COM DE MAT E ASSESS ELETRICA LTDA
175	28.347859-4	MARQUES & VILHALVA COM MOV USADOS LTDA	256	28.373250-4	BONUTT INDUSTRIA COMERCIO DE CARNES EIRE
176	28.347944-2	ELIZANGELA PEREIRA RAMOS	257	28.373281-4	R.M. DE SOUZA MORAES
			258	28.373577-5	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CAIRES
			259	28.373881-2	DJONE SANTOS CABRAL-ME
			260	28.374328-0	LILIAN DIAS DE JESUS
			261	28.374337-9	PILOTO EQUIPT CONTROLE TEMPERATURA LTDA
			262	28.374412-0	NEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICI
			263	28.374439-1	EDENILSON MARQUES DELEPRANI
			264	28.374883-4	RR COMERCIAL LTDA - EPP
			265	28.375184-3	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA
			266	28.375998-4	LOPES E SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES
			267	28.376139-3	LUIS LENIS MURUCHI
			268	28.376978-5	ALEXANDRE DE CARVALHO PINTO GUEDES
			269	28.377417-7	FORTEFRIOS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA
			270	28.377837-7	CARLESSO & CARLESSO LTDA
			271	28.378168-8	NT MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
			272	28.378345-1	MATO GROSSO COM VAREJISTA DE PROD LTDA
			273	28.378844-5	C.O.M COMERCIO E ASSIST TEC HOSP LTDA
			274	28.378931-0	GLOBAL PAPER IND PC COM SERV TORN EIRELI
			275	28.379318-0	GRAF CENTER LTDA
			276	28.379360-0	R2 COMERCIO DE TINTAS LTDA
			277	28.379572-7	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
			278	28.379660-0	MARINA CONSTANTINO SANCHES PAES ME
			279	28.379855-6	BP DE MATOS SA
			280	28.380168-9	SILLO AGROPECUARIA LTDA
			281	28.380505-6	EMERICK & EMERICK LTDA
			282	28.380528-5	ATACADISTA UNIAO COM DE CONFECCOES LTDA
			283	28.381074-2	ESTOFATTO COMERCIO MOVEIS LTDA
			284	28.381146-3	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
			285	28.381275-3	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
			286	28.382016-0	RONILDO CORREA DA ROCHA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480  
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43  
 CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	25
Boletim de Licitações.....	58
Boletim de Pessoal.....	63
Municipalidades.....	75
Publicações a Pedido.....	78

287	28.382324-0	PRIMICIA SA INDUSTRIA E COMERCIO
288	28.382676-2	APARECIDO BREVILHERI DA SILVA ME
289	28.382730-0	L.C PECA - MADEIRAS
290	28.382876-5	A. R. PEREIRA
291	28.383030-1	COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA
292	28.383061-1	SUPERMERCADO BOM PAI LTDA EPP
293	28.383623-7	BRUNA COSTA
294	28.384211-3	E F BURGUEER ALIMENTACAO LTDA -ME
295	28.384668-2	RODRIGUES & PADILHA LTDA
296	28.384947-9	COMERCIAL GUIDO DE TECIDOS EIRELI
297	28.385078-7	MATOS BIJUTERIAS LTDA - ME
298	28.385767-6	VALDO DA SILVA VERAO
299	28.385807-9	TEKYSSANE SALLES V MARTINS - CONF E COM
300	28.385896-6	DISTRIBUIDORA DE CARNE ML LTDA
301	28.385965-2	KENNYA C. F. GARCIA
302	28.386181-9	SHOPPING DA MULHER COMERCIO DE ARTIGOS F
303	28.386196-7	COMERCIAL ARLVESTE LTDA
304	28.387184-9	UNIAO DE LOJAS LEADER SA
305	28.387185-7	UNIAO DE LOJAS LEADER SA
306	28.387186-5	UNIAO DE LOJAS LEADER SA
307	28.387187-3	UNIAO DE LOJAS LEADER SA
308	28.387188-1	UNIAO DE LOJAS LEADER SA
309	28.388456-8	LOJAS AMERICANAS S/A
310	28.388464-9	BLM IND. E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
311	28.388955-1	BLM IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
312	28.389384-2	DENIVAN FELICIANO AZAMBUJA
313	28.390148-9	F A GUARIENTO GUIRADO
314	28.390735-5	RAYRE PAES FERNANDES DA SILVA
315	28.390952-8	MATO GROSSO COM VAR PROD FARMACEUT LTDA
316	28.391445-9	ADAUTO JOSE ALVES DIAS
317	28.391586-2	ANDERSON ESCOBAR RAMOS - EIRELI
318	28.391704-0	G R A GARCIA
319	28.392039-4	LOJAS AMERICANAS S/A
320	28.392466-7	LOJAS AMERICANAS S/A
321	28.392499-3	ARIZE DA CONCEICAO ALVES DA SILVA
322	28.392872-7	A R FAVILLA MOVEIRA PLANEJADOS EIRELI
323	28.393210-4	L. G. BOLONHINI DA COSTA
324	28.393289-9	VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI
325	28.394762-4	SCHNEIDER & CARVALHO SCHNEIDER LTDA
326	28.395015-3	PITANGUEIRA'S PAISAGISMO E ARTESAN LTDA
327	28.395238-5	ZEBU FERTIL LTDA
328	28.396021-3	HERUENA PONCE LEON DA SILVA
329	28.396150-3	CEREAIS SOUZA LTDA
330	28.396225-9	JAIRA ALVES QUEIROZ
331	28.396314-0	BARRIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
332	28.396420-0	SELLE & FERNANDES DECOR TAP IMPORT LTDA
333	28.396819-2	SILVA & SANCHES LTDA
334	28.397191-6	SUZANA DE OLIVEIRA COSTA
335	28.397284-0	4F MONTAGEM E INSTALACAO INDUSTRIAL LTDA
336	28.397778-7	REDECICO BATERIAS E LUBRIFICANTES LTDA
337	28.398076-1	L TRINDADE COMERCIAL
338	28.398126-1	JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & C LTDA EPP
339	28.398666-2	MARIA APARECIDA RAMOS DECKNE 54330319187
340	28.398676-0	LUIS CARLOS BALDOINO
341	28.398874-6	SCHNEIDER & CARVALHO SCHNEIDER LTDA
342	28.399267-0	PS SPORTS LTDA
343	28.399495-9	IRMAOS CONDE LTDA
344	28.399690-0	K. C. VILA
345	28.399982-9	LOJAS AMERICANAS S/A
346	28.400027-2	SG SERRARIA LTDA
347	28.400838-9	VESTI LAR ENVOXAIS LTDA ME
348	28.401572-5	MAYCO GOMES MAGALHAES
349	28.401944-5	ELAINE MARQUES TRANNIN ME
350	28.402206-3	JORGE LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR ME
351	28.402496-1	MOREIRA & PILEGI LTDA ME
352	28.402539-9	ARLETE HALIK SMANIOTO 59602937149
353	28.402551-8	COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS ESTREL
354	28.402816-9	IVETE PIRES DA SILVA ME
355	28.402893-2	WELENSON VALERIO DE OLIVEIRA ME
356	28.403646-3	JESSICA MARTINS DA SILVA EIRELI ME
357	28.405145-4	PARANA REFEICOES INDUSTRIAIS EIRELI
358	28.405799-1	IDEALE IND. E COM. DE ALIMENTOS - EIRELI
359	28.406144-1	LOJAS AMERICANAS SA
360	28.406199-9	SUPERMERCADO TRADICAO LTDA EPP
361	28.406527-7	THAYNARA DA SILVA VALHIENTE
362	28.406851-9	NEIDE BLANCO ESCOBAR
363	28.406977-9	HERNESTOS MONTEIRO DOS SANTO 58920595291
364	28.408654-1	ESPINDOLA E SANTOS LTDA EPP
365	28.408960-5	H K IBAYRAT - ME
366	28.409154-5	JULIANA BARBOSA MARTINS 04110992133
367	28.409189-8	RAMOS - PRODUTOS DE BELEZA EIRELI ME
368	28.409261-4	LOJAS AMERICANAS SA
369	28.409408-0	CLAUDISNEY GOUVEIA LARA JUNI 03587621110
370	28.410126-5	C W COML IMP EXP LTDA EPP
371	28.410347-0	MAURICIO CENTURION LOPES
372	28.410515-5	BLM IND E COMER DE VEST LTDA
373	28.410586-4	CRISTIANO APARECIDO DOS SANT 63861240149
374	28.411013-2	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
375	28.411781-1	PAULO HENRIQUE DA COSTA SANTO EIRELI EPP
376	28.413011-7	MERCADO VILA NOVA LTDA - EPP
377	28.413032-0	CUBA & BUSTO COMERCIO E REPRESENTA LTDA ME
378	28.413447-3	LUANA CLAUDIA GALESKI PESUSK 05248300100
379	28.413694-8	OSVALDO TOBIAS NETO - ME
380	28.414043-0	FRONTEIRA COMERCIO DE EMBALAGE EIRELI ME
381	28.414407-0	PRECIFICA BRASIL COMERCIO E REPR LTDA ME
382	28.414639-0	SILVIO LUIZ FRANCO - ME
383	28.415983-2	GILBERTO BATISTA DA SILVA
384	28.416035-0	JILSON FERNANDO DE BRITO ARAUJO
385	28.416786-0	INDUSTRIA COMERCIO E ENCARTELA EIRELI ME
386	28.416798-3	REAL COMERCIO VAREJISTA DE ALI EIRELI ME
387	28.416965-0	A CARLOS ALVES ME
388	28.417371-1	CARLOS EDUARDO FELICIANO RODRIGU LTDA ME
389	28.417987-6	LOJAS AMERICANAS SA
390	28.418300-8	MSV REPRESENTACAO & CONSULTORIA LTDA ME
391	28.418688-0	RESTAURANTE CHINA BRASIL EIRELI ME
392	28.418924-3	BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUAR LTDA
393	28.419182-5	JEAN VICTOR ACCO EIRELI ME
394	28.419246-5	JORDITA MARIA DE QUEIROZ DIAS ME
395	28.419424-7	SOLAR COMERCIO DE PISCINAS - EIRELI ME
396	28.419474-3	ANA CAROLINA BELETINI PIERETTI DE OLI ME

397	28.419589-8	ELIZANGELA ANTUNES SANTOS EIRELI -ME
398	28.419707-6	GABRIELA ALVES OLGUIN EIRELI EPP
399	28.419792-0	CICERA GONCALVES PRIMO 98798430378
400	28.419873-0	CAROLINE MARTINS DE AVILA 06372967103

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.826, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

*Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de janeiro de 2017.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei n° 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de janeiro de 2017,

#### R E S O L V E:

Art. 1° Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006), ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de janeiro de 2017.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2° O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de janeiro de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 10 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.826, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

ORD.	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1	28.001378-7	B OLIVEIRA & CIA LTDA
2	28.006520-5	FARMACIA IVINHEMA LTDA
3	28.094721-6	LUIZ MENDES MARQUES FELICIO
4	28.096906-6	COMERCIO AREIA PEDRA MUNDO NOVO LTDA
5	28.202141-8	TECIDOS E CALCADOS JUNQUEIRA LTDA
6	28.202214-7	GARCIA QUEIROZ & HIPOLITO LTDA
7	28.206025-1	JOSE DARMANCEFF
8	28.208866-0	COSTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
9	28.213710-6	CHIARELLO COMERCIO PROD OPTICOS LTDA
10	28.216381-6	IRINEU VANCAN SANTOS
11	28.216927-0	DAVI OLIVEIRA FURTADO
12	28.219815-6	ANDES FERRAMENTAS ELETR E PNEUMATICAS LT
13	28.221094-6	FARMACIA HOMEOPATICA HOMEOVITAE LTDA
14	28.225878-7	TRATO PNEUS LTDA
15	28.226403-5	MORAES ARTES LTDA
16	28.227339-5	AGAEE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LT
17	28.228684-5	AW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
18	28.228961-5	BAGGIO & CIA LTDA
19	28.230683-8	PERSEFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
20	28.231174-2	HATSUO OSADA
21	28.232301-5	GRAFICA E EDITORA TIPOSUL LTDA
22	28.232829-7	EUCLIDES ALICIO DA COSTA
23	28.234169-2	TURISMO 7 QUEDAS CLUBE DE RIO VERDE LTDA
24	28.234302-4	RAMAO DE BARROS IBRAHIM
25	28.237847-2	TRINDADE & MACHINSKY LTDA
26	28.238465-0	DOCES MOMENTOS LTDA
27	28.239192-4	YANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
28	28.241437-1	SANTOS MAROUELLI LTDA
29	28.242475-0	PANIF LANCHONETE PIZZARIA VIANA LTDA
30	28.249958-0	GRAFICA MODERNA LTDA
31	28.250134-7	UILSON ELIAS GARCIA
32	28.250771-0	CLAUDIO VITORINO CARVALHO
33	28.251871-1	GETULIO ALVES DA SILVA
34	28.252506-8	CAMILO FABRI & CIA LTDA
35	28.254664-2	PISOGRAN COM DE GRANILITE LTDA
36	28.255332-0	HORA COMERCIAL LTDA
37	28.256774-7	CENTERBOX VIDROS E ESQ ALUM EIRELI
38	28.262983-1	VALDECI PIRES FARIA
39	28.263903-9	A H M MENDES - ME
40	28.263984-5	AUTO CAPAS E TAPECARIA ESTRELA LTDA
41	28.266469-6	TUBOTERMICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
42	28.267054-8	AGOSTINHO GONZALES FILHO & CIA LTDA
43	28.267305-9	MENCHIK & SHIRADO LTDA
44	28.267336-9	CUEVA & CACERES LTDA - EPP
45	28.268224-4	FERES & FERES LTDA
46	28.268679-7	MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME
47	28.272681-0	SEVERINO RODRIGUES
48	28.273440-6	LUCIONAR SEVERINO VIEIRA
49	28.274047-3	D V DA SILVA
50	28.274369-3	JOHN DE AVILA & CIA LTDA
51	28.275089-4	WANIA MAIDANA DE BRITO
52	28.275140-8	DIST ATALLAH PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
53	28.275235-8	ATUAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
54	28.275431-8	CICLO REIS LTDA
55	28.275574-8	ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA
56	28.276053-9	LUZIA FRANCA DE OLIVEIRA CLAUDINO
57	28.276633-2	JOSE JERONIMO DOS SANTOS

58	28.276813-0	ONIX PEDRAS E MARMORES LTDA	168	28.323953-0	MARIA HELENA LOCATELLI DO NASCIMENTO EIR
59	28.277519-6	E SIMPLICIO	169	28.324164-0	PATRICIA SELHORST EPP
60	28.277849-7	EDESIO SOBREIRA DA SILVA	170	28.324277-9	ENEAS SANTIAGO DE ALMEIDA
61	28.278160-9	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES	171	28.324318-0	NAERCIO GERALDO
62	28.279397-6	SEBASTIAO FERREIRA ICMS	172	28.324371-6	LE TUQUE BUFFET LTDA
63	28.280204-5	LUIZ CARLOS DA SILVA RESTAURANTE ME	173	28.324376-7	SOCIEDADE DA ARTE IND COM EXP IMP LTDA
64	28.281096-0	AUTO MECANICA BOA SORTE LTDA EPP	174	28.324548-4	KRIESEL & CIA LTDA EPP
65	28.281133-8	COMERCIO DE PISOS SILVA & SILVA LTDA	175	28.324614-6	SUPERMERCADO AGUA AZUL LTDA
66	28.282390-5	N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	176	28.324707-0	CHOCOBOM COM VAREJISTA SORVETES EIRELI
67	28.283642-0	NIPPONCAR EQUIP AUTOMOTIVOS LTDA	177	28.325598-6	RECIPNEUS LTDA
68	28.284046-0	ADILSO DA LUZ MORAES	178	28.325687-7	COMERCIAL PESUSKI LTDA
69	28.284595-0	AVAANTE INST C L PROD VID FOT PROF LTDA	179	28.325737-7	CEZAR PINHEIRO MELO
70	28.284733-2	CHAVES JUNIOR & CIA LTDA	180	28.326039-4	MARIA JOSE DE SOUZA ARAUJO
71	28.284969-6	CONE FERRAGENS LTDA	181	28.326057-2	WAS METAL MEC INDUSTRIAL LTDA
72	28.286859-3	CROMOARTE EDITORA E PUBLICIDADES LTDA	182	28.326106-4	PIVETA DIST DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA
73	28.287340-6	LUIS MARCO SILVEIRA DE ARAUJO	183	28.326379-2	FABIANO ONGARATTO
74	28.287816-5	ANTONIO RAIMUNDO SILVA FARMACIA	184	28.326710-0	ARANTES & ARANTES LTDA
75	28.288558-7	EDMILSON CESAR DE ABREU	185	28.326828-0	AGRO TORNO MARACAJU LTDA
76	28.289321-0	V.V.T. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUM	186	28.327173-6	CARMEN ELIANE SOBRAL NOGUEIRA
77	28.289536-1	MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	187	28.327514-6	FUNDICAO MARQUES LTDA
78	28.291324-6	A BEJORELLI CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	188	28.327595-2	E C DA SILVA MINI MERCADO
79	28.291354-8	LUCIANA SUASSUNA DE MORAIS GONCALES	189	28.327661-4	RUBIA CLEUSA BOHRZ & CIA LTDA
80	28.291472-2	IVANETE SILVA DE ASSIS	190	28.327809-9	AMORADA DECORAÇÕES LTDA - ME
81	28.292372-1	BLOCOS MS IND E COM ARTEF CIMENTO LTDA	191	28.327909-5	R C BOTTI & CIA LTDA
82	28.292580-5	OXIGENIO JARDIM LTDA	192	28.328522-2	GENTIL SOCOLL
83	28.293053-1	EXTASE CONFECÇÕES LTDA	193	28.328559-1	FERNANDO MEZACASA ME
84	28.293202-0	SANDRA MARA RODRIGUES SPOLADORE	194	28.328923-6	AREIA COMPEDRA LTDA
85	28.293839-7	RITA JIMENEZ NUNES	195	28.328949-0	JLE INDUSTRIA E COM DE LATICINIUS LTDA
86	28.294929-1	STOP CAR SOM ACESSORIOS LTDA	196	28.329048-0	ORGANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
87	28.296021-0	TOLEDO PECAS LTDA	197	28.329124-9	TOM MUDAS LTDA
88	28.296761-3	ANTONIO CARLOS R DE OLIVEIRA	198	28.329627-5	FERRO VELHO PREST SERV N SRA FATIMA LTDA
89	28.296776-1	BORTOLIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	199	28.329998-3	MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
90	28.297446-6	JOSELI NOGUEIRA LEMOS - ME	200	28.330126-0	RUI AROLDO PALHARES CENI
91	28.298788-6	SAGUI COMERCIO DE ROUPAS LTDA	201	28.330337-9	SERGIO SPENTHOF
92	28.299117-4	MIRNA MARIA DAL SOTO	202	28.330417-0	PATRICIA MARIA SERRAGLIO DO CARMO
93	28.299311-8	MARA LUCIA DE O D NANTES	203	28.330614-9	SOELI MOREIRA ZANATA
94	28.299564-1	RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA	204	28.330904-0	CELMA SARAIVA LEITE
95	28.299591-9	GONCALO & FELICIO LTDA EPP	205	28.331307-2	M A B DA SILVA VILLASANTI
96	28.301268-4	C. H. DE ARAUJO & CIA LTDA ME	206	28.331596-2	ADENISIO BENEDITO DE SOUZA
97	28.301796-1	ELETROMOVEIS FERRI LTDA EPP	207	28.331598-9	SANDRA MAGALI SILVA GONCALVES
98	28.301986-7	MARFIM COMERCIO DE MOVEIS LTDA	208	28.331685-3	MAZUCHIN E MARCONDES LTDA
99	28.302047-4	LUCIMAR DE OLIVEIRA FLORICULTURA	209	28.332045-1	ACCO & RODRIGUES LTDA
100	28.302594-8	VIDREX LTDA	210	28.332079-6	A S T CONRADO
101	28.302696-0	LIF COM DE MAQ PARA FRIGORIFICOS LTDA	211	28.332190-3	PEDRO FERMINO LEITE MARTINS JUNIOR ME
102	28.303619-2	ASE ALARME SEG ELETR LTDA	212	28.332212-8	RILDO GOMES DA SILVA
103	28.303695-8	FAUZE CARLOS CANHETE ALLI	213	28.332631-0	FERA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
104	28.303967-1	FERCAI COM DE FERRAMENTAS E EQUIP LTDA	214	28.332813-4	CLARICE ROSA DE SOUZA
105	28.305087-0	ROBERTO DALBERTO EIRELI EPP	215	28.332864-9	LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA
106	28.305880-3	UBERCON UBERABA CONVENIENCIAS LTDA	216	28.332913-0	JJ COMERCIO DE MOTOS LTDA
107	28.306883-3	PICETTI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	217	28.332920-3	CRISTIANE CORDEIRO
108	28.307047-1	JOSE BEZERRA DANTAS	218	28.333002-3	RESTAURANTE E CHURRASCARIA JUMBO LTDA
109	28.307223-7	PEQUENOS DETALHES LTDA	219	28.333235-2	EMPORIO MANSUR COM DE ALIMENTOS LTDA EPP
110	28.307337-3	CRISTIAN B SOUZA & CIA LTDA	220	28.333537-8	BATUK SOM E ACESSORIOS LTDA
111	28.307969-0	ELIANE CILENE BATISTA DA SILVA TORRES	221	28.333844-0	EUMA ROCHA
112	28.308672-6	ALMEIDA CONVENIENCIAS LTDA	222	28.333965-9	CLEIDE PAULA ASSUNCAO
113	28.308685-8	AMERICA VIDROS INSTALACOES COMERC LTDA	223	28.334013-4	COMERCIAL ALINEA LTDA
114	28.309292-0	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	224	28.334285-4	DANILO SOARES DE AZEVEDO
115	28.309474-5	JOSE LEONARDO AGUILAR AZEVEDO	225	28.334426-1	A L FONSECA ARTES GRAFICAS
116	28.310223-3	NIVALDO STRADA ME	226	28.334445-8	CRISTIANO MARQUES DE SOUZA AMUI
117	28.311911-0	SUPERMERCADO CEARA LTDA	227	28.334522-5	CONVENIENCIA PANTANAL LTDA
118	28.312555-1	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA	228	28.334610-8	VERA LUCIA ALVES BEZERRA
119	28.312685-0	DAVID ALEXANDRE DA SILVA ME	229	28.334662-0	MARCELO SOUZA DUARTE
120	28.312942-5	ALFREDO PEREIRA NETO	230	28.334689-2	CLIMAVEL AR CONDICIONADO P/VEICULOS LTDA
121	28.313027-0	ERVA MATE SANTO ANTONIO LTDA	231	28.334709-0	AGROBARUKE COMERCIAL LTDA
122	28.313598-0	JOAO VIEIRA DE OLIVEIRA	232	28.334803-8	JARDIM EMBALAGENS LTDA
123	28.313806-8	REFRIGEL ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP	233	28.335107-1	JOSE RICARDO CALHAO
124	28.314726-1	RECUPERADORA SONORA LTDA	234	28.335427-5	EUGENIO ALCINO DA COSTA ME
125	28.315377-6	MORENO & SILVA LTDA	235	28.335616-2	OSMANO MEDEIROS ARAUJO
126	28.315408-0	VALDOMIRO SILVA VIEIRA	236	28.335743-6	CRISTIANO CARLOS GUERIERO -EIRELI
127	28.315443-8	ELIZABETE DE OLIVEIRA CABRERA ME	237	28.335932-3	SANTOS PIO CONSTRUÇÕES EIRELI
128	28.315458-6	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	238	28.336199-9	FRANCISCO & FRANCISCO LTDA
129	28.315772-0	S M M M SAFI	239	28.336529-3	JONAS DA SILVA FILHO
130	28.316027-6	VANDERLEI APARECIDO CELARO	240	28.336583-8	ALL NET SOLUCOES INTERNET INTRANET LTDA
131	28.316054-3	MARIMAR MODAS LTDA	241	28.336802-0	DOURAROL DOURADOS ROLAMENTO E PECAS LTDA
132	28.316191-4	A PONTUAL TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI	242	28.336895-0	PAULO & PAULO LTDA
133	28.317116-2	R C PLAC COM FORROS E DIVISORIAS LTDA	243	28.336903-5	LI OLIVEIRA MAT DE CONSTRUÇÕES LTDA
134	28.317180-4	J O LINO	244	28.336997-3	FREITAS E FREITAS SERV TECN E INFOR LTDA
135	28.318209-1	NEIVA TEREZINHA GREGIO	245	28.337497-7	METALFLEX CONEXOES E FLEXIVEIS EIRELI
136	28.318630-5	SWEET HOME ARTE & DECORACAO LTDA	246	28.337529-9	ANDRADE E SOUZA LTDA
137	28.318880-4	SUPORTEC CAMPO GRANDE LTDA	247	28.337560-4	ALLISON AUGUSTO DO CARMO
138	28.318913-4	INDUSTRIAL MADEIREIRA AGUA CLARA LTDA	248	28.337710-0	PCF MAROLLA CARTUCHOS
139	28.319244-5	CONESOL CONSERVACAO DE EQUI SOLAR LTDA	249	28.338071-3	FURLANETTO & CIA LTDA
140	28.319405-7	CONFECÇÕES RA LTDA	250	28.338224-4	QUADROS & QUADROS LTDA
141	28.319463-4	ELZA M PEREIRA	251	28.338295-3	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
142	28.319623-8	AILTON R VASCONCELOS	252	28.338557-0	FLAVIANO MACHADO
143	28.319762-5	CLOVIS LUCIO ALVES JUNIOR	253	28.339043-3	VANESSA DA SILVEIRA JORGE
144	28.319766-8	CELIA BOGALHO DE PAULA PAES	254	28.339507-9	GONCALVES E FRANCA LTDA
145	28.319797-8	ELETROLEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	255	28.339578-8	ANA CLAUDIA DE ARAUJO GUEDES
146	28.320035-9	FARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	256	28.339691-1	TERTULIANO & COSTA LTDA
147	28.320051-0	ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA	257	28.339861-2	JOSE BATISTA DOS SANTOS LIVROS
148	28.320095-2	CUSTODIO & SILVA LTDA	258	28.339919-8	POSTO DE SERVICOS MUTUM LTDA
149	28.320222-0	MARCIA LUCIANA MORI DA SILVA	259	28.339986-4	COMERCIO DE SUCATAS CUNHA LTDA
150	28.320447-8	ROLUX COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA-M	260	28.339990-2	D. A. M. NONATO
151	28.321220-9	EBC DA SILVA & CIA LTDA	261	28.340066-8	VALMIR DE OLIVEIRA
152	28.321640-9	MOLDURARIA QUADRO A QUADRO LTDA	262	28.340087-0	COUTO & DE MARCO LTDA
153	28.321688-3	FILE MAR LTDA	263	28.340144-3	ADRIANA LUZIA BORONEZI
154	28.321938-6	NADIR BORGES OLIVEIRA	264	28.340378-0	CICLO FERNANDES LTDA
155	28.322038-4	VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA	265	28.341037-0	M M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
156	28.322088-0	ADRIA FABIOLA DEISS ALVES	266	28.341081-7	SAO BENEDITO MAT. DE CONST. LTDA ME
157	28.322156-9	COPIER COM LOCAC COP E IMPRES TONER LTDA	267	28.341091-4	S S IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA
158	28.322455-0	MALACARNE & CERQUEIRA LTDA	268	28.341166-0	ELISANGELA CAMARGO ALVES - ME
159	28.322497-5	RODINEI PAULO GONCALVES ESTADULHO	269	28.341545-2	CARLOS NOGUEIRA GARCIA
160	28.322528-9	IVO MARTINS	270	28.341581-9	4 ESTACOES COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
161	28.322967-5	ELI CALÇADOS LTDA	271	28.341638-6	SERGIO FLAUZINO DOS SANTOS
162	28.322974-8	PEDRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	272	28.341651-3	FISH HOUSE COMERCIO DE PESCADOS LTDA
163	28.322983-7	NILDO LEAO SANTANA	273	28.341826-5	IMAGEM IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI
164	28.323560-8	DOURASILLOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	274	28.341950-4	FLC COM DE MAT HIDROSANIT E ELET LTDA
165	28.323582-9	T G RODRIGUES	275	28.342234-3	G R ELETRONICA LTDA ME
166	28.323750-3	SIGO PROCEDIMENTOS HOMEOPATICOS LTDA	276	28.342241-6	AM COMERCIO DE TINTAS LTDA
167	28.323926-3	SHINZATO & SHINZATO LTDA	277	28.342546-6	CAMPO GRANDE COM DE LIVROS E CURSOS LTDA

278	28.342604-7	LUIZ OTAVIO CARDOSO GLORIA	388	28.356848-8	CLISSIO DOS SANTOS ROSA
279	28.342616-0	DELOSANGELA DE SOUZA CHAMORRO	389	28.356988-3	SHIKI & GUSHIKEN LTDA
280	28.342620-9	F. M DE MATTOS EIRELI - ME	390	28.357170-5	FAMAC MOVEIS P/ ESCRITORIO E INFORM LTDA
281	28.342763-9	LATICINIOS PURO LEITE LTDA	391	28.357173-0	BORGES & SILVA LTDA
282	28.342792-2	COMSERMAQ COM SERV MANUT MAQ EIRELI	392	28.357175-6	MASTER HOTEL LTDA
283	28.342890-2	SOUZA & TAVARES LTDA	393	28.357301-5	MARIA JOSE ALVES GUIMARAES
284	28.343059-1	CAVALIERI & MAZOCHIN LTDA	394	28.358227-8	FOCAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
285	28.343140-7	SILVEIRA & GIMENES LTDA	395	28.358475-0	REGIANE GOMES DE ANDRADE
286	28.343160-1	ELAINE MELQUIADES VIEIRA	396	28.358548-0	TAIANE CERVIN ALVES
287	28.343418-0	BMF DISTRIBUIDORA LTDA	397	28.358614-1	LARISSA MIDORI MARIN HASHIMOTO
288	28.343525-9	NORMA SUELY GIRALDI DE MACEDO TOMITAO	398	28.359171-4	MARMORARIA ALPHA LTDA
289	28.343528-3	M T CHEVERRIA MOREIRA	399	28.359725-9	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA
290	28.343544-5	MILARE & ALBUQUERQUE LTDA	400	28.359815-8	MANAH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
291	28.343699-9	ELIETRA BATISTA DE PAULA SOUZA	401	28.359819-0	FLAVIO AUGUSTO DE MENDONCA
292	28.344079-1	BRAGA & AMARAL LTDA	402	28.359991-0	ANTONIO MIGUEL SOUZA
293	28.344111-9	FERNANDES E FERNANDES COM MOVEIS LTDA	403	28.360112-4	REGINALDO DEMORI
294	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA	404	28.360120-5	MARLENE MARTINS DAUZACKER
295	28.344323-5	UTILITAR UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	405	28.360170-1	ALEX FELIX DE MELO SILVA
296	28.344362-6	WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	406	28.360398-4	MAURO SERGIO STURARO
297	28.344375-8	DUARTES & SANTOS LTDA ME	407	28.360429-8	MOVEIS ELEKTRA LTDA
298	28.344567-0	MARIA CRISTINA SOUZA COSTA SILVA	408	28.360592-8	GLEICI KELLI PEREZ MARTINS EIRELI ME
299	28.344570-0	NEGRELI & NEGRELI LTDA	409	28.360783-1	COMERCIAL BIROCA DE ALIMENTOS LTDA
300	28.344666-8	CLEIDE ELIANA COSTA ARAUJO SCOCA - ME	410	28.360914-1	VIP Oculos e Relogios Eireli Me
301	28.345049-5	MEIER & MEIER LTDA	411	28.361061-1	FLORIVALDO MOREIRA SILVA ME
302	28.345105-0	SUELY MODAS LTDA	412	28.361115-4	RIVALDO FERREIRA TOMAZ
303	28.345118-1	PRODUMARA COMERCIO DE PRODUT AGROP LTDA	413	28.361635-0	ROSELI BORIN - ME
304	28.345244-7	BISPO & BOLLER LTDA	414	28.362057-9	LARISSA F.DE OLIVEIRA CAITANO_MESSIAS ME
305	28.345342-7	LEONILDO ANTONIO CORREIA	415	28.362079-0	ANTONIO BEZERRA CAVALCANTE
306	28.345394-0	COMERCIO CAMPOS MATERIAIS PARA CONSTRUCA	416	28.362883-9	FRANCISCO MIGUEL DO NASCIMENTO
307	28.345535-7	MAURO SERGIO GIOLI	417	28.363329-8	GRAFICA CRISTO SALVADOR LTDA
308	28.345665-5	POLIQUIMICA IND DE PROD DE LIMPEZA LTDA	418	28.363850-8	NELSON GARCES BORGES
309	28.346036-9	LUIZ DA COSTA RONDON NETO	419	28.364015-4	JUCILENE BARROS VIEIRA
310	28.346047-4	RGS COM VAREJ FERRAGENS FERRAMENTAS LTDA	420	28.364182-7	NICANOR CAMPOS TEIXEIRA NETO
311	28.346167-5	RODRIGUES & BATISTA LTDA	421	28.364412-5	AMANDA MOLINA GARCIA DOS SANTOS
312	28.346211-6	ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA	422	28.364465-6	A.G.S. MOVEIS PLANEJADOS LTDA
313	28.346523-9	LIVRARIA E PAPELARIA PRINCE LTDA	423	28.364473-7	ARIANE DEBORA PAIVA COELHO
314	28.346599-9	RESTAURANTE DOM SAAD LTDA	424	28.364643-8	MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS -EPP
315	28.346654-5	LOOK MERCADO LTDA	425	28.364814-7	ALMIR NICOLAU
316	28.346659-6	SOUZA COSTA & COSTA NETO LTDA	426	28.364907-0	FABIA R R FELIX ARANTES
317	28.346756-8	ANDRESSA JUULIANA DE SOUZA SANDRI	427	28.365199-7	EDILSON FERREIRA PINTO
318	28.347405-0	ELSON BATISTA BENDO	428	28.365205-5	VALDENICE NUNES DA COSTA
319	28.347481-5	REGINA MARSON CALCADOS LTDA	429	28.365314-0	IRLLAN KARDEC DE OLIVEIRA
320	28.347856-0	RR COM DE MOVEIS LTDA	430	28.365408-2	A CAVALCANTI DE LUNA
321	28.347896-9	M D BAZZO	431	28.365481-3	M. A. DE OLIVEIRA TRAUTTMANN -ME
322	28.348117-0	CAPITAL MIX MAT CONSTRUCAO E FERRAM LTDA	432	28.365574-7	JOSE EDNO CARDOSO DOS REIS
323	28.348347-4	RENATO DAHMER	433	28.365579-8	ESAKI & CABRIOTTI LTDA
324	28.348490-0	L M M COM VAR DE PROD DE ESTETICA LTDA	434	28.365673-5	ALIANCA TRANSPORTE E COM DE MADEIRA LTDA
325	28.348882-4	SAO JOSE COM TINTAS MAT CONST FERR LTDA	435	28.365937-8	SHEILA LUIZA TUCCI
326	28.349251-1	TIGRE & FREITAS LTDA	436	28.365982-3	CAMILA DE SANTANA
327	28.349415-8	SM FERRAGENS LTDA	437	28.366286-7	PAULO HENRIQUE CARLOS DE BARROS
328	28.349416-6	DOURUS COMERCIO DE CALCADOS LTDA	438	28.366342-1	CASA BELLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
329	28.349731-9	PANTANAL MUDAS LTDA	439	28.366509-2	I R V KERKHOFF
330	28.349853-6	M.T.S PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA LTD	440	28.366981-0	ELTON MENEZES DA SILVA
331	28.349877-3	ROSA ALVES NUNES	441	28.367083-5	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
332	28.349880-3	ARS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	442	28.367225-0	MARIA APARECIDA ALEIXO
333	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA	443	28.367621-3	MARCELO MESSIAS
334	28.350333-5	FABIANA DE SOUZA DA SILVA	444	28.367702-3	MOISES PEREIRA DOS REIS
335	28.350723-3	I X OLIVEIRA	445	28.367709-0	TOLFO COLCHOES LTDA
336	28.350729-2	JUSELA SILVA DE OLIVEIRA	446	28.368031-8	JOAO SALGADO DE AZEVEDO
337	28.350928-7	CASA DA LOCAAO DE MAQ E EQUIPAMENT LTDA	447	28.368091-1	GUERRA & GUERRA LTDA
338	28.351008-0	JOANA DOS SANTOS GOES	448	28.368103-9	CARLOS ALBERTO DA SILVA
339	28.351012-9	VIDRACARIA TEM TEM LTDA	449	28.368506-9	MARCELO ADRIANO MORAES
340	28.351136-2	ROSA MORENA COMERCIO DE MOLDURAS LTDA	450	28.368830-0	ANDARES COMERCIO DE ROUPAS LTDA
341	28.351198-2	AC LUCAS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	451	28.369088-7	ZENALVA ABREU SILVA
342	28.351224-5	VP COMERCIO DE PIZZAS E ALIMENTOS EIRELI	452	28.369243-0	MESSIAS NERES SOBRINHO E CIA LTDA
343	28.351438-8	LAGUNAS COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	453	28.369513-7	WAGNER CARDOSO DINIZ
344	28.351689-5	ELIEL MARTINS DE ALMEIDA	454	28.369709-1	F & F ELETROPNEUMATICA LTDA
345	28.351710-7	SILVANO LIMA FERREIRA	455	28.370019-0	BORGES & DAMASCENA LTDA
346	28.351785-9	TAMIRES RIOS HOLANDA	456	28.370048-3	GM COMERCIO DE VIDROS LTDA
347	28.351949-5	CONVENIENCIA PARATI LTDA	457	28.370049-1	BATISTA E LACERDA LTDA
348	28.352044-2	PANIFICADORA RESTAURANTE AVENIDA LTDA EP	458	28.370538-8	ROSIMEIRE J. LEITE
349	28.352344-1	JNP - MONTAGEM DE ESQUADRIAS LTDA	459	28.370788-7	J.A.A. DOS SANTOS - VETERINARIA
350	28.352508-8	GUAPOCOR TINTAS LTDA	460	28.370853-0	EURIPIDES PIMENTA JUNIOR
351	28.352523-1	BALASSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	461	28.371114-0	CORSINE E SILVA LTDA
352	28.352638-6	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	462	28.371138-8	WANDERSON SALOMAO JANUARIO DA SILVA
353	28.352683-1	POWER NEWS INFORMATICA LTDA	463	28.371516-2	MAIS Q DELICIA SORVETES LTDA
354	28.352991-1	CASA DOCE LTDA	464	28.371519-7	DROGARIA ALENCAR E PULEO LTDA ME
355	28.353026-0	RODRIGO RANUCCI DALARMI	465	28.371841-2	VERAO & MENEZES LTDA
356	28.353061-8	AGROMAQ PECAS E MANUT AGRICOLA EIRELI	466	28.371851-0	MARINA GUIMARAES FERREIRA
357	28.353141-0	MARCOS ANTONIO LARA GONCALVES	467	28.371926-5	GRACIELA RODRIGUES
358	28.353237-8	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES & CIA LTDA	468	28.372100-6	MMLE BAR E CHOPERIA LTDA
359	28.353345-5	CRISTAL MOVEIS E GRANITOS LTDA	469	28.372159-6	EDITHE PEREIRA COUTRIM
360	28.353353-6	VENA CONFECÇÕES EIRELI ME	470	28.372176-6	VERA MARIA MOREIRA
361	28.353355-2	LACERDA & SILVA BUFFET LTDA	471	28.372298-3	BARRIOS E COLLA LTDA
362	28.353655-1	PAULO KAPUSNIAK NETO & CIA LTDA	472	28.372520-6	DHIONES KENEDYS ULISSES DIAS EIRELI
363	28.353712-4	WEBER & COSTA LTDA	473	28.372875-2	SOARES & ORTIZ LTDA
364	28.353891-0	HORTIFRUTI BIG MAIS EIRELI	474	28.373116-8	IG PISCINAS LTDA
365	28.354101-6	LEILA APARECIDA ROCHA YAMAGUCHI	475	28.373781-6	JOCIANE DOS SANTOS JANUARIO ARAUJO
366	28.354190-3	CONFECÇÕES SCHNEIDER LTDA	476	28.374101-5	FREELAB - SERVICOS DE MANUT, INSTAL LTDA
367	28.354301-9	SUELY A. BATISTA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	477	28.374342-5	FRANCISCA BATISTA AMORIM
368	28.354408-2	E C MARAN ME	478	28.374460-0	LOPES & SIMOES LTDA
369	28.354415-5	OTAVIO CESAR COLLI	479	28.374524-0	RUFINO ARIFA TIGRE NETO
370	28.354650-6	BORTOLETTO & POSTIGLIONI LTDA	480	28.374581-9	JORGINA RODRIGUES DE ASSUNCA 33739129115
371	28.354718-9	I M MACHADO COM DE ART PARA TAPECARIA	481	28.374809-5	M MARCOLONGO FIOS
372	28.354779-0	PBA INFORMATICA LTDA	482	28.374903-2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
373	28.354938-6	RAFAEL WILLYAN DE JESUS MOTTA - ME	483	28.374920-2	DF9 TECNOLOGIA LTDA
374	28.355057-0	WASABI LTDA	484	28.374943-1	VALDIR LUIZ ZANATTA
375	28.355092-9	IVETE DO NASCIMENTO	485	28.375106-1	J. GARCIA DA SILVA EIRELI
376	28.355107-0	HOUSETECH INFORMATICA LTDA	486	28.375159-2	OTICA PALMA LTDA
377	28.355398-7	MARIA BONITA PRESENTES LTDA	487	28.375163-0	P O S DE OLIVEIRA EIRELI
378	28.355596-3	ADRIANA DA SILVA DE ASSIS	488	28.375322-6	MONTEIRO & NASCIMENTO LTDA
379	28.355656-0	SILVA E GARZON LTDA	489	28.375344-7	W S QUEIROZ INFORMATICA
380	28.355750-8	THIAGO FERNANDES GOMES & CIA LTDA	490	28.375371-4	ROBERTO DEMEY PEREIRA
381	28.355894-6	DIEGO HENRIQUE FACINCANI DA SILVA	491	28.375417-6	HELLITO IVAN MEURER RINALDI
382	28.356020-7	I. B. ROTH	492	28.375587-3	BRUNO DE AZEVEDO SILVA
383	28.356139-4	CLEBIO VIEIRA GUIMARAES	493	28.375806-6	HUBER-HOLZ MADEIRA SUSSTENT EUCALIP LTDA
384	28.356368-0	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES	494	28.375983-6	MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZACAO LTDA
385	28.356412-1	CARVALHO & MORAES LTDA	495	28.376017-6	D FERNANDES JUNIOR & CIA LTDA
386	28.356556-0	STAR COMERCIO DE TINTAS LTDA	496	28.376044-3	MARIA TELESIO DE MELO SILVA
387	28.356580-2	ANA ZEFERINA DE LIMA	497	28.376207-1	SEMPRE ALERTA COM DE APARELHOS LTDA

498	28.376372-8	OCEANO LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	608	28.393320-8	F ANDREIS NETO
499	28.376695-6	ANNYE OVELAR	609	28.393330-5	ELEGANCE COLCHOES LTDA ME
500	28.376960-2	CHERIE VESTUARIOS EIRELI ME	610	28.393349-6	ADRIANO CORTES DE MENDONCA
501	28.377356-1	KEN MASTERS COLCHOES LTDA	611	28.393392-5	PEDRO RIVAS LUGLI
502	28.377457-6	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	612	28.393437-9	CLAUDIA MODA CASA EIRELI
503	28.377512-2	LUIZ MARCELO GONZALES DE FIGUEIREDO	613	28.393575-8	MILHONEER COM. E REPRESENTACAO LTDA EPP
504	28.377532-7	ROSEMEIRE GIUNCO	614	28.393730-0	LATITUDE TECNOLOGIA E DESIGN LTDA
505	28.377823-7	VERUSKA MARQUES PERALTA SABINO	615	28.394714-4	KEILA MACHADO DA SILVA RENZENDE
506	28.377966-7	VALDEMIR GUARINAO	616	28.394841-8	MAURICIO APARECIDO A JUNIOR
507	28.377987-0	DAUZACKER VESTUARIOS EIRELI	617	28.395018-8	DANIELLY FERNANDA DA SILVEIRA
508	28.378050-9	JAQUELINE GAZONI	618	28.395083-8	DONIZETE MONTEIRO
509	28.378527-6	ALVARO FOUNTOURA SILVA JUNIOR	619	28.395118-4	BEGUE-DANI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
510	28.378554-3	DANILO PECCI ACORSE EIRELI	620	28.395184-2	ROSINEIA DE JESUS PEREIRA 00213507285
511	28.378562-4	BUENO & SORDI LTDA ME	621	28.395207-5	SIBERLEY MARTINS PANIZZA
512	28.378596-9	APARECIDO ROCHA DO NASCIMENTO	622	28.395353-5	SONHO DOURADO SUVENIRES LTDA
513	28.378613-2	R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA	623	28.395697-6	MARIA APARECIDA A OLIVEIRA T 97753149172
514	28.378835-6	ELISANGELA CONRADO DA SILVA 00905447140	624	28.395705-0	GP LOJAS DE VARIEDADES EIRELI
515	28.378842-9	TSS COM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	625	28.395960-6	MARIZA FATIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES
516	28.379066-0	PAPELTEC COM E SERVICOS PAPELARIA LTDA	626	28.396005-1	SANTOS & CARVALHO COMERCIO TINTAS LTDA
517	28.379213-2	NOVA EMBALAGENS LTDA	627	28.396037-0	ELIZENA DE LOURDES FREITAS-ME
518	28.379552-2	FORMIGAO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	628	28.396121-0	COMERCIAL CAIOBA MAT DE CONSTRUCAO LTDA
519	28.379749-5	SILVEIRA E PADIM LTDA	629	28.396222-4	ARNALDO CORREIA RODRIGUES GOMES JUNIOR
520	28.379941-2	MERCADO FERREIRA & OLIVEIRA LTDA EPP	630	28.396303-4	J. PAULO RODRIGUES & CIA LTDA
521	28.380129-8	JOAO LUIZ KAMINISHI DE MATOS	631	28.396345-0	LETICIA CAMILA DA MOTA VON AH
522	28.380150-6	DONIEL NOVAIS LACERDA EIRELI	632	28.396752-8	MILLENA A. DE OLIVEIRA
523	28.380435-1	REFERENCIAL VESTIBULARES LTDA	633	28.396878-8	ELAINE CRISTINA SANFELIX PEDROLIN DECORA
524	28.380577-3	JOAO MARIA DE SOUZA	634	28.397039-1	KLABUNDE & CIA LTDA
525	28.380846-2	PEDRO JOSE JUNIOR MEIRA	635	28.397053-7	WENDERSON PEREIRA DE JESUS
526	28.381007-6	MARIA JEANE OLIVEIRA DINIZ	636	28.397286-6	DAVID RAMOS VILELA
527	28.381063-7	CONSTRUA TUDO C M EL H CB INC EIRELI	637	28.397418-4	GIULIANDRE HOLSBACH
528	28.381414-4	MARIA DA PENHA SANTOS DE ARA 76052451149	638	28.397454-0	MARCELO VIEIRA RIBEIRO
529	28.381458-6	L S SOUZA ROSA DE FREITAS	639	28.397497-4	JOAO VOLMIR ARTUSO
530	28.381496-9	FARINERGE INGREDIENTES RACAO ANIMAL LTDA	640	28.397514-8	JOSE SANDRO ROBERTO
531	28.381578-7	A. C. ALVES CORREA	641	28.397575-0	QUEIROZ & CIA LTDA
532	28.381807-7	PROVITAL PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA	642	28.397633-0	PINGO DE OURO MUDAS EIRELI
533	28.382236-8	ADEMILSON BARROS SOARES	643	28.397642-0	ALEIXO & GOMES LTDA
534	28.382257-0	ZENI SOUZA BONFIM DOS SANTOS	644	28.397740-0	ANGELA MARA FERNANDES DE ARAUJO ME
535	28.382460-3	LIMA CABRIOTTI & CIA LTDA-ME	645	28.397882-1	MARIAN MARTINEZ
536	28.382544-8	ACO LIVRE COM DE FERRAGENS E ACO LTDA	646	28.397885-6	GILDA SOLANGE PERINASSO CANDIDO
537	28.382691-6	CEREALISTA E ERVATEIRA LAGOA EIRELI	647	28.398260-8	C L FRANCISCO BETT EIRELI
538	28.382791-2	MARTINS, MENEZES E CHAVES LTDA	648	28.398296-9	FERNANDES E RONCADA LTDA
539	28.382869-2	ESPETISKOS LTDA	649	28.398375-2	CRISTIANE BENEDITO SOARES EIRELI
540	28.382895-1	VILMA RODRIGUES	650	28.398512-7	JOSE APARECIDO DOS SANTOS - AGRICOLA
541	28.382932-0	ELISA MAEDA DIAS	651	28.398663-8	BIANCA N. O. ACORSE EIRELI
542	28.382997-4	ROZILDA PEREIRA DA SILVA	652	28.398675-1	SILVIA CAMPOS LEITE
543	28.383065-4	ROBSON P. DOS SANTOS	653	28.398683-2	FABRICIO BENTO TEIXEIRA
544	28.383096-4	C.W. QUEIROZ	654	28.398686-7	JARA E LEITE COMERCIAL LTDA
545	28.383169-3	ROTTA E ROTTA LTDA	655	28.398829-0	ANDRE LUIS ALCARAS EIRELI
546	28.383391-2	CHELSEA BRASIL MS CENTRO D FORMACAO LTDA	656	28.398877-0	HAMISTERDAN CORDEIRO DA FONS 03539785159
547	28.383849-3	ANDRE LUIS SILVA DE LIMA- ME	657	28.398921-1	LIMA & DAN LTDA
548	28.383977-5	COSTURARTE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA	658	28.399030-9	EDUARDO DE OLIVEIRA FORTUNA
549	28.384031-5	MARIA DO SOCORRO SILVA CARREIRO ME	659	28.399365-0	ALESSANDRO GONZALES ORTIZ 51838923187
550	28.384051-0	JAPORA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	660	28.399474-6	MARIAJOAO CAMISSETAS E ARTESANATOS LTDA
551	28.384112-5	HERMES LUIZ POLIDORIO	661	28.399697-8	ANTONIO SILVA BARBOSA
552	28.384273-3	LUSTOSA & PEREIRA LTDA - ME	662	28.399723-0	VIDRACARIA VIDROCENTER LTDA
553	28.384463-9	FABIANA JESUS DSE BRITO EIRELI ME	663	28.399726-5	VANESSA APARECIDA ROSA
554	28.384676-3	LUIZ HENRIQUE CABRERA - ME	664	28.399988-8	P.C.R. DA COSTA EIRELI
555	28.384850-2	BELETINI E PIERETTI COM VESTUARIO LTDA	665	28.400029-9	ELIAS MICHELATO VENANCIO DA SILVA
556	28.385036-1	TATIANE BRAGA RIOS SILVA	666	28.400065-5	SEC1 VIDRACARIA E MARMORARIA EIRELI
557	28.385132-5	A K YASSUDA EIRELI	667	28.400456-1	MOREIRA FERRO EIRELI
558	28.385161-9	NUMAN KHALIL SALEH MUSTAFA	668	28.400670-0	CD COM.DE VESTUARIOS LTDA EPP
559	28.385400-6	LANCE ONLINE MULTINEGOCIOS-EIRELI	669	28.400728-5	NELIO CATANHO ARONE ME
560	28.385517-7	FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI	670	28.400764-1	MEGA VARIEDADES LTDA ME
561	28.385557-6	M M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	671	28.400809-5	RODRIGO DA SILVA CAPIROLI PE 05092653167
562	28.385678-5	ANDREIA CARLA LODI	672	28.401014-6	FBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
563	28.385947-4	MILANO PRESENTES E DECORACOES LTDA	673	28.401145-2	REDE FARMASSIST LTDA
564	28.386507-5	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA SOARES	674	28.401477-0	EDUARDO SANTOS HOLANDA
565	28.386521-0	PASTELARIA MASSAS MARIA LTDA	675	28.401573-3	UELITON F F DA SILVA EIRELI
566	28.386564-4	E. L. NUNES	676	28.401643-8	DGL AUTOMACAO E SOLUC. EMPRES. LTDA ME
567	28.386580-6	THAIS DOS SANTOS FLORES	677	28.401650-0	ACONCHEGO ENXOVAL LTDA ME
568	28.386927-5	BENVENIDA MARIA R BAHIA PIRR 79553966187	678	28.401851-1	CARVALHO VARIEDADES EIRELI ME
569	28.387093-1	MARIA APARECIDA CANGIRANA	679	28.401908-9	C&B INSTRUMENTOS E ELETRONICOS LTDA
570	28.387192-0	LINKON FANAIA FERNANDES	680	28.401923-2	MARIA DE BARROS LIMA MENDES-ME
571	28.387294-2	GINAMARA CALDERONI	681	28.401951-8	WAGNER BOTINI DALALIO ME
572	28.387548-8	CASA DO PANIFICADOR EIRELI	682	28.402022-2	KEOMA CALDEIRA SHINGU - ME
573	28.387612-3	M. G. M. SILVA	683	28.402160-1	LENISE FERNANDES SAMPAIO
574	28.387762-6	ESQUADRILL COM DE VIDROS ESQUADRIAS LTDA	684	28.402165-2	ANA PAULA DE MEDEIROS SANTAN 04517053199
575	28.388361-8	DOURALENTES MONT E COM PROD OPTICOS LTDA	685	28.402254-3	FRANCISCO INACIO DA SILVA EPP
576	28.388476-2	PEDRINI E VENTURINI LTDA	686	28.402275-6	ILSON PEREIRA DE MORAES
577	28.388571-8	A DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ME	687	28.402280-2	SUELY KAMITANI TSUKUDA ME
578	28.388743-5	R.B. DE SOUZA	688	28.402391-4	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA - ME
579	28.388796-6	MARCOS PEREIRA DE MATOS	689	28.402401-5	LEONARDO MAURO SANTOS SILVA - ME
580	28.389225-0	MARIA JOSE GOMES SILVA PEREI 14110092825	690	28.402466-0	MERCADO IMPERIO LTDA - ME
581	28.389233-1	VANIA MARIA TORRES	691	28.402511-9	MARIA RENATA TAVARES ME
582	28.389330-3	CRISTIANO CORREA DA SILVA 80736696172	692	28.402645-0	J P V MELLA E CIA LTDA ME
583	28.389551-9	BRUNO DE ARAUJO TOMPES DA SILVA - ME	693	28.402872-0	MSPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME
584	28.389593-4	SERGIO R A DA LUZ EIRELI	694	28.403065-1	S VIEIRA DE SOUZA ME
585	28.389750-3	FLAVIO RAMAO JARSON 00033408130	695	28.403159-3	ALAN CLEBER FORNI COM DE ALIM E SER LTDA
586	28.389827-5	ILOIVO BOCK	696	28.403593-9	APARECIDA MODENEZ MOTA
587	28.389921-2	SILVA & PADILHA LTDA	697	28.403625-0	RAFE BRASIL LTDA ME
588	28.390320-1	DOMINIQUE PALMIERI BATTILANI OGLIARI	698	28.403725-7	GINZA SUSHI RESTAURANTE LTDA ME
589	28.390415-1	ARLENE FERREIRA & ROCHA LTDA	699	28.403770-2	FLOR DE MENINAS COM. DE VEST. LTDA ME
590	28.390882-3	ALVARO CESAR RODRIGUES GOMES	700	28.403929-2	CHIQUITA BACANA LTDA ME
591	28.390933-1	ANA MARIA CARVALHO MARTINS 00037492152	701	28.403954-3	MOISES RAMIRO SANTOS
592	28.391441-6	ANDRE MARTINS ALVES	702	28.404095-9	ANDREIA DE CAMPOS BERNARDES ME
593	28.391476-9	BRANDT & SANTOS LTDA	703	28.404266-8	GIORJANA MACHADO ME
594	28.391576-5	VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO	704	28.404471-7	J B FRANCO ME
595	28.391676-1	LUCIA R M VIEIRA	705	28.404649-3	BENEDITA MENDES DE ALMEIDA ME
596	28.391682-6	OSEIAS FERNANDES RAMOS	706	28.404677-9	IRON NUTRITION SUPLEM ALIMENTARES EIRELI
597	28.392053-0	PIU BELLA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-ME	707	28.404687-6	HELMET MOTO STORE LTDA ME
598	28.392093-9	ISHI & GARCIA LTDA	708	28.404709-0	JELSON ARAUJO DE JESUS EIRELI ME
599	28.392115-3	MAGDALENA AQUIINO BARRIOS	709	28.404731-7	MATOZO & TAIRA LTDA EPP
600	28.392220-6	MS TRATAMENTO DE MADEIRA EIRELI	710	28.404802-0	RENAN DE SOUZA PINHEIRO
601	28.392557-4	THIMALU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	711	28.404833-0	EZEQUIAS DA SILVA SANTOS
602	28.392917-0	JC RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	712	28.404851-8	ADRIANA PRADO DA SILVA SANTOS - ME
603	28.393044-6	J R PORTO MENEZELLO & CIA LTDA	713	28.405035-0	DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS
604	28.393110-8	ADRIANA FREITAS CAMILO DE CARVALHO	714	28.405124-1	BRUNO E OLIVEIRA LTDA
605	28.393204-0	LAVINI'S RESTAURANTE LTDA	715	28.405128-4	RODRIGO PEREIRA TORRES DE OLIVEIRA
606	28.393216-3	V V ROLAMENTOS LTDA	716	28.405190-0	JULIAN CARLOS BRUNO
607	28.393315-1	DEUSA RAMONA CANTEIRO GONZALEZ	717	28.405217-5	FERRAZ E NERIS ESTETICA LTDA ME

718	28.405241-8	GRAND CHEF COZINHA INDUSTRIAL EIRELI ME	828	28.414782-6	JEFERSON FERREIRA CAETANO SABINO ME
719	28.405309-0	GOMES E FREITAS LTDA - ME	829	28.414858-0	MAURICIO LIMA DA CONCEICAO ME
720	28.405400-3	EKP COLCHOES LTDA ME	830	28.415001-0	MORI & PAES LTDA
721	28.405430-5	JAMAICA CONCEICAO DE BRITO ME	831	28.415360-5	VANESSA APARECIDA ZANCHETT
722	28.405733-9	ZORD HOOKAK ACESSORIOS EM ACRILICO EIREL	832	28.415833-0	DOM SUPERMERCADO LTDA ME
723	28.405766-5	MURILO CASTILHO MENDES ME	833	28.415877-1	COMERCIAL M D VESTUARIO LTDA ME
724	28.405795-9	SUZIELI SOARES MARQUES	834	28.415937-9	MARCIA GARCIA JACINTO GARCEZ EIRELI ME
725	28.405846-7	JOP PRADO CONRADO	835	28.416034-2	GISELLE P HAGE CALCADOS EIRELI EPP
726	28.405851-3	JANDERSON LUIS GONCALVES DA 02983224120	836	28.416105-5	JOSIANE GIMENES DA SILVA SOU 03546803159
727	28.406033-0	RENATO ELEODORO DE OLIVEIRA ME	837	28.416128-4	AMP MOVEIS E INFORMATICA - EIRELI ME
728	28.406331-2	GILBERTO DO CARMO NICHIMURA	838	28.416159-4	APARECIDA BATISTA BERCO
729	28.406342-8	IRES MARIA OLIVEIRA FILGUEIR 32014676852	839	28.416246-9	ROSIMAR SANTANA ALVES
730	28.406411-4	DJM MADEIRAS LTDA	840	28.416252-3	THAYNARA THAIS SOUSA AGUILAR - ME
731	28.406631-1	R M GOMES CASCO & CIA LTDA ME	841	28.416289-2	O HAMBURGUES PETISCARIA E CHOPER LTDA ME
732	28.406829-2	SAMANTHA AKEMI MIRANDA PAIS 44888167893	842	28.416423-2	JAIR CAVALCANTE BONGIOVANI
733	28.406895-0	MERCADO CONFIANCA LTDA	843	28.416442-9	MARIA APARECIDA BARBOSA
734	28.406916-7	JL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME	844	28.416446-1	EVERTON ROGERIO CASTANHA EPP
735	28.407380-6	RDM COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME	845	28.416447-0	EDINALDO GOMES RIBEIRO DIAS
736	28.407406-3	EVA CORREIA GONCALVES	846	28.416597-2	TUDO & VC COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
737	28.407452-7	L M CASTOLDI CALCADOS ME	847	28.416787-8	LAUTON & MOREIRA LTDA ME
738	28.407458-6	PANIFICADORA PAO DE OURO EIRELI ME	848	28.416804-1	SORRILHA & LOURENCAO LTDA ME
739	28.407598-1	K & M UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	849	28.416937-4	RELOJOARIA CONCIANCA LTDA ME
740	28.407604-0	J Z BELLE DIB	850	28.416962-5	SHOPPING DOS CEREAIS PRODUTOS ALIMENTICI
741	28.407647-3	CASA MAIS COM EQUIPAMENTOS UTILID LTDA	851	28.416964-1	MAKTUB LOUNGE BAR LTDA EPP
742	28.407754-2	N. A DE MOURA JUNIOR	852	28.417006-2	ALEF MOISES PERES
743	28.407771-2	ARABELLY DE SOUZA MEDEIROS G 00332995100	853	28.417027-5	D S V RIBEIRO LOJAO DAS FABRICAS ME
744	28.407773-9	R F DE MOURA - EIRELI ME	854	28.417057-7	ENEDINA GONCALVES DE AVILA NETA - ME
745	28.407965-0	JOSE EDUARDO BOLACH ME	855	28.417115-8	BIBIANO & PEIXOTO COMERCIO DE CO LTDA ME
746	28.407983-9	MARIA FILO PRESENTES LTDA ME	856	28.417151-4	COMERCIO DE ALIMENTOS E PRESTA EIRELI ME
747	28.408138-8	R M DA CUNHA ME	857	28.417168-9	INFINITY COLCHOARIA E ACESSORIOS LTDA ME
748	28.408248-1	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	858	28.417200-6	AC TUROUETI ME
749	28.408262-7	ROGERIO THIESEN 01950715140	859	28.417291-0	CABREIRA E MARTINEZ LTDA
750	28.408281-3	APARECIDA DAS GRACAS DOS SANTOS - ME	860	28.417448-3	VANESKA RODRIGUES DA SILVA ME
751	28.408367-4	A. C. DE CAMPOS & CIA LTDA ME	861	28.417509-9	MS COMERCIO DE LINGERIE LTDA ME
752	28.408454-9	R DE S BATISTA & CIA LTDA ME	862	28.417664-8	MAKTUB LOUNGE BAR LTDA EPP
753	28.408478-6	ZILDA FIRMNOS DOS ANJOS ME	863	28.417716-4	ALIANCA RESTAURANTE LTDA ME
754	28.408582-0	HERMESON INACIO DA SILVA 00576798193	864	28.417737-7	GUILHERME ROSA BALBE ME
755	28.408796-3	WOLNEY CLAUDINO MOURA ME	865	28.417756-3	MENFFER - EIRELI
756	28.408843-9	ASSIS & CIA LTDA ME	866	28.417837-3	VILMAR CARDOSO - ME
757	28.408851-0	JOAO PEDRO LUIZ AZAMBUJA	867	28.418023-8	BIG COLCHOES EIRELI PP
758	28.409247-9	FMF FERRAGENS MAQ. FERRAMENTAS EIRELI	868	28.418046-7	FF COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME
759	28.409406-4	DOCE VAIDADE COM VAR DO VESTUARIO EIRELI	869	28.418074-2	BIANCA N O ACORSE EIRELI - EPP
760	28.409436-6	BRUNO AVANCINI BLANCH 00501432124	870	28.418083-1	TORRES & SILVEIRA LTDA ME
761	28.409445-5	WILSON TOMAZ DE SOUZA	871	28.418105-6	EASY MODA BABY EIRELI EPP
762	28.409535-4	DOCE PIMENTA COM VEST EIRELI	872	28.418270-2	BIANCA N O ACORSE EIRELI - EPP
763	28.409609-1	J A LOPES DE JESUS ME	873	28.418292-3	DAVID CRISTIANO ALVES EIRELI ME
764	28.409648-2	PANIFICADORA BELLO PAO EIRELI ME	874	28.418310-5	M DA PONTE SOBRINHO EIRELI - ME
765	28.409657-1	RESTAURANTE TAKASHI LTDA ME	875	28.418315-6	GILBERTO GUERRERO DA SILVA - ME
766	28.409716-0	GABRIELA ARELY ANTEZANA SOTO	876	28.418444-6	ALEX DA SILVA
767	28.409726-8	MURILO ARAUJO RAFAEL FILHO ME	877	28.418544-2	EMPORIO FLOR DE GRAO LTDA ME
768	28.409773-0	FABIO COSTA HOKAMA	878	28.418588-4	C3 VALENTE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI ME
769	28.409856-6	JENIFFER SIRENE GOMES	879	28.419083-7	MATIAS & MANZONI LTDA ME
770	28.409871-0	NUMAN KHALIL SALEH MUSTAFA - ME	880	28.419149-3	PEDRO RONDO DUTRA ME
771	28.409960-0	CARINA APARECIDA PEREZ RUBIO			
772	28.410185-0	VANDERLEI QUINTINO RECALDES			
773	28.410198-2	FELIPE INACIO CUNHA ALVES EIRELI ME			
774	28.410209-1	LUCIENE COSTA MATEUS - ME			
775	28.410231-8	DICLEIA OLIVEIRA DA SILVA ME			
776	28.410236-9	HONDASHI SUSHI EIRELI			
777	28.410500-7	ARONE E FERNANDES LANCHONETE LTDA ME			
778	28.410516-3	ARITUZA ANAIR DE SOUZA VIEIRA ME			
779	28.410520-1	MERCADO SHEBA LTDA - ME			
780	28.410571-6	WERVETON ALEX VIEIRA BENITZ			
781	28.410610-0	BAIRD BAIRD & CAMPOS LTDA			
782	28.410647-0	VITAL & GONCALVES LTDA ME			
783	28.410703-4	LILIAN RODRIGUES PINTO 86102010159			
784	28.410714-0	CLAUDIANE SECCO CAETANO ME			
785	28.410731-0	DEBORA A ORLANDO			
786	28.410755-7	BEATRIZ MEDEIROS BARALDI ME			
787	28.410759-0	ROSIMEIRE J LEITE - ME			
788	28.410767-0	GUSTAVO ANTI MAMANI			
789	28.411253-4	MS TAIF EIRELI			
790	28.411373-5	FABIANY DA HORA SILVA ME			
791	28.411448-0	TDY CAMINHOES PECAS E SERVICOS EIRELI ME			
792	28.411560-6	EMPORIO DAS PLANTAS LTDA ME			
793	28.411611-4	LUIZ ROBERTO POIATI ME			
794	28.411827-3	GASPARRELLI & CARNEIRO LTDA ME			
795	28.411851-6	ERICA RODRIGUES DE AMORIM GO 35543016808			
796	28.411925-3	NEIVA DIAS 65375343134			
797	28.411951-2	VALDIMIRO LIMA NETO			
798	28.412200-9	SANTA LUZIA MAT P CONTR LTDA			
799	28.412264-5	JORGE ALVES DE OLIVEIRA 56276168149			
800	28.412373-0	MELINA SUEMI LEOPASSI 32662836865			
801	28.412488-5	CAIO BRITO MACHADO RUGGIANO 72943491187			
802	28.412613-6	DEUZELITA FERREIRA COUTINHO			
803	28.412662-4	ALEXANDRO TORRES GIMENEZ ME			
804	28.412733-7	INGRIDI EDUARDA FRANCISCA DO 04512325182			
805	28.412968-2	M A ALVES PEREIRA DE SOUZA - ME			
806	28.413164-4	TERERE SHOP COMERCIO LTDA - ME			
807	28.413191-1	VILMA DOS SANTOS			
808	28.413199-7	VINICIUS ROCHA MIRANDA			
809	28.413302-7	VALQUIRIA CORREA RODRIGUES			
810	28.413313-2	EDUARDO FREITAS MELLO ME			
811	28.413410-4	DEOSDENE DE OLIVEIRA SILVA ME			
812	28.413830-4	CORREA & PERUZZO LTDA ME			
813	28.413840-1	ALEX BISPO DE ARAGO MORAES			
814	28.413894-0	M A DE ARRUDA MELO ME			
815	28.413932-7	ROLANDO RODRIGUES EIRELI - EPP			
816	28.413945-9	CARLOS EDUARDO MARTINS DE LIMA FARMAC ME			
817	28.413988-2	TEREZINHA DE LIMA NOGUEIRA GON EIRELI ME			
818	28.414033-3	TUDO & VC COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME			
819	28.414142-9	JOSE DE SOUZA CARMONA ME			
820	28.414236-0	ROSBURGUE GUERRA LOPES ME			
821	28.414248-4	JFG ROCHA EIRELI			
822	28.414398-7	BEATRIZ PEREIRA SANTOS EIRELI ME			
823	28.414410-0	LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA ME			
824	28.414511-4	KATIANE CRISTINA CORDEIRO			
825	28.414601-3	ESQUADRA CELULARES LTDA ME			
826	28.414705-2	THALIA REGINA RODRIGUES MACE 06456664160			
827	28.414711-7	LOJA 10 CONFECOES LTDA ME			

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.827, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

*Dispõe sobre a vedação de crédito do imposto relativo às entradas decorrentes de operações interestaduais alcançadas por benefício fiscais concedidos em desacordo com a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e

Considerando que, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, pode ser vedado o crédito do imposto, ainda que destacado em documento fiscal, no caso em que seja concedido por outra unidade da Federação qualquer benefício de que resulte exoneração ou devolução do tributo, total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou incondicionada, em desacordo com disposição de lei complementar nacional;

Considerando que o disposto no art. 71, § 3º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, decorre das exigências previstas na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, recepcionada pelo art. 155, *caput*, XII, "g", da Constituição Federal, para a concessão de benefícios fiscais no âmbito do ICMS;

Considerando que a concessão de benefícios fiscais por uma unidade da Federação em desacordo com a referida Lei Complementar nem sempre é de conhecimento imediato das autoridades fiscais das demais unidades da Federação, nem dos adquirentes das mercadorias objeto de operações alcançadas por esses benefícios, porquanto concedidos mediante atos de abrangência local e, em regra, em modalidade que dispensa qualquer registro a seu respeito nos respectivos documentos fiscais;

Considerando que essa circunstância justifica que a vedação do crédito do imposto nessas hipóteses, com base no que dispõe o art. 71, § 3º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, para evitar surpresa e eventuais prejuízos aos contribuintes deste Estado, seja aplicada em relação às entradas ocorridas a partir da especificação do respectivo benefício fiscal, com a indicação do ato pelo qual tenha sido concedido na unidade da Federação da localização do estabelecimento remetente das mercadorias, no ato normativo deste Estado pelo qual se estabelece a vedação,

RESOLVE:

Art. 1º É vedado o crédito do imposto, ainda que destacado em documento fiscal, relativo à entrada de mercadorias decorrente de operação interestadual cujo remetente tenha se utilizado de benefício fiscal consistente na exoneração ou na devolução do imposto, total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou incondicionada, concedido pela unidade da Federação de sua localização, em desacordo com o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

§ 1º A vedação de que trata este artigo aplica-se em relação:

I - aos benefícios fiscais indicados no Anexo Único a esta Resolução, com a menção da lei, decreto ou outro ato normativo pelos quais foram concedidos na unidade da Federação de localização do remetente;

II - às entradas ocorridas a partir da inclusão dos benefícios fiscais no anexo a que se refere o inciso I deste parágrafo.

§ 2º Para efeito do inciso II do § 1º deste artigo, a inclusão dos benefícios fiscais no Anexo Único a esta Resolução ocorre na data da publicação:

I – desta Resolução, em relação aos benefícios fiscais indicados originalmente no seu Anexo Único;

II – de resoluções destinadas à inclusão de novos benefícios fiscais no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º O disposto nesta Resolução aplica-se também:

I - nos casos de recebimento de serviços de transporte prestados mediante a utilização de benefício fiscal concedido em desacordo com o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975;

II - aos contribuintes substitutos, localizados em outra unidade da Federação e inscritos no cadastro de contribuintes deste Estado, relativamente às operações destinadas a este Estado sob o regime de substituição tributária, hipótese em que fica vedado o aproveitamento de quaisquer créditos correspondentes ao imposto que não tenham sido pagos ou debitados em razão de benefício fiscal concedido em desacordo com a Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Art. 3º O registro ou a utilização de crédito vedado por esta Resolução ensejam as medidas fiscais cabíveis, visando à exigência do imposto que deixa de ser recolhido em decorrência dessa utilização e à aplicação das penalidades previstas para as respectivas infrações.

Art. 4º O disposto nos §§ 1º e 2º do art. 1º desta Resolução aplica-se, também, em relação ao período de vigência da Resolução/SERC nº 1.741, de 25 de março de 2004, nos casos em que não tenha havido a formalização de exigência de crédito tributário decorrente do registro ou da utilização de crédito do imposto em desacordo com as suas disposições.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - não retira o efeito dos atos de lançamento ou de imposição de multa formalizados na vigência da Resolução/SERC nº 1.741, de 25 de março de 2004, nem autoriza a restituição de valor já pago;

II – não autoriza qualquer procedimento visando a anular os efeitos dos estornos já realizados pelos contribuintes nos termos da Resolução/SERC nº 1.741, de 25 de março de 2004.

§ 2º Para efeito de aplicação do disposto no *caput* deste artigo, fica indicada, na coluna "Data da Inclusão/Resolução/SERC 1.741/2004" da relação constante do Anexo Único a esta Resolução, a data de inclusão do respectivo benefício fiscal no Anexo Único a Resolução/SERC nº 1.741, de 25 de março de 2004.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução/SERC nº 1.741, de 25 de março de 2004.

Campo Grande, 10 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

#### ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.827, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

1 – BAHIA				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
1.1	Produtos de <b>informática, elétricos, de eletrônica, de eletro-eletrônica e de telecomunicações</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 100% sobre o imposto devido Decreto nº 4.316/95, art. 2º	0% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.2	<b>Máquinas e aparelhos elétricos, eletro-eletrônicos, eletrônicos e de telecomunicações e equipamentos de informática, cabos e fios de alumínio e de fibra ótica</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 100% sobre o imposto devido Decreto nº 4.316/95, art. 2º-A	0% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.3	<b>Veículos automotores, bicicletas e triciclos, inclusive seus componentes, partes, peças, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados, pneumáticos e acessórios</b> remetidos pelo estabelecimento industrial  Obs.: o crédito presumido e o crédito admitido serão de respectivamente, 37,5% e 7,5%, a partir do sexto ano de produção	Crédito presumido de 75% sobre o imposto devido  Decreto nº 6.734/97, art. 1º, I	3% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.4	<b>Calçados, seus insumos e componentes, bolsas, cintos, bolas esportivas e artigos de malharia e seus insumos</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de até 99% sobre o imposto devido Decreto nº 6.734/97, art. 1º, II	0,12% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.5	<b>Móveis, cama box e colchões</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de até 90% sobre o imposto devido Decreto nº 6.734/97, art. 1º, III	1,2% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.6	<b>Peixes, crustáceos e conservas de peixes e crustáceos</b> remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de até 90% sobre o imposto devido Decreto nº 6.734/97, art. 1º, V	1,2% sobre a base de cálculo	15/09/2015

1 – BAHIA				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
1.7	Artigos <b>sanitários de cerâmica</b> remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de até 85% sobre o imposto devido Decreto nº 6.734/97, art. 1º, VI	1,8% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.8	Produtos da indústria de <b>fição e tecelagem</b>	Crédito presumido de até 90% sobre o imposto devido Decreto nº 6.734/97, art. 1º, VII	1,2% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.9	<b>Azulejos e pisos</b> remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de até 99% sobre o imposto devido Decreto nº 6.734/97, art. 1º, VIII	0,12% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.10	<b>Sucos, refrescos, néctares, polpas de fruta, concentrados de frutas, bebidas isotônicas, energéticos e chás e mates, líquidos e secos</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de até 95% sobre o imposto devido Decreto nº 6.734/97, art. 1º, X	0,6% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.11	<b>Embalagens de vidro para cosméticos</b> remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de até 95% sobre o imposto devido Decreto nº 6.734/97, art. 1º, XI	0,6% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.12	<b>Produtos plásticos</b> derivados de produtos químicos, petroquímicos básicos e petroquímicos intermediários, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 70% sobre o imposto devido Decreto nº 7.439/98, art. 9º	3,6% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.13	<b>Artigos esportivos importados</b>	Crédito presumido de 80% sobre o imposto devido Decreto nº 7.727/99, art. 2º	2,4% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.14	<b>Leite e laticínios</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido. Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.15	<b>Farinhas, amidos e féculas</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.16	<b>Frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.17	<b>Aves vivas e ovos</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.18	<b>Carnes bovinas e suínas e seus derivados</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.19	<b>Aves abatidas e derivados</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.20	<b>Carnes e derivados de animais</b> , exceto aves, bovinos e suínos, remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.21	<b>Pescados e frutos do mar</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.22	<b>Massas alimentícias</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.23	<b>Chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.24	<b>Produtos alimentícios em geral</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto nº 7.799/00, art. 2º	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015

1 – BAHIA				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
1.25	<b>Alimentos para animais</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.26	<b>Tecidos</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.27	<b>Artigos do vestuário e acessórios</b> , exceto profissionais e de segurança, remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.28	<b>Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.29	<b>Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.30	<b>Cosméticos e produtos de perfumaria</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.31	<b>Produtos de higiene pessoal</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.32	<b>Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.33	<b>Artigos de uso pessoal e doméstico</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.34	<b>Artigos de escritório e de papelaria</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.35	<b>Móveis e artigos de colchoaria</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.36	<b>Ferragens e ferramentas</b> , remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.37	<b>Material elétrico</b> remetido pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.38	<b>Materiais de construção em geral</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.39	<b>Embalagens</b> remetidas pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.40	<b>Equipamentos de informática</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.41	<b>Componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 16,667% sobre o imposto devido Decreto n° 7.799/00, art. 2°	10% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.42	<b>Algodão</b> tipo 1 a 5, coloração 1 a 2 e Código Universal para o Comprimento da Fibra: igual ou superior a 35, remetido do estabelecimento do produtor de algodão ou de cooperativa agrícola	Crédito presumido de 50% sobre o imposto devido Decreto n° 8.064/01, art. 4°	6% sobre a base de cálculo	15/09/2015

1 – BAHIA				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
1.43	<b>Óleo refinado de soja ou de algodão</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 41,66% sobre o imposto devido RICMS/BA, art. 269, IV	7% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.44	<b>Artigos de borracha para uso médico-cirúrgico, pessoal e doméstico</b> remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 100% sobre o imposto devido RICMS/BA, art. 270, IV	0% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.45	<b>Leite de coco, coco ralado, óleo de dendê e carvão ativado a partir da casca do coco de dendê</b> remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 80% sobre o imposto devido RICMS/BA, art. 270, VI	2,4% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.46	<b>Açúcar</b> remetido pela usina	Crédito presumido de 65% sobre o imposto devido RICMS/BA, art. 270, VII, "b"	4,2% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.47	<b>Minério de cobre</b> remetido pela mineradora	Crédito presumido de 33,33% sobre o imposto devido RICMS/BA, art. 270, XI	8% sobre a base de cálculo	15/09/2015
1.48	<b>Charuto</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 90% sobre o imposto devido RICMS/BA, art. 270, XV	1,2% sobre a base de cálculo	15/09/2015

2 – GOIÁS				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
2.1	<b>Mercadoria remetida pelo estabelecimento comercial atacadista</b> destinada à comercialização, produção ou industrialização	Crédito outorgado de 3% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, III	9% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.2	<b>Mercadoria remetida pelo estabelecimento industrial</b> destinada à comercialização, produção ou industrialização	Crédito outorgado de 2% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, III	10% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.3	<b>Carne fresca, resfriada, congelada, salgada, temperada ou salmourada, exceto carne com osso, e miúdo comestível resultantes do abate ou da industrialização de asinino, bovino, bufalino, equino, muar, ovino, caprino, leporídeo e ranídeo</b> , remetidos pelo estabelecimento abatedor ou frigorífico	Crédito outorgado de 9% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, V	3% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.4	<b>Carne fresca, resfriada, congelada, salgada, temperada ou salmourada, exceto carne com osso, e miúdo comestível resultantes do abate de ave ou suíno</b> , remetidos pelo estabelecimento abatedor ou frigorífico	Crédito outorgado de 9% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, VI	3% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.5	<b>Fertilizantes</b> remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito outorgado de 5% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, IX	7% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.6	<b>Alho</b> , exceto quando destinado à industrialização	Crédito outorgado de 100% sobre o valor do imposto devido Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, X	0% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.7	<b>Algodão em pluma</b> remetido pelo produtor rural	Crédito outorgado de 75% sobre o valor do imposto devido Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XIII	3% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.8	<b>Carne fresca, resfriada, congelada, salgada, temperada ou salmourada e miúdo comestível, resultantes do abate de animal silvestre e exótico</b> remetidos pelo estabelecimento frigorífico ou abatedor	Crédito outorgado de 9% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XV	3% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.9	<b>Arroz</b> , exceto em casca	Crédito outorgado de 9% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XVIII	3% sobre a base de cálculo	06/08/2015

2 – GOIÁS				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
2.10	<b>Areia natural, saibro, material britado, dentre este a brita, pedrisco em pó, rachão britada e pedra marroada</b>	Crédito outorgado de 5% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XIX	7% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.11	<b>Medicamento de uso humano</b> remetido por comerciante atacadista	Crédito outorgado de 4% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XXIII	8% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.12	<b>Óleo vegetal comestível</b> remetido pelo industrial ou comerciante atacadista	Crédito outorgado de 5% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XXV	7% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.13	<b>Máquinas e equipamentos rodoviários:</b> I - cabecotes logmax 8433.90.90; II - caldeira 8419.50.21; III - caminhão fora de estrada 8704.10.00; IV - distribuidor de agregados 8479.10.90; V - escavadeira hidráulica 8429.52.90; VI - espargidor de asfalto 8479.10.10; VII - filtro de mangas 8421.39.90; VIII - motoniveladora 8429.20.90; IX - pá carregadeira 8429.51.90; X - queimador (8416.10.00); XI - queimador cf04 8416.10.00; XII - retro-escavadeira 8429.59.00; XIII - rolo compactador 8429.40.00; XIV - semi-reboque – plataforma (8716.40.00); XV - sistema de aquecimento com estocagem (8419.50.90); XVI - sistema de aquecimento de asfalto e combustível – tancagem (7309.00.90); XVII - skid steer loaders (8429.51.90); XVIII - trator de esteira (8429.11.90); XIX - trator florestal (8701.90.00); XX - usina de asfalto (8474.32.00); XXI - usina de solos (8474.39.00); XXII - vibro acabadora de asfalto (8479.10.10)	Crédito outorgado de 5% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XXVIII	7% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.14	<b>Aparelho, máquina, equipamento ou instrumento médico-hospitalar, produto farmacêutico, de perfumaria ou de toucador, preparado e preparação cosmética,</b> remetidos por estabelecimento distribuidor de empresa fabricante, constantes dos seguintes códigos da NCM, 3001 a 3006, 3303 a 3307, 3401, 3402, 3808, 3822, 3906, 3919, 4014, 4015, 4206, 4818, 5402, 5601, 7010, 7017, 7223, 7318, 7616, 8212, 8413, 8414, 8418, 8419, 8528, 8541, 8543, 9002, 9006, 9017, 9018, 9021, 9025 a 9027, 9030, 9033, 9402, 9405 e 9603	Crédito outorgado de 5,6% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XXXII	6,4% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.15	<b>Feijão</b>	Crédito outorgado de 9% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XXXIV, "b"	3% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.16	<b>Achocolatado em pó; bebida láctea; creme de leite; doce de leite; iogurte; leite aromatizado, esterilizado (UHT), pasteurizado ou em pó; manteiga de leite; queijo, inclusive requeijão; soro de leite em pó; e óleo butírico de manteiga (butter oil), leite pré-concentrado integral e leite pré-concentrado desnatado</b>	Crédito outorgado de 5% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XXXV	7% sobre a base de cálculo	06/08/2015
2.17	<b>Telha, tijolo, tijoleira e tapa-viga cerâmicos, não esmaltados nem vitrificados</b>	Crédito outorgado de 5% nas operações de saída Anexo IX ao RICMS/GO, art. 11, XL	7% sobre a base de cálculo	06/08/2015

3 – MATO GROSSO				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
3.1	<b>Algodão</b> remetido pelo produtor	Crédito presumido de 75% sobre o imposto devido Lei n° 6.883/1997 e Decreto n° 1.589/1997, art. 3º	3% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.2	<b>Algodão</b>	Crédito presumido de 75% sobre o imposto devido Anexo VI ao RICMS/MT, art. 1º	3% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.3	<b>Farelo de soja</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 50% sobre o imposto devido Anexo VI ao RICMS/MT, art. 3º, I	6% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.4	<b>Óleo de soja degomado</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 41,67% sobre o imposto devido Anexo VI ao RICMS/MT, art. 3º, II	7% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.5	<b>Óleo de soja refinado</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 41,666% sobre o imposto devido Anexo VI ao RICMS/MT, art. 4º	7% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.6	<b>Carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, bem como de charque, carne cozida enlatada e corned beef, das espécies bovina e bufalina, e demais subprodutos do respectivo abate,</b> exceto o couro e o sebo	Crédito presumido de 50% sobre o imposto devido Anexo VI ao RICMS/MT, art. 6º	6% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.7	<b>Leite longa vida</b>	Crédito presumido de 41,666% sobre o imposto devido Anexo VI ao RICMS/MT, art. 7º	7% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.8	<b>Mercadoria produzida a partir da cana-de-açúcar,</b> remetida pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 41,67% sobre o imposto devido Anexo VI ao RICMS/MT, art. 8º	7% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.9	<b>Madeira in natura, lenha, resíduos de madeira, cavaco de madeira, briquete de qualquer espécie, para utilização em processo de combustão, aparas de madeira (maravilhas)</b> quando destinadas à formação de pisos de aviários	Crédito presumido de 25% sobre o imposto devido Anexo VI ao RICMS/MT, art. 10	9% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.10	<b>Água envasada</b>	Crédito presumido de 41,67% sobre o imposto devido Anexo VI ao RICMS/MT, art. 11	7% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.11	<b>Produtos alimentícios</b> remetidos pelo estabelecimento atacadista	Crédito presumido de 41,67% sobre o imposto devido Anexo VI ao RICMS/MT, art. 12	7% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.12	Produtos remetidos por <b>Cooperativas do Médio Norte do Estado de Mato Grosso</b>	Crédito presumido de 90% sobre o imposto devido Resolução CEDEM n° 39/2006, art. 1º	1,2% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.13	Produtos da <b>indústria da fiação e tecelagem</b>	Crédito presumido de 80% sobre o imposto devido Lei n° 7.183/1999 e Decreto n° 1.154/2000, art. 3º, I	2,4% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.14	Produtos da <b>indústria de confecção</b>	Crédito presumido de 85% sobre o imposto devido Lei n° 7.183/1999 e Decreto n° 1.154/2000, art. 3º, II	1,8% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.15	<b>Madeira - produtos industrializados derivados da madeira em estágio preliminar,</b> remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 10,4% Lei n° 7.200/1999 e Decreto n° 1.239/2000, art. 3º	10,752% sobre a base de cálculo	29/09/2015

3 – MATO GROSSO				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
3.16	<b>Madeira - produtos industrializados derivados da madeira em estágio intermediário</b> (lambris, forros, tacos, pré-cortados, esquadrias, faqueados, laminados faqueados e compensados), remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 59,4%  Lei n° 7.200/1999 e Decreto n° 1.239/2000, art. 3°	4,872% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.17	<b>Madeira - produtos industrializados derivados da madeira em estágio avançado</b> (móveis em geral, painéis decorativos multilaminados para pisos e revestimentos, aglomerados, MDF - madeira densa de fibra e chapa dura), remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 67,45%  Lei n° 7.200/1999 e Decreto n° 1.239/2000, art. 3°	3,906% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.18	<b>Resíduos de madeira e bagaço de cana-de-açúcar - produtos industrializados derivados do aproveitamento de resíduos de madeira e bagaço de cana-de-açúcar</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 80%  Lei n° 7.200/1999 e Decreto n° 1.239/2000, art. 3°	2,4% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.19	<b>Couro wet blue</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 29%  Lei n° 7.216/1999 e Decreto n° 1.290/2000, art. 4°, I	8,52% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.20	<b>Couro semi-acabado</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 57%  Lei n° 7.216/1999 e Decreto n° 1.290/2000, art. 4°, II	5,16% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.21	<b>Couro acabado</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 70%  Lei n° 7.216/1999 e Decreto n° 1.290/2000, art. 4°, III	3,6% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.22	<b>Calçados e artefatos de couro</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 100%  Lei n° 7.216/1999 e Decreto n° 1.290/2000, art. 4°, IV	0% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.23	<b>Café - produtos da indústria de beneficiamento do café</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 80%  Lei n° 7.309/2000 e art. 20, I do Decreto n° 2.437/2001	2,4% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.24	<b>Café - produtos da indústria de torrefação, moagem e de café solúvel</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 85%  Lei n° 7.309/2000 e art. 20, II do Decreto n° 2.437/2001	1,8% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.25	<b>Produtos da indústria de mineração</b> (extração de minérios), remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 60%  Lei n° 7.606/2001, art. 3°, I	4,8% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.26	<b>Produtos da indústria de lapidação e joalheria</b> (jóias e pedras lapidadas), remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 65%  Lei n° 7.606/2001, art. 3°, II	4,2% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.27	<b>Produtos da indústria de materiais básicos aplicados à construção civil</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 70%  Lei n° 7.606/2001, art. 3°, III	3,6% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.28	<b>Águas minerais ou potáveis de mesa</b> , remetidas pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 60%  Lei n° 7.606/2001, art. 3°, IV	4,8% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.29	<b>Arroz em casca</b> pelo produtor	Crédito presumido de 75%  Lei n° 7.607/2001, art. 3°	3% sobre a base de cálculo	29/09/2015

3 – MATO GROSSO				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
3.30	<b>Arroz branco</b> remetido por estabelecimento industrial	Crédito presumido de 73%  Lei n° 7.607/2001, art. 12, I	3,24% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.31	<b>Arroz parbolizado</b> remetido por estabelecimento industrial	Crédito presumido de 75%  Lei n° 7.607/2001, art. 12, II	3% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.32	<b>Arroz vitaminado</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 77%  Lei n° 7.607/2001, art. 12, III	2,76% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.33	<b>Farinha do arroz</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 80%  Lei n° 7.607/2001, art. 12, IV	2,4% sobre a base de cálculo.	29/09/2015
3.34	<b>Arroz orgânico e derivados do arroz</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 85%  Lei n° 7.607/2001, art. 12, V	1,8% sobre a base de cálculo.	29/09/2015
3.35	<b>Produtos da indústria de laticínios</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 85%  Lei n° 7.608/2001, art. 12	1,8% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.36	<b>Máquinas, equipamentos e insumos destinados ao agro-negócio do leite</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 85%  Lei n° 7.608/2001, art. 14	1,8% sobre a base de cálculo	29/09/2015
3.37	<b>Produtos da indústria informática e automação</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 85%  Lei n° 7.612/2001, art. 3°	1,8% sobre a base de cálculo	29/09/2015

4 – MINAS GERAIS				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
4.1	<b>Peixes e produtos comestíveis resultantes do seu abate ou de seu processamento</b>	Crédito presumido de 6,9% sobre a base de cálculo  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, IV, "c"	0,1% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.2	<b>Fios, tecidos, vestuário e outros artefatos têxteis de algodão</b> , remetidos pelo industrial fabricante	Crédito presumido de 41,66% do imposto incidente nas saídas  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, VII	4,08% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.3	<b>Polpas, concentrados, doces, geleias, todos de frutas, sucos, néctares e bebidas não gasificadas preparadas a partir de concentrados de frutas; conservas alimentícias vegetais e de cogumelo; extrato, suco ou molho de tomate, inclusive "ketchup"</b> ; remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 70% do imposto incidente nas saídas  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XII, "a", "b", "c" e "d"	2,1% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.4	<b>Leite pasteurizado tipo A, B ou C ou leite UHT (UAT)</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 6% sobre a base de cálculo  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XVI	1% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.5	<b>Embalagem de papel e de papelão ondulado; papel destinado à fabricação de embalagem de papel e de papelão ondulado; papelão ondulado</b> , remetidos pelo industrial fabricante	Crédito presumido de 3,5% sobre a base de cálculo  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XIX, "a", "b" e "c"	3,5% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.6	<b>Batatas</b> remetidas pelo estabelecimento beneficiador	Crédito presumido de 50% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saídas interestaduais  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XX	3,5% sobre a base de cálculo	06/05/2015

4 – MINAS GERAIS				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
4.7	<b>Medicamento Genérico</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 3% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XXII	4% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.8	<b>Arroz e feijão</b> remetidos pelo estabelecimento industrial, pelo produtor rural ou pela cooperativa de produtores rurais	Crédito presumido no valor equivalente ao débito do ICMS  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XXIII	0% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.9	<b>Farinha de trigo, inclusive misturas pré-preparadas</b> , remetidas pelo industrial fabricante	Crédito presumido no valor equivalente ao débito do ICMS  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XXVI	0% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.10	<b>Macarrão não cozido, constituído de massa alimentar seca</b> , classificado na posição 1902.1 da NCM	Crédito presumido no valor equivalente ao débito do ICMS  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XXVII	0% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.11	<b>Açúcar</b> remetido pelo industrial fabricante	Crédito presumido de 2,5% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XXXII	4,5% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.12	<b>Álcool</b> remetido pelo industrial fabricante	Crédito presumido de 2,5% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XXXII	4,5% sobre a base de cálculo	06/05/2015
4.13	<b>Subprodutos decorrentes do processamento da cana-de-açúcar</b> para produção de álcool ou açúcar ou geração de energia elétrica, tais como: <b>bagaço in natura, bagaço hidrolisado, levedura de cana de açúcar, óleo fúsel, torta de filtro, mel e melaço</b> , remetidos pelo industrial fabricante	Crédito presumido de 2,5% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/MG, aprovado pelo Decreto n° 43.080/2002, art. 75, XXXII	4,5% sobre a base de cálculo	06/05/2015

5 – PARANÁ				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
5.1	<b>Produtos resultantes da industrialização de pescados</b>	Crédito presumido de 7% sobre a base de cálculo  Lei n° 13.212/2001	0% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.2	<b>Produtos resultantes da industrialização do leite e do soro de leite</b>	Crédito presumido de 7% sobre a base de cálculo  Lei n° 13.332/2001 e RICMS/PR, aprovado pelo Decreto n° 6.080/2012, Anexo III, item 33	0% sobre a base de cálculo	23/04/2015

5 – PARANÁ				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
5.3	<b>Produtos de informática:</b> I - 8443.31 - máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede; II - 8443.32 - outras impressoras, copiadoras e telecopiadoras (fax), mesmo combinados entre si, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede; III - 8443.99 - outras partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão, mecanismos de impressão, cilindros e outros elementos de impressão; IV - 8471.30 - máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, contendo pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e uma tela; V - 8471.4 - outras máquinas automáticas para processamento de dados: 8471.41.10 e 8471.41.90 - "Tablet"; VI - 8471.50.10 - unidades de processamento de pequena capacidade, baseadas em microprocessadores, com capacidade de instalação, dentro do mesmo gabinete, de unidades de memória da subposição 8471.70, podendo conter múltiplos conectores de expansão ("slots"); e vale FOB inferior ou igual a US\$ 12.500,00, por unidade; VII - 8471.60.52 - teclados; VIII - 8471.60.53 - unidades de entrada - indicadores ou apontadores ("mouse"); 8471.60.6 - aparelhos terminais que tenham, pelo menos uma unidade de entrada por teclado alfanumérico, e uma unidade de saída por vídeo (terminais de vídeo); IX - 8471.60.90 - outras unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória; X - 8471.70 - unidades de memória; XI - 8471.90 - outros leitores ou gravadores, de cartões magnéticos, de códigos de barras ou de caracteres magnetizáveis; XII - 8471.90.14 - digitalizadores de imagens - ("scanner"); XIII - 8473.30 - partes e acessórios das máquinas da posição 8471; XIV - 8517.62.54 - distribuidores de conexões para redes ("hub"); XV - 8517.62.94 - tradutores (conversores) de protocolos para interconexão de redes ("gateway"); XVI - 8528.41 e 8528.51 - monitores com tubos de raios catódicos e outros monitores dos tipos utilizados exclusiva e principalmente com uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71; XVII - 8543.70.36 e 8543.70.39 - roteadores - comutadores ("routing switcher") de pacotes para redes ("switches"); XVIII - 8543.70.99 - outras máquinas automáticas para leitura digital	Crédito presumido equivalente à alíquota prevista para a operação de saída  Decreto n° 6.889/2012	0% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.4	<b>Algodão em pluma</b>	Crédito presumido de 50% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saídas interestaduais  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto n° 6.080/2012, Anexo III, item 3	3,5% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.5	<b>Arroz</b>	Crédito presumido de 6% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto n° 6.080/2012, Anexo III, item 6	1% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.6	<b>Produtos de milho:</b> Amido de milho (1108.12.00); amido modificado e dextrina, de milho (3505.10.00); xarope de glicose de milho (1702.30.00); farinha temperada de milho (1102.20.00 e 1901.90.90); flocos de milho e flocos de arroz, pré-cozidos (1104.19.00); farinha de milho não temperada (1102.20.00); pipoca pronta (1904.10.00)	Crédito presumido de 50% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saídas interestaduais  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto n° 6.080/2012, Anexo III, item 7	3,5% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.7	<b>Produtos de mandioca:</b> amido de mandioca (1108.19.00); amido modificado e dextrina, de mandioca (3505.10.00); xarope de glicose de mandioca (1702.30.00); fécula de mandioca (1108.14.00); farinha temperada de mandioca (1106.20.00 e 1901.90.90); polvilho (1108.14.00); mandioquinha palha (2005.99.00)	Crédito presumido de 70% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saídas interestaduais  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto n° 6.080/2012, Anexo III, item 8	2,1% sobre a base de cálculo	23/04/2015

5 – PARANÁ				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
5.8	<b>Biodiesel</b>	Crédito presumido de 3% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 9	4% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.9	<b>Produtos químicos:</b> I - 1901.20.00 - misturas para bolos e para produtos de panificação; II - 2836.50.00 - carbonato de cálcio; III - 2811.21.00 - dióxido de carbono, líquido, renovável e originário de processos fermentativos ou da queima de biomassa da cana de açúcar; IV - 2814.10.00 - amônia anidra; 2814.20.00 - hidróxido de amônio solução; V - 2815.11.00 - hidróxido de sódio em escamas; VI - 2815.12.00 - hidróxido de sódio solução 50%; VII - 2815.20.00 - hidróxido de potássio. VIII - 2827.10.00 - cloreto de amônio e mistura para curtume; IX - 2835.26.00 - fermento químico e fosfato monocalcico; X - 2835.39.20 - pirofosfato de sódio; XI - 2836.20.10 - carbonato de sódio; XII - 2836.30.00 - bicarbonato de sódio nutrição animal, bicarbonato de sódio alimentar, bicarbonato de sódio grau técnico e bicarbonato de sódio grau extintor; XIII - 2836.99.13 - bicarbonato de amônio alimentício e bicarbonato de amônio técnico; XIV - 3102.21.00 - sulfato de amônio; XV - 3102.29.90 - cloreto de amônio - fertilizante nitrogenado; XVI - 3103.90.90 - fosfato bicalcico; XVII - 3105.40.00 - fosfato monoamônico; XVIII - 3613.00.00 - mistura para composição e cargas de pó para extinção de incêndio; XIX - 3824.90.79 - misturas para corretor de PH de piscina	Crédito presumido de 6% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 10	1% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.10	<b>Cereais:</b> aveia cortada, descascada, tostada (1104.22.00); aveia em flocos e flocos finos (1104.12.00); oat bran fibras de aveia (1102.90.00); cevada tostada (1104.29.00); cevada em flocos, centeio tostado, centeio em flocos (1104.19.00); linhaça (1204.00.90); gergelim (1207.40.90)	Crédito presumido de 5% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 11	2% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.11	<b>Cadeados, fechaduras e ferragens:</b> 8301 - cadeados, fechaduras e ferrolhos, de chave, de segredo ou elétricos, de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns; 8302.10.00 - dobradiças de qualquer tipo, incluídos os gonzos e as charnelas; 8302.41 - outras guarnições, ferragens e artigos semelhantes para construções	Crédito presumido de 75% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saídas interestaduais  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 13	1,75% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.12	<b>Carne e produtos comestíveis resultantes do abate de aves, leporídeos e gado bovino, bufalino, caprino ou ovino, frescos, resfriados, congelados, salgados, secos, temperados ou defumados para conservação, e seus industrializados,</b> mesmo que enlatados ou cozidos, remetidos pelo estabelecimento abatedor ou industrial	Crédito presumido de 7% sobre a base de cálculo  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 15	0% sobre a base de cálculo	23/04/2015

5 – PARANÁ				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
5.13	<b>Equipamentos de comunicação</b> remetidos pelo industrial fabricante: I - 8471.90.19 - leitores magnéticos de cartões inteligentes; II - 8517.62.62 - módulos de comunicação "wireless" - aparelhos emissores com receptor incorporado de sistema troncalizado ("trunking"), de tecnologia celular; III - 8517.70.10 - módulos de comunicação automotivo com circuitos impressos e componentes elétricos ou eletrônicos, montados; IV - 8523.52.00 - cartões inteligentes bancários com chip; cartões inteligentes GSM de telefonia móvel - "Sim Card"; cartões inteligentes de identidade digital (RIC, passaporte eletrônico e outros); cartões inteligentes para mobilidade urbana (cartões de transporte e acesso); cartões inteligentes para certificação digital (PKI); cartões inteligentes para contato M2M ("machine to machine"); V - 8542.31.20 - módulos de comunicação automotivo com circuitos integrados eletrônicos montados, próprios para montagem em superfície (SMD - "Surface Mounted Device"); VI - 8542.31.90 - módulos de comunicação para cartões inteligentes - microcontroladores com circuito integrado monolítico digital; VII - 8543.70.99 - "tokens" - aparelho eletrônico para autenticação de dados e validação de assinatura	Crédito presumido de 2% sobre a base de cálculo  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 16	5% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.14	<b>Discos de alumínio e painéis de pressão</b> remetidos pelo industrial fabricante classificados nos códigos NCM 7606.91.00 e 7615.19.00	Crédito presumido de 6,02% sobre a base de cálculo  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 19	0,98% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.15	<b>Equipamentos e implementos rodoviários:</b> 8429.20.90 - motoniveladoras; 8429.40.00 - rolo compactador; 8429.51.9 - carregadeiras; 8429.52.90 - escavadeira hidráulica; 8429.59.00 - retroescavadeira	Crédito presumido de 5% sobre a base de cálculo  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 22-A	2% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.16	<b>Etiquetas e adesivos</b> remetidos pelo industrial fabricante: I - 3919.10 - chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plásticos, mesmo em rolos, de largura não superior a 20 cm, de polipropileno ou de policloreto de vinila; II - 3919.90 - chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plásticos, mesmo em rolos; outras; III - 4811.41.10 - autoadesivos em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas; IV - 4811.41.90 - autoadesivos; outros papéis/cartões; V - 48.21 - etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não; VI - 4811.90.90 - bobinas em papel térmico, autocopiativo ou apergaminhado, para controle de registros de ponto, de extratos bancários e de cartões de crédito, cupons fiscais, recibos e comprovantes e "check in" de aeroportos e de estacionamentos; VII - 9612.10.19 - fitas entintadas para impressão por transparência térmica de dados variáveis ou de imagem	Crédito presumido de 30% sobre os débitos do imposto  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 22-B	4,9% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.17	<b>Farinha de aveia, de cevada ou de centeio,</b> classificadas na posição 11.02 da NCM	Crédito presumido de 5% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/PR, aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 23	2% sobre a base de cálculo	23/04/2015

5 – PARANÁ				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
5.18	<b>Feijão</b>	Crédito presumido de 6% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 28	1% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.19	<b>Jogos eletrônicos</b> classificados no código 8523.49.90 da NCM	Crédito presumido de 5% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 30-A	2% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.20	<b>Medidores de energia</b> classificados nos códigos 8471.80.00, 9028.30.11, 9028.30.21 e 9028.30.31 da NCM	Crédito presumido de 50% sobre o valor do ICMS devido nas operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 39	3,5% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.21	<b>Óleo de soja refinado, margarina vegetal, creme vegetal, gordura vegetal e maionese</b>	Crédito presumido de 3% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 43	4% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.22	<b>Pizzas e pratos prontos</b> classificados nos códigos 1902.19.00, 1902.20.00, 1902.30.00, 1905.20.90, 1905.90.00 e 1905.90.90 da NCM	Crédito presumido de 5% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 44	2% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.23	<b>Placas-mãe</b> , classificadas na posição 8473.30.41 da NCM, e de <b>impressora de grande porte</b> - traçador gráfico (plotter), classificada na posição 8443.32.52 da NCM	Crédito presumido de 4% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 46	3% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.24	<b>Fibras de algodão</b> remetidas pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 6,65% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 47	0,35% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.25	<b>Artigos para viagem, calçados e outros artefatos, de couro, inclusive seus acessórios; de produtos têxteis; e de artigos de vestuário</b>	Crédito presumido de 4,67% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 50	2,33% sobre a base de cálculo	23/04/2015

5 – PARANÁ				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
5.26	<b>Torres para linhas de transmissão de energia e estruturas metálicas para subestações</b> , classificadas no código 7308.20.00 da NCM	Crédito presumido de 75% sobre o valor dos débitos de ICMS devido nas operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 50-A	1,75% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.27	<b>Vegetais e carnes</b> remetidos pelo estabelecimento fabricante embalados a vácuo, cozidos e esterilizados a vapor, sem adição de conservantes, dispensados de refrigeração, para consumo humano	Crédito presumido de 90% sobre o valor dos débitos de ICMS devido nas operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 53	0,7% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.28	<b>Vinho</b> remetido pelo estabelecimento fabricante	Crédito presumido no valor equivalente ao débito do ICMS  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 54	0% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.29	<b>Vinho</b> remetido pelo estabelecimento engarrafador	Crédito presumido de 5,25% sobre o valor das operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 54-A	1,75% sobre a base de cálculo	23/04/2015
5.30	<b> Tubos de polímeros de cloreto de vinila (3917.23.00), tubos e postes de outros plásticos (3917.29.00), reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos</b> , de capacidade superior a 300 litros (93925.10.00)	Crédito presumido de 35% sobre o valor dos débitos de ICMS devido nas operações de saídas interestaduais  RICMS/P.R., aprovado pelo Decreto nº 6.080/2012, Anexo III, item 564	4,55% sobre a base de cálculo	23/04/2015

6 – RIO GRANDE DO SUL				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
6.1	<b>Gerador, ventilador, aparelho condicionador de ar, trocador de calor, grupos frigoríficos, resfriador de água e trocador de calor</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial, classificados nos códigos 7322.19.00, 7322.90.00, 8414.59.90, 8415.10.90, 8415.81.90, 8415.82.10, 8415.82.90, 8415.90.10, 8415.90.20, 8415.90.90, 8418.69.40, 8418.69.91, 8418.69.99, 8418.99.00, 8419.50.90 e 8537.10.90, da NCM	Crédito presumido de 7% sobre o valor da operação  RICMS/RS, art. 32, X	0% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.2	<b>Queijo</b> classificado na posição 0406 da NCM, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 40% sobre o valor do imposto incidente na operação  RICMS/RS, art. 32, XXVI	4,2% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.3	<b>Leite em pó</b> classificado nas posições 0402.10 e 0402.2 da NCM, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 40% sobre o valor do imposto incidente na operação  RICMS/RS, art. 32, XXXVI	4,2% sobre a base de cálculo	09/10/2015

6 – RIO GRANDE DO SUL				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
6.4	<b>Óleos vegetais refinados de soja</b> originados do esmagamento de soja adquirida no RS, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 100% sobre o valor do imposto incidente na operação  RICMS/RS, art. 32, XLIV, "d"	0% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.5	<b>Alho</b> remetido pelo produtor	Crédito presumido de 90% sobre o valor do imposto incidente na operação  RICMS/RS, art. 32, L, "a"	0,7% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.6	<b>Leite fluido</b> , acondicionado para consumo humano em embalagens de até 1 litro, remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 100% sobre o valor do imposto incidente na operação  RICMS/RS, art. 32, LXIII	0% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.7	<b>Veículos automotores novos, bem como suas partes, peças e componentes, matérias-primas e materiais de embalagem</b> , remetidos pelo industrial importador	Crédito presumido de 75% sobre o valor do imposto incidente na operação  RICMS/RS, art. 32, LXVIII, "c"	1,75% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.8	<b>Fertilizante</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 75% sobre o valor do imposto incidente na operação  RICMS/RS, art. 32, LXXI	1,75% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.9	<b>Peixes</b> (exceto adoque, bacalhau, congrio, merluza, pirarucu e salmão) <b>crustáceos e moluscos, industrializados</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 5,2% sobre o valor da base de cálculo do imposto  RICMS/RS, art. 32, LXXXI, "a"	1,8% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.10	<b>Carnes e demais produtos comestíveis</b> frescos, resfriados, congelados e salgados, <b>resultantes do abate de aves e suínos</b> , remetidos pelo estabelecimento abatedor	Crédito presumido de 7% sobre o valor da operação  RICMS/RS, art. 32, LXXXII	0% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.11	<b>Produtos comestíveis industrializados de carnes de aves</b> , tais como: salsichas, linguiças, mortadelas, embutidos em geral, marinados, empanados, presuntos, apressentados, processados industrializados na forma de "burguers", croquinhos, "nuggets" e minichikens", carnes de aves temperadas e cozidas, e recheados, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 5% sobre o valor da operação  RICMS/RS, art. 32, LXXXIII, "a"	2% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.12	<b>Produtos comestíveis industrializados de carnes de suínos</b> , tais como: produtos do grupo de presuntaria, fiambreira, salsicharia, pastas, empanados, frescais, defumados, curados, cozidos, temperados, e embutidos especiais, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 5% sobre o valor da operação  RICMS/RS, art. 32, LXXXIII, "b"	2% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.13	<b>Munições classificadas na posição 9306 da NCM</b> , remetidas pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 62% sobre o valor do imposto devido  RICMS/RS, art. 32, LXXXVI	2,66% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.14	<b>Reservatório de fibra de vidro e de polietileno</b> , classificados nos códigos 3925.10.00 e 3925.90.00, da NCM, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 20% sobre o valor do imposto incidente na operação  RICMS/RS, art. 32, XCVII	5,6% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.15	<b>Farelo de soja</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 4,2% sobre o valor da operação  RICMS/RS, art. 32, CXIV	2,8% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.16	<b>Soro de leite em pó, albuminas e composto lácteo</b> , classificados nos códigos 0404.10.00, 3502 e 1901.90.90, da NCM, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 36% sobre o valor do imposto devido  RICMS/RS, art. 32, CXXXIX	4,48% sobre a base de cálculo	09/10/2015
6.17	<b>Motoventilador, unidade condensadora, condensador e evaporador frigorífico</b> , classificados nos códigos 8418.59.90, 8418.69.40 e 8418.99.00, da NCM, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 7% sobre o valor da operação  RICMS/RS, art. 32, CXLV	0% sobre a base de cálculo	09/10/2015

6 – RIO GRANDE DO SUL				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
6.18	<b>Pá carregadeira de rodas, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e caminhões "dumpers"</b> , classificados nos códigos 8429.51.99, 8429.52.19, 8429.59.00 e 8704.10, da NCM, remetidos pelo estabelecimento industrial e destinados à comercialização pelo destinatário	Crédito presumido de 5% sobre o valor da operação  RICMS/RS, art. 32, CLI	2% sobre a base de cálculo	09/10/2015

7 – SANTA CATARINA				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
7.1	<b>Leite</b> fluido acondicionado em embalagem com apresentação pronta para consumo, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 50% sobre o imposto devido  Anexo II ao RICMS/SC, art. 15, XIV, "c"	3,5% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.2	<b>Arroz</b> beneficiado remetido pelo estabelecimento beneficiador	Crédito presumido de 3% sobre a base de cálculo  Anexo II ao RICMS/SC, art. 15, XX	4% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.3	<b>Produtos resultantes da industrialização de aves</b> domésticas produzidas em território catarinense, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 2% sobre a base de cálculo  Anexo II ao RICMS/SC, art. 15, XXIV	5% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.4	<b>Aparelhos telefônicos</b> classificados na posição 8517.18.91 da NCM, remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 57,14% sobre o imposto devido  Anexo II ao RICMS/SC, art. 15, XXXI, "c"	2,97% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.5	<b>Cigarro, cigarilhas. Fumo picado, filtros e acondicionamento de resíduos da produção de fumo e cigarros</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial e destinados a contribuintes do imposto	Crédito presumido de 70% sobre o imposto devido  Anexo II ao RICMS/SC, art. 15, XXXV	2,1% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.6	<b>Biodiesel</b> remetido pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 5% sobre a base de cálculo  Anexo II ao RICMS/SC, art. 15, XXXVI	2% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.7	<b>Óleo vegetal bruto degomado, óleo vegetal refinado, margarina vegetal, creme vegetal e gordura vegetal</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 42,85% sobre o imposto devido  Anexo II ao RICMS/SC, art. 15, XXXVII, "c"	4% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.8	<b>Maionese</b> classificada na posição 2103 da NCM remetida pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 42,85% sobre o imposto devido  Anexo II ao RICMS/SC, art. 15, XXXVIII, "c"	4% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.9	<b>Artigos têxteis, de vestuário, de artefatos de couro e seus acessórios</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 4% sobre a base de cálculo  Anexo II ao RICMS/SC, art. 15, XXXIX	3% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.10	<b>Suplementos alimentares</b> clarificados no código 2106.90.90 da NCM	Crédito presumido de 5% sobre a base de cálculo  Anexo II ao RICMS/SC, art. 15, XL	2% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.11	<b>Carnes e miudezas comestíveis frescas, resfriadas ou congeladas de bovino ou bubalino</b> , remetidas pelo estabelecimento abatedor	Crédito presumido de 10,5% sobre a base de cálculo  Anexo II ao RICMS/SC, art. 16, II	0% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.12	<b>Produtos de informática que atendam às disposições da Lei Federal nº 8.248/1991</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 96,5% sobre o imposto devido  Anexo II ao RICMS/SC, art. 144	0,25% sobre a base de cálculo	30/06/2015
7.13	<b>Produtos de informática que não atendam às disposições da Lei Federal nº 8.248/1991</b> , remetidos pelo estabelecimento industrial	Crédito presumido de 50% sobre o imposto devido  Anexo II ao RICMS/SC, art. 145	3,5% sobre a base de cálculo	30/06/2015

8 - SÃO PAULO				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
8.1	<p><b>Produtos de informática e equipamentos médicos</b> remetidos pelo estabelecimento industrial:</p> <p>I - monitor de vídeo com tubo de raios catódicos policromático, para computador - 8471.60.72;            II - monitor de vídeo de LCD (Cristal Líquido) e PLASMA, para computador - 8471.60.74;            III - telefone celular atributo AB, tecnologia digital Dual CDMA/AMPS/GSM/TDMA/WLL - 8525.20.22;            IV - terminal fixo de telefonia celular, tecnologia digital CDMA/WLL - 8525.20.23;            V - terminal digital de processamento, com acesso WEB - 8471.50.10;            VI - unidade de disco para leitura de dados por meios ópticos (unidade de disco óptico - CD-Rom) - 8471.70.21;            VII - unidade de disco para leitura ou gravação de dados por meios ópticos (unidade de disco óptico - CDR R/W) - 8471.70.29;            VIII - unidade de processamento digital de pequena capacidade - 8471.50.10;            IX - unidade de processamento digital de média capacidade - 8471.50.20;            X - distribuidores automáticos de papel moeda, incluídos os que efetuam outras operações bancárias - 8472.90.10;            XI - quiosque microprocessado integrado de autoatendimento - 8471.60.80;            XII - computador de mão - 8471.41.10;            XIII - microcomputador portátil, com teclado de 80 teclas ou mais e tela de LCD integrados - 8471.30.12 e 8471.30.19;            XIV - impressoras fiscais - 8471.60.14;            XV - leitoras de códigos de barras - 8471.90.12;            XVI - teclado operador destinado a automação comercial - 8471.41.90;            XVII - mouse ortopédico com adaptadores intercambiáveis para diferentes tamanhos de mão - 8471.60.53;            XVIII - HDD - unidade acionadora de disco magnético rígido - 8471.70.12;            XIX - terminal para pagamento eletrônico por meio de cartão de crédito ou de débito - 8470.50.11.</p>	Crédito de 7% nas operações de saída  Decreto n° 51.624/2007	0% sobre a base de cálculo	27/06/2008
8.2	<p><b>Produtos cerâmicos</b> remetidos pelo estabelecimento industrial:</p> <p>I - tijolos cerâmicos, não esmaltados nem vitrificados, 6904.10.00;            II - tijoleiras (peças ocas para tetos e pavimentos), tapa-vigas (complementos de tijoleira) de cerâmica não esmaltada nem vitrificada, 6904.90.00;            III - telhas cerâmicas, não esmaltadas nem vitrificadas, 6905.10.00;            IV - manilhas cerâmicas, não esmaltadas nem vitrificadas, 6906.00.00</p>	Crédito de 7% nas operações de saída  Decreto n° 51.609/2007	0% sobre a base de cálculo	27/06/2008

8 - SÃO PAULO				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	DATA DA INCLUSÃO (RES./SERC 1.741/2004)
8.3	<p><b>Produtos alimentícios</b> remetidos pelo estabelecimento industrial:</p> <p>I - milho para pipoca, 1005.90;            II - doce de leite, 1901.90.20;            III - pepino ou pepininho em conserva, 2001.10.00;            IV - cebola ou cebolinha em conserva, 2001.20.00;            V - "pickles", pimenta ou alcaparra em conserva, 2001.90.00;            VI - polpa de tomate, tomate seco ou pelado, 2002.10.00;            VII - extrato de tomate ou purê, 2002.90.90;            VIII - cogumelo em conserva, 2003.10.00;            IX - ervilha em conserva, 2005.40.00;            X - aspargo em conserva, 2005.60.00;            XI - azeitona em conserva, 2005.70.00;            XII - milho em conserva, 2005.80.00;            XIII - ervilha e cenoura, ervilha e milho, jardineira ou seleta, 2005.90.00;            XIV - polpa de goiaba, 2007.10.00;            XV - doce, geléia, "marmelade", purê ou pasta de frutas, 2007.99;            XVI - abacaxi em calda, 2008.20.10;            XVII - cereja em calda, 2008.60.10;            XVIII - pêssego em calda ou cozido, 2008.70;            XIX - palmito em conserva, 2008.91.00;            XX - salada de frutas em conserva, 2008.92.10;            XXI - ameixa, figo ou goiaba em calda, 2008.99.00;            XXII - suco de tomate, 2009.50.00;            XXIII - molho de soja, 2103.10;            XXIV - molho de tomate ou "Ketchup", 2103.20;            XXV - mostarda, 2103.30.2;            XXVI - maionese, 2103.90.1;            XXVII - condimentos e temperos compostos, 2103.90.2;            XXVIII - molhos, 2103.90.9.</p>	Crédito de 8% nas operações de saída  Decreto n° 51.598/2007	0% sobre a base de cálculo	27/06/2008

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.828, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

*Suspende efeitos de Resolução.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam **SUSPENSOS** os efeitos da RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.823/2017, datada de 04 de abril de 2017, conforme decisão judicial proferida em Agravo de Instrumento n. 1401212-71.2017.8.12.0000, nos Autos de Mandado de Segurança n. 0844439-94.2016.8.12.0001, sendo agravante a empresa BRAZ PELI COMÉRCIO DE COUROS LTDA., inscrição estadual n. 28.343.993-9 e CNPJ n. 08.217.906/0001-74.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**TERMO DE DESENUADRAMENTO DO MEI 03/2017**

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, no exercício de suas atribuições e CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é considerado microempreendedor individual (MEI) o empresário que tenha auferido receita bruta, no ano calendário anterior, de até R\$ 60.000,00; CONSIDERANDO que os microempreendedores individuais, listados em anexo, optaram indevidamente pelo SIMEI no ano calendário de 2017, tendo os mesmos auferido receita bruta em valores superiores à R\$ 60.000,00 no ano calendário de 2016, de acordo com suas próprias declarações em PGDAS-D;

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo único a este Termo ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2017.

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2017, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS garantido, incidente sobre as 7entradas interestaduais ocorridas desde 01 de janeiro de 2016, conforme disposto no item 2 do inc. II do Decreto 13.115, de 31 de janeiro de 2011.

4. Havendo interesse, os contribuintes podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.

Campo Grande, 11 de abril de 2017.

Emílio César Almeida Ohara  
Coordenador de Fiscalização

#### ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 03/2017

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
BRASILÂNDIA	10684483000144	283509104	MAGALI PUGA COIADO
CAMAPUA	74180696000111	282830944	ADEMIR AYRES DE OLIVEIRA
CAMAPUA	13728995000153	283668717	MARCIO LUIZ RODRIGUES
CAMPO GRANDE	13613779000162	283667540	DAVI PINTO CHAVES
CAMPO GRANDE	07468863000137	283356820	ELIAS ROSA NETO
CAMPO GRANDE	08044202000147	283407050	JOSE EVERARDO BEZERRA DA SILVA
CAMPO GRANDE	17263825000100	283830026	ROSAMEIRY DA SILVA DE SOUZA
CAMPO GRANDE	06294257000180	283309369	VICENTE GOMES DOS SANTOS
COXIM	15643452000169	283879513	ARLEI PIMENTA DOS REIS
COXIM	17531581000190	283843489	EDIVETE DA SILVA PESSOA
FATIMA DO SUL	15735195000195	283800127	JAQUELINE EDNEIA C F SILVA SHIROTA
FIGUEIRAO	12808611000140	283738138	FERNANDO BRUNO COUTINHO
FIGUEIRAO	07310713000109	283346965	IZABEL FERREIRA DA SILVA
ITAPORA	15556533000121	282123130	ANTONIA SABINO LEITE
ITAPORA	04000129000150	283147199	JORGE IMAI
MUNDO NOVO	08302288000160	283400277	ANDREA QUEIROZ DOS REIS
NOVA ANDRADINA	16032484000190	282496289	FRANCISCO FRANCINALDO LEITE
NOVA ANDRADINA	14073528000103	283686847	TEREZA RODRIGUES
PEDRO GOMES	13750238000186	283674393	DIOGO NOGUEIRA DA SILVA
RIBAS DO RIO PARDO	17748030000183	283855525	VALDIVINO CARDOSO DOS SANTOS
RIO VERDE DE MATO GROSSO	12850116000107	283616288	JOSE ZIMMERMAN DE SOUZA
TRES LAGOAS	23354850000193	284090433	EDUARDO HENRIQUE MIRANDA ANDRADE
TRES LAGOAS	03583457000164	280939965	VALDIVINO DE OLIVEIRA

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 030, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "d" do inciso II do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

II – alínea "b" do inciso III do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III - inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Abril de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 030/2017 11 DE ABRIL/2017

<b>AGUA CLARA</b>	
1 ANTONIO DA CRUZ GAZOLA	28.604.727-6
<b>ANASTACIO</b>	
2 LUCIANA ALEM MACIEL - ME	28.331.444-3
<b>AQUIDAUANA</b>	
3 CIRILO BIAZI	28.771.726-7
4 GABRIEL ROMERO FONTANA	28.784.828-0
<b>BANDEIRANTES</b>	
5 CESAR R SILVA E OUTRA	28.678.618-4
<b>BAURU</b>	
6 FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA	28.236.052-2
<b>BELA VISTA</b>	
7 MARILENE FLORENTIN GIMENES TAVARES	28.780.747-9
<b>BONITO</b>	
8 ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	28.780.866-1
9 FLAVIANO TAVARES DE OLIVEIRA ME	28.344.251-4
<b>CABECEIRA DO APA</b>	

10 OTTO ALBERTO STAUT LINE	28.568.825-1
<b>CAMPO GRANDE</b>	
11 ALMIR DIP	28.651.493-1
12 EDILSON GARCIA DE SOUZA	28.730.928-2
13 GOTARDO PNEUS LTDA	28.353.508-3
14 HC COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME	28.412.797-3
15 KEILA SIMONE MARTINS DIAS ME	28.293.696-3
16 MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	28.405.761-4
17 MC REFLORESTADORA LTDA - ME	28.363.154-6
18 R. M. S. JUNIOR - ME	28.398.764-2
19 RIBEIRO & LIMA FILHO LTDA ME	28.391.158-1
<b>COXIM</b>	
20 ALINE BORGES VILHALVA 03787416161	28.393.654-1
<b>DEODAPOLIS</b>	
21 ALDENIR LAURINDO DE SA	28.772.674-6
22 LATICINIO SAO LOURENCO LTDA ME	28.345.604-3
<b>DOIS IRMAOS DO BURITI</b>	
23 SEBASTIAO DA SILVA	28.762.053-0
24 SUPER LIDER DIST DE CARNES LTDA EPP	28.385.297-6
<b>DOURADOS</b>	
25 LISANGELA LIMA ALENCAR	28.384.335-7
26 MOACIR DA SILVA ARAUJO	28.573.354-0
27 OSMIR ALVES MARQUES	28.786.091-4
<b>FATIMA DO SUL</b>	
28 ANTONIA MARIA OLIVEIRA	28.633.340-6
29 RAQUEL CARLOS PEIXOTO	28.718.681-4
<b>GLORIA DE DOURADOS</b>	
30 DIRCEU GONCALVES BEZERRA	28.783.106-0
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>	
31 RONALDO TREFZGER SILVA	28.722.719-7
32 ZULMA APARECIDA MARTINS BARCELOS	28.740.330-0
<b>IGUATEMI</b>	
33 ISAEL FERNANDES BRASIL	28.775.620-3
<b>ITAQUIRAI</b>	
34 CARLOS ROBERTO GALVAO DA TRINDADE	28.729.826-4
35 JOSIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	28.618.732-9
36 SIDNEI RISSON	28.763.363-2
<b>JAPORA</b>	
37 JENOARIO ORTIZ	28.780.437-2
38 SIRLEY MACIEL GOES COELHO	28.212.151-0
39 VALDIR PEREIRA DA SILVA	28.661.119-8
<b>JARAGUARI</b>	
40 ELIENE BRANCO SMITH	28.760.974-0
<b>JARDIM</b>	
41 COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE IMOVEIS SA	28.579.182-6
42 FABIO CAVALCANTE BARBOSA	28.739.980-0
<b>JUTI</b>	
43 CID DE MIRANDA FINAMORE	28.696.739-1
<b>MIRANDA</b>	
44 DENIZ CRISPIM	28.700.910-6
<b>MUNDO NOVO</b>	
45 CARLOS CELESTE SCHIMITZ	28.524.044-7
<b>NAVIRAI</b>	
46 ANNIBAL AZEVEDO ROCHA	28.560.664-6
<b>NIOAQUE</b>	
47 HELSINER DE LIMA RIBAS	28.774.454-0
48 JOAO BATISTA HARO DE ALMEIDA	28.753.200-3
<b>NOVA ANDRADINA</b>	
49 SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA	28.743.331-5
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>	
50 CARLA DUBAY TAVARES CALAZANS	28.780.413-5
51 MARIA SILVA STABILE	28.780.063-6
52 PERICLES PAULO PANIAGO	28.782.412-8
<b>RIO BRILHANTE</b>	
53 DISNEY DOS REIS CABRAL ME	28.342.797-3
54 MANOEL GOMES DE OLIVEIRA PINHAL	28.606.033-7
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>	
55 EDMILSON ROSA	28.686.066-0
<b>SANTA RITA DO PARDO</b>	
56 JOSE EDSON BAGGIO FILHO	28.611.432-1
<b>SIDROLANDIA</b>	
57 ORESTES LORINI SOBRINHO	28.590.386-1
58 TRANSPORTADORA J. BAGGIO LTDA ME	28.298.933-1
<b>SONORA</b>	
59 ADAO FURY MACHT	28.671.342-0
60 MARIA SILVA STABILE	28.611.694-4

#### ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 030/2017 11 DE ABRIL/2017

<b>CAMPO GRANDE</b>	
1 HPM CONSTRUTORA EIRELI ME	28.330.583-5
2 JUSCELINO MACEDO DE CARVALHO	28.316.489-1
<b>DOURADOS</b>	
3 SILVANA MICHELI DE ALMEIDA - ME	28.407.286-9

#### ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 030/2017 11 DE ABRIL/2017

<b>CAMPO GRANDE</b>	
1 ARAUJO & SILVA LTDA	28.320.428-1
2 BRUDERS EXTINTORES E EQUIP SEG LTDA	28.339.721-7
3 DIGITAL LABORATORIO BOMBAS INJET LTDA	28.222.232-4
4 DIULE XAVIER DA SILVA 04684063100	28.402.183-0
5 ELIO FERNANDO DA SILVA CARDOSO	28.333.119-4
6 HENRIQUE GABAN RIBEIRO	28.350.112-0
7 J B COMERCIO DE GAS LTDA	28.332.995-5

8	JOSE XIMENES DE MESQUITA JUNIOR 37421386858	28.410.914-2
9	MARCIO ROBERTO BARBOSA DA CRUZ	28.359.802-6
10	MARIA EUGENIA VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA	28.358.844-6
11	MARLENE CRISTINA GARCIA DE ALENCAR	28.398.223-3
12	MCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.398.466-0
13	MERENDINHA LANCHES LTDA ME	28.403.717-6
14	NET SUPORT REPRESENTACOES LTDA	28.310.658-1
15	OLIVEIRA E IBANHEZ LTDA	28.332.315-9
<b>NAVIRAI</b>		
16	G F FIOCHI & CIA LTDA	28.385.428-6
<b>SEM MUNICIPIO</b>		
17	JAMACY LEITE CAMPELO CEA	28.324.992-7
<b>TRES LAGOAS</b>		
18	PANTANAL CAMINHÕES LTDA - EPP	28.406.913-2

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 030/2017 11 DE ABRIL/2017**

<b>DOURADOS</b>		
01	MABELLE STORE LTDA ME	28.408.659-2

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 030/2017 11 DE ABRIL/2017**

<b>CAMPO GRANDE</b>		
01	TRANSGIRASSOL COM ATAC CEREAIS TRAN LTDA	28.310.680-8

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
PAUTA DE JULGAMENTO N. 17/2017**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezoito do mês de abril às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 8/2017)  
Recurso Voluntário n. 16/2016  
Processo: 11/005214/2015 – Alim n. 28362-E de 19-1-2015  
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Navirai-MS. – IE: 28.365.260-8 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros  
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 9/2017)  
Recurso Voluntário n. 87/2016  
Processo: 11/005478/2015 – Alim n. 28361-E de 19-1-2015  
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Três Lagoas-MS. – IE: 28.365.265-9 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros  
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 10/2017)  
Recurso Voluntário n. 93/2016  
Processo: 11/005434/2015 – Alim n. 28358-E de 19-1-2015  
Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S/A – Campo Grande-MS. – IE: 28.369.281-2 – Advogados: Fernando Monteiro Scaff e outros  
Autuante: Emílio Cesar Almeida Ohara  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Julio Cesar Borges

\*Recurso Voluntário n. 158/2016  
Processo: 11/042817/2014 – Alim n. 28073-E de 5-11-2014  
Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giuliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macillo Garcia Machado  
Autuante: Silvio Stoduti  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relator: Cons. Julio Cesar Borges  
Pedido de Vista: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

\*Recurso Voluntário n. 159/2016  
Processo: 11/042818/2014 – ALIM n. 28075-E de 6-11-2014  
Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giuliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macillo Garcia Machado  
Autuante: Silvio Stoduti  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relator: Cons. Julio Cesar Borges  
Pedido de Vista: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

\*Reexame Necessário n. 33/2016  
Processo: 11/047507/2014 – ALIM n. 28268-E de 19-12-2014  
Sujeito Passivo: Unisexes Confeccões Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.310.452-0 – Advogados: Thiago Machado Grilo e outros  
Autuante: Carlos Eduardo M. de Araújo  
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
Relator: Cons. Bruno de Oliveira Pinheiro

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 11 de abril de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FELIPE ALONSO TEBET IE: 28.284.810-0  
FAZ TRISTE, s/n - GARCIA - TRES LAGOAS - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31163-E

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08  
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd Primavera CEP: 79603-011-Três Lagoas MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI  
Matricula 485578  
Chefe do OPR\_08 de Três Lagoas

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - WEBER & COSTA LTDA IE: 28.353.712-4  
AV BARAO DO RIO BRANCO, 483 – SALA 05, CTO CENTRO - CAARAPO - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 32202-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02  
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP: 79801-015 -Dourados MS  
Horário de Funcionamento: 07:30hs 13:30hs Telefone: (67) 3411-6250

EVERSON LEITE CORDEIRO  
Matricula 816639  
Chefe do OPR\_02 de Dourados

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 12/2017  
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDIFISCAL/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na renuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados, correspondendo ao Plano de Saúde Especial.

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2017 a 03 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Marco Aurélio Cavalheiro Garcia, Rubens Soares de França.

**Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0007/2016/SAD Nº Cadastral 6544**

**Processo:** 55/000.107/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), com recursos provenientes do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (FUNRESP), e a empresa Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Valor, e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 007/2016, a Cláusula Primeira - Do Objeto, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 021/2016.  
**Do Valor Mensal Aditado:** R\$ 5.778,54 (cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 23 de março de 2017.  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, José Carlos Barbosa e Márcia Regina Pereira Rodrigues.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0008/2016/SAD Nº Cadastral 6549**

**Processo:** 55/000.107/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), com recursos provenientes do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (FUNRESP) e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 008/2016, e a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 002/2016.  
**Do Valor Mensal Aditado:** R\$ 1.590,26 (um mil e quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 23 de março de 2017.  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis, José Carlos Barbosa e Telma Cristina Fernandes Henriques.

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0008/2016/SAD Nº Cadastral 6549**

**Processo:** 55/000.107/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), com recursos provenientes do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (FUNRESP) e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato, e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 008/2016, a Cláusula Primeira - Do Objeto, e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 002/2016. Suprimir 1 (um) funcionário que exerce a função de auxiliar de limpeza do 6º Subgruposamento de Bombeiros situado na Rua Arlete Maria Lima da Silva, 372, Centro, discriminado na cidade de Campo Grande, pois sua localização correta é na cidade de Naviraí. Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. 23 de março de 2017.

**Amparo Legal:** Carlos Alberto de Assis, José Carlos Barbosa e Telma Cristina Fernandes Henriques.

**Data da Assinatura:**

**Assinam:**

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0008/2016/SAD N° Cadastral 6549**

**Processo:** 55/000.107/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado de Educação (SED) e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 008/2016, e a Cláusula Primeira - Do objeto e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato de Adesão n. 001/2016.

**Do Valor Mensal Aditado:** R\$ 141.307,44 (cento e quarenta e um mil e trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

**Amparo Legal:** Carlos Alberto de Assis, Maria Cecília Amendola da Motta e Telma Cristina Fernandes Henriques.

**Data da Assinatura:** 1º de abril de 2017.

**Assinam:**

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### O EXMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao Contrato Corporativo n. 10/2014 celebrado com a empresa Cruzeiro do Sul Encomendas Ltda., originário do processo administrativo n. 13/000.078/2014, para registrar:

I. OBJETO: A alteração dos dados bancários da contratada indicados na Cláusula Décima Primeira – Do Pagamento, especificamente no item 11.6, ao Contrato Corporativo n. 10/2014, conforme se segue: **Onde se lê:** O documento de cobrança da CONTRATADA será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na conta corrente n. 104065-0, mantida pela CONTRATADA junto à agência n. 2609-3, do Banco 001; **Leia-se:** O documento de cobrança da CONTRATADA será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito na **conta corrente n. 54785-9**, mantida pela CONTRATADA junto à **agência n. 3686-2**, do **Banco Bradesco**; com efeitos a partir da data de publicação do presente termo.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas e condições do Contrato Originário e Contrato de Adesão.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Campo Grande, 10 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.387, de 10 de abril de 2017, página 10.

#### RESOLUÇÃO PGE/MS/N.º 241, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

*Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010 - Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.*

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação dos dispositivos abaixo indicados do *Anexo VII – Procedimentos nas funções de consultoria e assessoramento* da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passam a vigor com o seguinte teor:

Art. 1º. As consultas formuladas à Procuradoria-Geral do Estado devem ser respondidas por meio de *Pareceres, Orientações Jurídicas ou Informações Administrativas*, padronizados de acordo com este Anexo para fins de catalogação, registro, arquivo e edição da Revista da Procuradoria-Geral do Estado. (NR)

Art. 3º. O *Parecer* será emitido em todas as consultas formuladas à Procuradoria-Geral do Estado, seja quando a matéria comportar análise jurídica de alta indagação e que tenha repercussão em toda a Administração Pública Estadual ou seja quando a matéria implique análise de caso concreto com aplicação adstrita ao órgão consultante ou por determinação do Procurador-Geral do Estado. (NR)

Art. 5º. Na elaboração de Parecer deverão ser observadas as seguintes regras: (NR)

[...]

§ 1º. O parecerista deverá apresentar “sugestão” de Ementa, por intermédio de arquivo digital, anexo ao Parecer, sem que seu texto conste no processo administrativo e no corpo da peça, contendo o comentário sucinto sobre o assunto e conclusão, com a especificação das normas legais aplicadas e grafia das palavras objeto do resumo em letras maiúsculas e do próprio resumo em letras minúsculas, sem identificar o interessado na consulta. (NR)

Art. 7º. Aconcordância, a discordância e o complemento do Chefe da Procuradoria Especializada ou da Coordenadoria Jurídica em relação aos Pareceres deverão ser elaborados por intermédio de

“Decisão da Chefia”, com a ressalva de que, em relação à “sugestão” de ementa, eventuais acréscimos, alterações e considerações deverão ser encaminhados por intermédio de arquivo digital, anexo à referida Decisão, sem que seu texto conste no processo administrativo e no corpo do ato decisório. (NR)

Parágrafo único. A “Decisão da Chefia” deverá vir acompanhada de cabeçalho contendo a sigla da Procuradoria-Geral do Estado, a sigla do setor, numeração própria e indicação do Parecer a que se refere.

Exemplo: DECISÃO PGE/MS/XXX/N.º \_\_\_/\_\_\_  
PARECER PGE/MS/XXX/N.º \_\_\_/\_\_\_ (NR)

Art. 8º. A apreciação dos Pareceres pelo Procurador-Geral do Estado dar-se-á por decisão fundamentada, conforme discriminado abaixo:

[...]  
Exemplo: DECISÃO PGE/MS/GAB/N.º \_\_\_/\_\_\_  
PARECER PGE/MS/N.º \_\_\_/\_\_\_  
PARECER PGE/MS/XXX/N.º \_\_\_/\_\_\_

Processo n.º

Consultante:

Interessado:

Assunto:

Ementa: (NR)

Art. 9º. Os Pareceres aprovados pelo Procurador-Geral do Estado devem ser inseridos na íntegra na rede “Público PGE” com suas respectivas Ementas, sendo que as Ementas Oficiais e a íntegra dos Pareceres também estarão disponíveis em área restrita do site da Procuradoria-Geral do Estado. (NR)

Art. 13. Cada setor deverá manter sistema próprio de registro e arquivo dos pareceres, manifestações emitidas até 10 de abril de 2017, orientações jurídicas, orientações para cumprimento de decisão judicial e informações emitidos, inclusive das decisões referidas nos artigos 7º e 8º. (NR)

Art. 2º. Alterar a redação dos dispositivos abaixo indicados do *Anexo IV – Coordenadorias Jurídicas*, da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, com fulcro na Lei n.º 4.982, de 14 de março de 2017 e Decreto n.º 14.678, de 17 de março de 2017, n.º 14.685, de 17 de março de 2017, n.º 14.691, de 21 de março de 2017, que passam a vigor com o seguinte teor:

Art. 2º. São órgãos de Atuação Institucional as seguintes Coordenadorias Jurídicas:

I – Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – CJUR-SAD;

[...]

IV – Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – CJUR/SEMAGRO; e

V – Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – CJUR/SEINFRA;

[...]

VIII – Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – CJUR/

SEGOV;

[...]. (NR)

Art. 6º. Incumbe à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – CJUR/SEMAGRO, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste Anexo:

I – atuar judicialmente nas causas envolvendo matéria afeta às competências da Secretaria até o trânsito em julgado das decisões, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 do Anexo II, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória;

II - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção, habeas data e afins, impetrados contra o Secretário da pasta e servidores vinculados à referida Secretaria, atuando no respectivo processo até seu termo final, salvo se se tratar de matéria vinculada a outra Especializada ou Coordenadoria Jurídica;

[...]

VI - representar a Procuradoria-Geral do Estado junto ao Conselho Estadual de Controle Ambiental – CECA, ao Conselho Estadual de Educação Ambiental e outros que estejam vinculados à SEMAGRO por determinação do Procurador Geral do Estado;

[...]

Art. 7º. Incumbe à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Infraestrutura – CJUR/SEINFRA, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste Anexo:

I – atuar nos processos administrativos e judiciais de interesse da Secretaria até o trânsito em julgado das decisões, inclusive na fase de cumprimento da sentença, exceto quando o cumprimento de sentença se referir exclusivamente a pagamento de valor, cuja competência será da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, conforme art. 13 do Anexo II, caso em que, após a elaboração da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII deste Regimento, deverá encaminhar o feito à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório, aplicando-se tal dispositivo, no que couber, aos casos de execução provisória;

II - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção, habeas data e afins, impetrados contra o Secretário e servidores vinculados à referida Secretaria, atuando no respectivo processo até seu termo final, salvo se se tratar de matéria vinculada a outra Especializada ou Coordenadoria Jurídica;

[...]

Art. 10. Incumbe à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste Anexo:

I - analisar as minutas de projeto de lei e decretos, bem como manifestar-se acerca dos projetos de lei em tramitação, concernentes à Secretaria;

II - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção, habeas data e afins, impetrados contra o Secretário e servidores vinculados à Secretaria, atuando até o trânsito em julgado, inclusive com a expedição de Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII;

[...]

VI - manifestar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja de interesse da Secretaria;

[...]

Art. 3º. Inserir artigo no Anexo X – *Pedido de Dispensa de Interposição de Recursos e Outras Medidas Judiciais* - PDIR da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, com o seguinte teor:

Art. 4º. É atribuição do Procurador do Estado responsável pelo processo informar, por petição nos autos, nos casos de deferimento de Pedido de Dispensa de Interposição de Recurso e Outras Medidas Judiciais – PDIR e nas hipóteses do artigo 2º deste Anexo, ao Juízo onde tramita o processo, a não apresentação de recurso ou outra medida judicial cabível, consignando unicamente que o deixa de fazer em consonância com decisão da Administração Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º. Revogar o art. 4º e o § 3º, do art. 5º, do Anexo VII – *Procedimentos nas funções de consultoria e assessoramento* e o inciso III, do artigo 7º, os incisos IV e V, do artigo 10 e o art. 12, do Anexo IV – *Coordenadorias Jurídicas*, todos da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 06 de abril de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

#### ATO CGPGE/Nº 001/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

*Altera datas de realização de Correição Ordinária nas Procuradorias previstas no calendário do Ato CGPGE que menciona.*

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, III, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, pelo art. 33 da Lei nº 3.151, de 23 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.518, de 15 de maio de 2008, pelos arts. 9º, III, 15, 16, II, 18 e §§, do Anexo I, do Decreto nº 12.645, de 4 de novembro de 2008, e pelo art. 2º, inciso III, c.c. art. 39 a 44 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente, por necessidade e adequação, as datas previstas no calendário disposto no Ato CGPGE/Nº 02, de 17 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.167, de 18 de maio de 2016, para a realização de correição ordinária nas Procuradorias conforme abaixo:

Data:	Local:	Órgão correicionado:	Dia(s):
Abril/2017	Brasília	PR Brasília/PGE	28
Maio/2017	Campo Grande	PJUR/DETRAN	03
		PJUR/AGEPAN	04
		Procuradoria Residual - PREP/CG	09
		CJUR/SEFAZ, PAT e PCDA/ PGE	10-11-12

Art. 2º Divulgar às autoridades e à população em geral que estará à disposição dos interessados nas respectivas datas nas sedes das Procuradorias acima para receber informações sobre os serviços prestados por intermédio desses órgãos.

Art. 3º Ficam mantidas as demais datas de correições previstas no Ato anterior.

Campo Grande, 11 de abril de 2017.

Marcos Costa Vianna Moog

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

#### TERMO ADITIVO 004/2017-PGE

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015-PGE – GCONT 5050

**Processo:** 15/000.250/2015  
**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16  
**CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA. - CNPJ/MF nº 82.845.322/0001-04  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 meses, a contar de 23 de março de 2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, IV, e §2º, da Lei nº 8.666/93, e Decisão PGE/GAB nº 098/2017, na Manifestação PGE/COPGE nº 007/2017  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 615.349,94  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 33903908 - Classificação Func. Programática 10.15101.03.092.0024.2342.0001 - Modernização - Fonte 0100.  
**ASSINAM:** Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado - CPF nº 445.438.911-04; Ilson Aparecido Stábele - Sócio-Gerente e Diretor - CPF nº 433.346.799-34  
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2017

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0021/2016/GLI/COINF/SED N° Cadastral 7088

**Processo:** 29/018.995/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Meta Indústria Metalúrgica e Comercio Ltda. - EPP  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alterar a

Cláusula Primeira – Do Objeto referente ao Contrato n. 021/2016. A alteração consiste, na troca do serviço de fornecimento com instalação de reservatório na EE Manoel Ferreira de Lima, no município de Maracaju/MS para a EE Peri Martins no município de Bataguassu/MS, sem reflexos financeiros.

**Ordenador de Despesas:** Josimário Teotônio Derbli da Silva  
**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 24/03/2017  
**Assinam:** Josimário Teotônio Derbli da Silva e Thiago Possari Lemos

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0028/2016/GL/COGESP/SED

**N° Cadastral 7479**  
**Processo:** 29/038.001/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 028/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 03/04/2017 a 02/07/2017.  
**Ordenador de Despesas:** Josimário Teotônio Derbli da Silva  
**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 28/03/2017  
**Assinam:** Josimário Teotônio Derbli da Silva e José Gonçalves da Cruz

#### Extrato do Contrato N° 0040/2017/SED N° Cadastral 7974

**Processo:** 29/013.082/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender alunos da Rede Estadual de Ensino de MS  
**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO.  
**Valor:** R\$ 1.467.060,65 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta reais e sessenta e cinco centavos)  
**Amparo Legal:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO 2.1. O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO 2.1. O presente objeto será prestado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações. A vigência do presente instrumento será de 90 (Noventa) dias, a contar da assinatura.  
**Data da Assinatura:** 29/03/2017  
**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Mamed Dib Rahim

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0010/2015/SES N° Cadastral 5040

**Processo:** 27/002.787/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e COP COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 10/2015.  
**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações  
**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 12/03/2017.  
**Data da Assinatura:** 10/03/2017  
**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Quirino Piccoli

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26943/2016.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001741/2016.  
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Tagarela – CNPJ n.º 03.215.341-87.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **estruturação da capacidade física e operacional da organização para melhorar o atendimento nas atividades desenvolvidas com as crianças, jovens, adultos, idosos com deficiência e seus familiares**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.  
**VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 4.618,00 (quatro mil, seiscentos e dezoto reais)**, na Natureza da Despesa **33504101**, Nota de Empenho **2017NE000381**, de 14/03/2017, e **R\$ 15.382,00 (quinze mil e trezentos e oitenta e dois reais)** na Natureza da Despesa **44504201**, Nota de Empenho **2017NE000382**, de 14/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.  
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.  
**DATA DA ASS:** 10/04/2017.  
**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72. Carolina Aziz Hanna. CPF nº 879.757.341-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27303/2016.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001885/2016.  
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Recanto São João Bosco – CNPJ n. 03.708120/0001-36.  
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **custear a estruturação da capacidade operacional da organização, mediante a aquisição de material de consumo que promoverá a melhoria da qualidade**

**de vida dos beneficiários (pessoa idosa)**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa **33504101**, Nota de Empenho **2017NE000574**, de 04/04/2017, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/04/2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Gersino José dos Anjos. CPF n.º 022.455.901-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 27304/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/002030/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Missão Salesiana de Mato Grosso – CNPJ n.º 03.226.149/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de um veículo para transportar os beneficiários da organização para melhoria na qualidade do atendimento ofertado**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa **44504201**, Nota de Empenho **2017NE000573**, de 04/04/2017, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/04/2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Gildásio Mendes dos Santos. CPF n.º 275.133.351-68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 26744/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001836/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Bom Samaritano – CNPJ n.º 21.512.422/0001-16.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **estruturação da capacidade física da organização mediante instalação de equipamentos que contribuirão para o desenvolvimento das ações realizadas, bem como melhorando a qualidade de atendimento aos beneficiários**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa **44504201**, Nota de Empenho **2017NE000349**, de 14/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/04/2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Gideão Cabral da Silva. CPF n.º 489.689.271-20.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 26896/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001888/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Casa Lar Santo Antonio – CNPJ n.º 07.664.417/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **estruturação da capacidade física da organização mediante a instalação de equipamentos como um freezer e 150 (cento e cinquenta) cadeiras fixas, para melhoria do atendimento ofertado aos idosos**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa **44504201**, Nota de Empenho **2017NE000348**, de 14/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/04/2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Hélio Geromini Sobrinho. CPF n.º 366.902.361-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 26913/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/002017/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Lar Vicente Marques de Queiroz – CNPJ n.º 03.563.392/0001-95.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **estruturação da capacidade física e operacional da organização mediante a instalação de equipamentos e materiais de consumo para melhorar o atendimento aos beneficiários**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo **R\$ 5.316,00 (cinco mil e trezentos e dezesseis reais)** na Natureza da Despesa **33504101**, Nota de Empenho **2017NE000366**, de 14/03/2017 e **R\$ 14.684,00 (catorze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)** na Natureza da Despesa **44504201**, Nota de Empenho **2017NE000367**, de 14/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/04/2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
João Vítor Pietro da Silva. CPF n.º 906.861.011-20.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 26941/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001842/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Beneficente Bom Pastor – CNPJ n.º 03.632.797/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **aquisição de um veículo para melhoria da qualidade do transporte de beneficiários atendidos na organização**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa **44504201**, Nota de Empenho **2017NE000416**, de 20/03/2017, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/04/2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
José Israel da Silva. CPF n.º 404.465.901-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 26975/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001738/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cristã Pais e Filhos – CNPJ n.º 07.182.394/0001-95.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **Aquisição de material permanente para atender os beneficiários da associação**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa **44504201**, Nota de Empenho **2017NE000597**, de 06/04/2017, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/04/2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Edinalva dos Santos Coronel. CPF n.º 466.340.881-87.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 27097/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001952/2016.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado de Mato Grosso do Sul – ARTABAN – CNPJ n.º 07.315.122/0001-16.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, destinar recursos financeiros para **estruturação da capacidade física e operacional através de oficinas realizadas com material de consumo, para desenvolvimento das atividades realizadas com os beneficiários**, mediante as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062.6745.0001, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa **33504101**, Nota de Empenho **2017NE000589**, de 05/04/2017, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/04/2017.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72.  
Eronita Boeira Portela. CPF n.º 561.737.171-15.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO					
Autoriza a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº 053 – DE 30/08/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CRETOR	VALOR
31/500.022/17	0307	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Militar-Ajustes de Exercícios Anteriores	23/02	Vencimentos	2.628,85
31/500.022/17	0471	Cancelamento devido mudança na Natureza Despesa	17/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	956.399,04
31/500.022/17	0473	Cancelamento devido mudança na Natureza Despesa	17/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	1.900.000,00
31/500.022/17	0474	Cancelamento devido mudança na Natureza Despesa	17/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	1.055.000,00
31/500.022/17	0495	Cancelamento devido alteração na Natureza Despesa	21/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	946.737,83
31/500.003/17	0558	13º Salário Pessoal Militar Licença Premio	28/03	Vencimentos	157.600,00
31/500.022/17	0565	Cancelamento devido mudança na Natureza Despesa	28/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	1.070.347,46
31/300.001/17	0571	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Militar-Ajustes de Exercícios Anteriores	23/02	Vencimentos	140.000,00
31/300.001/17	0582	Vantagens Pecuniárias Indenizatórias	23/02	Vencimentos	357,51
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102 – DE 10/10/1990					

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.002/17	0430	MS-Prev - Pessoal Civil-Plano Financeiro	10/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	1.996,49
31/000.024/16	0531	MS-PREV - Pessoal Civil – Plano Previdenciário	23/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	1.391,50
31/000.025/16	0532	MS-PREV - Pessoal Civil – Plano Previdenciário	23/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	231,94
31/300.001/17	0553	MS-PREV-Pessoal Militar– Plano Previdenciário	27/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	5.890.493,60
31/000.004/17	0554	MS- PREV-Pessoal Civil -Plano Financeiro e Previdenciário	27/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	297.408,51
31/300.001/17	0555	MS-PREV-Pessoal Militar– Plano Previdenciário	27/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	685.817,79
31/200.002/17	0567	MS- PREV-Pessoal Civil -Plano Financeiro e Previdenciário	28/03	AGEPREV - Agência de Previdência de Social de MS	3.409.268,56
31/200.002/17	0572	13º Salário (RPPS)	28/03	Vencimentos	46.287,55
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.521/16	2329	Anulação conforme solicitação	30/11 2016	CONDOR S/A – Indústria Química	13.792,00
31/000.144/17	0490	Material de Acondicionamento e Embalagem	07/03	J.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	6.478,80
31/501.168/17	0448	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	15/03	I. Tecnisub Indústria e Comércio Ltda-EPP	40.470,00
31/301.403/16	0534	Medalhas e Troféus – Cultural	15/03	Hipermetal Com. Art. De Met. E Roup. Eireli-EPP	35.845,00
31/300.837/17	0535	Gêneros de Alimentação	15/03	Youssif Amim Youssif	1.715,00
31/500.098/17	0540	Gás Engarrafado	15/03	III. Youssif Amim Youssif-EPP	3.656,00
31/303.022/16	0543	Gêneros de Alimentação	15/03	Whitsell & Fabricio Ltda	123,60
31/303.022/16	0544	Gêneros de Alimentação	15/03	Sérgio Tadashi Sugimoto-EPP	3.139,00
31/303.022/16	0545	Gêneros de Alimentação	15/03	DJE – Distribuidora de Alimentos Eireli-ME	78,00
31/300.800/17	0453	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	16/03	L. Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	12.012,00
31/000.235/17	0561	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	16/03	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	1.758,00
31/000.232/17	0562	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	16/03	Mega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	1.676,00
31/000.231/17	0563	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	16/03	2.A Materiais p/ Construção e Serviços Ltda ME	273,00
31/000.215/17	0564	Material de Proteção e Segurança	16/03	MEDLAB-Produtos para Laboratórios Ltda	105,00
31/000.215/17	0565	Material de Proteção e Segurança	16/03	Comercial T&C Ltda-EPP	384,60
31/000.215/17	0566	Material de Proteção e Segurança	16/03	Souza Alves & Cia Ltda-EPP	1.410,00
31/000.215/17	0567	Material de Proteção e Segurança	16/03	Odontomed Canaã Ltda	399,36
31/000.215/17	0568	Material de Proteção e Segurança	16/03	MB Comércio de Máq.Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	4.738,50
31/000.215/17	0569	Material de Proteção e Segurança	16/03	Maiorca Soluções em Saúde, Seg. e Padron. Eireli-ME	1.494,00
31/000.236/17	0570	Material de Expediente	16/03	Housetech Informática Eireli-ME	820,00
31/500.267/17	0487	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	17/03	Severo & Franco Importação Ltda-EPP	5.400,00
31/500.563/17	0488	Equipamentos de Audio, Video e Foto	17/03	J4. Serviços e Negócios Múltiplos Eireli-ME	6.467,38
31/000.239/17	0575	Material Laboratorial	17/03	JKLAB – Química Diagnóstica e Segurança Ltda	499,00
31/000.239/17	0576	Material Laboratorial	17/03	INJEX – Indústrias Cirúrgicas Ltda	96,00
31/501.126/17	0491	Equipamentos de Proteção e Segurança	20/03	Resgatécica Com. de Equipamento de Resgate Eireli	258.000,00
31/500.271/17	0492	Material Hospitalar	20/03	Comercial Isototal Eireli-EPP	15.610,00

31/302.924/16	0578	Gêneros de Alimentação	20/03	Comercial T&C Ltda-EPP	8.092,68
31/302.924/16	0579	Gêneros de Alimentação	20/03	J.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	6.313,50
31/302.924/16	0580	Gêneros de Alimentação	20/03	L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	7.026,25
31/302.924/16	0581	Gêneros de Alimentação	20/03	L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda-EPP	260,05
31/304.184/16	0505	Aparelhos e Utensílios Domésticos	22/03	Comercial T&C Ltda-EPP	1.415,00
31/200.068/17	0589	Material de Processamento de Dados	22/03	Serasa S/A	25.440,00
31/501.119/17	0526	Material de Proteção e Segurança	23/03	Drager Safety Brasil Equipamentos de Segurança Ltda	56.500,00
31/501.119/17	0527	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	23/03	MB Comércio de Máq.Ferramentas e Serviços Eireli-EPP	30.980,00
31/000.262/17	0543	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	24/03	Motorola Solutions Ltda	1.251.396,00
31/000.262/17	0544	Serviço de Seleção e Treinamento	24/03	Motorola Solutions Ltda	52.141,50
31/000.262/17	0545	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	24/03	Motorola Solutions Ltda	9.865.514,57
31/000.262/17	0546	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	24/03	Motorola Solutions Ltda	213.232,35
31/303.534/16	0606	Gás Engarrafado	27/03	Youssif Amim Youssif-EPP	14.260,00
31/501.351/17	0563	Máquinas, Utensílios Equipamentos Diversos	28/03	Comercial T&C Ltda-EPP	10.000,00
31/501.320/17	0576	Material de Processamentos de Dados	29/03	Art Video Eireli-EPP	1.459,82
31/501.320/17	0577	Material de Processamentos de Dados	29/03	Newpc Tecnologia Eireli-ME	1.400,00
31/501.320/17	0578	Material de Processamentos de Dados	29/03	Comercial K&D Ltda-EPP	824,98
31/501.379/17	0579	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	29/03	Comercial T&C Ltda-EPP	10.320,00
31/500.523/17	0586	Material de Proteção e Segurança	29/03	Comercial Isototal Eireli-EPP	6.000,00
31/303.022/16	0624	Gêneros de Alimentação	29/09	Whitsell & Fabricio Ltda	1.100,00
31/303.022/16	0625	Gêneros de Alimentação	29/09	Sérgio Tadashi Sugimoto-EPP	4.262,00
31/303.022/16	0626	Gêneros de Alimentação	29/09	Cooperativa Agricola de Cam po Grande Ltda	153,60
31/303.022/16	0627	Gêneros de Alimentação	29/09	DJE – Distribuidora de Alimentos Eireli-ME	1.349,20
31/300.838/17	0628	Gêneros de Alimentação	29/09	José Cláudio Soares da Silva-ME	7.450,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.23 – INCISO II</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR31
31/000.083/16	0444	Fornecimento de Alimentação	15/03	PARANA - Refeições Industriais-Eireli-ME	45.694,00
31/000.083/16	0564	Fornecimento de Alimentação	28/03	PARANA - Refeições Industriais-Eireli-ME	13.005,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/501.106/17	0455	Equipamentos de Audio, Video e Foto	16/03	Maiorca Soluções em Saúde, Seg. e Padron. Eireli-ME	4.121,82
31/501.129/17	0489	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	17/03	White Lake Equipamentos Profissionais Ltda-ME	3.200,00
31/300.831/17	0525	Exposições ,Congressos e Conferências Ltda	23/03	Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda-ME	3.000,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO IV</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/001.462/14	2682	Anulação Empenho para atender Decreto de Encerramento de Exercício nº 14.564 de 15/09/2016	29/12 2016	Paulo Aderaldo Faria	3.024,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO V</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.064/14	0481	Fretes e Transportes de Encomendas	17/03	Oxinal – Oxigênio Nacional Ltda	10.133,33
31/000.064/14	0584	Fretes e Transportes de Encomendas	29/03	Oxinal – Oxigênio Nacional Ltda	62.624,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X</b>					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.451/11	0169	Locação de Imóveis	01/02	Ilka Fontoura de Freitas	6.100,00

31/200.471/12	0180	Locação de Imóveis	01/02	Celso Baptista Ogatha Tabosa	4.050,00
31/200.471/12	0304	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Ajustes Exercícios Anteriores	15/02	Celso Baptista Ogatha Tabosa	4.050,00
31/200.471/12	0403	Locação de Imóveis	23/02	Celso Baptista Ogatha Tabosa	20.250,00
31/300.556/11	0428	Locação de Imóveis	02/03	Isolina Garcia da Silva Dibo	46.200,00
31/001.639/14	0510	Locação de Imóveis	10/03	Gattjo Administração de Imóveis Ltda	432.000,00
31/001.281/13	0451	Locação de Imóveis	15/03	Jean Marcos de Oliveira	84.436,71
31/000.195/16	0472	Locação de Imóveis	17/03	Floriano Toledo dos Santos	12.800,00
31/000.136/14	0496	Locação de Imóveis	21/03	Pryscilla Liara Moraes Flores	3.380,00
31/302.611/11	0599	Locação de Imóveis	23/03	Adenilson Sanches Barbosa	151,34
31/000.108/12	0601	Locação de Imóveis	23/03	Andrew Robalinho da Silva Filho	20.350,00

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XIII**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.234/12	0532	Limpeza e Conservação	13/03	Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS	5.805,00
31/503.108/12	0596	Limpeza e Conservação	22/03	Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS	60.033,60

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/500.005/17	0417	Serviços de Energia Elétrica	09/03	ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S/A.	36.000,00
31/500.006/17	0425	Serviços de Energia Elétrica	10/03	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A.	720.000,00
31/000.592/17	0534	Serviços de Energia Elétrica	23/03	ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S/A.	41.400,00
31/501.444/17	0559	Indenizações	28/03	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A.	119.862,97
31/501.445/17	0562	Serviços de Energia Elétrica	28/03	ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S/A.	4.845,17

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 “caput”**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.745/13	3402	Serviços de Comunicação em Geral	23/12/2016	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	64.905,18
31/000.745/13	3405	Serviços de Comunicação em Geral	23/12/2016	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1,00
31/001.177/16	0123	Manutenção de Software	25/01	Compnet Tecnologia Ltda	3.850.616,00
31/000.745/13	0415	Serviços de Comunicação em Geral	24/02	EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	111.000,00
31/200.036/17	0316	Serviço de Água e Esgoto	02/03	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	8.400,00
31/200.038/17	0319	Serviço de Água e Esgoto	02/03	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A.	2.160.000,00
31/200.031/17	0320	Serviço de Água e Esgoto	02/03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Corguinho/MS	7.200,00
31/200.030/17	0321	Serviço de Água e Esgoto	02/03	Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS	3.600,00
31/300.556/11	0427	Anulação de Empenho em virtude de erro no Amparo Legal	02/03	Isolina Garcia da Silva Dibo	46.200,00
31/001.177/16	0453	Manutenção de Software	03/03	Compnet Tecnologia Ltda	1.911.400,00
31/200.037/17	0409	Serviço de Água e Esgoto	08/03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel d'Oeste/MS	24.000,00
31/500.009/17	0420	Serviço de Água e Esgoto	08/03	Águas Guariroba S/A.	159.600,00
31/500.007/17	0421	Serviço de Água e Esgoto	09/03	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A.	147.600,00
31/200.032/17	0437	Serviço de Água e Esgoto	14/03	Serviço Municipal de Água e Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica/MS	98.400,00
31/300.053/17	0450	Serviço de Água e Esgoto	15/03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS	4.800,00
31/200.047/17	0533	Seguros em Geral	15/03	Seguradora Líder dos Cons. de seguros-DPVAT	72.000,00

31/500.005/14	0541	Despesas com Teleprocessamento	15/03	OI S/A.	320.000,00
31/500.005/14	0542	Serviços de Telecomunicações	15/03	OI S/A.	235.000,00
31/300.058/17	0452	Serviço de Água e Esgoto	16/03	Serviço Municipal de Água e Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica/MS	14.400,00
31/300.022/14	0456	Despesas com Teleprocessamento	16/03	OI S/A.	3.660,59
31/300.022/14	0457	Serviços de Telecomunicações	16/03	OI S/A.	22.412,97
31/300.022/14	0549	Despesas com Teleprocessamento	16/03	OI S/A.	96.002,25
31/300.022/14	0551	Serviços de Telecomunicações	16/03	OI S/A.	81.826,95
31/200.034/17	0486	Serviço de Água e Esgoto	17/03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS	1.800,00
31/200.029/17	0490	Serviço de Água e Esgoto	20/03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista/MS	46.200,00
31/500.008/17	0493	Serviço de Água e Esgoto	20/03	Serviço Municipal de Água e Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica/MS	5.760,00
31/300.049/17	0494	Serviço de Água e Esgoto	21/03	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS	2.400,00
31/501.448/17	0506	Indenizações	22/03	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A.	18.560,53
31/000.302/17	0550	Indenizações	22/03	Águas Guariroba S/A.	103.151,55
31/000.303/17	0551	Indenizações	27/03	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A.	41.693,94
31/501.443/17	0560	Indenizações	28/03	Águas Guariroba S/A.	25.584,42
31/501.459/17	0561	Indenizações	28/03	Serviço Municipal de Água e Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica/MS	1.086,12
31/001.289/16	0621	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	29/03	Braker do Brasil - Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda	15.900,00
31/001.289/16	0622	Material para Manutenção e Conservação de Bens Móveis	29/03	Braker do Brasil - Comércio e Representação de Produtos Científicos Ltda	25.500,00

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.59 “§ ÚNICO”**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/103.071/17	0523	Indenizações	22/03	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A.	26.552,19
31/000.305/17	0524	Indenizações	22/03	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A.	66.536,92
31/301.381/17	0533	Indenizações	23/03	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A.	85.941,48
31/103.071/17	0535	Cancelamento devido incorreção na descrição	23/03	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A.	26.552,19
31/103.071/17	0540	Indenizações	23/03	SANESUL-Empresa de Saneamento de MS S/A.	26.552,19
31/103.075/17	0541	Indenizações	24/03	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A.	161.469,11
31/103.072/17	0542	Indenizações	24/03	Águas Guariroba S/A.	55.391,86
31/000.304/17	0547	Indenizações	27/03	ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S/A.	2.744,68
31/301.371/17	0548	Indenizações	27/03	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A.	508.014,97
31/200.252/17	0549	Indenizações	27/03	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A.	423.428,14
31/201.351/16	0612	Indenizações	28/03	Varanda Grill	23.670,00

**AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”**

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/303.274/16	2418	Serviços Gráficos	19/09/2016	Rezende & Diniz Neto Ltda-ME	15.000,00
31/000.762/12	2553	Aquisição de Peças	30/09/2016	S.H. Informática Ltda	400,00
31/000.762/12	2554	Manutenção Preventiva	30/09/2016	S.H. Informática Ltda	100,00

31/000.762/12	2568	Aquisição de Peças	30/09/2016	S.H. Informática Ltda	1.700,00
31/000.762/12	2569	Manutenção Preventiva	30/09/2016	S.H. Informática Ltda	360,00
31/303.022/16	3208	Anulação de Saldo de Empenho não utilizado	25/11/2016	Whitsell & Fabricio Ltda	931,28
31/201.545/15	2686	Anulação Empenho, para atender Decreto de Encerramento de Exercício nº 14.564 de 15/09/2016	29/12/2016	Marinete Vasconcelos Bernardes	4.644,00
31/201.544/15	2699	Anulação Empenho, para atender Decreto de Encerramento de Exercício nº 14.564 de 15/09/2016	29/12/2016	Marinete Vasconcelos Bernardes	8.124,00
31/201.545/15	0104	Fornecimento de Alimentação	26/01	Marinete Vasconcelos Bernardes	14.790,00
31/201.543/15	0139	Fornecimento de Alimentação	30/01	Marinete Vasconcelos Bernardes	11.220,00
31/201.545/15	0156	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ajustes de Exercícios Anteriores	30/01	Marinete Vasconcelos Bernardes	2.210,00
31/201.545/15	0247	Anulação de Empenho em virtude de não utilização	06/02	Marinete Vasconcelos Bernardes	2.210,00
31/303.022/16	0536	Gêneros de Alimentação	15/03	Whitsell & Fabricio Ltda	862,40
31/303.022/16	0537	Gêneros de Alimentação	15/03	Sérgio Tadashi Sugimoto-EPP	560,40
31/303.022/16	0538	Gêneros de Alimentação	15/03	Cooperativa Agrícola de Campo Grande Ltda	312,80
31/303.022/16	0539	Gêneros de Alimentação	15/03	DJE - Distribuidora de Alimentos Eireli-ME	1.245,80
31/300.800/17	0454	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	16/03	L Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	1.200,00
31/000.281/13	0547	Aquisição de Peças	16/03	S.H. Informática Ltda	276.000,00
31/000.281/13	0548	Manutenção Preventiva	16/03	S.H. Informática Ltda	99.000,00
31/500.485/13	0550	Aquisição de Peças	16/03	S.H. Informática Ltda	180.000,00
31/500.485/13	0552	Manutenção Preventiva	16/03	S.H. Informática Ltda	60.000,00
31/300.483/13	0555	Aquisição de Peças	16/03	S.H. Informática Ltda	525.000,00
31/300.483/13	0557	Manutenção Preventiva	16/03	S.H. Informática Ltda	165.000,00
31/000.762/12	0558	Aquisição de Peças	16/03	S.H. Informática Ltda	147.000,00
31/000.762/12	0559	Manutenção Preventiva	16/03	S.H. Informática Ltda	48.000,00
31/000.270/14	0572	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	17/03	MW Teleinformática Ltda	8.165,72
31/000.270/14	0573	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	17/03	MW Teleinformática Ltda	4.991,57
31/200.068/17	0590	Assinatura de Periódicos e Anuidades	22/03	Serasa S/A	42.400,00
31/001.007/13	0598	Locação de Máquinas e Equipamentos	23/03	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda	3.278.985,00
<b>AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 114 – 19/12/2005</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.002/17	0583	Vantagem Pecuniária Indenizatória (RPPS)	29/03	Vencimentos	715,01
<b>AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.150 – art.23 - DE 22/12/2005</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/200.002/17	0438	Contribuições Inativos Civil Financeiro	15/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	1.766,23
31/200.002/17	0439	Contribuições Inativos Civil Financeiro, Pensionistas Civil Financeiro e Previdenciário, Inativos Militar Financeiro	15/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	3.776.027,64
31/200.002/17	0447	Contribuições Pensionistas Civil Financeiro e Inativos Militar Financeiro e Previdenciário	15/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	5.520.513,52

31/000.024/16	0475	Contribuições Pensionista Civil Previdenciário, Pensionistas Militar Financeiro, Inativos Militar Previdenciário, Inativos Civil Financeiro, Pensionistas Civil Financeiro	17/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	3.801.223,21
31/000.024/16	0477	Contribuições Inativos Civil Financeiro, Pensionista Civil Financeiro, Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro e Inativos Militar Previdenciário	17/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	3.834.106,19
31/000.024/16	0479	Contribuições Inativos Civil Financeiro, Pensionista Civil Financeiro, Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro e Inativos Militar Previdenciário	17/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	3.714.707,49
31/500.002/17	0482	Contribuições Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro.	17/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	1.054.628,35
31/500.001/17	0483	Contribuições Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro.	17/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	956.399,04
31/500.001/17	0484	Contribuições Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro.	17/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	908.907,46
31/500.001/17	0485	Contribuições Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro.	17/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	986.119,09
31/500.001/17	0529	Contribuições Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro.	23/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	946.737,83
31/000.024/16	0537	Contribuições Inativos Civil Financeiro, Pensionistas Civil Financeiro, Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro, Pensionista Civil Previdenciário e Inativo Militar Previdenciário	24/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	3.800.609,40
31/300.001/17	0552	Contribuições ao MS-PREV-Plano Financeiro	27/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	5.257.107,99
31/300.001/17	0557	Contribuições Pensionistas Civil Financeiro, Inativos Militar Financeiros, Pensionista Militar Financeiro e Inativo Militar Previdenciário	28/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	5.637.572,70
31/200.002/17	0566	Contribuições ao MS-PREV-Plano Financeiro	28/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	3.564.653,56
31/500.002/17	0575	Contribuições Inativos Militar Financeiro, Pensionista Militar Financeiro.	29/03	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	1.070.347,46
<b>AMPARO LEGAL: PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF Nº 338 – DE 26/04/2006</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/300.001/17	0247	Anulação por incorreção na referência legal	09/02	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	686.307,91
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art.17</b>					
<b>PROCESSO</b>	<b>N.E</b>	<b>OBJETO</b>	<b>DATA</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
31/000.253/17	0440	Suprimento de Fundos	15/03	Mário Nelson dos Santos Var gas	3.000,00
31/000.252/17	0441	Suprimento de Fundos	15/03	Edenilson Pereira Domingos	3.000,00
31/000.251/17	0442	Suprimento de Fundos	15/03	Alaerson de Jesus Muniz	2.000,00
31/000.254/17	0443	Suprimento de Fundos	15/03	Benedito Sérgio Barcelos	2.000,00
31/000.248/17	0445	Suprimento de Fundos	15/03	Edson Vieira de Souza	3.000,00
31/000.249/17	0446	Suprimento de Fundos	15/03	Fábio Pereira de Lima	3.000,00
31/000.275/17	0460	Suprimento de Fundos	17/03	Diomar Nunes da Mota	3.000,00
31/000.273/17	0461	Suprimento de Fundos	17/03	João Carlos Araújo	2.000,00
31/000.274/17	0462	Suprimento de Fundos	17/03	Demavais Souza da Costa	3.000,00
31/000.272/17	0463	Suprimento de Fundos	17/03	Livanio Bobadilha	2.000,00
31/000.271/17	0464	Suprimento de Fundos	17/03	Hudson Faria de Oliveira	3.000,00

31/000.270/17	0465	Suprimento de Fundos	17/03	Claudiney da Silva Quintana	2.000,00
31/000.265/17	0466	Suprimento de Fundos	17/03	Ronei Jonilson Z. de Almeida	2.000,00
31/000.266/17	0467	Suprimento de Fundos	17/03	Humberto José S. de Matos	2.000,00
31/000.267/17	0468	Suprimento de Fundos	17/03	Pablo Diego Barros de Jesus	3.000,00
31/000.268/17	0469	Suprimento de Fundos	17/03	Leonardo Rodrigues Congro	3.000,00
31/000.269/17	0470	Suprimento de Fundos	17/03	Fernando de Almeida Carmi natti	2.000,00
31/400.023/17	0574	Suprimento de Fundos	17/03	Lucilene Aparecida de Souza	3.000,00
31/000.286/17	0497	Suprimento de Fundos	21/03	Carlos Sanches Roledo	3.000,00
31/000.285/17	0498	Suprimento de Fundos	21/03	Flávio Aparecido João	3.000,00
31/000.284/17	0499	Suprimento de Fundos	21/03	Henrique Manoel Falcão	3.000,00
31/000.287/17	0500	Suprimento de Fundos	21/03	Fernando de Almeida Carmi nati	3.000,00
31/000.28/17	0501	Suprimento de Fundos	21/03	Leonardo Rodrigues Congro	2.000,00
31/400.018/17	0602	Suprimento de Fundos	23/03	Elcio Almeida	4.000,00
31/000.298/17	0538	Suprimento de Fundos	24/03	Vilson Silva	3.000,00
31/000.301/17	0539	Suprimento de Fundos	24/03	José Aparecido da Silveira Souza	2.000,00
31/400.028/17	0604	Suprimento de Fundos	27/03	Leandro Costa de Lacerda	4.000,00

**Campo Grande, 05 de abril de 2017**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**Extrato do Contrato N° 066/2017/SEJUSP N° Cadastral 7934**

**Processo:** 31/000.262/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e MOTOROLA SOLUTIONS LTDA  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE RADIO TRANSMISSOR  
**Ordenador de Despesas:** JOSÉ CARLOS BARBOSA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIO FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070009 - CONV.781356/2012/SENASP/SEJUSP, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIO FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070009 - CONV.781356/2012/SENASP/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIO FEDERAIS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; Programa de Trabalho 06181201112320002 - CONVÊNIO FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070009 - CONV.781356/2012/SENASP/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905206 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

**Valor:** R\$ 11.382.284,42 (onze milhões e trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas.  
**Do Prazo:** 365  
**Data da Assinatura:** 04/04/2017  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e KRISHNA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 002, de 07 de abril de 2017.****Revoga a Resolução Normativa n° 12 de 09 de novembro de 2015.**

O **CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES**, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º, inciso VIII, da Lei 2.940 de 16 de dezembro de 2004, e tendo em vista os termos do art. 33 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa N° 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades, e

Considerando as informações contidas no **Ofício Circular n° 1/2017/SECONCID/SE**, em que recomenda aos Estados aguardar novas instruções acerca da realização das Conferências Estaduais;

Considerando ainda, que a Conferência Estadual das Cidades de MS estava prevista para ser realizada em 25, 26 e 27 de abril de 2017, conforme Resolução Normativa n° 001, de 16 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Revoga a Resolução Normativa n° 12 de 09 de novembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de abril de 2017.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
**Presidente do Conselho Estadual das Cidades**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 014/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600259/2017**

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e OTÁVIO HENRIQUE ARCAS MARANI-ME (CASA DE CARNES E CONVENIÊNCIA INDYARA).

**OBJETO** – Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Dourados, em atividades de comércio varejista de mercadorias em geral, na função de serviços gerais, no interior da empresa, na cidade de Dourados/MS.

**VALOR** – O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, uniforme, alimentação e transporte.

**VIGÊNCIA** – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA** – 10 de abril de 2017.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Otávio Henrique Arcas Marani, proprietário do OTÁVIO HENRIQUE ARCAS MARANI-ME (CASA DE CARNES E CONVENIÊNCIA INDYARA).

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0022/2016/AGESUL N° Cadastral 5986**

**Processo:** 57/101.586/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP

**Objeto:** Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS/MS – TC/PAC 0389/2014 – PAC 2/FUNASA – 2ª FASE, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 27 de março de 2017.

**Data da Assinatura:** 24/03/2017  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Dorvalino de Jesus Pereira

**Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0045/2015/AGESUL N° Cadastral 5583**

**Processo:** 57/100.950/2015  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIAACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP

**Objeto:** Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS – TC/PAC 085/2014 – PAC 2 FUNASA – 2ª FASE pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 27 de março de 2017.

**Data da Assinatura:** 24/03/2017  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Reginaldo João Bacha

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0136/2016/AGESUL N° Cadastral 6826**

**Processo:** 57/101.350/2016  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Decimal Engenharia EIRELI-EPP

**Objeto:** Paralisar a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO LEOMAR ROBERTO THEODORO, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO – MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2017.

**Data da Assinatura:** 22/12/2016  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Décio Malta da Silva

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO  
**Amparo Legal: Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto n° 11759/04**

Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 613	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 06/03/2017	Valor: R\$ 244,50	
Empresa: I.A Campagna Junior & Cia LTDA - EPP	Processo: 57/100171/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 611	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 06/03/2017	Valor: R\$ 141,00	
Empresa: Art Video EIRELI - EPP	Processo: 57/100171/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903028	NE: 612	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 06/03/2017	Valor: R\$ 186,50	
Empresa: MB Comércio de Maqu.Ferram.E Serv.EIRELI - EPP	Processo: 57/100188/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 630	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 08/03/2017	Valor: R\$ 1.575,00	
Empresa: Comercial T & C LTDA - EPP	Processo: 57/100165/2017		
Espécie: Estimativo	ND: 33903016	NE: 673	FP: 105720126122005762810001
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aq. de materiais de escritório	Data: 20/03/2017	Valor: R\$ 301,60	
Empresa: Art Video EIRELI - EPP	Processo: 57/100165/2017		

**Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33504301	NE: 610	FP: 105720126122005762810002
Fonte: 0100000000			
Objeto: Despesa com menores aprendizes	Data: 04/01/17	Valor: R\$ 61.948,80	
Empresa: Instituto Mirim de Campo Grande	Processo: 19/100186/2013		

**Amparo Legal: DECRETO N° 12. 696/09**

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 639	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 10/03/17	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/100447/2017		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 638	FP: 10579012678220225710001
Fonte: 02410000000			

Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 10/03/17	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/100449/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 635
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782202225710001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 09/03/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Coxim - MS	Processo: 57/100415/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 643
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782202225710001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 10/03/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Rio Negro - MS	Processo: 57/100472/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 658
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782202225710001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/03/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Três Lagoas - MS	Processo: 57/100342/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 699
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782202225710001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/03/17	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/100513/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 689
Fonte: 02400000000	FP: 105720126122005762810001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 17/03/17	Valor: R\$ 4.500,00
Servidor: Paulo Cesar Machado Souza	Processo: 57/100518/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 688
Fonte: 02400000000	FP: 105720126122005762810001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 21/03/17	Valor: R\$ 4.800,00
Servidor: Aparecido Dionisio Batista	Processo: 57/100526/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 690
Fonte: 02400000000	FP: 105720126122005762810001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 21/03/17	Valor: R\$ 4.800,00
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista	Processo: 57/100527/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 692
Fonte: 02400000000	FP: 105720126122005762810001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 21/03/17	Valor: R\$ 4.800,00
Servidor: Daniel Paulo Nunes Escobar	Processo: 57/100553/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 703
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782202225710001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 22/03/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Costa Rica - MS	Processo: 57/100556/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 709
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782202225710001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 22/03/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Nova Andradina - MS	Processo: 57/100569/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 715
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782202225710001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 23/03/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Ponta Porã - MS	Processo: 57/100572/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 729
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782202225710001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 27/03/17	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Naviraí - MS	Processo: 57/100580/2017	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 728
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782202225710001	
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 27/03/17	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/100581/2017	

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27271 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.229/2017

<b>Partes:</b>	O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Nioaque CNPJ nº 03.073.699/0001-08
<b>Objeto:</b>	O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias
<b>Valor:</b>	R\$ 25.730,00 da concedente
<b>D o t a ç ã o</b>	R\$ 2.573,00 da convenente
<b>Orçamentária:</b>	Funcional Programática 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000037 de 10/04/2017
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
<b>Vigência:</b>	10/04/2017 a 30/09/2017
<b>Data da Assinatura:</b>	10.04.2017
<b>Assinam:</b>	<b>Enelvo Iradi Felini</b> – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e <b>Valdir Couto Souza Junior</b> - CPF nº. 002.137.881-95 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27269 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.196/2017

<b>Partes:</b>	O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Sidrolândia CNPJ nº 03.501.574/0001-31
<b>Objeto:</b>	O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo nas aldeias
<b>Valor:</b>	R\$ 30.385,00 da concedente
<b>D o t a ç ã o</b>	R\$ 3.038,50 da convenente
<b>Orçamentária:</b>	Funcional Programática 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000042 de 10/04/2017
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
<b>Vigência:</b>	14/03/2017 a 30/09/2017
<b>Data</b>	da 14.03.2017
<b>Assinatura:</b>	

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Marcelo de Araujo Ascoli** - CPF nº. 519.593.991-87 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 27257 REFERENTE AO PROCESSO Nº 63/200.231/2017

<b>Partes:</b>	O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Brasilândia CNPJ nº 03.184.058/0001-20
<b>Objeto:</b>	O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à convenente objetivando a manutenção de máquinas agrícolas e fornecimento de combustível destinado ao preparo do solo na aldeia Ofayé
<b>Valor:</b>	R\$ 21.005,00 da concedente
<b>Dotação Orçamentária:</b>	R\$ 2.100,50 da convenente
	Funcional Programática 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000043 de 10/04/2017
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
<b>Vigência:</b>	08/03/2017 a 30/09/2017
<b>Data da Assinatura:</b>	08.03.2017
<b>Assinam:</b>	<b>Enelvo Iradi Felini</b> – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e <b>Antonio de Pádua Thiago</b> - CPF nº. 205.669.721-15 pela Prefeitura.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0005/2013/IAGRO N° Cadastral 1649

<b>Processo:</b>	21/201.630/2012
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Luiza Riato Navarro e Armando Castro Navarro.
<b>Objeto:</b>	O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato de Locação do imóvel em Mundo Novo/MS, por mais 12 (doze) meses.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Luciano Chiochetta
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 20122006982000001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS.
<b>Valor:</b>	O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.330,00 (Hum mil, trezentos e trinta reais) mensais, em consonância com os parâmetros do Parecer Técnico nº 028/2017 - JAE/INFRA.
<b>Amparo Legal:</b>	Este termo aditivo é celebrado com amparo nos artigos 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e suas alterações.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência do Contrato é <b>prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.</b>
<b>Data da Assinatura:</b>	01/03/2017
<b>Assinam:</b>	Luciano Chiochetta, Luzia Riato Navarro e Armando Castro Navarro.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2014/IAGRO N° Cadastral 3405

<b>Processo:</b>	21/200.419/2014
<b>Partes:</b>	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Suzana de Jesus Bial.
<b>Objeto:</b>	O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Luciano Chiochetta
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 20122006982000001 - Custeio e pessoal - IAGRO, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
<b>Valor:</b>	O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais, conforme Parecer Técnico nº 025/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA.
<b>Amparo Legal:</b>	Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991-Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do art. 62 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
<b>Do Prazo:</b>	O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de março de 2017 e término em 28 de fevereiro de 2018.
<b>Data da Assinatura:</b>	01/03/2017
<b>Assinam:</b>	Luciano Chiochetta e Suzana de Jesus Bial

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N.009, 05 DE ABRIL DE 2017.**  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de **suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores**, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.  
Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

<b>CONDUTOR:</b>	LUCIO MARTINS DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	00565323008	<b>CNH:</b>	1358728681 -MS
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)

PROCESSO:	000165/2012
-----------	-------------

<b>CONDUTOR:</b> MAURICIO HIPOLITO DA CRUZ			
<b>Registro/PGU:</b>	03235851420	<b>CNH:</b>	807694241 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	000192/2012		

<b>CONDUTOR:</b> UILSON MARCELINO RAMOS			
<b>Registro/PGU:</b>	00374103050	<b>CNH:</b>	1087415991 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	001181/2012		

<b>CONDUTOR:</b> DANIEL PEREIRA DOS SANTOS			
<b>Registro/PGU:</b>	03758752142	<b>CNH:</b>	1238148533 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	001198/2012		

<b>CONDUTOR:</b> WAGNER AZUAGA BERNAL			
<b>Registro/PGU:</b>	00102767777	<b>CNH:</b>	0426270599
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165/5169-	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	001379/2012		

<b>CONDUTOR:</b> WELINGTON ANTONIO FRANCISCO			
<b>Registro/PGU:</b>	04353805302	<b>CNH:</b>	807639800 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	003175/2012		

<b>CONDUTOR:</b> JOSE CARLOS DOS SANTOS			
<b>Registro/PGU:</b>	00046049406	<b>CNH:</b>	907754623 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	004085/2012		

<b>CONDUTOR:</b> RODRIGO CUNHA PASSOS			
<b>Registro/PGU:</b>	01127759797	<b>CNH:</b>	525985653 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	011122/2012		

<b>CONDUTOR:</b> FELIPE NAVARRO MARQUES			
<b>Registro/PGU:</b>	04970667060	<b>CNH:</b>	1358714107 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	010575/2013		

<b>CONDUTOR:</b> ALTAIR MACHADO			
<b>Registro/PGU:</b>	01105640871	<b>CNH:</b>	263579461 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244V	<b>PRAZO:</b>	1 MES(ES)
PROCESSO:	011168/2013		

<b>CONDUTOR:</b> RICARDO SEBA SAIGALI			
<b>Registro/PGU:</b>	00498800663	<b>CNH:</b>	906329088 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	011283/2013		

<b>CONDUTOR:</b> FRANCISCO DOS SANTOS PORFIRIO			
<b>Registro/PGU:</b>	02198266019	<b>CNH:</b>	1266405003 -PR
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218II	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	031156/2013		

<b>CONDUTOR:</b> REINALDO DE SOUZA VIANA			
<b>Registro/PGU:</b>	03503161329	<b>CNH:</b>	980343706 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	031377/2013		

<b>CONDUTOR:</b> JOSEMAR PEREIRA UCHOA			
<b>Registro/PGU:</b>	03655967021	<b>CNH:</b>	1238113847 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	031412/2013		

<b>CONDUTOR:</b> RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA			
<b>Registro/PGU:</b>	01537851021	<b>CNH:</b>	980346548 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)

PROCESSO:	031585/2013
-----------	-------------

<b>CONDUTOR:</b> TANIA MARIA FERNANDES PINTO DE LIMA			
<b>Registro/PGU:</b>	02973481801	<b>CNH:</b>	1090218398 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218II	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	031925/2013		

<b>CONDUTOR:</b> VALDECI CAMBUI COSTA			
<b>Registro/PGU:</b>	01358664506	<b>CNH:</b>	1087455537 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218II	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	034559/2013		

<b>CONDUTOR:</b> DAIANE QUADROS MIRANDA			
<b>Registro/PGU:</b>	05384556224	<b>CNH:</b>	1294395008 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218II	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	034870/2013		

<b>CONDUTOR:</b> LUIZ PAULO MONTEIRO			
<b>Registro/PGU:</b>	00132119718	<b>CNH:</b>	686611357 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218II	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	035993/2013		

<b>CONDUTOR:</b> FATIMA APARECIDA PEREIRA COELHO			
<b>Registro/PGU:</b>	04393848943	<b>CNH:</b>	686611072 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218II	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	001266/2014		

<b>CONDUTOR:</b> RICARDO AVILA SANTANA			
<b>Registro/PGU:</b>	03122006540	<b>CNH:</b>	742177307 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218II	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	001450/2014		

<b>CONDUTOR:</b> EDERALDO CARNEIRO			
<b>Registro/PGU:</b>	03617215955	<b>CNH:</b>	809205055 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218II	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	002945/2014		

<b>CONDUTOR:</b> AIRES FLORES JUNIOR			
<b>Registro/PGU:</b>	00888595363	<b>CNH:</b>	321939310 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218III	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	004937/2014		

<b>CONDUTOR:</b> PAULO APARECIDO DE SOUZA			
<b>Registro/PGU:</b>	00209135382	<b>CNH:</b>	987975369 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218III	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	005505/2014		

<b>CONDUTOR:</b> TIAGO DE JESUS			
<b>Registro/PGU:</b>	03345656462	<b>CNH:</b>	740899327 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218III	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	005279/2014		

<b>CONDUTOR:</b> HUMBERTO EMILIO PEREIRA ALVARENGA			
<b>Registro/PGU:</b>	05350431192	<b>CNH:</b>	1237166536 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	005352/2014		

<b>CONDUTOR:</b> MAURICIO FIGUEIRA			
<b>Registro/PGU:</b>	00373154405	<b>CNH:</b>	1236192632 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218III	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)
PROCESSO:	005965/2014		

<b>CONDUTOR:</b> DARCY DONO SAAR			
<b>Registro/PGU:</b>	00090030858	<b>CNH:</b>	742181413 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES(ES)
PROCESSO:	006951/2014		

<b>CONDUTOR:</b> MARIO DOS SANTOS			
<b>Registro/PGU:</b>	01068965503	<b>CNH:</b>	862610477 -MS
<b>Tipo do Processo:</b> SUSPENSÃO DA CNH			
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218III	<b>PRAZO:</b>	2 MES(ES)

PROCESSO:	007252/2014
-----------	-------------

CONDUTOR:	VAGNER NETO DA SILVA		
Registro/PGU:	02929088990	CNH:	905087637 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002151/2015		

CONDUTOR:	EDSON CONCEICAO DA SILVA PAULA		
Registro/PGU:	01689581467	CNH:	527070116 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002158/2015		

CONDUTOR:	MAURICIO APARECIDO DE SOUZA		
Registro/PGU:	03325519466	CNH:	689524660 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002175/2015		

CONDUTOR:	MARIONEZIO SOARES ALVES		
Registro/PGU:	00653607600	CNH:	980316160 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002316/2015		

CONDUTOR:	MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO		
Registro/PGU:	00301556409	CNH:	805646820 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001147/2015		

CONDUTOR:	DELAIR ZANIN		
Registro/PGU:	00159785785	CNH:	1358667970 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001161/2015		

CONDUTOR:	JOAO PEREIRA SOLANO		
Registro/PGU:	00309568101	CNH:	1013296314 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0176V	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	001282/2015		

CONDUTOR:	DALVA PEREIRA SILVEIRA MACHADO		
Registro/PGU:	00102767334	CNH:	1295009055 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	001318/2015		

CONDUTOR:	EDMILSON ADELINO PEQUENO		
Registro/PGU:	02482500507	CNH:	1240960757 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001358/2015		

CONDUTOR:	CLAYVON MOREIRA DO AMARAL		
Registro/PGU:	00193378265	CNH:	529136640 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	001395/2015		

CONDUTOR:	BRAULINO CANDIDO DE SA		
Registro/PGU:	00069347645	CNH:	742156434 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001008/2015		

CONDUTOR:	AMAURI CIARAMELLO FERNANDES		
Registro/PGU:	00068233778	CNH:	1023684833 -MT
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001043/2015		

CONDUTOR:	DIEGO VIEIRA TREVIZAN		
Registro/PGU:	01809095471	CNH:	1240980768 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001466/2015		

CONDUTOR:	LUCIANO PUERTA PORFIRIO		
Registro/PGU:	05293006478	CNH:	1294900283 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)

PROCESSO:	001766/2015
-----------	-------------

CONDUTOR:	JOAO CARLOS GUEDES		
Registro/PGU:	01994968612	CNH:	531034790 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002536/2015		

CONDUTOR:	MICHEL CANOVA		
Registro/PGU:	03411334374	CNH:	908039496 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002564/2015		

CONDUTOR:	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	05610305888	CNH:	1412368248 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002610/2015		

CONDUTOR:	IVONEI BUCHE BOURSCHIED		
Registro/PGU:	05012926008	CNH:	1238790942 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002629/2015		

CONDUTOR:	WUDSON JESUS SILVA		
Registro/PGU:	05201174373	CNH:	907902041 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	002639/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Registro/PGU:	04537966546	CNH:	221808777 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002654/2015		

CONDUTOR:	FELIX MARCONDES FERNANDES DE DEUS		
Registro/PGU:	01785271076	CNH:	1357608589 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002674/2015		

CONDUTOR:	RODRIGO PEREIRA VEIGA		
Registro/PGU:	03521720888	CNH:	463078579 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002685/2015		

CONDUTOR:	JOAO GONCALVES DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	02600625000	CNH:	622262475 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002770/2015		

CONDUTOR:	ANGELO FRED DONEDA		
Registro/PGU:	01186121408	CNH:	742117687 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	002842/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Registro/PGU:	04537966546	CNH:	221808777 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003011/2015		

CONDUTOR:	MARIA ERMELINDA RODRIGUES DE LIMA		
Registro/PGU:	00898271711	CNH:	1292515721 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003110/2015		

CONDUTOR:	ENEIAS JOSE DE SOUZA		
Registro/PGU:	04196487014	CNH:	531118840 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003114/2015		

CONDUTOR:	HELIO AUGUSTO DE BIASI MARCELINO		
Registro/PGU:	03089134286	CNH:	808070533 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)

PROCESSO:	003138/2015
-----------	-------------

CONDUTOR:	MANOEL VICENTE FERNANDES DA SILVA		
Registro/PGU:	04681041531	CNH:	862461858 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003191/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Registro/PGU:	04537966546	CNH:	221808777 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003623/2015		

CONDUTOR:	ADEILDO PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	02256851078	CNH:	1357580180 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003792/2015		

CONDUTOR:	LUCIANO DE SOUZA		
Registro/PGU:	04249379890	CNH:	1356569821 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003882/2015		

CONDUTOR:	EVERTON RIBEIRO SILVESTRE		
Registro/PGU:	02920619816	CNH:	697204559 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003919/2015		

CONDUTOR:	OSVALDO ALVES		
Registro/PGU:	00392392844	CNH:	60836060 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004103/2015		

CONDUTOR:	SIDINEI FERREIRA DE FARIAS		
Registro/PGU:	00463327784	CNH:	980290273 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004115/2015		

CONDUTOR:	OSVALDO RODRIGUES ROCHA		
Registro/PGU:	03396215951	CNH:	1013242955 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004201/2015		

CONDUTOR:	HENRIQUE FERREIRA DE SANTANA		
Registro/PGU:	05383618579	CNH:	686720239 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004211/2015		

CONDUTOR:	WALMOR FARIAS JUNIOR		
Registro/PGU:	03630245811	CNH:	668079711 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004243/2015		

CONDUTOR:	MARCIO DE SOUSA QUEIROZ		
Registro/PGU:	00020705720	CNH:	1087280188 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004292/2015		

CONDUTOR:	AIDA DE LIMA MICHALSKI		
Registro/PGU:	03900485168	CNH:	1357505299 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004474/2015		

CONDUTOR:	ADRIANO LIMA XIMENEZ		
Registro/PGU:	05083028600	CNH:	0463075131
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004563/2015		

CONDUTOR:	IVO XAVIER DO REGO		
Registro/PGU:	02752706249	CNH:	740912444 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)

PROCESSO:	004617/2015
-----------	-------------

CONDUTOR:	VALDEVINO BARBOSA DA SILVA		
Registro/PGU:	00009274821	CNH:	1015535300 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	005015/2015		

CONDUTOR:	DORVALINO ANTUNES PINTO		
Registro/PGU:	00033555010	CNH:	1015577806 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	005414/2015		

CONDUTOR:	CLAUDEMIR DA SILVA ORTIZ		
Registro/PGU:	02110449977	CNH:	740001763 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	005715/2015		

CONDUTOR:	JOSE JOCIMAR PAULINO RONOUIGALI		
Registro/PGU:	04386429289	CNH:	685255670 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	005719/2015		

CONDUTOR:	MARCIO KURTEN		
Registro/PGU:	03972674500	CNH:	1291893525 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006216/2015		

CONDUTOR:	MAURICIO RAMAO MARTINS		
Registro/PGU:	05372942887	CNH:	1087084900 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006229/2015		

CONDUTOR:	MAURICIO RAMAO MARTINS		
Registro/PGU:	05372942887	CNH:	1087084900 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006230/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO CAVALCANTE NEPOMUCENO		
Registro/PGU:	04537966546	CNH:	221808777 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006234/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA		
Registro/PGU:	03659250545	CNH:	689516612 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006371/2015		

CONDUTOR:	VICTOR ANGELO CARDOSO		
Registro/PGU:	05646160817	CNH:	809220482 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0174	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	006428/2015		

CONDUTOR:	ECILDA DE MATOS PEREIRA		
Registro/PGU:	00316102659	CNH:	1240986900 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006431/2015		

CONDUTOR:	JORGE ADAO DA SILVA		
Registro/PGU:	00319048233	CNH:	805424649 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	006452/2015		

CONDUTOR:	DANIEL JUNIOR TEIXEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	04454271204	CNH:	743313066 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	006647/2015		

CONDUTOR:	DEUSDED DANTAS DOS SANTOS FILHO		
Registro/PGU:	03541048720	CNH:	740913562 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)

PROCESSO:	007151/2015
-----------	-------------

CONDUTOR:	AURO GOMES DAMACENO		
Registro/PGU:	02518649414	CNH:	906161576 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	007313/2015		

CONDUTOR:	JONE ANDERSON CAVALINI HOFFMANN		
Registro/PGU:	02380684978	CNH:	688328640 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007599/2015		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS ALMEIDA		
Registro/PGU:	02918972656	CNH:	685296967 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007703/2015		

CONDUTOR:	THIAGO ISPER		
Registro/PGU:	02258747333	CNH:	623771116 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	007883/2015		

CONDUTOR:	ALENCAR APARECIDO FERREIRA RIBEIRO		
Registro/PGU:	03426131436	CNH:	980432256 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	008169/2015		

CONDUTOR:	NEY CAMARGO		
Registro/PGU:	00252509489	CNH:	910025041 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244IV	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	008334/2015		

CONDUTOR:	ANTONIO JOAO DE SOUZA MARCONDES		
Registro/PGU:	02505113230	CNH:	352569021 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	008489/2015		

CONDUTOR:	ROGERIO CHAGAS DE SOUZA		
Registro/PGU:	00913516530	CNH:	979249188 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	008567/2015		

CONDUTOR:	MARIO ANTONIO DE ALMEIDA RIVAS		
Registro/PGU:	04644836063	CNH:	809166014 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	009220/2015		

CONDUTOR:	WISLEY FONTOURA DE AQUINO		
Registro/PGU:	05932044203	CNH:	1013258438 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	009327/2015		

CONDUTOR:	ANGELO MENDONCA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00326953439	CNH:	808506930 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	009419/2015		

CONDUTOR:	EDELISMAR CIRIACO BRANDAO		
Registro/PGU:	03750230001	CNH:	979093794 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	009499/2015		

CONDUTOR:	CARLOS DOMINGUES DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02165740251	CNH:	528947962 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	010010/2015		

CONDUTOR:	SERGIO MAGALHAES PEREIRA		
Registro/PGU:	05672490236	CNH:	1412963090 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)

PROCESSO:	010209/2015
-----------	-------------

CONDUTOR:	JEFFERSON CACHOEIRA PEREIRA		
Registro/PGU:	03738303395	CNH:	862781325 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	010595/2015		

CONDUTOR:	JOEL JACINTO DA SILVA		
Registro/PGU:	00366746516	CNH:	861401714 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	012357/2015		

CONDUTOR:	JULIO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	00382196121	CNH:	1296638100 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	012661/2015		

CONDUTOR:	HEVERTON FELIPE LOPES OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04936310043	CNH:	1015614573 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	013849/2015		

CONDUTOR:	JULIANO PEDROSA BIDA		
Registro/PGU:	03211784765	CNH:	1010622389 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0277§3o	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	014157/2015		

CONDUTOR:	HALAITANO FERREIRA GONZALES		
Registro/PGU:	02963948293	CNH:	862793571 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	014682/2015		

CONDUTOR:	RONY BARBOSA RIGOTTI		
Registro/PGU:	00311851040	CNH:	741387470 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	015662/2015		

CONDUTOR:	BENEDITO DE OLIVEIRA ESTECHE		
Registro/PGU:	00198806570	CNH:	1237644531 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0277§3o	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	002383/2016		

CONDUTOR:	NICOLAU NALAKI YAMADA		
Registro/PGU:	03552125208	CNH:	1086038232 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004152/2016		

CONDUTOR:	TATIANA MUNIZ MORAES		
Registro/PGU:	05746192687	CNH:	1015584599 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0218III	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004979/2016		

CONDUTOR:	JASON GOMES SOUSA		
Registro/PGU:	04755861341	CNH:	861333725 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	005348/2016		

CONDUTOR:	ODISLEY JAIME MANACA		
Registro/PGU:	05289342542	CNH:	807551279 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0244V	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	006104/2016		

CONDUTOR:	MARCOS MORAES CICONI		
Registro/PGU:	03904842898	CNH:	1292553002 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	006107/2016		

CONDUTOR:	JOBERT MENDONCA ANDRADE DE FREITAS		
Registro/PGU:	04820225696	CNH:	1304518610 -RO
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)

PROCESSO:	006120/2016		
CONDUTOR:	MICHELI TESTON CIPOLLA		
Registro/PGU:	03435982712	CNH:	908009511 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	8 MES(ES)
PROCESSO:	006713/2016		

CONDUTOR:	EDSON ELIAS OLIVEIRA GOES		
Registro/PGU:	00187497601	CNH:	905105823 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007124/2016		

CONDUTOR:	EGBERTO DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02609822790	CNH:	1236099664 -MS
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	007137/2016		

CONDUTOR:	DAVID DE CASTRO		
Registro/PGU:	04594520022	PROCESSO:	032126/2013
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00101049109	CNH DEFINITIVA	1162237230 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148§ 3		

CONDUTOR:	LEANDRO DE JESUS		
Registro/PGU:	05245092683	PROCESSO:	032217/2013
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00426511874	CNH DEFINITIVA	1237187629 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	01483 4		

CONDUTOR:	MARIA CRISTINA BRAGA DA SILVA		
Registro/PGU:	05948029043	PROCESSO:	003540/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00809299069	CNH DEFINITIVA	1013243918 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	RONY CLAY PAULINO DE ANDRADE		
Registro/PGU:	05320326264	PROCESSO:	006375/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00462401070	CNH DEFINITIVA	907866814 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	FABIANO ARAUJO DINIZ		
Registro/PGU:	06072589304	PROCESSO:	010517/2015
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00907736987	CNH DEFINITIVA	1087377950 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	CLAUDIO GABRYEL LOPES COSTA		
Registro/PGU:	05884773001	PROCESSO:	003252/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00807607956	CNH DEFINITIVA	1296597931 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	EDUARDO CESAR GONCALVES DE ARAUJO		
Registro/PGU:	06249071004	PROCESSO:	006059/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00980483058	CNH DEFINITIVA	1165596291 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

CONDUTOR:	WESLEI ANDRADE DE CASTRO		
Registro/PGU:	04466372977	PROCESSO:	006916/2016
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PROV		
CNH PROVISÓRIA	00058100552	CNH DEFINITIVA	1236117329 -MS
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0148 3 4		

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2017

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 015, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	CLEIR AVILA FERREIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	03222916017	CNH:	0209332393
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	008160/2016		

CONDUTOR:	JANDIRA MONTEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	03646752796	CNH:	0426505274

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	024411	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	008181/2016		

CONDUTOR:	ANTONIO RODRIGO DE SOUZA SILVA		
Registro/PGU:	05057825878	CNH:	0462557839
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	008189/2016		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS FERREIRA VICENTE		
Registro/PGU:	02805242442	CNH:	0739943912
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0277§36	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	008195/2016		

CONDUTOR:	AMADEUS LUCIANO MEIRA SIMAO		
Registro/PGU:	01859747725	CNH:	0804245090
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	8 MES (S)
PROCESSO:	008200/2016		

CONDUTOR:	PEDRO ADRIANO SOARES DE MOURA		
Registro/PGU:	02769575761	CNH:	0460020321
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	008204/2016		

CONDUTOR:	EMERSON SOARES HERTER		
Registro/PGU:	04327819650	CNH:	1090294747
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	008208/2016		

CONDUTOR:	ISMAEL JOAQUIM DA SILVA JUNIOR		
Registro/PGU:	04190050310	CNH:	1160778264
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0170	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	008211/2016		

CONDUTOR:	JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO ROMERO FILHO		
Registro/PGU:	02527061631	CNH:	1357307050
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	008215/2016		

CONDUTOR:	RONALDO JOSE ARAUJO SILVA		
Registro/PGU:	05442148907	CNH:	1235695212
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0165	PRAZO:	12 MES (S)
PROCESSO:	008225/2016		

CONDUTOR:	ALESSANDRO FERREIRA BARION		
Registro/PGU:	05957278048	CNH:	1087545499
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02441	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	008227/2016		

CONDUTOR:	SERGIO JOSE DE SOUZA		
Registro/PGU:	03361420752	CNH:	1162255876
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	024411	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	008236/2016		

CONDUTOR:	ELZO OLIVEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00354470316	CNH:	0805418379
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	024411	PRAZO:	1 MES (S)
PROCESSO:	008256/2016		

CONDUTOR:	JOSE CESAR GIMENEZ		
Registro/PGU:	0015077907	CNH:	0524593520
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	02611 DO CTB	PRAZO:	2 MES (S)
PROCESSO:	008272/2016		

CONDUTOR:	WESLLEN ROSA DE MELO		
Registro/PGU:	06070665545	CNH:	1237268075
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)	0175	PRAZO:	8 MES (S)
PROCESSO:	008285/2016		

CONDUTOR:	ROGERIO BARBOSA		
Registro/PGU:	04982252599	CNH:	1015817927

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008286/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	TAMIS PEREIRA ALAMAN		
<b>Registro/PGU:</b>	04943669734	<b>CNH:</b>	1086083379
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008294/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EDILSON DOS SANTOS BORGES		
<b>Registro/PGU:</b>	05500394675	<b>CNH:</b>	1294351951
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§3o	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008296/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	OTNIEL SANTOS FREIRE		
<b>Registro/PGU:</b>	04950181122	<b>CNH:</b>	0862630212
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008300/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MAURICIO PEREIRA TEIXEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05503636032	<b>CNH:</b>	1238149550
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008301/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MAURICIO PEREIRA TEIXEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05503636032	<b>CNH:</b>	1238149550
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008302/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MAURICIO PEREIRA TEIXEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05503636032	<b>CNH:</b>	1238149550
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0210	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008303/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JULIO FIGUEREDO MELATO		
<b>Registro/PGU:</b>	04037776802	<b>CNH:</b>	1293303871
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008315/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VITOR GABRIEL PEREGO		
<b>Registro/PGU:</b>	06177300126	<b>CNH:</b>	1162339907
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008321/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	KAROL RODRIGUES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05720443360	<b>CNH:</b>	1086095378
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008323/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE PEREIRA DAS GRACAS FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	01802457647	<b>CNH:</b>	0531246531
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008337/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DIOZINEY JOSE DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05565337172	<b>CNH:</b>	1294881428
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008342/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CICERO VIANA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	01561490170	<b>CNH:</b>	1163724697
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008350/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO ROBERTO FRANCISCO		
<b>Registro/PGU:</b>	04537284281	<b>CNH:</b>	0808509846
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008354/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ CARLOS DA ROSA		
<b>Registro/PGU:</b>	01123329345	<b>CNH:</b>	1087442319

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008377/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RAMAO VIDAL DA LUZ		
<b>Registro/PGU:</b>	04980657420	<b>CNH:</b>	1013310275
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008380/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS RODRIGUES DA CRUZ		
<b>Registro/PGU:</b>	04732286219	<b>CNH:</b>	1292535191
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008403/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE RAMAO FREITAS SALAZAR		
<b>Registro/PGU:</b>	04785337468	<b>CNH:</b>	0804299917
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008406/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CLAUDIO DE LIMA PEDROGA		
<b>Registro/PGU:</b>	03634358480	<b>CNH:</b>	0980321807
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008407/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JULIO MARCIO FERREIRA JACINTHO		
<b>Registro/PGU:</b>	02274663851	<b>CNH:</b>	1291880628
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008410/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03918686068	<b>CNH:</b>	0743300324
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008413/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MATHEUS PINHEIRO DE MELO		
<b>Registro/PGU:</b>	02258798725	<b>CNH:</b>	0864643946
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§3o	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008419/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	00138211340	<b>CNH:</b>	0220672147
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008466/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ROBSON MARCELO DE OLIVEIRA MARCHI		
<b>Registro/PGU:</b>	03225482105	<b>CNH:</b>	0910312298
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008500/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALOIZIO FERREIRA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	03891936103	<b>CNH:</b>	1239896947
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008507/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ROBSON JORGE LOPES		
<b>Registro/PGU:</b>	05290830728	<b>CNH:</b>	1015708861
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008519/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03617699770	<b>CNH:</b>	0979047228
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008531/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MATHEUS HENRIQUE ESTIGARRIBIA MACIEL		
<b>Registro/PGU:</b>	05807141288	<b>CNH:</b>	0908459980
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008561/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ LEMOS		
<b>Registro/PGU:</b>	03717901097	<b>CNH:</b>	1090224888

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008568/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARIANE DA COSTA FREITAS		
<b>Registro/PGU:</b>	04626095000	<b>CNH:</b>	0809207181
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008574/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RAMAO DO NASCIMENTO CAVALHEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	06243616745	<b>CNH:</b>	1165467885
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008575/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCELO ROCHA DE MATOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05209112110	<b>CNH:</b>	0906191249
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008578/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCELO ROCHA DE MATOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05209112110	<b>CNH:</b>	0906191249
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008579/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DION VAM DAMMI DA SILVA CHAVES		
<b>Registro/PGU:</b>	05834629945	<b>CNH:</b>	0907932970
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441III	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008606/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	FERNANDO FERREIRA LOPES NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	05856860854	<b>CNH:</b>	0977232300
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008607/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LEANDRO BORGES VARGAS		
<b>Registro/PGU:</b>	05669849829	<b>CNH:</b>	0861487579
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008617/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CLAUDINEI VIEIRA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	05413031781	<b>CNH:</b>	1356482079
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008618/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GENIVALDO GRIGORIO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	06047044170	<b>CNH:</b>	1015808806
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008628/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GENIVALDO GRIGORIO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	06047044170	<b>CNH:</b>	1015808806
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008629/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JAIME ANJOLETO		
<b>Registro/PGU:</b>	03015730374	<b>CNH:</b>	0809234874
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008673/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE VELOSO DE AGUIAR		
<b>Registro/PGU:</b>	01385679221	<b>CNH:</b>	0668224197
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008696/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CARLOS ARNALDO MENON		
<b>Registro/PGU:</b>	00219247224	<b>CNH:</b>	1164480552
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008704/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO ELISEU TIRLONI		
<b>Registro/PGU:</b>	01452009282	<b>CNH:</b>	1240309768

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008713/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ		
<b>Registro/PGU:</b>	03594201225	<b>CNH:</b>	1015600228
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008746/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CLEITON DE ALCANTARA ANASTACIO		
<b>Registro/PGU:</b>	05024128434	<b>CNH:</b>	1240283698
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0210	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008770/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSENTINO RAMOS DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	05051030512	<b>CNH:</b>	1090220102
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008771/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE HILTON SILVA SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00360833163	<b>CNH:</b>	1090259464
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008800/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ JOSE ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	03351928832	<b>CNH:</b>	1013487420
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008810/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ERIVAN PAULO ALVES SOBRINHO		
<b>Registro/PGU:</b>	00898276159	<b>CNH:</b>	0531164040
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008830/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GERALDO APARECIDO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	02256861210	<b>CNH:</b>	0836417010
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008846/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO SERGIO PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	06145851761	<b>CNH:</b>	1162173834
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008855/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	UBIRATAM BARROS DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	00094938803	<b>CNH:</b>	0910125810
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008890/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CLAUDIO MARQUES BARROSO		
<b>Registro/PGU:</b>	05300988380	<b>CNH:</b>	1356404510
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008922/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JULIANA LOUVEIRA JOAQUIM		
<b>Registro/PGU:</b>	03959506297	<b>CNH:</b>	0623922530
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008935/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VANESSA LINZMEIER SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01554883127	<b>CNH:</b>	0623919167
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008976/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CLARICE ARAUJO COSTA DINIZ		
<b>Registro/PGU:</b>	03303224493	<b>CNH:</b>	0910102418
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008983/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JULIO CEZAR VIEIRA SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	02288973826	<b>CNH:</b>	0910316871

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008992/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALEXANDRE BARICHELO SCHIRMANN		
<b>Registro/PGU:</b>	04912163189	<b>CNH:</b>	1010568168
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008995/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JULIANO ALVES MALAQUIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	02777660206	<b>CNH:</b>	0688399250
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009002/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	BRASIL SALES NETO FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	04042987082	<b>CNH:</b>	1419932728
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009006/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RUFINO ARIFA TIGRE NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	00943375247	<b>CNH:</b>	1087356665
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009010/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ISIS NUNES VIANNA MICENO		
<b>Registro/PGU:</b>	00152408020	<b>CNH:</b>	0527122999
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009011/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ELIAS GALDINO GOMES		
<b>Registro/PGU:</b>	00066909329	<b>CNH:</b>	1162303570
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009014/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01226678813	<b>CNH:</b>	0688306163
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009015/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EDER WILSON DE JESUS MARIANO		
<b>Registro/PGU:</b>	03893551768	<b>CNH:</b>	0971255955
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009017/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE HAMILCAR CAPDEVILLE BASTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00115740121	<b>CNH:</b>	0462403105
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009018/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE MARIA DAMASCENO		
<b>Registro/PGU:</b>	02168304107	<b>CNH:</b>	1162176483
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009021/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOAO ANTAO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00128984940	<b>CNH:</b>	0806243140
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009022/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SERGIO SATOSHI KAWANAMI		
<b>Registro/PGU:</b>	00940590359	<b>CNH:</b>	1013374230
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009024/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ELINDOMAR MARQUES		
<b>Registro/PGU:</b>	00104262792	<b>CNH:</b>	0688354848
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009025/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CLAUDIO JOAO GORGEN		
<b>Registro/PGU:</b>	00544519104	<b>CNH:</b>	0688333865

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009026/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SOLANGE RAVAGLIA SANCHEZ		
<b>Registro/PGU:</b>	00287898517	<b>CNH:</b>	0740942539
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009029/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS AURELIO FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00226726700	<b>CNH:</b>	1160808523
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009031/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	AGDA MARCELINO SILVESTRE		
<b>Registro/PGU:</b>	02202680770	<b>CNH:</b>	1015797339
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009033/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE ANTONIO SOARES		
<b>Registro/PGU:</b>	00317395457	<b>CNH:</b>	0808020703
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009040/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	THIAGO DOS SANTOS DA ROSA		
<b>Registro/PGU:</b>	02486065517	<b>CNH:</b>	0740852081
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009042/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANTONIO DARCI DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	03716626969	<b>CNH:</b>	0362436012
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009050/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	IVAN BUENO		
<b>Registro/PGU:</b>	04524624160	<b>CNH:</b>	1015545805
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009053/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CARMINDO LEITE PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00070519506	<b>CNH:</b>	1356584819
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009062/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RAFAEL GOULART ACOSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	02326092992	<b>CNH:</b>	0527131716
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009063/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JAMIL JANIO ALVES FELIX		
<b>Registro/PGU:</b>	03800080824	<b>CNH:</b>	1235625270
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009067/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JAMIL JANIO ALVES FELIX		
<b>Registro/PGU:</b>	03800080824	<b>CNH:</b>	1235625270
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009068/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JAMIL JANIO ALVES FELIX		
<b>Registro/PGU:</b>	03800080824	<b>CNH:</b>	1235625270
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009069/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS MALUF DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	03674731463	<b>CNH:</b>	1090199056
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009074/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CRISTOVAO IFRAN COSTA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	04210096703	<b>CNH:</b>	0525964809

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009081/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE EDUARDO LOPES DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05395963681	<b>CNH:</b>	1240315460
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009087/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RAFAEL SOUZA CARMO		
<b>Registro/PGU:</b>	04920241416	<b>CNH:</b>	0460358012
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009097/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JHONES DIAS PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04961717603	<b>CNH:</b>	1163748026
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0210	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009100/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DION VAM DAMMI DA SILVA CHAVES		
<b>Registro/PGU:</b>	05834629945	<b>CNH:</b>	0907932970
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009103/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VINICIUS DOS SANTOS CORREIA		
<b>Registro/PGU:</b>	06038765749	<b>CNH:</b>	1015527518
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009104/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MAURICIO DA SILVA HASS		
<b>Registro/PGU:</b>	06172900008	<b>CNH:</b>	1291271888
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244IV	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009111/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANTONIO CARLOS GARCIA		
<b>Registro/PGU:</b>	00419210907	<b>CNH:</b>	0808018815
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009146/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ADILSON MENDONCA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00115724364	<b>CNH:</b>	1292547172
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0210	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009147/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DIOGE DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00074078882	<b>CNH:</b>	0427875782
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009150/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CHISLEI CORREA E QUEIROZ		
<b>Registro/PGU:</b>	02396096504	<b>CNH:</b>	0743367790
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009155/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SERGIO AVALO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00336601077	<b>CNH:</b>	0908016158
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009168/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JAINE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04377048704	<b>CNH:</b>	0688333939
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0210	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009181/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANTONIO MOREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02741701038	<b>CNH:</b>	0740044443
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009183/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GILMAR DA SILVA FARIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	01895647942	<b>CNH:</b>	0320858533

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009186/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANGELO DA SILVA REIS		
<b>Registro/PGU:</b>	04430702888	<b>CNH:</b>	0740107400
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009187/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	FERNANDO DA SILVA TERRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04054679686	<b>CNH:</b>	0686486020
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009188/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LEONARDO COSTA BEBER		
<b>Registro/PGU:</b>	01792561409	<b>CNH:</b>	0686517471
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009190/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MATHEUS MARTINS LEAL		
<b>Registro/PGU:</b>	06099452720	<b>CNH:</b>	1160822190
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009207/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MATHEUS MARTINS LEAL		
<b>Registro/PGU:</b>	06099452720	<b>CNH:</b>	1160822190
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0176I	<b>PRAZO:</b>	4 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009208/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GREICK AUGUSTO BENATTI FLORENTIM		
<b>Registro/PGU:</b>	03889586757	<b>CNH:</b>	0809281166
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009214/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JONATAS LOPES DE SOUZA FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	04073770400	<b>CNH:</b>	0525996882
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009217/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCELO PEREIRA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	05179115960	<b>CNH:</b>	1236173602
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009218/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	BLENDA CARLA SERVION FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05147835703	<b>CNH:</b>	1239413964
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244II	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009224/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SARA SOARES TAVARES		
<b>Registro/PGU:</b>	04214202620	<b>CNH:</b>	1412534476
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009228/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	BRUNO GALVAO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05188791826	<b>CNH:</b>	1238134700
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009233/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JHON LENON FAUSTINO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05230113412	<b>CNH:</b>	0623678202
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009238/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DOUGLAS MATOZO MIRANDA		
<b>Registro/PGU:</b>	05648549201	<b>CNH:</b>	1412480493
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009242/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	NILSON RIBEIRO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	03200335368	<b>CNH:</b>	0529183280

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009252/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS PEREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00611144005	<b>CNH:</b>	0623726025
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009263/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SEBASTIAO LEMES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00587231495	<b>CNH:</b>	0623865395
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009274/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ENILTON MELO SOBREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00139116561	<b>CNH:</b>	1163365969
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009291/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCELO OLIVEIRA MEIRELES		
<b>Registro/PGU:</b>	02245222310	<b>CNH:</b>	0625895977
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009322/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LEOMIR DOS SANTOS MIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03131223080	<b>CNH:</b>	0808059551
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009324/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE FERNANDO RIBEIRO NEVES		
<b>Registro/PGU:</b>	04345535102	<b>CNH:</b>	0740038182
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009326/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DAYANE CRISTINA LUCAS		
<b>Registro/PGU:</b>	04541271839	<b>CNH:</b>	0317608098
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009327/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA		
<b>Registro/PGU:</b>	00504350493	<b>CNH:</b>	0668089786
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009330/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALESSANDRO DANTAS ALLE		
<b>Registro/PGU:</b>	00543388715	<b>CNH:</b>	0321992175
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009331/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JONATAS LOPES DE SOUZA FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	04073770400	<b>CNH:</b>	0525996882
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009335/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	05131307300	<b>CNH:</b>	1087376456
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009340/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANDRE LOPES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05933711924	<b>CNH:</b>	1011727723
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009341/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUCAS RIBEIRO DE CAMARGO		
<b>Registro/PGU:</b>	06143932448	<b>CNH:</b>	1160818158
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009344/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUAN CRISTOPHER DE SOUZA AGUILERA		
<b>Registro/PGU:</b>	05982602246	<b>CNH:</b>	1087310007

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009345/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUAN CRISTOPHER DE SOUZA AGUILERA		
<b>Registro/PGU:</b>	05982602246	<b>CNH:</b>	1087310007
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009346/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ADAO MACHADO DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03799625473	<b>CNH:</b>	0907954933
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009356/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CLEYTON BEZERRA MARINHO		
<b>Registro/PGU:</b>	05181005110	<b>CNH:</b>	0625740868
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§3º	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009371/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	AFRANIO ALCANTARA LOPES		
<b>Registro/PGU:</b>	05628288178	<b>CNH:</b>	0808485417
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009384/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	OTAVIO BENITES		
<b>Registro/PGU:</b>	04774238441	<b>CNH:</b>	0862705113
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009413/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SIDINEI LIMA DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	00955801538	<b>CNH:</b>	1360651500
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	024411	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009420/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MAICO JEOVANI DO VAU NOGUEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03143244327	<b>CNH:</b>	0100930711
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009435/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EDNA PEREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00316637052	<b>CNH:</b>	0980297441
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009436/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	BENEDITO FELICIANO		
<b>Registro/PGU:</b>	00056424020	<b>CNH:</b>	0864746190
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009437/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CORSINO SOMMA		
<b>Registro/PGU:</b>	00671949233	<b>CNH:</b>	1090191832
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009441/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EMERSON SALVATERRA MARQUES DE ARAUJO		
<b>Registro/PGU:</b>	02509603496	<b>CNH:</b>	0809156857
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009446/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO HENRIQUE DA CUNHA FREITAS		
<b>Registro/PGU:</b>	04351976360	<b>CNH:</b>	0686689347
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009450/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LEONARDO GUERRA RIGOTTI		
<b>Registro/PGU:</b>	04438315556	<b>CNH:</b>	0742130501
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	01761	<b>PRAZO:</b>	4 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009451/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	THIAGO DE SANTANA		
<b>Registro/PGU:</b>	04144331076	<b>CNH:</b>	1292494657

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009462/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANTAO RODRIGUES DE LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	00271098600	<b>CNH:</b>	0905084831
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009473/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LINEKER INSAUBRAL DE CARVALHO		
<b>Registro/PGU:</b>	04649515993	<b>CNH:</b>	0320895145
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0173	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009634/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALISSON ALUISIO ARGUELHO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05643290681	<b>CNH:</b>	0809147433
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009697/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	HUMBERTO MENDONZA QUINQUIVI		
<b>Registro/PGU:</b>	01517784010	<b>CNH:</b>	0525789918
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009772/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSIMAR MARINHO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	01771661509	<b>CNH:</b>	1291390367
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009774/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MAURO PEREIRA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	01409613702	<b>CNH:</b>	1090414701
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009811/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALESSANDRO QUEIROZ LACERDA		
<b>Registro/PGU:</b>	00140646803	<b>CNH:</b>	0529072372
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009854/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	APARECIDO JOSÉ DE LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	04488117480	<b>CNH:</b>	0221031627
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009899/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GISELE DA SILVA OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	01591284102	<b>CNH:</b>	0907771949
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009987/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALESSANDRO FERNANDES SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	04922069878	<b>CNH:</b>	0864726390
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	010074/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUAN SILVA DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	06128062856	<b>CNH:</b>	1164032064
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	010077/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DHIONI DA SILVA BRAGA		
<b>Registro/PGU:</b>	04782565331	<b>CNH:</b>	0623626219
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	010344/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ELIANE FERREIRA DA SILVA DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	03764580524	<b>CNH:</b>	1165633518
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	010426/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GREGORIO CANIZA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	02536128377	<b>CNH:</b>	0862646804

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	021811I	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	011279/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	HUDSON CESAR DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03314892799	<b>CNH:</b>	0460017910
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	021324/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 016, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>CONDUTOR:</b>	WELINGTON ANTONIO FRANCISCO		
<b>Registro/PGU:</b>	04353805302	<b>CNH:</b>	0807639800
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003176/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	WELINGTON ANTONIO FRANCISCO		
<b>Registro/PGU:</b>	04353805302	<b>CNH:</b>	0807639800
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003177/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	WILLIAN DE AGUIAR BONAVOTTA		
<b>Registro/PGU:</b>	02286499608	<b>CNH:</b>	0741290110
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004334/2012		

<b>CONDUTOR:</b>	JOAO VITOR GUEDES LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	04943396098	<b>CNH:</b>	1015627719
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	002296/2014		

<b>CONDUTOR:</b>	MARIA DE LURDES FLORES DE MEDEIROS		
<b>Registro/PGU:</b>	00281513634	<b>CNH:</b>	1240262733
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02181I	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003057/2014		

<b>CONDUTOR:</b>	BRUNO GUSTAVO AGUIAR CARDOSO FARIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	03640887503	<b>CNH:</b>	1238136058
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0261§ 1 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003418/2014		

<b>CONDUTOR:</b>	IZIDORO GARCIA DE PAULA		
<b>Registro/PGU:</b>	00621296620	<b>CNH:</b>	1240248489
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006671/2014		

<b>CONDUTOR:</b>	AGUINELO REZENDE DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00099278234	<b>CNH:</b>	0519206656
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	021811I	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	002946/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	ALCIDES ALVES DA COSTA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	03935327741	<b>CNH:</b>	0531267698
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007124/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	BRUNO HENRIQUE URBAN		
<b>Registro/PGU:</b>	00535117778	<b>CNH:</b>	0864716225

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009183/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	FERNANDO CORREIA DE LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	03684136823	<b>CNH:</b>	1090336794
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	009366/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	CELIO DE PAULI		
<b>Registro/PGU:</b>	00401356509	<b>CNH:</b>	0740078800
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	010539/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	MAURICIO KUNIAKI ARAKAKI		
<b>Registro/PGU:</b>	00069130509	<b>CNH:</b>	1011768726
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	010548/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	CASSIO LEITE BOM		
<b>Registro/PGU:</b>	01462217858	<b>CNH:</b>	1010622250
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	010889/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	GABRIEL DO VALLE MIRANDA		
<b>Registro/PGU:</b>	05330210469	<b>CNH:</b>	1294368186
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	010983/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	MARIA IRENE LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	00203230354	<b>CNH:</b>	0805503921
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	011004/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	ALCIDES ALVES DA COSTA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	03935327741	<b>CNH:</b>	0531267698
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	011109/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	EDSON PEREIRA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	01799768973	<b>CNH:</b>	0531059430
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	011996/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	FERNANDO LUIZ DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	02323949977	<b>CNH:</b>	0462556225
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	012773/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	ALCIDES ALVES DA COSTA NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	03935327741	<b>CNH:</b>	0531267698
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	013319/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	THIAGO GUILHERME VASQUES		
<b>Registro/PGU:</b>	03939518359	<b>CNH:</b>	1294391084
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	013425/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	DIONE FERNANDES BARBOSA		
<b>Registro/PGU:</b>	04778069347	<b>CNH:</b>	0864654652
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	013439/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	DIONE FERNANDES BARBOSA		
<b>Registro/PGU:</b>	04778069347	<b>CNH:</b>	0864654652
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	013440/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	CHARLES BARBOSA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03344794867	<b>CNH:</b>	1334099416

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	013501/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	ORESTES MAINARDI		
<b>Registro/PGU:</b>	00201909516	<b>CNH:</b>	0531247274
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	013570/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	MICHELE MANOEL DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	04537937033	<b>CNH:</b>	1317745340
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	013619/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	JAIR APARECIDO DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	00085101792	<b>CNH:</b>	1356487303
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	015172/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	JULIANO FLORES ECHEVERRIA		
<b>Registro/PGU:</b>	03709439513	<b>CNH:</b>	0740889766
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	015803/2015		

<b>CONDUTOR:</b>	ORVANDO FRAZAO DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	00270459728	<b>CNH:</b>	1244561790
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218111	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	002226/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	IVO FALLEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	00445160337	<b>CNH:</b>	0862799181
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	002562/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MILTON FERREIRA LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	00402740673	<b>CNH:</b>	0045075975
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	002618/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ADEMAR PEREIRA FURLANI		
<b>Registro/PGU:</b>	00767441519	<b>CNH:</b>	0864678899
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	002700/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ADENILSON PORFIRIO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00547311561	<b>CNH:</b>	1087311051
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	002774/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DEOCLECIO APARECIDO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03272231436	<b>CNH:</b>	0907894085
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	002842/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EDSON PEREIRA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	01799768973	<b>CNH:</b>	0531059430
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	002884/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SUELLEN ALMADA DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	02937416426	<b>CNH:</b>	0100815285
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003268/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCELO DOS SANTOS MORAIS		
<b>Registro/PGU:</b>	03900412003	<b>CNH:</b>	1291287178
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003534/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04938438736	<b>CNH:</b>	1015621696

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003556/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04938438736	<b>CNH:</b>	1015621696
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003557/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANDERSON SOARES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05157627137	<b>CNH:</b>	0809295109
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003616/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANDERSON SOARES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05157627137	<b>CNH:</b>	0809295109
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003617/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANDERSON SOARES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05157627137	<b>CNH:</b>	0809295109
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003618/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALEX JUNIOR MORAES DA CONCEICAO		
<b>Registro/PGU:</b>	05863131638	<b>CNH:</b>	0910340586
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003630/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	AILTON ALVES DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00069121491	<b>CNH:</b>	0906189159
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0176I	<b>PRAZO:</b>	4 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003632/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	AILTON ALVES DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00069121491	<b>CNH:</b>	0906189159
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0176II	<b>PRAZO:</b>	4 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003633/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ROSIMEIRE ARGUELHO FIGUEIREDO		
<b>Registro/PGU:</b>	02176764173	<b>CNH:</b>	0861294491
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244IV	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003662/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE BARBOSA DE QUEIROZ		
<b>Registro/PGU:</b>	00990122433	<b>CNH:</b>	1357526969
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003695/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE BARBOSA DE QUEIROZ		
<b>Registro/PGU:</b>	00990122433	<b>CNH:</b>	1357526969
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003696/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE BARBOSA DE QUEIROZ		
<b>Registro/PGU:</b>	00990122433	<b>CNH:</b>	1357526969
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003697/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCIO ROGERIO ALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	00628915996	<b>CNH:</b>	0980309340
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003720/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
<b>Registro/PGU:</b>	04585319414	<b>CNH:</b>	0524564691
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003732/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LEONARDO TORRES FIGUEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	04121029581	<b>CNH:</b>	0364626332

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003733/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS PEREIRA DE JESUS		
<b>Registro/PGU:</b>	04498493275	<b>CNH:</b>	0686737160
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003735/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VALDOMIRO FANTINI		
<b>Registro/PGU:</b>	00837855125	<b>CNH:</b>	0977264604
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003737/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALESSANDRO DA SILVA ARAUJO		
<b>Registro/PGU:</b>	04874160842	<b>CNH:</b>	0804228792
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003773/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALESSANDRO DA SILVA ARAUJO		
<b>Registro/PGU:</b>	04874160842	<b>CNH:</b>	0804228792
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003774/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCIO DA SILVA SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	02610413906	<b>CNH:</b>	1163363805
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003798/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	FRANCISCO AGUSTINHO FURTADO FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	04874595535	<b>CNH:</b>	1089417515
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003802/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	PEDRO ANTONIO DA SILVA FILHO		
<b>Registro/PGU:</b>	02590289893	<b>CNH:</b>	0862645347
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003809/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ADE VALDONADO		
<b>Registro/PGU:</b>	05647690710	<b>CNH:</b>	0862693334
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003810/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ROBERTO CESAR MORENO DE CASTRO		
<b>Registro/PGU:</b>	02768648941	<b>CNH:</b>	0862564515
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003811/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOCELI DOS SANTOS MAGALHAES		
<b>Registro/PGU:</b>	03341303609	<b>CNH:</b>	0861478229
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244IV	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003827/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOAO PAULO BORGES		
<b>Registro/PGU:</b>	03317569109	<b>CNH:</b>	0625804008
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003847/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO MARCOS CONCEICAO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04940262501	<b>CNH:</b>	1090405746
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003852/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RIVELINO MENEZES ALVES GARCIA		
<b>Registro/PGU:</b>	04607316377	<b>CNH:</b>	0688248175
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003883/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DAVID NOBRE MENDONCA CONSTANTINO		
<b>Registro/PGU:</b>	05187044843	<b>CNH:</b>	1087325297

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0176V	<b>PRAZO:</b>	4 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003884/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ELTON FERREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04839622091	<b>CNH:</b>	0906380467
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003888/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SERGIO ROBERTO ALVIM		
<b>Registro/PGU:</b>	00417027237	<b>CNH:</b>	0805438298
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003904/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DANIEL ARAUJO HOSADA		
<b>Registro/PGU:</b>	05169272183	<b>CNH:</b>	1087159096
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003915/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	FRANCIELY PIRES RUIZ		
<b>Registro/PGU:</b>	06208620776	<b>CNH:</b>	1164022301
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003954/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALLAN FERNANDES DAUZACKER		
<b>Registro/PGU:</b>	05151248963	<b>CNH:</b>	1010597767
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003962/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALLAN FERNANDES DAUZACKER		
<b>Registro/PGU:</b>	05151248963	<b>CNH:</b>	1010597767
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003963/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VINICIUS SILVA DE MELO		
<b>Registro/PGU:</b>	04974026651	<b>CNH:</b>	1015679794
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003964/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VINICIUS SILVA DE MELO		
<b>Registro/PGU:</b>	04974026651	<b>CNH:</b>	1015679794
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003965/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CARLOS ALBERTO CINTRA GAUNA		
<b>Registro/PGU:</b>	05567595607	<b>CNH:</b>	0805521320
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003971/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ROGER FELIPE REIS SOARES		
<b>Registro/PGU:</b>	06109249408	<b>CNH:</b>	1087558405
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	003997/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RAMAO JOACIR RODRIGUES PINTO		
<b>Registro/PGU:</b>	05968697131	<b>CNH:</b>	1162196898
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004006/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	BENEDITO APARECIDO LEAO		
<b>Registro/PGU:</b>	05678276734	<b>CNH:</b>	1162268279
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004165/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCIO EDUARDO OLIVEIRA DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	00152190456	<b>CNH:</b>	0527027106
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004168/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CARLOS DANIEL DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	00370463154	<b>CNH:</b>	1015533119

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004199/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VANILTON SOARES VIANA		
<b>Registro/PGU:</b>	0245665524	<b>CNH:</b>	0686735776
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004216/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SAMUEL MELNIC		
<b>Registro/PGU:</b>	04348229507	<b>CNH:</b>	0980374340
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004230/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS DIAS DE LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	00046029561	<b>CNH:</b>	1087083580
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004313/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CARLOS ALEANDRO DE SOUSA		
<b>Registro/PGU:</b>	04517889832	<b>CNH:</b>	0622212984
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004442/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS JOSE MACHADO		
<b>Registro/PGU:</b>	01169930202	<b>CNH:</b>	1086078777
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004510/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CARLOS CIDREIRA JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	03493863909	<b>CNH:</b>	1165584339
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004571/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RENATO FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	03513901632	<b>CNH:</b>	0686566174
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004575/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CEZAR LUIZ GALHARDO		
<b>Registro/PGU:</b>	00067132446	<b>CNH:</b>	1237225202
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004591/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JAIME YOSHINORI OSHIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	00838348993	<b>CNH:</b>	1162304276
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004594/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	AURIVALDO DE ALBUQUERQUE		
<b>Registro/PGU:</b>	00502366985	<b>CNH:</b>	1360698002
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004740/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS GUILHERME GUIMARAES DE ASSIS		
<b>Registro/PGU:</b>	05758304580	<b>CNH:</b>	0906425410
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004819/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALMIR PORTILHO MARQUES		
<b>Registro/PGU:</b>	00212063323	<b>CNH:</b>	0363552476
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004820/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALMIR PORTILHO MARQUES		
<b>Registro/PGU:</b>	00212063323	<b>CNH:</b>	0363552476
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	01761	<b>PRAZO:</b>	4 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004821/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOAO CELSON MOREIRA BRUM		
<b>Registro/PGU:</b>	00070261700	<b>CNH:</b>	0529004383

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004856/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANA PAULA VAN DAL FRANCISCHINELLI		
<b>Registro/PGU:</b>	02947572404	<b>CNH:</b>	0804359921
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004942/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO PATRICK FERREIRA GARCIA		
<b>Registro/PGU:</b>	02330837223	<b>CNH:</b>	0364640980
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§3o	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004945/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GENARO ANTONIO GIMENES MORALES JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	05430431699	<b>CNH:</b>	1412469026
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	004978/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	FERNANDO LUIZ DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	02323949977	<b>CNH:</b>	0462556225
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005040/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CARLOS HENRIQUE JACQUES CHAMORRO		
<b>Registro/PGU:</b>	02351840172	<b>CNH:</b>	0622290305
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005046/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LEONILSON MAGALHAES VIANA		
<b>Registro/PGU:</b>	04634694062	<b>CNH:</b>	0462480078
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005091/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANDRE BABYNTON BRUNETO		
<b>Registro/PGU:</b>	04084211805	<b>CNH:</b>	0522558282
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005103/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EDERSON DE CAMPOS SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	05210643147	<b>CNH:</b>	0807609065
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005139/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CRISTIANO SILVA FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	03928561588	<b>CNH:</b>	1236124643
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005142/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DAYANE DE OLIVEIRA MACHADO		
<b>Registro/PGU:</b>	04753239182	<b>CNH:</b>	0907753853
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005149/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LARYSSON CONRADO BISPO		
<b>Registro/PGU:</b>	05040301450	<b>CNH:</b>	0742189169
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005173/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JAMIL DA CUNHA SOARES		
<b>Registro/PGU:</b>	05321896399	<b>CNH:</b>	1293315522
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005176/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ADSON MUZILI CANDIDO		
<b>Registro/PGU:</b>	04263127116	<b>CNH:</b>	0688398792
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005183/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RONALDO BENITES		
<b>Registro/PGU:</b>	05036599006	<b>CNH:</b>	1162243758

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005184/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EDSON BREMSTROPP DE MORAES		
<b>Registro/PGU:</b>	05438014710	<b>CNH:</b>	1294338605
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005190/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ROBISON COSTA NASCIMENTO		
<b>Registro/PGU:</b>	05055971779	<b>CNH:</b>	1087151542
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005195/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EDUARDO RANGEL DE JESUS		
<b>Registro/PGU:</b>	04054943924	<b>CNH:</b>	0526978569
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218111	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005247/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	00039161652	<b>CNH:</b>	1293342665
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005280/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALICIO VARGAS FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	00046865267	<b>CNH:</b>	1086097531
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005294/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	PRISCILA MARIANO FERLETE		
<b>Registro/PGU:</b>	04841662535	<b>CNH:</b>	0805574844
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§3o	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005319/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOAO ROBERTO FONTOURA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01369211352	<b>CNH:</b>	1160832568
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§3o	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005395/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GLAUCIO MENDES DO AMARAL		
<b>Registro/PGU:</b>	02337955207	<b>CNH:</b>	0625723533
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005436/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GILCIMAR GONCALVES DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00713921703	<b>CNH:</b>	0862608268
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005464/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	APARECIDO MARQUES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03910076501	<b>CNH:</b>	1361086679
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§3o	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005501/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
<b>Registro/PGU:</b>	04585319414	<b>CNH:</b>	0524564691
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005516/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RODOLFO ABUD CABRERA		
<b>Registro/PGU:</b>	02210879195	<b>CNH:</b>	0623576452
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005522/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ADRIANO SANTOS ODA		
<b>Registro/PGU:</b>	01469612276	<b>CNH:</b>	1357552800
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005530/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCELO RENATO COELHO DE MIRANDA		
<b>Registro/PGU:</b>	03311508156	<b>CNH:</b>	0979104070

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005538/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DIEGO ALENCAR DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	04692770668	<b>CNH:</b>	0529112266
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005548/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ELISSON ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	02083567544	<b>CNH:</b>	0743360045
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005556/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MAURO NUNES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	02561386418	<b>CNH:</b>	1086104874
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005597/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MAURO NUNES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	02561386418	<b>CNH:</b>	1086104874
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005598/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SEBASTIAO JUNIOR ZANZARINI		
<b>Registro/PGU:</b>	04058094167	<b>CNH:</b>	0860164773
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005619/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DIEGO GUSTAVO FLORENTINO CAMPOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05539537828	<b>CNH:</b>	0809298032
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005637/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ADILTON BERNO		
<b>Registro/PGU:</b>	03431359212	<b>CNH:</b>	0910276997
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02181II	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005663/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	AMAURI CARLOS GARCIA BRAGA		
<b>Registro/PGU:</b>	00287075735	<b>CNH:</b>	1012831867
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005704/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LAELTON BATISTA PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04910784290	<b>CNH:</b>	0426075953
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005720/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
<b>Registro/PGU:</b>	04585319414	<b>CNH:</b>	0524564691
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	005765/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LEILA BERNADETTE MORINIGO		
<b>Registro/PGU:</b>	00650976317	<b>CNH:</b>	1356502941
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006031/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ELIAS DE SOUZA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03388201775	<b>CNH:</b>	0210990780
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006051/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VALDEIR NASCIMENTO		
<b>Registro/PGU:</b>	04450577354	<b>CNH:</b>	0743347148
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006099/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCELO PEREIRA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	03595922522	<b>CNH:</b>	0686675550

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006127/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RONIVALDO DA COSTA PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04213402764	<b>CNH:</b>	0910154172
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006139/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EDIVANDRO VANAZZI		
<b>Registro/PGU:</b>	01506125166	<b>CNH:</b>	0906318490
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006148/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ITANIR BOBATTO		
<b>Registro/PGU:</b>	00139149160	<b>CNH:</b>	1238804472
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006293/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CELSO AMARAL DA COSTA		
<b>Registro/PGU:</b>	00351388097	<b>CNH:</b>	0864726143
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006363/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MANOEL VIEIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	02713342480	<b>CNH:</b>	0688404870
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006366/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANA LUCIA RODRIGUES DE CARVALHO MARTINS		
<b>Registro/PGU:</b>	00122693640	<b>CNH:</b>	0525779632
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006437/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE LUIZ GOMES MIGUEIS		
<b>Registro/PGU:</b>	00131479205	<b>CNH:</b>	1360727794
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006439/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SILVANA MARIA HOFIG RAMOS		
<b>Registro/PGU:</b>	01659704516	<b>CNH:</b>	0906249466
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006440/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JONAS GRISANT		
<b>Registro/PGU:</b>	03391615420	<b>CNH:</b>	1013323190
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006466/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ CLEBIO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	04575905153	<b>CNH:</b>	0805494260
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006546/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VALDOMIRO FRANCISCO ROSA		
<b>Registro/PGU:</b>	02309303670	<b>CNH:</b>	0266295426
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244I	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006596/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JONAS GRISANT		
<b>Registro/PGU:</b>	03391615420	<b>CNH:</b>	1013323190
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006680/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LEANDRO FANAIA GOMES		
<b>Registro/PGU:</b>	04624913195	<b>CNH:</b>	0688423991
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006715/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO REIS DOS SANTOS JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	05027092305	<b>CNH:</b>	1162241118

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006717/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VICENTE NUNES VIANA		
<b>Registro/PGU:</b>	02347159120	<b>CNH:</b>	0848694267
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006723/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ARIVALDO JOSE BONIFACIO DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	03294711908	<b>CNH:</b>	0910185760
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006736/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04368850777	<b>CNH:</b>	0623793639
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006747/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ARLINDO MARQUES BOGADO JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	05581702619	<b>CNH:</b>	0807981846
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006765/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RODRIGO OTAVIO RANGEL FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	04341335702	<b>CNH:</b>	0740087242
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006766/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RENATO CALONGA VIEGAS		
<b>Registro/PGU:</b>	05517962107	<b>CNH:</b>	1239921962
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006772/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	VICTOR ANGELO CARDOSO		
<b>Registro/PGU:</b>	05646160817	<b>CNH:</b>	0809220482
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006785/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ AUDIE MARTINEZ DOEGE JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	05916835250	<b>CNH:</b>	0980303574
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006792/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE DIAS CORREA		
<b>Registro/PGU:</b>	00854750069	<b>CNH:</b>	0977203132
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006816/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	NELSON DOS SANTOS JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	01462162317	<b>CNH:</b>	1015688502
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006894/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	NELSON DOS SANTOS JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	01462162317	<b>CNH:</b>	1015688502
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006895/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	03215512419	<b>CNH:</b>	1358718947
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	006937/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JONAS MARQUES MONTEIRO		
<b>Registro/PGU:</b>	06103118507	<b>CNH:</b>	1090397990
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007037/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DELVAIR GONSALVES		
<b>Registro/PGU:</b>	04060450997	<b>CNH:</b>	1356514996

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	024411	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007074/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GILSON GUILHERME PERALTA BARROS JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	01262103340	<b>CNH:</b>	0910088520
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007136/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RUY DANIEL NOGUEIRA DO AMARAL		
<b>Registro/PGU:</b>	00170664884	<b>CNH:</b>	0462512555
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007147/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANTONIO MOREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	02741701038	<b>CNH:</b>	0740044443
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007188/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CARLOS EDUARDO EVANGELISTA DE ALMEIDA		
<b>Registro/PGU:</b>	04924901555	<b>CNH:</b>	1013573359
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007377/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	LIDIANE CORREIA LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	05166241478	<b>CNH:</b>	1090202338
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007423/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	RENATO CORTES CHARAO		
<b>Registro/PGU:</b>	03919597010	<b>CNH:</b>	0740887548
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007437/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCELO OCHOA DE FREITAS		
<b>Registro/PGU:</b>	02304903995	<b>CNH:</b>	0269239659
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007446/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ROBERTO FERNANDO MALAQUIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	02659247243	<b>CNH:</b>	0740016889
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007450/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CARLOS MARIA		
<b>Registro/PGU:</b>	02426554961	<b>CNH:</b>	1090335520
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007453/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ISRAEL BARBOSA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05330601726	<b>CNH:</b>	0804338747
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007457/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANTONIO JOSE DE SANTANA		
<b>Registro/PGU:</b>	01883646766	<b>CNH:</b>	0462397257
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007477/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	HIGOR EVERALDO DE MEDEIROS		
<b>Registro/PGU:</b>	05202014106	<b>CNH:</b>	1086126232
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007501/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DIEGO GENOVESKI		
<b>Registro/PGU:</b>	03687470108	<b>CNH:</b>	1013409210
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007514/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	FERNANDA NESPOLI PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05200058085	<b>CNH:</b>	1236164005

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007526/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00359512577	<b>CNH:</b>	0910311885
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0277§36	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007552/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	TARCISO NUNES LIBERAL		
<b>Registro/PGU:</b>	00973427246	<b>CNH:</b>	0980444704
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0218III	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007586/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	WANIER REMY DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	01208180355	<b>CNH:</b>	0625784455
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007626/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EDIVALDO FERNANDES RECALDE		
<b>Registro/PGU:</b>	01300812809	<b>CNH:</b>	0907997732
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007638/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EMERSON SEBASTIAO VISCOVINI		
<b>Registro/PGU:</b>	06080204020	<b>CNH:</b>	1087409960
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007648/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DAGOBERTO ALVES SANTARENHA		
<b>Registro/PGU:</b>	03804178200	<b>CNH:</b>	0531192485
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007668/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARIA DO CARMO MOURA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05474818160	<b>CNH:</b>	1293242180
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0191	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007722/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ADENILSON ALMEIDA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	01754800620	<b>CNH:</b>	1086072763
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007789/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANDERSON ORUE ANDRADE		
<b>Registro/PGU:</b>	00120586641	<b>CNH:</b>	0525783794
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007825/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ELIVANA DIAS DE QUEIROZ		
<b>Registro/PGU:</b>	05955841837	<b>CNH:</b>	1162302617
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007862/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SALVIO SHIN PEREIRA SATO		
<b>Registro/PGU:</b>	04518123414	<b>CNH:</b>	0805575046
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007881/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALDINO ANTONIO GIROTTO		
<b>Registro/PGU:</b>	00571196267	<b>CNH:</b>	1015785679
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007883/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GERSON ANDRE JOSE DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	05198519060	<b>CNH:</b>	1412349768
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007884/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ANTONIO GERALDO AIRES		
<b>Registro/PGU:</b>	01481986954	<b>CNH:</b>	0362336875

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007885/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GILDO SOUZA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	01011607683	<b>CNH:</b>	1011776664
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007893/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JORGE RIBEIRO DE CARVALHO NETO		
<b>Registro/PGU:</b>	00079696403	<b>CNH:</b>	0531098453
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007908/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSENIL JACKSON VALENTE JARA		
<b>Registro/PGU:</b>	04783585771	<b>CNH:</b>	0364487467
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007923/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	DEIVID JUNIOR MARQUES NEVES		
<b>Registro/PGU:</b>	06123488940	<b>CNH:</b>	1087148518
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007947/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	WEVERSON DHONY DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05104388861	<b>CNH:</b>	1237212790
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007954/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCIA MESSIAS MARIANO		
<b>Registro/PGU:</b>	00921231447	<b>CNH:</b>	0742089783
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0174	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007970/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCIO DIAS		
<b>Registro/PGU:</b>	02110454807	<b>CNH:</b>	0686584169
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007978/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	AMBROSIO RUIZ		
<b>Registro/PGU:</b>	03280933050	<b>CNH:</b>	0519319323
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0176V	<b>PRAZO:</b>	4 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007979/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	BIL ADORNO JUNIOR		
<b>Registro/PGU:</b>	03761814806	<b>CNH:</b>	0836517853
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	007991/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	EMERSON CEZAR BERNARDES RIBAS		
<b>Registro/PGU:</b>	04585319414	<b>CNH:</b>	0524564691
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008019/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03669786136	<b>CNH:</b>	0740950210
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008027/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SIDNEY ALVES DE ARRUDA		
<b>Registro/PGU:</b>	01257509816	<b>CNH:</b>	1087505275
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244II	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008061/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ROBERTO COELHO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	00323137201	<b>CNH:</b>	0807729762
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0176II	<b>PRAZO:</b>	4 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008076/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SAMUEL FLORENCIANO NUNES		
<b>Registro/PGU:</b>	01570356692	<b>CNH:</b>	0524575399

<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008085/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	IRINA RODRIGUES MONTANIA DE BRITTO		
<b>Registro/PGU:</b>	02614786820	<b>CNH:</b>	0862648270
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02611 DO CTB	<b>PRAZO:</b>	2 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008104/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GUSTAVO VENDRUSCOLO		
<b>Registro/PGU:</b>	05080790339	<b>CNH:</b>	0910355582
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0170	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008125/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GUSTAVO VENDRUSCOLO		
<b>Registro/PGU:</b>	05080790339	<b>CNH:</b>	0910355582
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008126/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CHARLES MOREIRA DE ANDRADE		
<b>Registro/PGU:</b>	04839940232	<b>CNH:</b>	1010622012
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	02441	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008131/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ALEX IFRAN RATIER		
<b>Registro/PGU:</b>	05395890122	<b>CNH:</b>	0809199115
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0175	<b>PRAZO:</b>	8 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008134/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO HENRIQUE RODRIGUES QUEIROZ		
<b>Registro/PGU:</b>	06219557749	<b>CNH:</b>	1165513324
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008138/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	ISMAEL NUNEZ DE SA		
<b>Registro/PGU:</b>	06230401980	<b>CNH:</b>	1236161640
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0244V	<b>PRAZO:</b>	1 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008150/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GLAUDINER BITHENCOURT MENDES		
<b>Registro/PGU:</b>	00511158921	<b>CNH:</b>	0906259750
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0165	<b>PRAZO:</b>	12 MES (S)
<b>PROCESSO:</b>	008159/2016		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 017, DE 05 DE ABRIL 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>CONDUTOR:</b>	FRANCISCO SOARES BRITO		
<b>Registro/PGU:</b>	00319047108	<b>CNH:</b>	1221377567
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263	<b>PROCESSO:</b>	002122/2014

<b>CONDUTOR:</b>	MATIAS STANOAGA MAXIMO		
<b>Registro/PGU:</b>	05534417690	<b>CNH:</b>	0804260409
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	012970/2015

<b>CONDUTOR:</b>	ELIO FERNANDO NOGUEIRA DE ARAUJO		
<b>Registro/PGU:</b>	00096723250	<b>CNH:</b>	0209616817
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		

<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	013610/2015
--	--------	------------------	-------------

<b>CONDUTOR:</b>	MAXUEL RODRIGUES DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	03888425240	<b>CNH:</b>	1013291144
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	003870/2016

<b>CONDUTOR:</b>	GUSTAVO DA SILVA MIRANDA DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	04510562380	<b>CNH:</b>	0861416317
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	007011/2016

<b>CONDUTOR:</b>	ADEMIR MONTEIRO DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	02578414940	<b>CNH:</b>	0862625253
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	007698/2016

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS ANTONIO DOS ANJOS		
<b>Registro/PGU:</b>	05317051209	<b>CNH:</b>	1294979501
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	007958/2016

<b>CONDUTOR:</b>	MARILENE DE LIMA		
<b>Registro/PGU:</b>	00177318051	<b>CNH:</b>	0527147089
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	008738/2016

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS CESAR FETTE		
<b>Registro/PGU:</b>	01879731800	<b>CNH:</b>	0862696872
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	008743/2016

<b>CONDUTOR:</b>	MONIS BORGES BERCO		
<b>Registro/PGU:</b>	03467040144	<b>CNH:</b>	0427759925
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	008951/2016

<b>CONDUTOR:</b>	JONES DOS SANTOS TORRES		
<b>Registro/PGU:</b>	03526561097	<b>CNH:</b>	0977279353
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	009065/2016

<b>CONDUTOR:</b>	EDNO DOMINGOS FERNANDES		
<b>Registro/PGU:</b>	03646817602	<b>CNH:</b>	1412359640
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	009398/2016

<b>CONDUTOR:</b>	MARIA SOCORRO FERREIRA DOS ANJOS		
<b>Registro/PGU:</b>	04903084004	<b>CNH:</b>	0979075662
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	009465/2016

<b>CONDUTOR:</b>	ROBERTO CESAR VITAL RONDON		
<b>Registro/PGU:</b>	03309967819	<b>CNH:</b>	0864658731
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0263II	<b>PROCESSO:</b>	009898/2016

<b>CONDUTOR:</b>	THIAGO PEREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	04583146481	<b>PROCESSO:</b>	032093/2013
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00100959064	<b>CNH DEFINITIVA</b>	0908462170
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	01483 4		

<b>CONDUTOR:</b>	LINIKER CABRAL PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	05681133773	<b>PROCESSO:</b>	002711/2014
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00686704985	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1360699946
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	01483 4		

<b>CONDUTOR:</b>	ROBERSON AGUERO DE SOUZA		
<b>Registro/PGU:</b>	05961656303	<b>PROCESSO:</b>	004762/2015
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00861388633	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1011815540
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0148 3 4		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE PEDRO NETTO		
<b>Registro/PGU:</b>	06062749091	<b>PROCESSO:</b>	011810/2015
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00906423990	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1087293231
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	0148 3 4		

<b>CONDUTOR:</b>	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	06180146322	<b>PROCESSO:</b>	013371/2015
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01163994738	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1163994738
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	MARCIA ALVES DA CRUZ		
<b>Registro/PGU:</b>	06223755329	<b>PROCESSO:</b>	003745/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00980322860	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1165582945
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CRUZ		
<b>Registro/PGU:</b>	06177529223	<b>PROCESSO:</b>	003752/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00977274192	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1162214112
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	CRISTIANE DE FATIMA CUNHA		
<b>Registro/PGU:</b>	06036757650	<b>PROCESSO:</b>	003758/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01086010301	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1086010301
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	RUBENS NUNES FERREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	06255817560	<b>PROCESSO:</b>	003763/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01011697006	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1236134671
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	LEODOVICO LOPES CORONEL		
<b>Registro/PGU:</b>	06218555878	<b>PROCESSO:</b>	005063/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00980291492	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1164499335
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	MICHAEL DE CARVALHO PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	06210847600	<b>PROCESSO:</b>	005064/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00979214510	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1235620513
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	PAULO ALVES BATISTA		
<b>Registro/PGU:</b>	06304292403	<b>PROCESSO:</b>	005073/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01013505222	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1238092240
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	KATIANE MORALES		
<b>Registro/PGU:</b>	06265752605	<b>PROCESSO:</b>	005077/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01011764995	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1235698530
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	JEAN CARLOS GRAGEFE		
<b>Registro/PGU:</b>	05767800605	<b>PROCESSO:</b>	006057/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00741341801	<b>CNH DEFINITIVA</b>	0906428106
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	GEDIEL KENNEDY VERNER AUGUSTO		
<b>Registro/PGU:</b>	06299501291	<b>PROCESSO:</b>	006067/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01013468785	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1238130695
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	EDUARDO HENRIQUE FARIA ALVES GARCIA		
<b>Registro/PGU:</b>	06274920904	<b>PROCESSO:</b>	006731/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01013246924	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1237265426
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	EUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	06326601503	<b>PROCESSO:</b>	006979/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01015682590	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1238857703
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	WILLIAN ADONAI DOS SANTOS ALCANTARA		
<b>Registro/PGU:</b>	06302928491	<b>PROCESSO:</b>	007287/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01013496038	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1238126634
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		
<b>CONDUTOR:</b>	MARILENE DOS SANTOS CORREA		
<b>Registro/PGU:</b>	06243029151	<b>PROCESSO:</b>	007329/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		

<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00980441826	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1165591992
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		

<b>CONDUTOR:</b>	OTAVIO GIOLI LEMES		
<b>Registro/PGU:</b>	06233349608	<b>PROCESSO:</b>	007339/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00980393361	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1165554473
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO OCTAVIO DO NASCIMENTO		
<b>Registro/PGU:</b>	06007457300	<b>PROCESSO:</b>	007342/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	00864714272	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1013552880
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		

<b>CONDUTOR:</b>	APARECIDA FRANCA MARTINS		
<b>Registro/PGU:</b>	06182852986	<b>PROCESSO:</b>	007343/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01165519796	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1165519796
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		

<b>CONDUTOR:</b>	JOAO MAURO MACHADO		
<b>Registro/PGU:</b>	06344134685	<b>PROCESSO:</b>	007916/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01015817029	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1239911714
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		

<b>CONDUTOR:</b>	MARIA DE FATIMA COSTA REIS		
<b>Registro/PGU:</b>	06367427009	<b>PROCESSO:</b>	008480/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01086148342	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1291303182
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE VITOR PEREIRA DA SILVA		
<b>Registro/PGU:</b>	06375165254	<b>PROCESSO:</b>	009057/2016
<b>Tipo do Processo:</b>	CASSACAO DA PROV		
<b>CNH PROVISÓRIA</b>	01015595599	<b>CNH DEFINITIVA</b>	1240994188
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	0148 3 4		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 05 de abril de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

#### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS

##### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**Retifica-se por ter constado com incorreção no DO °9388 pag.18 de 11/04/2017**  
Autorizo a Anulação de despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

##### AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93

Proc: 61/300004/2017 Data: 09/03/2017 valor: 1.682,00 Emp. N° 000005  
Favorecido: Junta Comercial do Estado de MS

Proc: 61/300021/2016 Data: 16/03/2017 valor: 12.000,00 Emp. N° 000006  
Favorecido: Olimpio Texeira Auditores Independentes S/S

Proc: 61/300004/2016 Data: 19/03/2017 valor: 1.682,00 Emp. N° 000007  
Favorecido: Junta Comercial do Estado de MS

Proc: 61/300013/2016 Data: 16/03/2017 valor: 3.623,27 Emp. N° 000008  
Favorecido: PROSOFT TECNOLOGIA S/A

Proc: 61/300001/2017 Data: 14/03/2017 valor: 4.800,00 Emp. N° 000009  
Favorecido: Tassiano Wagner da Silva Azevedo

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2017 – PP N° 005/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA – EPP. OBJETO: Recuperação de conjuntos motobombas de eixo prolongado para atender o Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Dourados e as necessidades da SANESUL. VALOR: R\$ 406.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA N°: 1307. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 90 dias contados a partir da assinatura pela contratada da Ordem de Serviços. PROCESSO N° 1210/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcus Fabiano Bernardes.

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2017 – PP N° 004/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELETROTECNICA PANTANAL LTDA ME. OBJETO: execução de serviços de rebobinagem de motores elétricos com mão de obra e fornecimento de materiais como fios, cabos de ligação, rolamentos e ventilador para atender as necessidades de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto da SANESUL, para atender as necessidades da SANESUL. VALOR: R\$ 590.794,00. RECURSOS: Próprios. CONTA N°: 4301. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 12 meses contados a partir da

assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 1189/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.04.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Carlos Fernandes de Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017 – PE Nº 057/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA HEXIS CIENTÍFICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 70.200 unidades de meio de cultura substrato enzimático, para serem utilizados no ano de 2017, pelo Laboratório Central e pelos dez Laboratórios Regionais de Controle da Sanesul, para realização dos parâmetros Coliformes Totais e Escherichia Coli, para atender as necessidades da Sanesul. VALOR: R\$ 505.440,00. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 41.206. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 13 meses contados a partir da assinatura do contrato. Os materiais relacionados na Ordem de Compra. PROCESSO Nº 1007/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.04.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Elena Eiko Kawamoto Gaboni.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2017 – CONVITE Nº 002/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: Construção de abrigo de cloração – Modelo B, para o Distrito de Itahum, no município de Dourados-MS, a ser construído no pátio do reservatório elevado, junto ao poço ITM – 002. VALOR: R\$ 80.677,76. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 1102. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 06 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Os materiais relacionados na Ordem de Compra. PROCESSO Nº 1054/2016/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Denner Cabral Anderson.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 049/2016 - CELEBRADO ENTRE A CONSTRUTORA E INCORPORADORA GIL MENDES LTDA – EPP E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, o compromisso de realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado Loteamento "RESIDENCIAL PORTINARI" em Ponta Porã/MS, com 248 lotes, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2017. PROCESSO Nº 987/2016/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sra. Léia Queiroz Mendes, Sr. Flávio Luiz Gil.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 – CT 024/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OI MÓVEL S/A OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com término previsto para o dia 13 de março de 2018. PROCESSO: Nº 865/2015/GEAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Srª. Kênia Gomes de Oliveira, Sr. Roberto Wagner Sandrin.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 – CT 167/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 meses, com término previsto para o dia 07 de outubro de 2017. PROCESSO: Nº 087/2011/GEJUL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.04.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luiz Henrique Volpe Camargo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2017 – CT 110/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses, com término previsto para o dia 04 de julho de 2017. PROCESSO: Nº 364/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. João Maurício Cance.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **PRE-MOLDADOS MODULAR - EIRELI – ME** – OES Nº 0051/2017 – Objeto: Relocação de um posto de transformação de 13,8kV, 225kVA, dentro da área urbana de Ponta Porã. Proc.: 0251/2017/GEMA/SANESUL. Valor: R\$ 6.000,00.

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº003 /2017

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar da **XVIII Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE**, a ser regido por este Edital e pela Lei n.º 8.666/93.

#### 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de **35m²**, para divulgação e comercialização de produtos artesanais de Mato Grosso do Sul no XVIII Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, que acontecerá no período de 06 a 16 de julho de 2017.
- Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.
- Ficará sobre a responsabilidade da FCMS transportar as peças de artesanato de Campo Grande/MS à Olinda/PE e de Olinda/PE à Campo Grande/MS, desde que devidamente acondicionadas, CONFORME O ITEM 8.5 E 8.6 DENTE EDITAL.
- Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

#### 2. DAS VAGAS:

- Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas, sendo:
  - 3 (três) para artesãos individuais ou MEI;
  - 5 (cinco) para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos).

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- Poderão participar da seleção:
  - Artesãos que:
    - Seja maior de 16 anos;
    - Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade e;
    - Tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

- Entidades representativas (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:
  - Sejam legalmente constituídas e;
  - Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB).

- O artesão selecionado maior de 16 anos e menor de 18 anos, não emancipado, deverá, no ato da entrega das peças, apresentar autorização para viagem nacional de adolescente (Anexo II), firmada pelo seu responsável legal.
- O artesão selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar à Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais da Fundação de Cultura-FCMS, de Mato Grosso do Sul, uma (01) procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos.
- Será disponibilizado os espaços abaixo no caminhão baú da FCMS, das peças artesanais: Para cada vaga de artesão: 1 (uma) área de 1,30x0,80 = 1 m² e volume de 1,30x0,80x2,50 = 2,50 m³;
  - Para cada entidade representativa do artesanato: 1 (uma) área de 1,00x 2,40 = 2,40 m² e o volume 1,00x2,40x2,50 = 6 m³.
- Considerando o disposto no item supracitado será considerada a dimensão final dos produtos já embalados.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e encaminhar os seguintes documentos:

- Se artesão:
  - Cópia de documento de identificação oficial e do CPF;
  - Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada da mesma, fornecimento do nº de inscrição;
  - 3 (três) fotos de cada peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa ou CD/DVD;
  - Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).
- Se entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica):
  - Cópia do Cartão CNPJ;
  - Cópia do estatuto devidamente registrado, com comprovação da capacidade de comercialização dos produtos de seus representados;
  - Cópia da ata de constituição da diretoria devidamente registrada e atualizada;
  - Relação nominal, com os respectivos números de cadastro no SICAB, dos artesãos que serão beneficiados, juntamente com a cópia da carteira do artesão de cada participante (dentro do prazo de validade);
  - 3 (três) fotos de cada peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa ou em CD/DVD;
  - Comprovante de residência recente (dos últimos três meses), em nome próprio;
  - Alvará de funcionamento.

III – Se artesão microempreendedor individual (MEI):

- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual onde conste a atividade econômica relacionada com o artesanato;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do número da inscrição do artesão;
- 3 (três) fotos de cada peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa ou em CD/DVD.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **45 dias**, das seguintes formas:

- Presencialmente, no protocolo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min; ou
- Pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.).

4.3. As inscrições deverão ser postadas ou entregues na FCMS dentro do prazo estabelecido no item 4.2 e deverá conter a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com as especificações abaixo, sob pena de desclassificação:

- Remetente:** Nome completo do interessado [ENDEREÇO]
- Destinatário:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
**XVIII Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE / Nº DO EDITAL**  
AV: Fernando Correa da Costa, 559, Centro,  
CEP: 79002-820, Campo Grande-MS.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO:

5.1 Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado por uma Comissão Especial de Seleção a ser nomeada pelo Secretário de Cultura e Cidadania da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto n.º 12.750/2009, que ficará encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios abaixo, os quais serão justificados um a um a pontuação atribuída pelos membros da Comissão Especial de Seleção:

a) Se **artesãos** ou **entidades representativas do artesanato**:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3
5.	Expressão contemporânea.	(0-5)	1
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1

7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	1
8.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2
9.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(0-5)	2
10.	Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	(0-5)	1
11.	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	(0-5)	1
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

**A.1. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos.**

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Comissão Especial de Seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia **02/06/2017** será divulgada na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a lista provisória com os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.

5.4. Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação na imprensa oficial de que trata o item anterior.

5.5 No dia **14/06/2017** será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.

5.6 Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, a seleção de outros artesãos ficará a critério do Diretor Presidente da FCMS, em consenso com a Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais, atendendo aos mesmos requisitos deste Edital, até atingir o quantitativo de vagas disponibilizadas, previstas no item 2.1.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado para substituir a vaga.

5.8 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

5.8.1 Para o **artesão individual, artesão MEI e entidades representativas de artesãos:**

- a) Tradição (Item de avaliação nº 4);  
b) Referência à cultura popular (Item de avaliação nº 1);  
c) Produto associado à cultura local (Item de avaliação nº 9).

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante ou a data de criação da Associação, dando preferência ao candidato com maior idade ou com data de criação mais antiga, respectivamente.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul e na página eletrônica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

**6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 As inscrições ficarão abertas pelo prazo mínimo de 45 dias (quarenta e cinco dias), a partir da publicação deste Edital.

**7. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	12/04/2017
Divulgação do Edital (mailing, site, mídias sociais, etc)	12/04/2017
Recebimento das Inscrições	12/04 a 26/05/2017
Período de análise das Comissões de Seleção	29/05 a 01/06/2017
Divulgação provisória do resultado	02/06/2017
Publicação das Atas das Comissões de Seleção	02/06/2017
Prazo para recurso	05/06 a 09/06/2017
Período de análise dos recursos	10/06 a 13/06/2017
Divulgação do resultado final da seleção	14/06/2017
Previsão para publicação do Despacho da Diretora-Presidente de homologando o resultado	14/06/2017
Convocação dos selecionados	19/06/2017
Prazo para entrega dos Anexos IV a VIII e confirmação da participação pelos selecionados	23/06/2017
Período do Evento	06 a 16/07/2017

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, conforme sugerimos no item 8.5 e 8.6 deste edital, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (**Anexos IV a VII**) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (**Anexo VIII**) devidamente preenchidos e assinados no dia 28/06/2017, em local a ser informado no *site* [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br), quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).

8.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.7 É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa até o dia 28/07/2017, segundo orientação de logística.

8.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura das propostas.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2017.

**Athayde Nery de Freitas Júnior,**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Feira:

Período de comercialização:

Local:

1) Identificação do Artesão

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular/

WhatsApp: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nº do SICAB: \_\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Micro Empreendedor Individual: ( ) Sim CNPJ: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ( ) Não

2) Identificação da Produção

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal

Exemplo: Boneca / Cerâmica

PRODUTOS	MATÉRIA-PRIMA PRINCIPAL

Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças  
( ) 51 a 100 peças  
( ) Acima de 100 peças

3) Informações Complementares

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim ( ) não

Quais?

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: \_\_\_\_\_

B) beneficiários indiretos: \_\_\_\_\_

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

( ) Feiras permanentes ( ) Feiras Eventuais ( ) Casa do Artesão  
( ) Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? ( ) sim ( ) não  
\*\*\*Se possui, favor ANEXAR a etiqueta

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) sim ( ) não  
 \*\*\*\*Se possui, favor ANEXAR fotos da embalagem

Assinatura

3.6 Comercialização produtos com a utilização de cartão de crédito? ( ) sim ( ) não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? ( ) sim ( ) não

3.7.1 Qual?

3.7.2 Quando e onde realizou o curso?

3.8 O seu produto possui alguma característica de consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável)? Quais?

3.9 Recebeu, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de seus produtos artesanais de entidades representativas ou órgãos públicos? Qual apoio?

4) No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? ( ) sim ( ) não

### ANEXO II AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE (acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, \_\_\_\_\_ (estado civil e profissão) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, nos termos do art. 83, § 1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) \_\_\_\_\_ a viajar com destino à cidade de \_\_\_\_\_ na companhia da pessoa de \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, com data de embarque prevista para o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 e retorno previsto para o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017 da cidade \_\_\_\_\_ com destino à cidade de \_\_\_\_\_.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura com firma reconhecida em Cartório

OBS: - Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de adolescente em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do(s) pais(s) ou responsável legal e do adulto que viaja com a criança.
- Juntar comprovantes de residência dos interessados.
- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.
- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

### ANEXO III PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE \_\_\_\_\_  
 [NOME],  
 [NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL],  
 \_\_\_\_\_ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: \_\_\_\_\_  
 [NOME], \_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE],  
 \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_ [PROFISSÃO],  
 portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

### ANEXO IV TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº \_\_\_\_\_, da Secretaria \_\_\_\_\_.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
  2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
  3. Não há ônus à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
  4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
  5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

### ANEXO V TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº \_\_\_\_\_, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do Edital;
  - B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.
- Assumo também ter ciência de que:
1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão comercializadas por integrantes da \_\_\_\_\_ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.
  2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
  3. Não há ônus a Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
  4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
  5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)  
 (Nome da Associação)

### ANEXO VI TERMO DE COMPROMISSO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Eu, \_\_\_\_\_, microempreendedor (a) individual inscrito (a) no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº \_\_\_\_\_, da Fundação de Cultura de MS.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão por mim comercializadas, ou por preposto meu, segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Fundação de Cultura de MS em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de MS não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do MEI)

### ANEXO VII CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº \_\_\_\_\_, da Fundação de Cultura de MS, por meio da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

- As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão comercializadas por membro da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL da Fundação de Cultura de MS.
- As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
- Não há ônus à Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
- Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo da Fundação de Cultura de MS não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
- Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)  
(Nome da Associação)

### ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação de Cultura de MS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº \_\_\_\_\_, referente à \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/201\_\_, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)  
(Número do registro civil/RG)

### Extrato de Convênio de Cooperação nº 27.314/2017 Processo nº: 59/100.090/2017

O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº 59/100.090/2017, é o repasse financeiro a fim de realizar a Encenação do Espetáculo "Paixão de Cristo" na cidade de Glória de Dourados, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado às fls. n. 05 a 08 do Processo supra, citado, parte integrante deste instrumento.

#### Do Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de junho de 2017, incluído nesse período o prazo de execução até 31 de maio de 2017 e o prazo de prestação de contas de 01 de junho a 30 de junho de 2017, correspondente a 30 (trinta) dias para a apresentação das contas finais dos recursos recebidos.

#### Dos Recursos

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001  
PI: Fomento à Cultura

Fonte: 0240

Natureza de Despesa: 334041

NE: 2017NE000104

**Da Base Legal:** O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto nº 11.261/2003, pela Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, pela Resolução SEFAZ nº 2.052/2007, e pela Lei 8.666/93 naquilo que couber.

**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS

**Concedente:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada pelo seu Diretor Presidente: **Athayde Nery de Freitas Júnior**

CPF: 313.298.611-91

**Convete:** Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

CNPJ: 03.155.942/0001-37

Representada pelo **Aristeu Pereira Nantes**

CPF nº 390.266.041-49

**Data de Assinatura do Termo de Convênio:** 11 de abril de 2017.

### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n. 24/2016 Processo nº 55/200133/2016

**Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a ESCOLA MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a ampliação do rol de beneficiários que passarão a receber os descontos oferecidos pela Instituição parceira, além dos dependentes receberão também o benefício os netos dos servidores públicos, conforme descrito no Termo Aditivo assinado entre as partes.

**Ordenador de Despesas:** **Wilton Paulino Junior**

**Data de Assinatura:** 03/04/2017

**Assinam:** **Wilton Paulino Junior**

**Guto Machado de Freitas Dobes**

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 003/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.031/2017 SIAFEM Nº 027144.

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL E MATO GROSSO DO SUL – UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Andréia Nunes Militão

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico: "Seminário Formação de Docentes: Intersecção entre a universidade e a escola".

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 05/08/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**Recursos:** R\$ 11.979,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326020001, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2017NE000113 de 08.03.2017.

**Vigência:** 06 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

**Data de Assinatura:** 07.04.2017

**Assinam:** – **Davi José Bungenstab**

CPF 544.097.131-91 – Diretor-Presidente/FUNDECT

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 – Vice-Reitor/UEMS

**Andréia Nunes Militão**

CPF 255.482.498-35 – Outorgado

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de FEVEREIRO de 2017. Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.

<b>Favorecido:</b> PF.000.000-5 – DIARIAS		
Objeto: Despesa com diárias dentro do estado.		
Processo: 51/300011/2017	Nd: 33901400	Ne: 000040
Valor (R\$): 1.594,89	Data: 07/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 950.514.491-15-MS/FUNDEPORTE/SF/KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO		
Objeto: Despesa com suprimento de fundos.		
Processo: 51/300014/2017	Nd: 33903900	Ne: 000041
Valor (R\$): 2.000,00	Data: 17/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 17.034.419/0001-67 - CONSORCIO GUAICURUS		
Objeto: Despesa com vale transporte de servidor lotado nesta fundação, ref. aos meses de JAN/17 a NOV/17.		
Processo: 09/700066/2014	Nd: 33904900	Ne: 000042
Valor (R\$): 1.288,65	Data: 21/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 17.034.419/0001-67 - CONSORCIO GUAICURUS		
Objeto: Despesa com rastreamento de cartão de vale transporte de servidor lotado nesta fundação ref. aos meses de JAN/17 a NOV/17.		
Processo: 09/700066/2014	Nd: 33903900	Ne: 000043
Valor (R\$): 77,33	Data: 21/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com rateio da AGPREV, art. 122, ref. ao mês de FEV/17.		
Processo: 51/300007/2017	Nd: 33919700	Ne: 000044
Valor (R\$): 4.464,30	Data: 23/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 15.461.510/0001-33 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS		
Objeto: Despesa com o servidor Paulo Ricardo Martins Nunez, pelo reembolso da cedência, ref. aos meses de FEV/17 a NOV/17.		
Processo: 51/300022/2017	Nd: 31909600	Ne: 000045
Valor (R\$): 97.286,00	Data: 23/02/2017	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com férias indenizadas de servidor lotado nesta Fundação ref. ao mês de FEV/17.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31909400	Ne: 000046
Valor (R\$): 8.160,75	Data: 23/02/2017	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com 13º de servidor lotado nesta Fundação ref. ao mês de FEV/17.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 000047
Valor (R\$): 200,17	Data: 23/02/2017	
<b>Favorecido:</b> PF.000.000-1 – VENCIMENTOS		
Objeto: Despesa com férias de servidor lotado nesta Fundação ref. ao mês de FEV/17.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31901100	Ne: 000048
Valor (R\$): 758,25	Data: 23/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com a AGPREV dos servidores ref ao mês FEV/17.		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31911300	Ne: 000049
Valor (R\$): 5.001,12	Data: 23/02/2017	

<b>Favorecido:</b> 10.306.292/0001-49 - AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto: Despesa com a AGEPREV dos inativos, art. 23 da LEI 3.150/05, ref. ao mês de FEV/17		
Processo: 51/300009/2017	Nd: 31911300	Ne: 000050
Valor (R\$): 4.756,73	Data: 23/02/2017	

Campo Grande, 07 de abril de 2017

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Ordenador de Despesas

**FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE MATO GROSSO DO SUL - FIE  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de FEVEREIRO de 2017.

**Amparo Legal: Art 16, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações.**

<b>Favorecido:</b> 06.298.377/0001-55 - I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
<b>Objeto:</b> Material de Consumo- Gêneros Alimentícios		
Processo: 51/400229/2016	Nd: 33903000	Ne: 000016
Valor (R\$): 132,40	Data: 01/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 10.851.460/0001-87 - L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP		
<b>Objeto:</b> Material de Consumo- Gêneros Alimentícios		
Processo: 51/400229/2016	Nd: 33903000	Ne: 000017
Valor (R\$): 528,00	Data: 01/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
<b>Objeto:</b> Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 00018
Valor (R\$): 1.374,00	Data: 01/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 18.493.600/0001-02 - CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME		
<b>Objeto:</b> Material de Consumo- Copa e Cozinha		
Processo: 51/400255/2016	Nd: 33903000	Ne: 000019
Valor (R\$): 318,00	Data: 01/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
<b>Objeto:</b> Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000020
Valor (R\$): 293,00	Data: 01/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 15.506.123/0001-76 - D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
<b>Objeto:</b> Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000021
Valor (R\$): 285,90	Data: 01/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
<b>Objeto:</b> Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903000	Ne: 000022
Valor (R\$): 37,00	Data: 01/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
<b>Objeto:</b> Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903900	Ne: 000023
Valor (R\$): 5.463,68	Data: 01/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 15.254.654/0001-19 - EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELLI		
<b>Objeto:</b> Passagem aérea nacional.		
Processo: 51/400014/2017	Nd: 33903200	Ne: 000024
Valor (R\$): 6.000,00	Data: 08/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 34.028.316/0001-03 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
<b>Objeto:</b> despesa com a EBCT, ref. ao mês de dezembro/2016.		
Processo: 09/700014/2012	Nd: 33903900	Ne: 000025
Valor (R\$): 166,01	Data: 08/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
<b>Objeto:</b> Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903900	Ne: 000026
Valor (R\$): 5.463,68	Data: 10/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
<b>Objeto:</b> Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903000	Ne: 000027
Valor (R\$): 29,60	Data: 10/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
<b>Objeto:</b> Despesa com fornecimento de alimentação.		
Processo: 51/400038/2017	Nd: 33903900	Ne: 000028
Valor (R\$): 84,00	Data: 21/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 10.426.851/0001-54 - JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME		
<b>Objeto:</b> Despesa com Hospedagem		
Processo: 51/400038/2017	Nd: 33903900	Ne: 000029
Valor (R\$): 180,00	Data: 21/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 15.506.123/0001-76-D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
<b>Objeto:</b> Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000030
Valor (R\$): 102,50	Data: 21/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 07.752.517/0001-86 - R. G PINHEIROS ME		
<b>Objeto:</b> Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000031
Valor (R\$): 102,50	Data: 21/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
<b>Objeto:</b> Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.		
Processo: 51/400009/2017	Nd: 33903200	Ne: 000032
Valor (R\$): 556,75	Data: 21/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		
<b>Objeto:</b> Combustível referente a locação de ambulância de suporte avançado.		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903000	Ne: 000033
Valor (R\$): 29,60	Data: 21/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 05.498.875/0001-89 - FENIX SERVICOS MEDICOS LTDA		

<b>Objeto:</b> Locação de ambulância de suporte avançado - tipo D, de acordo com a especificação da portaria vigente do Ministério da Saúde.		
Processo: 51/400007/2017	Nd: 33903900	Ne: 000034
Valor (R\$): 5.463,68	Data: 21/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 76.535.764/0001-43 - OI S/A		
<b>Objeto:</b> Despesa com taxas e tarifas telefônicas da empresa OI/SA		
Processo: 09/700010/2014	Nd: 33903900	Ne: 000035
Valor (R\$): 51,15	Data: 22/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 05.999.969/0001-31 - CASA DO ATLETA LTDA - EPP		
<b>Objeto:</b> Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000036
Valor (R\$): 339,80	Data: 22/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 15.506.123/0001-76 - D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA		
<b>Objeto:</b> Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000037
Valor (R\$): 2.776,56	Data: 22/02/2017	
<b>Favorecido:</b> 22.064.684/0001-28 - DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME		
<b>Objeto:</b> Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		
Processo: 51/400037/2017	Nd: 33903200	Ne: 000038
Valor (R\$): 802,30	Data: 22/02/2017	

Campo Grande 07 de abril de 2017.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Ordenador de Despesas

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO  
DE PROJETOS ESPORTIVOS E DE LAZER  
Nº 003/2017.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV, pela sua Fundação de Desporto e Lazer de MS– FUNDESPORTE, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para Apresentação de Projetos Esportivos e de Lazer, e de pesquisa científica na área de esporte, com aplicação de recursos do Fundo de Investimento Esportivos – FIE/MS destinados a pessoas jurídicas e que se processará nos termos deste Edital.

O Edital será regido de acordo com a Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2001 e suas alterações que concede incentivo a projetos esportivos e de lazer, Decreto nº 12.803 de 18 de agosto de 2009, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2.003, e suas alterações posteriores, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, e quando couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e as disposições constantes neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Edital o chamamento público para apresentação de projetos esportivos e de lazer, e de pesquisa científica na área de esporte, para o ano de 2017, que tenham como característica essencial a promoção e ao fomento do esporte, da prática de atividade física e lazer em Mato Grosso do Sul, nas manifestações esportivas e de lazer previstas no art. 4º do Decreto Estadual Nº 12.803 de 18 de agosto de 2003.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste edital como pessoas jurídicas de direito público interno os Municípios sul-mato-grossenses.

2.2. Somente serão aceitos projetos que comprovadamente tenham caráter de ação e ou fomento ao esporte, ao lazer e a pesquisa científica na área do esporte.

2.3. Os projetos deverão vir acompanhados de ofício e em duas vias, em formulários padrões, demonstrando claramente a ação de divulgação e o seu respectivo planejamento.

2.4. O proponente deve apresentar situação de regularidade com o Cadastro de Convenientes da Administração Estadual (CCAD), com as legislações estaduais que estabeleçam os procedimentos para a celebração de convênios e de instrumentos similares, e com a Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, quando for o caso;

2.5 – Os projetos devem atender aos objetivos da Política Estadual para o Esporte e o Lazer instituída na Lei nº 2.704, de 11 de novembro de 2003;

2.6 – Não serão aprovados projetos caso o proponente se encontre pendente de prestação de contas, ou sem destinação de contrapartida mínima.

2.7 - O proponente deverá indicar por meio da "Declaração de Responsabilidade Técnica" (disponibilizada no site da FUNDESPORTE), um profissional habilitado ou credenciado na área específica de atuação do projeto para orientar e acompanhar a sua execução.

2.8 - O pagamento de bolsa-auxílio com recurso do FIE-MS fica limitado a:  
I - 40 (quarenta) UFERMS para cada monitor, correspondente à carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

II – 80 (oitenta) UFERMS para cada profissional devidamente habilitado e com registro profissional, correspondente à carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais. Parágrafo único. A atuação do monitor fica condicionada à presença do profissional habilitado responsável pela atividade.

2.9 - Nos projetos apresentados nas linhas de ação Esporte de Rendimento, Esporte de Participação, Educacional e de Lazer é permitido à solicitação de recurso para pagamento de:

I - seguro individual de atletas e de comissão técnica, ficando a sua aprovação vinculada ao parecer técnico da FUNDESPORTE;

II - ambulância, ficando a sua aprovação vinculada ao parecer técnico da FUNDESPORTE;

III - hospedagem e alimentação.

2.10 - Na análise dos programas e dos projetos, serão observados nos formulários o detalhamento, a especificidade, a finalidade, a coerência e a clareza nas ações propostas bem como as justificativas apresentadas.

2.11 - Não serão admitidos itens de despesas para pagamento de coordenação, supervisão ou congêneres, como também qualquer despesa relacionada à manutenção das atividades da entidade proponente.

2.12 - Qualquer alteração em datas e locais, na execução do projeto, só poderá acontecer se forem solicitadas com prazo mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência, contados da data prevista para o início do evento ou etapa, devidamente justificadas e formalmente submetidas à aprovação da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, salvo motivos fortuitos ou de força maior.

Parágrafo Único Fica estipulado o limite máximo de 02 (duas) alterações de datas e locais por projeto/convenio, que serão precedidos de manifestação técnica acerca das justificativas apresentadas pela entidade Proponente/Conveniente, desde que observado o Caput deste artigo.

2.13 - Após a protocolização do projeto, não será permitido anexar qualquer tipo de documento ou de material, exceto quando solicitado pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE.

2.14 - Os projetos a serem protocolados deverão ser, sob pena de inabilitação, apresentados em formulário padrão, conforme modelo estabelecido pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, em duas vias formato A4, devidamente preenchidos, digitados, rubricados, datados e assinados pelo proponente nos campos indicados.

2.15 - Este Edital e os formulários padrões e seus anexos estarão disponíveis na internet, no endereço eletrônico: [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br).

### 3. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. A Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, receberá os projetos em duas etapas:

Fase	1ª Etapa	2ª Etapa
Inscrição	12/04/17 a 25/04/2017	31/07/2017 a 11/08/2017
Seleção	26/04/2017 a 08/05/2017	14/07/2017 a 25/07/2017

3.2. Os projetos deverão ser apresentados na sede da Fundação de Desporto e Lazer de MS, ou encaminhados via postal (Sedex com AR) para o seguinte endereço:

**“FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS  
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 5778 – BLOCO 04  
PARQUE DOS PODERES CEP – 79.031-001  
CAMPO GRANDE-MS”**

3.3. Os projetos encaminhados via correio e/ou protocolados na Fundação de Desporto e Lazer de MS - FUNDESPORTE deverão ser obrigatoriamente recebidos até às 17h00min na data limite para cada etapa.

Parágrafo Único Os projetos encaminhados por Via Postal deverão ser protocolados na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE até a data limite de inscrição. Os Projetos recebidos após a data limite de inscrição serão inviabilizados.

3.4. A proposição de projetos esta limitada anualmente, em até 02 (dois) projetos por município.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O proponente deverá enviar seu projeto no formulário padrão (Anexos I, IA, III, IV, IVA e V, e se for o caso Anexo VI) acompanhado de ofício de encaminhamento, cópia do certificado de posse do prefeito, cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, cópia da Certidão de inscrição no Cadastro de Conveniente (CCAD), Declaração de Contrapartida, cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física do Prefeito, Declaração de Responsabilidade Técnica (disponibilizada no site da Fundação de Desporto e Lazer de MS - FUNDESPORTE), Cópia das Certidões de regularidade da SEFAZ/MS, INSS e CRF-FGTS, atualizadas, arte do material de divulgação, acompanhado de uma declaração, modelo no site da Fundação de Desporto e Lazer de MS - FUNDESPORTE, onde o proponente compromete-se a seguir o Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de MS – FUNDESPORTE, cópia da certidão do CNDT e a Planilha de custo total.

4.2. Em se tratando de obras de infraestrutura, apresentar, ainda os seguintes documentos: Certidão de Registro de Imóvel expedida pelo cartório competente, memorial descritivo do projeto, memória de cálculo, planta e desenhos complementares, anotação de responsabilidade técnica – ART, identificação e assinatura do profissional responsável pelo projeto, planilha orçamentária e licença ambiental quando couber. Parágrafo Único Em caso da não apresentação de qualquer documento elencado nos artigos anteriores caberá a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE recusar o protocolo do projeto, informando ao proponente.

4.3 - Do total dos recursos destinados à execução das ações de cada projeto, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) deverão ser utilizados em materiais de divulgação.

4.4 - Em todo material de divulgação referente ao Projeto, aprovado para a captação de recursos, será obrigatória a veiculação e a inserção das logomarcas do Fundo de Investimentos Esportivos de Mato Grosso do Sul (FIE-MS), da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e do Estado de Mato Grosso do Sul, além das logomarcas "DISQUE 181 - DIGA NÃO ÀS DROGAS", obedecendo ao Manual de Identidade Visual disponível no site da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE ([www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br)) e ser submetido obrigatoriamente a aprovação final da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE.

§ 1º A Assessoria de Marketing da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE poderá solicitar, quando couber, a inserção das logomarcas da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, em materiais não relacionados como divulgação e descritos no plano de trabalho, ficando de responsabilidade da proponente encaminhar as artes para análise.

§ 2º É proibida a veiculação das logomarcas oficiais junto com marcas de bebidas alcoólicas, de acordo com a Lei Federal nº 9.294 de 15 de julho de 1996.

### 5. DAS VEDAÇÕES

5.1. Não poderão apresentar projetos sob pena de inabilitação Proponentes pendentes de prestação de contas de programas ou projetos executados anteriormente.

### 6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A divulgação dos projetos protocolados, bem como os aprovados após análise técnica, serão divulgados no sítio eletrônico da Fundação de Desporto e Lazer de MS - FUNDESPORTE, [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br), identificando o proponente e o objeto.

### 7. DA ANÁLISE E ADEQUAÇÃO DO PROJETO

7.1. Caberá a Assessoria Técnica do Fundo de Investimentos Esportivos de MS, a análise dos projetos quanto ao seu enquadramento nas linhas de fomento, sua viabilidade, aspectos formais, materiais e se a entidade proponente enquadra-se nas ações fomentadas, por meio de metodologia própria.

7.2. Havendo necessidade de adequação, o proponente será notificado através de e-mail, para regularização, que deverão ser atendidas e protocoladas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.3. O não cumprimento das adequações dos itens descritos na notificação, bem como a alteração no Plano de Trabalho, sem a devida solicitação pela Fundação de Desporto e Lazer de MS - FUNDESPORTE poderá implicar no seu devido arquivamento.

### 8. DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Os projetos apresentados por meio deste edital deverão ter a sua execução na conformidade com os prazos previstos no instrumento de convênio.

8.2. A prestação de contas deverá ser apresentada nos anexos oficiais VIII, IX, X, XI, XII e XIII, que se encontram no site da Fundação de Desporto e Lazer de MS, [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br) e no anexo I deste Edital, devidamente preenchidos e de acordo com o estabelecido nos Decretos nº 11.261 de 16 de junho de 2003, nº 12.803/09 de 18 de agosto de 2009, e Resolução nº 2.093/07 de 24 de outubro de 2007 e no que couber a Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993 e demais legislações pertinentes a matéria, acrescido

dos registros fotográficos do evento

8.3 Deverá ainda vir acompanhado da prestação de contas o anexo complementar, RELATÓRIO DE AÇÃO EXECUTADA, que se encontra disponível no site da Fundação de Desporto e Lazer de MS, [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br).

8.4 - A Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE terá direito de divulgar, exibir e distribuir as imagens decorrentes da realização dos projetos selecionados por esta Portaria, com referência aos créditos dos eventos, em quaisquer meios de comunicação.

8.5 - O Proponente deverá assegurar o livre acesso de servidores da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, pertencentes à Comissão de Fiscalização, em todo e qualquer local onde se desenvolverá o projeto apresentado, e se necessário documentos para o acompanhamento de sua execução, de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados.

### 9. DAS PENALIDADES

9.1. As entidades serão bloqueadas junto ao Sistema de Planejamento e Finanças (SPF/MS) e ficarão sujeitas às sanções cíveis e penais, sem prejuízo do recolhimento dos valores do recurso recebidos para execução do projeto, nas hipóteses em que:

I. Não apresentar a prestação de contas dos recursos repassados, parcial ou final, no prazo definido no Artigo 16 da Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007, ou, II. Não tiver a prestação de contas aprovada pela Fundação de Desporto e Lazer de MS.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do Projeto Esportivo e de Lazer no presente Edital pressupõe prévia e integral concordância com suas normas e conhecimento da Lei Estadual Nº 2.281 de 11 de setembro de 2001, que concede incentivo a projetos esportivos e de lazer, do Decreto Estadual Nº 12.803 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes.

10.2. A Administração Pública poderá, a qualquer momento, pronunciar a existência de vício, sendo-lhe lícito promover a invalidação parcial ou total do Edital.

10.3. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, obedecendo ao devido processo legal para justificar sua decisão.

10.4. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no sítio eletrônico [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br).

10.5. A aprovação de projetos por meio deste Edital não obriga o Governo de Mato Grosso do Sul a firmar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos Executores.

10.6. Em caso da não apresentação de qualquer documento elencado no Item 4, caberá a Fundação de Desporto e Lazer de MS recusar o protocolo do projeto, com ciência ao proponente.

10.7. Os casos omissos serão submetidos à análise e ao julgamento da Fundação de Desporto e Lazer de MS, e homologados pelo seu Diretor-Presidente.

Campo Grande, 11 de abril de 2017.

**Marcelo Ferreira Miranda  
Diretor-Presidente**

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº71/920.007/2017 - FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 27325/2017

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, denominada CONVENIENTE.

OBJETO: apoio para realização do evento "Paixão de Cristo 3ª Edição" que acontecerá na cidade de Aquidauana/MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e do Decreto Estadual

n.º 11.261 de 16 de junho de 2003

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento-FUNTUR, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO: 59902- Fundo para o Desenvolvimento do Turismo -FUNTUR, NE 2017NE NE00005, emitida em 10/04/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado em Aquidauana - MS, pela Conveniente.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

**AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.182/2017	NE: 000751	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.674,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.182/2017	NE: 000752	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.080,00	
FAVORECIDO: CREMER S/A.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.183/2017	NE: 000753	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 334.210,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.183/2017	NE: 000754	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	

DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.183/2017	NE: 000755	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.734,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.195/2017	NE: 000756	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 98.140,80	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.195/2017	NE: 000757	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 837,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.195/2017	NE: 000758	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 620,50	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.195/2017	NE: 000759	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 56.100,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.195/2017	NE: 000760	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.199/2017	NE: 000761	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 186,00	
FAVORECIDO: FARMACONN LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.199/2017	NE: 000762	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 176.100,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.199/2017	NE: 000763	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.199/2017	NE: 000764	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 132,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.186/2017	NE: 000765	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.102,80	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.186/2017	NE: 000766	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.434,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.186/2017	NE: 000767	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 36.134,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.191/2017	NE: 000768	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.656,90	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.191/2017	NE: 000769	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850022	FONTE: 0248000056	

DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 617,50	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.192/2017	NE: 000770	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 132,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.203/2017	NE: 000771	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.569,60	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.203/2017	NE: 000772	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 48.275,64	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.203/2017	NE: 000773	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 15.765,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.203/2017	NE: 000774	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 110,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.203/2017	NE: 000775	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.203/2017	NE: 000776	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.945,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.203/2017	NE: 000777	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 133,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.203/2017	NE: 000778	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.741,50	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.204/2017	NE: 000779	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 28.013,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.204/2017	NE: 000780	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 48.099,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.204/2017	NE: 000781	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14.736,40	
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.193/2017	NE: 000782	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.999,50	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.193/2017	NE: 000783	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 79.500,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.193/2017	NE: 000784	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	

DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.193/2017	NE: 000785	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.224,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.204/2017	NE: 000786	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.856,25	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.204/2017	NE: 000787	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 128,40	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.204/2017	NE: 000788	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.278,50	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.205/2017	NE: 000789	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.205/2017	NE: 000790	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.678,20	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.205/2017	NE: 000791	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.205/2017	NE: 000792	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.205/2017	NE: 000793	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 550,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.205/2017	NE: 000794	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.463,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.205/2017	NE: 000795	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850023	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 698,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.207/2017	NE: 000796	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 90.200,00	
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.207/2017	NE: 000797	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.882,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.207/2017	NE: 000798	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 20.274,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.207/2017	NE: 000799	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	

DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 837,00	
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.207/2017	NE: 000800	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850021	FONTE: 0248000056	
DATA: 13/03/2017	VALOR TOTAL: R\$ 255,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 007/2017.**

**PROCESSO Nº. 65/300.059/2017**

**PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Juti - MS, CNPJ Nº 24.644.296/0001-41, domiciliada em Juti - MS.**

**OBJETO** Constitui objeto do Termo de Cooperação, firmar parceria entre a FUNTRAB e a Prefeitura de Juti, com o objetivo de executar ações do Projeto MS SOLIDÁRIO, visando promover ações integradas de Economia Solidária no Município, no âmbito do Convênio FUNTRAB/MTE/SENAES nº 761679, com a mesma vigência do Convênio, conforme Plano de Trabalho do Projeto MS SOLIDÁRIO.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:** 11/04/2017 a 30/04/2017

**DATA DA ASS:** 10/04/2017

**ASSINAM:** Wilton Melo Acosta – CPF 639.584.901-82

Elizangela Martins Biazotti – 825.261.921-53

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 003, de 7 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Sociais, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Sociais, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Celia Maria Foster Silvestre (Presidente), Fabricio Antonio Deffacci, Rogério da Palma, Gláucia Tahis da Silva Campos Peclat, Sirley Lizott Tedeschi e Suzana Arakaki.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 7 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 004, de 7 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Licenciatura em História, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Licenciatura em História, ofertado na Unidade Universitária de Amambai, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Suzana Arakaki (Presidente), Rodrigo Bianchini Cracco, Sirley Lizott Tedeschi, Tânia Regina Zimmermann e Viviane Scalon Fachin.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 7 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 005, de 11 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Artes Cênicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Artes Cênicas, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Francisco Carlos Espindola Gonzalez (Presidente), Dora de Andrade Silva, Flávia Cavalcanti Gonçalves, Gabriela Di Donato Salvador Santinho, Herbertz Ferreira, Keyla Andrea Santiago e Marcos Antônio de Oliveira.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 006, de 11 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Geografia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Geografia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Airton Aredes (Presidente), Walter Guedes da Silva, Roberto Ortiz Paixão, Paulo Fernando Jurado da Silva, Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli, Orlando Moreira Junior e Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 007, de 11 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Geografia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Geografia,

Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Walter Guedes da Silva (Presidente), Airton Aredes, Roberto Ortiz Paixão, Paulo Fernando Jurado da Silva, Mara Lucia Falconi da Hora Bernardelli, Orlando Moreira Junior e Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 008, de 11 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Letras, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Letras, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Aline Saddi Chaves (Presidente), Maria Leda Pinto, Ravel Giordano de Lima Faria Paz, Daniel Abrão e Fábio Dobashi Furuzato.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 009, de 11 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas literaturas, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Letras, Licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas literaturas, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Volmir Cardoso Pereira (Presidente), Nataniel dos Santos Gomes, Fábio Dobashi Furuzato, Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros e Márcio Antônio de Souza Maciel.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 010, de 11 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo

os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Léia Teixeira Lacerda (Presidente), Bartolina Ramalho Catanante, Celi Corrêa Neres, Kátia Cristina Nascimento Figueira e Vera Lucia Guerra.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 011, de 11 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Turismo, Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Débora Fittipaldi Gonçalves (Presidente), Alaide Brum de Mattos, Djanires Lageano Neto de Jesus, Giuliana Mendonça de Faria, Luciana de Jesus Rabelo Silva, Sônia Lopes Bennett e Waldir Leonel.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 012, de 11 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Zootecnia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Zootecnia, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Dalton Mendes de Oliveira (Presidente), Fabiana de Andrade Melo Sterza, Aya Sasa, Henrique Jorge Fernandes e Pedro Nelson Cesar do Amaral.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**PORTARIA PROE-UEMS Nº 013, de 11 de abril de 2017.**

Constitui o Comitê Docente Estruturante para os cursos de: Ciências Biológicas, Licenciatura, e Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE

ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para os cursos de: Ciências Biológicas, Licenciatura, e Ciências Biológicas, Bacharelado, ofertados na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Lillian Giacomini Cruz (Presidente), Gláucia Almeida de Moraes, Márcio Rodrigo Gimenes, João Cloves Stanzani Dutra, Maurício Ricardo Moriya e Kelber dos Anjos de Miranda.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de abril de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Interessado: JOHNDAND PEREIRA DA SILVA MAURO

Assunto: Recurso contra o Resultado Final da Seleção Docente aberta pelo Edital 15/2017-PRODHS/UEMS.

Decisão: Considerando o pedido de revisão do resultado final do processo seletivo em razão dos critérios da nota atribuída na prova didática;

Considerando o que dispõe o item 6.4 do Edital nº 15/2017-PRODHS, que regulamentou o processo seletivo, no qual consta que a avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no anexo I do referido edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado;

Considerando que a Banca Examinadora decidiu pela manutenção da média atribuída ao candidato, em coerência com a expressa previsão editalícia;

INDEFIRO O RECURSO do candidato Johnand Pereira da Silva Mauro e determino que se mantenha a nota de 6,8, em coerência com a expressa previsão editalícia.

Dourados-MS, 11 de abril de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa  
Reitor – UEMS

**Edital 002/2017- AGÊNCIA UEMS DE INOVAÇÃO Assessoria de Inovação & Tecnologia****Seleção de acadêmico da UEMS para Bolsa de Fomento Tecnológico da FUNDECT - Extensão e Inovação Tecnológica – EXT/A**

A Agência UEMS de Inovação por meio da Assessoria de Inovação & Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica – UEMS a reabertura do prazo para inscrição do Edital 001/2017- AGÊNCIA UEMS DE INOVAÇÃO, do oferecimento de **Bolsa de Fomento Tecnológico da FUNDECT - Extensão e Inovação Tecnológica – EXT(A)**, que seleciona bolsista para atender as ações da Assessoria de Inovação & Tecnologia (NIT UEMS) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**CRONOGRAMA**

1- Lançamento do Edital	08/03/2017
2- Período para as inscrições	08/03/2017 a <b>10/05/2017</b>
3-Divulgação resultados	A partir de 15/05/2017
4- Período de recurso das propostas	De 15/05/2017 a 17/05/2017
5- Divulgação do resultado dos recursos e lista final de selecionados	A partir de 20/05/2017
6- Período de recebimento da bolsa	01/07/2017 a 10/12/2018

1. Esclarecimentos e mais informações podem ser obtidos na Agência UEMS de Inovação, pelo telefone: (67) 3902-2421 e/ou pelo e-mail [agenciauemsinovacao@gmail.com](mailto:agenciauemsinovacao@gmail.com)

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Agência UEMS de Inovação.

Dourados- MS, 11 de abril de 2017.

Me. Janete Genetris Soares  
Agência UEMS de Inovação  
Assessoria de Inovação & Tecnologia.

**EDITAL Nº 01/2017-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES****Unidade Universitária de Dourados****SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 17 de agosto de 2016**, alterada pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 21 de fevereiro de 2017**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 20/2017-PRODHS/UEMS**, de 21 de março de 2017, ficando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a comparecer, no dia e horário e local especificados, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio e da prova, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 20/2017-PRODHS.

3. A UEMS disponibilizará lousa e equipamento de projeção multimídia (*datashow* com cabo de conexão VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.

3.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme especificação expressa no item 3.

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação**

SORTEIO: 24/04/2017

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco G, Sala 5 (piso superior)

1	Alcione Ferreira
2	Cassiano Rogério da Silva
3	Delacyr Almeida Monteiro Ferreira
4	Diego Aparecido de Paula Farias
5	Fabio Henrique Noboru Abe
6	Felipe Pereira Perez
7	Gregorio Takashi Higashikawa
8	Regiane Marcon

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem**

SORTEIO: 24/04/2017

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Bloco G, Sala 8 (piso superior)

1	Analice de Oliveira Dantas
2	Ana Paula de Lima
3	David Ribeiro da Silva
4	Layla Oliveira Campos Leite
5	Priscilla Pereira de Toledo Espindola
6	Rafael Henrique Silva
7	Reginaldo da Silva Canhete

4. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 20/2017-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem**

1	Bruna Cremasco de Brito
2	Gleizze Ilana Gomes

Motivos:

- 1 - Não atendimento ao item 2.4.2, letra "d" do Edital 20/2017-PRODHS/UEMS (ausência da comprovação de pós-graduação).  
2 - Não atendimento ao item 2.4.2, letra "e" do Edital 20/2017-PRODHS/UEMS (ausência de comprovação de experiência profissional).

Dourados, 10 de abril de 2017.

**Prof. Joao Mianutti**

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.377, de 27/03/2017, página 12.**

**Edital nº 12/2017-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital nº 15/2017 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital nº 15/2017 - PRODHS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

**Área de conhecimento: Direito**

Nome	Nota Final	Classificação
Romulo Almeida Carneiro	10,85	1º
Ademos Alves da Silva Junior	10,48	2º
Francielle Pires Duarte Sommer	10,27	3º
Alender Max de Souza Moraes	10,02	4º
Vinicius Gonçalves Almeida	9,61	5º
Elaine Dupas	9,44	6º
Alexandre Lima Siqueira	8,50	7º
Gladston Serrano de Oliveira	7,60	8º

**Área de conhecimento: Prática Jurídica**

Nome	Nota Final	Classificação
Ademos Alves da Silva Junior	12,21	1º
Romulo Almeida Carneiro	10,45	2º
Daniela Menin	8,93	3º

Alexandre Lima Siqueira	8,35	4º
-------------------------	------	----

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de março de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Extrato do Contrato N° 1553/2017/UEMS**

**Processo:** 29/500.492/2016  
**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e material permanente (Destilador de Água tipo Pilsen, Deionizador de água e Medidor de pH de bancada), em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº. 791691/2013-PNAEST.

**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR. EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL. LAB.HOSPITAL

**Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ao Decreto Estadual nº 11.676/2004, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** 12 meses contados de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 07/04/2017  
**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Rubens Rabelo Costa Santos Messias

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 022-DEC/2017**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o IEGRAN-INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA. - ME.–Dourados – MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de abril de 2017.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 10 de abril de 2022 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Kennedy Cinti - (Representante Legal da Organização Concedente).

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Ata Número: 4937****Despachos de 05 de abril de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 17/035353-2 Energética Santa Helena S.A. "Em Recuperação Judicial", OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/036527-1 Geração Biomassa Vista Alegre I S.A., 17/042097-3 Brenco- Companhia Brasileira De Energia Renovavel, 17/042332-8 Liguigás Distribuidora S.A, PROCURACAO: 17/042096-5 Brenco- Companhia Brasileira De Energia Renovavel, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005661-9 Lago & Baziquetto Ltda, 17/006111-6 Jmc Transportes Ltda, 17/013113-0 Darciano Da Silva, 17/014906-4 Jr7 Danceteria Ltda, 17/014941-2 Joaquina Flores E Presentes Ltda, 17/018066-2 Marques & Pellin Ltda, 17/019028-5 Vilma Maria Prior, 17/020039-6 Agropoiol Servicos Ltda, 17/036114-4 Divinati Pizzaria Ltda, 17/036260-4 Clinica De Habilitação Reintegre Ltda, 17/036362-7 Harmony Fisioterapia Ltda, 17/042241-0 Casa De Carne Gado Gordo Ltda, 17/042289-5 Biondo & Pontalti - Nucleo De Psicologia E Consultoria Ltda, 17/042341-7 Carvoaria Guadalupe Ltda, ALTERACAO: 17/004420-3 Gomes & Gomes Negócios Imobiliários Ltda, 17/005079-3 Paraíso Construtora E Incorporadora Ltda - Epp, 17/005656-2 Pousada Recanto Do Imperador Ltda - Me, 17/005657-0 Buraqui & Buraqui Ltda - Me, 17/005660-0 Auto Posto Costa Matos Ltda, 17/011627-1 Transportadora Pirlampo Ltda - Epp, 17/013106-8 Clinica Medica Fb Ltda - Me, 17/013112-2 Auto Escola Stock Car Ltda - Me, 17/013187-4 Freitas & Correa Ltda - Me, 17/014162-4 Ja Ribeiro & Cia Ltda - Me, 17/014864-5 Auto Posto Flor Da Serra Ltda Epp, 17/014876-9 Stark Máquinas Ltda, 17/015046-1 Casa Das Embalagens Ltda - Epp, 17/015047-0 Deltaville Spe 06 Empreendimentos Imobiliários Ltda, 17/015929-9 Milano- Intermediações Imobiliarias Ltda, 17/016151-0 Escritório Contábil Rural De Brasilândia Ltda - Me, 17/016181-1 Madex Comercio De Madeiras Eireli, 17/017779-3 Z M Construtora Ltda - Me, 17/019027-7 Prior & Prior Ltda - Me, 17/020037-0 Conmad Construtora E Locações Ltda - Epp, 17/020044-2 Agro Oliveira Chapadense Ltda - Me, 17/020049-3 Conexão Comercio De Cereais Ltda - Me, 17/021287-4 Comercial Trindade De Cereais Ltda - Me, 17/021488-5 Tugore -Arquitetura E Agrimensura Ltda - Me, 17/021707-8 Visotica Comercio De Oculos Ltda - Me, 17/022162-8 Souza João Neves Distribuidora De Polpas De Fruta E Alimentos Ltda - Me, 17/034885-7 Sarmento Concursos Ltda - Epp, 17/034924-1 Rosa Forte Consultoria Ltda, 17/035030-4 Gappe Escola De Educação Infantil E Ensino Fundamental Ltda, 17/035320-6 Retificador Campo Grande Ltda - Epp, 17/035477-6 Marias Cafe & Cafeteria Ltda - Me, 17/035627-2 A2 Soluções Em Informática Ltda - Epp, 17/036042-3 Tugore -Arquitetura E Agrimensura Ltda - Me, 17/036056-3 Pao & Tal Conveniências Ltda, 17/036126-8 Concrevia Construtora Ltda, 17/036157-8 Campo Grande Peças Automotivas E Agrícolas Ltda - Me, 17/036435-6 Imac Comércio E Representações Ltda, 17/036464-0 Health Labor Diagnóstica Ltda - Me, 17/036550-6 Habitar - Comercio Em Geral E Serviços Eireli, 17/036568-9 Sábio, Facholli & Haddad Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, 17/036577-8 J & F Jardinagem Ltda - Me, 17/042204-6 Pantanal Leilões Ltda - Me, 17/042319-0 Mendonça & Hoffmann Ltda - Me, 17/042445-6 Ribeiro Gestão Empresarial Ltda - Me, 17/042493-6 Mobile Motors Ltda - Me, 17/042505-3 Agropecuária Raia Sete Ltda - Epp, 17/042649-1 Porfirio & Costa Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 17/013171-8 Tornomang - Tornearia Mangueiras E Conexões Hidráulicas Ltda - Me, 17/016097-1 Db Bijuiterias E Acessórios Ltda - Me, 17/041667-4 Gás Big Chama Ltda - Epp, 17/042767-6 Vaz & Vaz Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/036054-7 Sgorla & Cia Ltda - Me, 17/042636-0 Procomp Indústria Eletronica Ltda, PROCURACAO: 17/014937-4 Stark Máquinas Ltda, 17/042444-8 Ribeiro & Mendonça Comercio De Maquinas Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/013176-9 Vitor A. C. Ferreira, 17/014172-1 Jair Aparecido Da Silva Garcia, 17/014183-7 Nivaldo B Rosa Serviços, 17/016114-5 Lilia Maria Otarao Mello, 17/016215-0 Maryane Santos De Oliveira, 17/019047-1 Tais Martelli Tecidos, 17/034413-4 V. A. Bassotto, 17/035424-5 R. F. Fialho Comercio De Artefatos Em Madeiras, 17/036051-2 Florisvaldo Ferreira Rocha,

17/036271-0 Flávio Bertogna Godoy, 17/042101-5 J.G.P Vieira, 17/042390-5 Regiane Maria Leite Da Fonseca, 17/042543-6 Edson Vans De Lianes Carpes, 17/042629-7 C A De Almeida Contabilidade, ALTERAÇÃO: 17/006083-7 João Carlos De Lima Neto - Me, 17/013170-0 Virgílio Vieira De Olival - Me, 17/014806-8 Flavia Rosimar Chiarioni - Me, 17/019057-9 Sandra Regina Vieira - Me, 17/020045-0 Felipe Rocha Silva - Me, 17/034945-4 Wesley Castro De Azevedo - Epp, 17/042229-1 Ruan Aquino Montazolli - Me, 17/042293-3 Sandra Cristina Gomes De Carvalho - Me, 17/042555-0 Vera Lucia Andrade - Me, 17/042580-0 Mario Pinzetta - Me, 17/042614-9 Michelle Salazar Da Silva - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 17/016217-6 Sidnei Antonio De Souza - Me, 17/017125-6 Sandra Eni De Andrade Reis - Me, 17/042711-0 Sueli A. Silva Transportes - Epp, 17/042730-7 Juliana Dantas Dantas - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/042615-7 Michelle Salazar Da Silva - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/042591-6 Belmira Severino Dos Santos Martins Da Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 17/020043-4 Cottosul - Cooperativa Dos Conoticultores De Chapadão Do Sul, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ALTERAÇÃO: 17/036589-1 Consórcio Guaicurus, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 17/014933-1 R S P Rental Serviços E Pavimentação Eireli Epp, 17/033987-4 Campo Grande Dental Studio Eireli - Me, 17/036236-1 Audrei Natani Ceolin Eireli - Me, 17/036434-8 Torres Drinks Eireli - Me, 17/036543-3 Rco Care Nefrologia Eireli - Me, 17/042078-7 Luciney Fernandes Pereira - Eireli - Me, 17/042091-4 Friomaster Distribuidora, Importadora, Exportadora E Transportes Eireli - Epp, 17/042287-9 Mrs Mercado De Artes Eireli - Me, 17/042372-7 G.J. Prasnievski - Eireli - Me, 17/042609-2 Drogracia Guimarães Eireli - Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 17/035227-7 Ferreira De Freitas Dias Materiais Para Construção Eireli, 17/036257-4 Ana Claudia Pinheiro Da Silva Leite Eireli, 17/042071-0 EL Semijoias Eireli, 17/042099-0 Maria Luiza Gonçalves Tabacchi Eireli, 17/042262-3 Óptica Lumia Eireli, 17/042345-0 Cidade Branca Construtora e Pavimentadora Eireli, 17/042433-2 Babilônia Modas Eireli, 17/018845-0 Confiança - Processamento Eireli, 17/020047-7 Leandro Queiroz Ferreira Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/042615-7 Michele Salazar Da Silva - Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/034414-2 V.A. Bassoto, 17/035228-5 Ferreira De Freitas Dias Materiais para Construção Eireli Me, 17/035425-3 T. F. Fialho Comercio De Artefatos Em Madeiras Me, 17/036052-0 Florisvaldo Ferreira Rocha Me, 17/036115-2 Divinati Pizzaria Ltda Me, 17/036258-2 Ana Claudia Pinheiro Da Silva Leite Eireli Me, 17/036261-2 Clínica De Habilitação Reintegro Ltda Me, 17/036272-8 Flávio Bertogna Godoy Me, 17/036363-5 Harmony Fisioterapia Ltda Me, 17/036436-4 Imac Comércio e Representações Ltda - Me, 17/036551-4 Habitar - Comercio Em Geral e Serviços Eireli Me, 17/042072-8 FL Semijoias Eireli Me, 17/042100-7 Maria Luiza Gonçalves Tabacchi Eireli Me, 17/042102-3 J.G.P Vieira Me, 17/042242-9 Casa De Carne Gado Ltda, 17/042263-1 Óptica Lumia Eireli, 17/042342-5 Carvoaria Guadalupe Ltda Me, 17/042391-3 Regiane Maria Leite Da Fonseca Me, 17/042434-0 Babilônia Modas Eireli Me, 17/042544-4 Edson Vans De Lianes Carpes, 17/042630-0 C A De Almeida Contabilidade Me, 117/014173-0 Jair Aparecido Da Silva Garcia Me, 17/014184-5 Nivaldo B Rosa Serviços Me, 17/013114-9 Darciano Da Silva Me, 17/014907-2 JR7 Danceteria Ltda Me, 17/014942-0 Joaquina Flores e Presentes Ltda Me, 17/016117-0 Lillia Maria Otarao Mello, 17/016180-3 Madex Comercio De Madeiras Eireli - Me, 117/016216-8 Maryane Santos De Oliveira, 17/018846-9 Confiança - Processamento Eireli, 17/019029-3 Vilma Maria Prior, 17/019048-0 Tais Martelli Tecidos, 17/005662-7 Lago & Baziquetto Ltda, 17/018067-0 Marques & Pellin Ltda, 17/020040-0 Agropaiol Serviços Ltda, 17/020048-5 Leandro Queiroz Ferreira Eireli Me, 17/020068-0 JMC Transportes Ltda, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/042346-8 Cidade Branca Construtora e Pavimentadora Eireli Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/004941-8, 17/005630-9, 17/013027-4, 17/013038-0, 17/013087-8, 17/013142-4, 17/013169-6, 17/013173-4, 17/013174-2, 17/013177-7, 17/013178-5, 17/013185-8, 17/013900-0, 17/014206-0, 17/014208-6, 17/014904-8, 17/016142-0, 17/016161-7, 17/016195-1, 17/016196-0, 17/016206-0, 17/017119-1, 17/017461-1, 17/018694-6, 17/018702-0, 17/018853-1, 17/018855-8, 17/034485-1, 17/034837-7, 17/034891-1, 17/034928-4, 17/035180-7, 17/035291-9, 17/036319-8, 17/036474-7, 17/036522-0, 17/036523-9, 17/036548-4, 17/036559-0, 17/036560-3, 17/036581-6, 17/036590-5, 17/041662-3, 17/041674-7, 17/042063-9, 17/042064-7, 17/042065-5, 17/042066-3, 17/042084-1, 17/042090-6, 17/042115-5, 17/042179-1, 17/042223-2, 17/042228-3, 17/042231-3, 17/042258-5, 17/042265-8, 17/042299-2, 17/042338-7, 17/042347-6, 17/042349-2, 17/042350-6, 17/042352-2, 17/042359-0, 17/042360-3, 17/042362-0, 17/042367-0, 17/042375-1, 17/042440-5, 17/042441-3, 17/042463-4, 17/042469-3, 17/042473-1, 17/042474-0, 17/042484-7, 17/042498-7, 17/042509-6, 17/042515-0, 17/042519-3, 17/042536-3, 17/042538-0, 17/042540-1, 17/042554-1, 17/042558-4, 17/042559-2, 17/042565-7, 17/042569-0, 17/042585-1, 17/042592-4, 17/042631-9, 17/042634-3, 17/042666-1, 17/042667-0, 17/042699-8, 17/042702-1, 17/042762-5, 17/042812-5, 17/042668-8, 17/036245-0, 17/042088-4, 17/042437-5, 17/042507-0, 17/042548-7, 17/036246-9, 17/042089-2, 17/042300-0, 17/042351-4, 17/042353-0, 17/042368-9, 17/042368-9, 17/042438-3, 17/042438-3, 17/042438-3, 17/042508-8, 17/042549-5, 17/042566-5, 17/042632-7, 17/034181-5, 17/042464-2, 17/042476-6, 17/034227-1, 17/034228-0, 17/034229-8, 17/034230-1, 17/034231-0, 17/042651-3, 17/042654-8, 17/013175-0, 17/013186-6, 17/014905-6, 17/017462-0, 17/041675-5, 17/018854-0, 17/011899-1, 17/011903-3.

**NIVALDO DOMÍNGOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 085/2017  
**PROCESSO:** 55/000.374/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 27/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 086/2017  
**PROCESSO:** 55/000.324/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 27/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2017  
**PROCESSO:** 29/051.232/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 27/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIDRARIA BUTIRÔMETRO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP:** 007/2017  
**PROCESSO:** 27/000.528/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 27/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** Prestação de serviço de avaliação, análise e aprovação de projetos de arquitetura e complementares na área de saúde.  
**CREDCIAMENTO:** 001/2017 SES  
**PROCESSO:** 27/000.559/2017

**RESULTADO:** CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

CREDENCIADOS			
Pessoa Física:			
Item	Nome	Especialização	
1	Antônio Auto da Silva	Engenheiro Civil	
2	César Thadeu Moraes de Alencar	Engenheiro Civil	
3	Maria Alice de Souza Bim	Arquiteta Urbanista	
4	Paulo Zuan Benedetti Chenso	Arquiteta Urbanista	
5	Eduardo Lino Duarte	Arquiteta Urbanista	
6	Vitor Hugo Damas Pareja	Engenheiro Biomédico	
NÃO CREDENCIADOS			
Pessoa Física			
Item	Nome	Especialização	Observação
1	Anderson Souza de Moraes	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado Não atendeu o item 9.2 alínea h do Edital
2	Antônio Auto da Silva	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado Não atendeu o item 9.2 alínea h do Edital
	Antônio Auto da Silva	Arquiteto ou Engenheiro A06	Não Credenciado Não atendeu o item 9.2 alínea h do Edital
3	Caroline Terengue de Mattos	Engenheiro Eletricista - A02	Não Credenciado Não atendeu o item 9.2 alínea h do Edital
4	Orlando Corrêa Sampaio	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado Não atendeu o item 9.2 alínea h do Edital
	Orlando Corrêa Sampaio	Arquiteto ou Engenheiro A06	Não Credenciado Não atendeu o item 9.2 alínea h do Edital
Pessoa Jurídica:			
Item	Nome	Especialidades	Observações
1	Construtec Arquitetura e Pré Fabricados Eireli-ME	Arquiteto ou Engenheiro A01	Não Credenciado Não atendeu às alíneas e, f, g, h e i do item 9.1 do edital
2	Aro Engenharia Ltda-ME		Não Credenciado Não atendeu às alíneas e, f, g, h e i do item 9.1 do edital

3	Construvas Eirelli EPP			<b>Não Credenciado</b> Não atendeu às alíneas e, f, g, h e i do item 9.1 do edital
4	Festi e Festi Consultoria e Planejamento EPP	Rae Ltda	Arquiteto ou Engenheiro – A06	<b>Não Credenciado</b> Não atendeu às alíneas f, g, h e i do item 9.1 do edital
5	Oliveira & Engenharia	Rae	Engenheiro Civil – A04	<b>Não Credenciado</b> Não atendeu às alíneas f, g, h e i do item 9.1 do edital
6	Tercam Construções Eirelli ME			<b>Não Credenciado</b> Não atendeu às alíneas a, c, e, f, g, h e i do item 9.1 e as alíneas a, b ou c e d do item 9.1.1 do edital
7	TS2 Arquitetura e Cosnstruções Ltda		Arquiteto ou Engenheiro – A01	<b>Não Credenciado</b> Não atendeu às alíneas e, f, g, h e i do item 9.1 do edital

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2017.  
Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento (Resolução "P" SES N. 089 de 13 de março de 2017)

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 03/2017, Processo: 29/038.701/2016, publicado no D.O.E. 9.367 de 13 de março de 2017, pág 11.

#### ONDE SE LÊ:

10	MORENA COMÉRCIO E SERV. LTDA - EPP	41,02	3.199,56
10	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA EPP	41,02	3.199,56

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 020/2017  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 03, 04, 06, 08 ao 14  
**PROCESSO:** 55/001.021/2016

**RESULTADO:**  
LOTES DESERTOS 03, 06, 08 ao 11, 13 e 14  
LOTE FRACASSADOS: 04 e 12

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 067/2017  
**PROCESSO:** 55/001.104/2016  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 20/04/2017 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 062/2017  
**PROCESSO:** 55/000.301/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 24/04/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 060/2017  
**PROCESSO:** 55/000.302/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 26/04/2017 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0069/2017  
**PROCESSO:** 55/001.204/2017

**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Dia 20/04/2017, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2017  
**PROCESSO:** 27/004.693/2016

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 11 de abril de 2017  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA conforme abaixo especificado:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA COLETA DE SANGUE E AQUISIÇÃO DE BOLSAS E MATERIAIS LABORATORIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2017  
**PROCESSO:** 27/002.204/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 17/04/2017 às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL)  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**  
[www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SGCM/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento dos LOTES 04, 13 e 15 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (REGIÃO DE CAMPO GRANDE)  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 056/2017.  
**PROCESSO:** 55/000.278/2017.  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 14:00 horas do dia 17/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SGCM/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SGCM/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento do LOTE 09 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 068/2017.  
**PROCESSO:** 55/001.190/2016.  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** Às 09:30 horas do dia 17/04/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO DA TERCEIRA REPETIÇÃO DO LOTE 01 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIAGNÓSTICO DE ZIKA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 243/2016.  
**PROCESSO:** 55/001.163/2016.  
**RESULTADO:** LOTE 01 FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SGCM/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E COMPRAS DE MATERIAIS

Processo n.º 27/001.995/2016  
Pregão Presencial n. 001/2016 – FESA/MS – Contratação de Pessoa Jurídica para Interpretação e Emissão de Laudo de Exames para Raios-X, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Mamografia Via Internet.

Acolho o Parecer Jurídico n. 353/2017, constante do processo acima referido, para conhecer e melhorar o pedido de reconsideração apresentado pela empresa DIAGRAD DIGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA., com fito de ratificar as decisões da Sr.ª Pregoeira e sua Equipe e mantê-las inalteradas.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA  
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

#### ATA Nº070

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos onze dias de Abril de dois mil e dezessete (11/04) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LUCIANO PIRES RODRIGUES, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas: 1) **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA;** 2) **HUMBERTO VINICIUS MARQUES 27660724894;** 3) **BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA;** 4) **SAMUEL DE AZEVEDO 79582788100;** 5) **GVS DO BRASIL LTDA;** 6) **ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA;** 7) **DATEN TECNOLOGIA LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CADASTRO NOVO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA -.-Registro Cerca nº0332/17, Classe de Materiais: 33903011, 33903040, 44905208; HUMBERTO VINICIUS MARQUES 27660724894 -.-Registro Cerca nº0333/17, Classe de Serviços: 33903988. RENOVAÇÃO CADASTRAL: BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA -.-Registro Cerca nº0334/17, Classe de Materiais: 33903016. CADASTRO INDEFERIDO: SAMUEL DE AZEVEDO 79582788100 , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão da União, Certidão Estadual, Certidão de Falência; GVS DO BRASIL LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada da CNH do Sócio, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; DATEN TECNOLOGIA LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de localização e Funcionamento, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, CREA.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**LUCIANO PIRES RODRIGUES**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 056/2017  
PROCESSO N.º 55/000.194/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda  
Cristal Pharma Ltda  
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A

Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda  
Majela Hospitalar Ltda  
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda  
Novartis Biotecnologias S/A  
Onco Prod Dist. De Prod. Hospitalares E Oncológicos Ltda  
Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A  
Profarma Specialty S/A  
Sulmedic Comércio De Medicamentos Eireli  
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 043/2017  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de abril de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2017  
PROCESSO N.º 55/000.198/2017

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BSB Comércio De Produtos Hospitalares S.A  
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda  
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A  
Majela Hospitalar Ltda  
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda  
Onco Prod Dist. De Prod. Hospitalares E Oncológicos Ltda  
Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A  
Profarma Specialty S/A  
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 044/2017  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de abril de 2017

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2017  
PROCESSO N.º 55/001.106/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Aglon Comércio E Representações Ltda  
Bsb Comércio De Produtos Hospitalares S.A  
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
Científica Médica Hospitalar Ltda  
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda  
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A  
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda  
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 226/2016  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de abril de 2017.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 055/2017  
PROCESSO N.º 55/001.097/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Abbie Farmaceutica Ltda  
Bsb Comércio De Produtos Hospitalares S.A  
Cristal Pharma Ltda  
Eli Lilly Do Brasil Ltda  
Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda  
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A  
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda  
Novartis Biotecnologias S/A  
Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 14.506/16.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 234/2016  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 11 de abril de 2017.

Sr. Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.**

<b>Processo Administrativo nº:</b>	55/000.477/2017
<b>PARTES:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, CNPJ nº 37.212.719/0001-01, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços". Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.
<b>AMPARO LEGAL:</b>	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 meses a contar de 11 de abril de 2017.
<b>LOCAL/DATA ASSINATURA:</b>	<b>DA</b> Campo Grande-MS, 11 de abril 2017.
<b>ASSINAM:</b>	Carlos Alberto de Assis e Arlei Silva Barbosa  Carlos Alberto de Assis Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA, Secretária Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do presente documento, RATIFICO o objeto a empresa MOSAICO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.001.630/0001-02, no valor de R\$ 10.224,86 (dez mil, duzentos e vinte quatro reais e oitenta e seis centavos), com prazo para execução de até 60 (sessenta) dias consecutivos, referente aos serviços de reparos e adequação da rede externa de esgoto predial dos sanitários, na EE. Maestro Heitor Vila Lobos, no município de Campo Grande/MS, na modalidade de dispensa de licitação - Processo Administrativo nº 29/005.141/2017. Campo Grande-MS, 03 de abril de 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária Estadual de Educação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O presidente da APM da EE Vinícius de Moraes, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 001/2017, processo nº 29/010249/2017, conforme abaixo:

Item nº 01, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32, 33. Licitante vencedor: Jean Lucas Barbosa de Souza e Cia Ltda, CNPJ 20.211.471/0001-56 valor do contrato R\$ 23.275,57;  
Item nº 02, 07, 08, 09, 14, 19, 20, 22, 26, 27, 28,30. Licitante vencedor: Mercado Avenida Ltda, CNPJ 06.974.546/0001-20, valor do contrato R\$ 4.279,24.  
Naviraí-MS, 10 de abril de 2017.

MARCO ANTONIO ROQUE  
Presidente da APM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidenta da APM da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens nº 07, 09, 17 e 21. Licitante vencedor: Comercial K & D Ltda – EPP – CNPJ 17.182.696/0001-17 Valor do contrato: R\$ 12.543,25 (Doze mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).  
Itens nº 01, 02, 03, 04,05, 06, 08, 10, 12,13, 16, 18, 22 ,25, 26,27, 29, 31, 32, 33,34,3 5,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,51,52,53,54,55 e 56. Licitante vencedor: Dois M Comercial Eireli- ME –CNPJ 01.727.623/0001-23 Valor do contrato: R\$ 65.767,55 (Sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)  
Itens 50 - Laticínios Camby LTDA CNPJ 37.564.739/0001-36 Valor do Contrato R\$ 3.765,00 (Três mil setecentos e sessenta e cinco reais).  
Itens nº 14, 19, 20, 23, 24, 28, 30, . Licitante vencedor: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME – CNPJ 22.416.818/0001-22 Valor do contrato: R\$ 15.619,30 (quinze mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)  
Item nº 11, 15. Mit Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos EIRELI –CNPJ 07.932.909/0001-27. Valor do contrato: R\$ 5.872,50 (Cinco Mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)  
Campo Grande, 10 de Abril de 2017.

Sandra Medeiros Zandona  
Presidente da APM

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PROCESSO Nº 27/000.534/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CRISTAL PHARMA LTDA, no valor de R\$1.094,40 (hum mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 24/03/2017

**PROCESSO Nº 27/004.595/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$178,20 (cento e setenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 28/03/2017

**PROCESSO Nº 27/000.607/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 24/03/2017

**PROCESSO Nº 27/002.852/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa UCB BIOPHARMA S.A, no valor de R\$3.136,00 (três mil cento e trinta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 28/03/2017

**PROCESSO Nº 27/000.346/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, no valor de R\$50.817,60 (cinquenta mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 22/03/2017

**PROCESSO Nº 27/004.464/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 29/03/2017

**PROCESSO Nº 27/004.187/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de imunoterapia, item 1 em favor da empresa CLODOALDO CONRADO E CIA LTDA, no valor de R\$2.900,04 (dois mil, novecentos reais e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 29/03/2017

**PROCESSO Nº 27/004.501/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de imunoterapia, item 1 em favor da empresa INSTITUTO CELSA TABOSA EIRELI - ME, no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 29/03/2017

**PROCESSO Nº 27/004.497/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 2 em favor da empresa COMERCIAL T&C LTDA - EPP, no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais); item 1 em favor da empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$603,90 (seiscentos e três reais e noventa centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA DATA: 29/03/2017

**PROCESSO Nº 27/000.809/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$4.483,50 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 28/03/2017

**PROCESSO Nº 27/000.811/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$126,00 (cento e vinte e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 29/03/2017

**PROCESSO Nº 27/000.767/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço, item 1 em favor da empresa CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA E DIAG. DE CAMPO GRANDE LTDA, no valor de R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 28/03/2017

**PROCESSO Nº 27/003.592/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de fralda, item 1 em favor da empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRE, no valor de R\$1.803,20 (hum mil, oitocentos e três reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 27/03/2017

**PROCESSO Nº 27/000.405/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de equipamento, item 1 em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, no valor de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 22/03/2017

**PROCESSO Nº 27/004.540/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$6.954,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 22/03/2017

**PROCESSO Nº 27/004.597/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$939,60 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
DATA: 22/03/2017

**PROCESSO Nº 27/004.458/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, no valor de R\$147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Nos termos do Inciso IV

do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/004.247/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, no valor de R\$518,40 (quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.057/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO, no valor de R\$12.597,66 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.607/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 24/03/2017

**PROCESSO N° 27/004.302/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$29.957,88 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.027/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$384,18 (trezentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 23/03/2017

**PROCESSO N° 27/004.451/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço, item 1 em favor da empresa INSTITUTO CELSO TABOSA EIRELI - ME, no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 23/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.566/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CRISTAL PHARMA LTDA, no valor de R\$1.094,40 (hum mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.533/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, no valor de R\$25.194,90 (vinte e cinco mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/004.546/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA, no valor de R\$9.015,54 (nove mil e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/003.932/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, no valor de R\$702,00 (setecentos e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.024/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME, no valor de R\$6.065,28 (seis mil e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.029/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 23/03/2017

**PROCESSO N° 27/004.526/2016**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, no valor de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 23/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.544/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A, no valor de R\$2.192,40 (dois mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.439/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R\$95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 22/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.673/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa L.C NUTRICIONAL LTDA – EPP, no valor de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 28/03/2017

**PROCESSO N° 27/000.589/2017**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço, item 1 em favor da empresa CLODOALDO CONRADO E CIA LTDA, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON FUKUDA  
 DATA: 24/03/2017

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017

**A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar o certame licitatório em epígrafe, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo n° 67/100.025/2017, tendo como objeto a **execução das obras de infraestrutura de drenagem interna no Residencial Lago Azul, município de Bonito/MS**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, e na forma e condições contidas no edital.

Poderão participar da presente licitação e apresentar proposta, toda e qualquer empresa, individual ou social, desde que devidamente cadastrada na Coordenadoria de Licitação de Obras da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL**, e que atenda as condições deste edital. O cadastramento poderá ser formalizado, atendida as condições deste edital, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

**DATA DA ABERTURA: 03/05/2017**

**HORÁRIO: 9h00min horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da AGEHAB (sala de reuniões), na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS.

**OBTEÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> podendo ser retirado pelos interessados na Coordenadoria Técnica/Unidade de Apoio à Licitação, no endereço supracitado, mediante o ressarcimento de despesas com reprodução do edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através de depósito identificado na conta corrente: banco 104 (Caixa Econômica Federal)- agência 2228-4 - C/C pessoa jurídica - 006 – 00000349-7 – CNPJ: 05.472.304/0001-75. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170. Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da CPL

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE N° 04/2017

**A AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria “P” AGEHAB n. 029, de 25 de maio de 2016, comunica que fará realizar no dia **25 de abril de 2017**, às **09h00min**. na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade **Convite**, tipo “MENOR PREÇO”, referente ao processo administrativo n° 67/100.059/2017, cujo objeto é a **execução das obras de muro de arrimo e plantio de gramas em taludes nos 29 (vinte e nove) lotes da 1ª etapa do empreendimento AltiVO Bortoluzzi, município de Glória de Dourados/MS**.

O edital encontra-se disponível para consulta no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/> e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, no endereço supramencionado. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3348-3100 – ramal 3170.

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2017.

**WANILZA GOMES SOARES VENDAS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

**A AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**CONCORRÊNCIA n°: 010/2017-CLO/AGESUL**

Processo n°: 57/100.475/2017

**Objeto: Pavimentação de segmento da Rodovia MS-165, Lote 03 (segmento 02), no Município de Aral Moreira, numa extensão total de 6,00 Km.**

**Abertura: 18 de maio de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
 Campo Grande (MS), 11 de abril de 2017.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços N.º: TP 007/2017-CLO/AGESUL  
 Processo N.º: 57/100.416/2017  
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÔRREGO MOACIR NOCET, ESTRADA MUNICIPAL, GLEBA UBIRATAN, EXTENSÃO 20M, EM IVINHAMA/MS (22° 19' 34.20"S, 53° 55' 45.90"W)  
 Vencedora: CONNOR CONSTRUTORA LTDA  
 Valor Total: R\$ 529.874,92 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)  
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de Abril de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
 COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

CONVITE N.º: 001/2017-DETRAN  
 PROCESSO N.º: 31/708.077/2016  
 OBJETO: contratação de empresa para manutenção das subestações de rebaixamento de tensão, com 03 (três) cabines abrigadas, 01 (um) grupo gerador e 03 (três) trafos em postes, para atender a Sede do DETRAN/MS, em Campo Grande.  
 EMPRESA VENCEDORA: PROLUX ENGENHARIA LTDA  
 VALOR TOTAL: R\$ 57.762,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais)  
 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de abril de 2017.

CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

GERSON CLARO DINO  
 Diretor-Presidente

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
<b>31/709.013/2016</b>	<b>Andréia Motta</b>	
ITEM 1	Pagamento de instrutor para ministrar aula no Programa Trânsito na Escola-Formação de Jovem Condutor no Município de Campo Grande/MS.	R\$10.280,00
ITEM 2	Encargos de INSS	R\$2.056,00

Data da ratificação: 11 de abril de 2017.

**GERSON CLARO DINO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2.017 - PROC. N.º 00.226/2.017**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as 10 (dez) Regionais e a Administração Central, para atender as necessidades da SANESUL.  
 ABERTURA: 02/05/2.017 – 08:30 horas.  
 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 120.519,694

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2.017 - PROC. N.º 00.321/2.017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de retroscavadeiras para utilização em manutenção das redes de água/esgoto da cidade de Dourados/MS, para atender as necessidades da SANESUL.  
 ABERTURA: 28/04/2.017 – 08:30 horas.  
 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 380.706,00  
 Os Editais, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/pregaoPresencial>.

**CONCORRÊNCIA N.º 002/2.017 - PROC. N.º 00.164/2.017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo "especial" no município de Inocência – MS.  
 ABERTURA: 26/05/2017 - 09:00 horas  
 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.632.788,58  
 VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais)  
 VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 17/05/2017

**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2.017 - PROC. N.º 00.232/2.017**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de poço tubular profundo no Distrito de Amandina-MS/SANESUL.  
 ABERTURA: 09/05/2017 - 09:00 horas  
 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 223.942,56  
 VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
 VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 02/05/2017  
 LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, n.º 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, das 07:30h às 11:00 e das 13:30 às 17:00h (Hora Local). Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2.017  
 GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo n.º 61.404.683/2015.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, na Lei Complementar n.º 123/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 12.683/2008 e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

**Objeto:** Contratação de serviço técnico especializado para capacitação de gestores municipais na coleta de sementes e produção de mudas para viveiro, com objetivo de

atender as necessidades da **Meta 03 da capacitação para implantação da Rede de Viveiros na Sub-bacia do rio Taquari.**

**HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA N.º 002/2016 e ADJUDICO** à empresa **NOGUEIRA CONSULTORIA AMBIENTAL E VETERINÁRIA LTDA-ME - CNPJ: 11.628.194/0001-90** o **Lote Único no valor total de R\$ 27.000,00.**

Campo Grande-MS, 13 de março de 2017.

**JAIME ELIAS VERRUCK** - Ordenador de Despesas

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1.597, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JAKELINE DIAS DOS PASSOS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1.º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
 Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 988, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor FABIO DINIZ LIMA, matrícula n. 20791021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretário, símbolo SES-F, na Escola Estadual São José, com sede no Distrito de Indápolis, no Município de Dourados/MS, com validade a contar de 3 de abril de 2017 (Processo n. 29/013524/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 989, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO DINIZ LIMA, matrícula n. 20791021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário, símbolo SES-D, do Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva", com sede no Distrito de Indápolis, no Município de Dourados/MS, com validade a contar de 3 de abril de 2017, conforme o disposto no Decreto n. 14.704 de 30 de março de 2017 (Processo n. 29/014442/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 990, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARILDA AZEVEDO DE SOUZA, matrículas n. 68342021 e n. 68342022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na EE Dom Bosco, sediada no Distrito de Indápolis, Dourados/MS, com validade a contar de 3 de abril de 2017 em função da integração da referida escola com a Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira (Processo n. 29/002813/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 991, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILDA AZEVEDO DE SOUZA, matrículas n. 68342021 e n. 68342022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, sediada no Distrito de Indápolis/MS, com validade a contar de 3 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/002817/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 992, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA MARIA FERREIRA DO LAGO, matrícula n. 63766021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município

de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 29 de março de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2010 a 29 de março de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/032841/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 993, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSEMEIRE MEDEIROS CHARÃO BARRIZON, matrícula n. 121405021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Fernando Correa da Costa, no município de Amambai, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 30 de julho de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1ª de agosto de 2009 a 30 de julho de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/013783/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 994, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSEMEIRE MEDEIROS CHARÃO BARRIZON, matrícula n. 121405022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Dr. Fernando Correa da Costa, no município de Amambai, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 5 de setembro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de setembro de 2010 a 5 de setembro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/013783/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 995, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor GUIDO NOGUEIRA JUNIOR, matrícula n. 115529021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 24 de abril de 2017 (Processo n. 29/001296/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 996, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ZENAIDE BISPO PASSOS, matrícula n. 67496021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Corumbá, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 10 de setembro de 2016 para regularização da vida funcional (Processo n. 29/066787/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 997, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora SHIRLEY VILHALVA, matrícula n. 39347022, ocupante do cargo de Professor do quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, localizado no município de Campo Grande, para participar do evento do projeto de pesquisa intitulado "Inventário Nacional da Língua Brasileira de Sinais", no período de 8 a 13 de maio de 2017, a ser realizado em Florianópolis/SC (Processo n. 29/035763/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 998, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SILVANA DIAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrículas n. 98327021- 98327023, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Neyder Suely Costa Vieira, no município de Campo Grande, para acompanhar filho com necessidades especiais, no turno matutino, pelo prazo de 1 (um) ano, na matrícula n. 98327021, com fulcro na Lei Estadual n. 1.134, de 26 de março de 1991 e suas modificações na Lei Estadual n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com data a contar de 23 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2017 (Processo n. 29/028801/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 999, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora LENY CAMILA MENDES LIMA BRAGUINI, matrícula n. 100562021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, no município de Aparecida do Taboado, para acompanhar filha com necessidades especiais, em prorrogação, no turno vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterado pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018 (Processo n. 29/008667/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.000, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ELSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 111379021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no Município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004708/2017).

Escola Estadual Profª. Fausta Garcia Bueno

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	noturno

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.001, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA CRUZ DE ABREU, matrícula n. 24439021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal de Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª. Delmira Ramos dos Santos, localizada no Município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1ª de fevereiro de 2017, por reorganização de carga horária (processo n. 29/002642/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.002, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA RAMOS DA SILVA, matrícula n. 73103021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais,

do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, símbolo SES-C, localizada no Município de Corumbá, no período de 1º a 30 de março de 2017, em substituição à servidora Mirian Rodrigues Leite, matrícula n. 72923021, em gozo de férias (Processo n. 29/023291/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.003, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SANDRO ROBERTO VITORINO NIMBU, matrícula n. 78249021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Prof. Domingos Veríssimo. Marcós - MÍHIN, símbolo DAE-F, localizada no Município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017, em substituição à servidora Marilza dos Santos Ferreira Estigarribia, matrícula n. 84286021, em gozo de férias (Processo n. 29/012235/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.004, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAURIDES PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 42630021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, símbolo SES-E, localizada no Município de Figueirão, no período de 1º a 30 de março de 2017, em substituição à servidora Valdiva Zotelli, matrícula n. 75692021, em gozo de férias (Processo n. 29/030680/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.005, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SIMONE DE SOUZA, matrícula n. 128984021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Edson Bezerra, no município de Itaporã, para a Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 3 de abril de 2017 (Processo n. 29/011731/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.006, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JUCÉLIA DE PAULA SOARES, matrícula n. 126317021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Antônio Pereira, no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, no município de Deodápolis, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 3 de abril de 2017 (Processo n. 29/012865/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.007, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora FABIANE PERES DE OLIVEIRA, matrícula n. 77838022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Camilo Bonfim para o Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery, ambos no município de Camapuã, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de março de 2017 (Processo n. 29/011346/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.008, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora RIVALDA PEREIRA DOS SANTOS

DUARTE, matrícula n. 109682021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coração de Maria para a Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 30 de março de 2017 (Processo n. 29/011760/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.009, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor JOSÉ CLAUDIO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 90832021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 11 de Outubro para a Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 30 de março de 2017 (Processo n. 29/012059/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.010, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora NAIARA HORING NANTES, matrícula n. 422759021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende para a Escola Estadual Teotônio Vilela, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 27 de março de 2017 (Processo n. 29/012816/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.011, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 899, de 4 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.384, de 5 de abril de 2017, página 33, que lotou a servidora CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORREA, matrícula n. 435562021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, localizada no município de Campo Grande. (Processo n. 29/006920/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.012, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução n. SED n. 3.159 de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.286 de 16 de novembro de 2016, página 75, para apurar as denúncias objeto do Processo n. 29/037887/2016 – PAD n. 30/16, com validade a contar de 1º de abril de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.013, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 241 e 256, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar as servidoras JACI LÚCIA DE ABREU, matrícula n. 20919023, ocupante do cargo de professor, LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, ocupante do cargo de professor e HELEN PATRÍCIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, para constituírem a comissão processante, e sob a presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no processo autuado sob o nº 29/005055/2014 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/011433/2017

INTERESSADO : ELISANGELA APARECIDA SARAIVA DA SILVA, matrícula n. 12772021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, no distrito de Casa Verde, município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Reynaldo Massi, no município de Ivinhema.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/010038/2017

INTERESSADO : CHRISTIANE DIAS DOS SANTOS ALVES, matrícula n. 15410021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, no município de Maracaju para a Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, no município de Sidrolândia.

DESPACHO : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original.

Publicado no Diário Oficial n. 9.377, de 27 de março de 2017, página 20.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 683, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA LEMES, matrícula n. 72547021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 2 de março de 2017, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004503/2017).

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 3, de 11 de abril de 2017.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar **CARINE BEATRIZ GIARETTA**, Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, para exercer o cargo de Gerente de Administração e Finanças, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a partir de 20 de março do corrente ano.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2017.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 103/17 – de 10 de abril de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar os Servidores especificados no quadro abaixo para desempenhar as funções para fins de adequação de acordo com o Decreto 14.682, de 17 de março de 2017, com validade a contar de 15 de março de 2017.

MATRICULA	NOME	CARGO
93920024	<b>Adriano Noletto Rampazo</b>	Superintendente de Planejamento, Projetos, e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública.
64361024	<b>Ary Carlos Barboza</b>	Superintendente de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias
115919022	<b>Antonio Carlos Costa Mayer</b>	Superintendente de Inteligência
382548021	<b>Almirania Portilho Centuriao</b>	Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças
52173025	<b>Carlos de Santana Carneiro</b>	Coordenador Estadual de Polícia Comunitária
423575022	<b>Josiane Silva Pereira</b>	Coordenadora de Controle Interno
80252022	<b>Rosalino Gimenez Filho</b>	Coordenador Geral de Policiamento Aéreo
93203021	<b>Rosangela Costa Carneiro</b>	Coordenadora de Tecnologia e Informática
72117023	<b>Fabio Alex Correa</b>	Coordenador de Engenharia e de Projetos
124159025	<b>Kleber Haddad Lane</b>	Diretor do Departamento de Operações de Fronteira (DOF)
72854023	<b>Rafael Garcia Ribeiro</b>	Coordenador de Políticas Penitenciárias
98626022	<b>Marco Antonio Balsanini</b>	Coordenador de Inteligência

469265021	<b>Jose Ramao Mariano Filho</b>	Coordenador de Contraineligência
117746024	<b>Steven da Silva Souza</b>	Coordenador de Fiscalização e Controle
21545024	<b>Leila Rosana Alves da Silva</b>	Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas
18894022	<b>Nay da Rosa</b>	Coordenador de Finanças, Orçamento e Contabilidade.
468481021	<b>Marta Ferreira Rocha</b>	Coordenadora de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio.
129975025	<b>Luiz Carlos Telles</b>	Coordenador de Assuntos Técnicos Especializados
93150022	<b>Edson Guardiano de Oliveira</b>	Chefe de Assessoria de Gabinete

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 104/17 – de 07 de abril de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **REINA MOHAMUD VILAGRA**, matrícula nº 57887022, para **desempenhar a função de Coordenadora substituta da Coordenadoria de Medidas Socioeducativas** – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 03 de abril de 2017 a 17 de abril de 2017, em **substituição a titular CLAUDIA DORIANA ARAUJO MEDEIROS**, matrícula nº 82829023, durante suas férias regulamentares, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 105/17 – de 07 de abril de 2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JACQUELINE MARCONDES**, matrícula nº 98948022, para **desempenhar a função de diretora substituta da Unidade Educacional de Integração Feminina Esperança** – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 01 de março de 2017 a 30 de março de 2017, em **substituição a titular KELI HALIMI VASCONCELLOS**, matrícula nº 116170022, durante suas férias regulamentares, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 106 /2017 – de 10 de abril de 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo de Agentes de Polícia Judiciária - Investigadores de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/000399/2017).

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 106 /2017

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
99302023	Eduardo Lemos de Oliveira	40286	5475	IV	04/04/2017
55228023	Hugo Araujo Correia de Almeida	40285	5475	IV	01/04/2017

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 107/17 – 10 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Retificar a Resolução "P"/SSP/MS/nº 109/2006 – de 21 de dezembro de 2006, publicada em Diário Oficial nº 6876 de 27 de dezembro de 2006, página 32, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, ao servidor **ITAMAR CHAMORRO DA ROCHA**, prontuário nº. 28472028, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, na parte aonde constou: 03/07/1990 a 02/07/1995 passe a constar: **06/01/1992 a 05/01/1997, a fim de Regularização Funcional.**

Campo Grande, 10 de abril de 2017

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor CLEIDE APARECIDA PRADO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 106292022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de abril de 2017.

**Leila Rosana Alves da Silva**

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor GUTEMBERG CAPECCI, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 133384022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de abril de 2017.

**Leila Rosana Alves da Silva**

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor ALEXANDRE VAEZ DUARTE, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 102162022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de abril de 2017.

**Leila Rosana Alves da Silva**

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 88167022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de abril de 2017.

**Leila Rosana Alves da Silva**

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 133732022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de abril de 2017.

**Leila Rosana Alves da Silva**

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor ALEXANDRE NOVAES MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 129997022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de abril de 2017.

**Leila Rosana Alves da Silva**

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos o servidor MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 126509022, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-350, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 06 de abril de 2017.

**Leila Rosana Alves da Silva**

Coordenadora de Administração e Gestão de Pessoas

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 088, DE 7 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do art. 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**1. AUTORIZAR** a averbação de **167 (cento e sessenta e sete) dias** de tempo de contribuição ao **TC BM WASHINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 111.983-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001170.1.00016/17-0, a serem

computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- ALMERINDO IZABEL VIANA - ME - Período: 01.06.1995 a 07.08.1995 – Tempo de Contribuição: 67 (sessenta e sete) dias – Função: digitador de computador.

- CARLOS ROBERTO DOS SANTOS – Período: 01.11.1995 a 10.02.1996 – Tempo de Contribuição: 100 (cem) dias – Função: compositor eletrônico.

**2. AUTORIZAR** a averbação de **216 (duzentos e dezesseis) dias** de Licença Especial, contados como tempo de contribuição para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, ao **TC BM WASHINGTON DOUGLAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 111.983-021**, de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

- Licença Especial: 1º decênio - período de 14.02.1996 a 13.02.2006. Tempo de contribuição: 180 (cento e oitenta) dias.

- Licença Especial: 2º decênio - período de 14.02.2006 a 13.02.2016. Tempo de contribuição: 36 (trinta e seis) dias.

(Solução do processo nº 31/501.613/2017).

Campo Grande-MS, 7 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 091, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015 e considerando o Ofício nº 224/SRH/GAB/SAD/2017, resolve:

**RATIFICAR** a averbação de **711 (setecentos e onze) dias** de tempo de serviço prestado ao Comando da Aeronáutica pelo **MAJOR BM VANDERLEI COELHO PEREIRA - matrícula nº 93.342-021**, (Processo nº 31/500.034/2002), publicada no BG nº 085, de 7 de maio de 2002, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 433667 emitido pela Base Aérea de Campo Grande/Comando da Aeronáutica, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- COMANDO DA AERONÁUTICA – Período: 04.03.1996 a 20.02.1998 – Tempo de Contribuição: 711 (setecentos e onze) dias – Função: Militar.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 092, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **1.491 (mil, quatrocentos e noventa e um) dias** de tempo de contribuição ao **CB BM REGINA CÉLIA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 101.000-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001030.1.00088/17-2, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.341/2017).

- ITEL INFORMÁTICA LTDA – Período: 04.02.1999 a 31.08.2001 – Tempo de Contribuição: 940 (novecentos e quarenta) dias – Função: Assist. Administrativo.

- ITEL INFORMÁTICA LTDA – Período: 20.11.2003 a 23.05.2005 – Tempo de Contribuição: 551 (quinhentos e cinquenta e um) dias – Função: Assist. Administrativo.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 093, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO DE 730 (setecentos e trinta) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao **1º SGT BM CÍCERO VALBERTO DA SILVA, matrícula nº 74.202-021**, conforme Certidão nº 002/2017 emitida pela 9ª Região Militar/CMO do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 13.02.1989 a 12.02.1991 – Tempo de Contribuição: 730 (setecentos e trinta) dias – Função: Militar.

**2. AUTORIZAR** a averbação de **935 (novecentos e trinta e cinco) dias** de tempo de contribuição ao **1º SGT BM CÍCERO VALBERTO DA SILVA, matrícula nº 74.202-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001020.1.00168/01-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- CURTUME CAMPO GRANDE IND. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO – Período: 18.07.1991 a 12.02.1994 – Tempo de Contribuição: 935 (novecentos e trinta e cinco) dias - Função: Aux. de Produção.  
(Solução do processo nº 31/501.270/2017).

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 096, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **407 (quatrocentos e sete) dias de tempo de contribuição ao 2º TEN BM RICARDO DO NASCIMENTO MIRANDA, matrícula nº 97.449-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 013/2017 emitida pelo 20º Regimento de Cavalaria Blindado do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.887/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 07.03.1994 a 17.04.1995 – Tempo de Contribuição: 407 (quatrocentos e sete) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 097, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **261 (duzentos e sessenta e um) dias de tempo de contribuição ao CB BM VALDEVINO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 120.115-021**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB: 64037.000013/2017-09 emitida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.120/2017).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 10.03.1997 a 30.11.1997 – Tempo de Contribuição: 261 (duzentos e sessenta e um) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 098, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **872 (oitocentos e setenta e dois) dias de tempo de contribuição ao 3º SGT BM LYDERSON OURSLEY FRANCISCO, matrícula nº 91.338-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001040.1.00089/17-9, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.532/2017).

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – Período: 01.07.1992 a 22.11.1994 – Tempo de Contribuição: 872 (oitocentos e setenta e dois) dias – Função: Contínuo.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMMS

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 099, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

**O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação de **101 (cento e um) dias de tempo de contribuição ao 1º SGT BM JUARES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 50.315-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 247/2017 emitida pela Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.416/2017).

- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Período: 21.10.1986 a 29.01.1987 – Tempo de Contribuição: 101 (cento e um) dias - Função: Soldado PM.

Campo Grande-MS, 11 de abril de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM**  
Diretor de Pessoal

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA “P” 436/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o CB QPPM ANTONIO CARLOS RONTO VAZ, Mat 12310821, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DIVTEL / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 110/SUBCMDG/PMMS, de 31 Mar 17).

**VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 437/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Classificar**, os Policiais Militares abaixo relacionados, no **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.131, de 23 Mar 16, **para fins de regularização funcional**, conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM Desig. **ADAO ALVES COSTA**, Mat 64536021;
2. 3º Sgt QPPM Desig. **DANIEL CACIANO PONTES**, Mat 42301023;
3. CB QPPM Desig. **ATAYDE DE OLIVEIRA**, Mat 18110022;
4. CB QPPM Desig. **ROBERTO DA ROCHA PASSOS**, Mat 30051022; e
5. SD QPPM Desig. **MARCO AURELIO KOBAYASHI**, Mat 5310021.  
(Solução a CI nº 139/SUBCMDG/PMMS, de 06 Abr 17).

**VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 438/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, a 2º Sgt QPPM **CRISTINA DIAS TANAKA**, Mat 122389021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA**, Mat 33672022, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.  
(Solução a CI n. 141/SUBCMDG/PMMS, de 07 Abr 17).

**VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA “P” 439/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **DIEGO ROBERTO WILHANS**, Mat 50858022, da **2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Iguatemi - MS**, para o **2º GPM / 2º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Tacuru – MS**.

**AROLD LUIZ ESTEVÃO – Cel QOPM**  
Comandante do CPA-1  
Mat. 38957022

**PORTARIA “P” 440/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar**, o 3º Sgt QPPM **DELICIO GARCIA**, Mat.34620021, do **12º BPM**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-ofício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 04 Abr 2017.  
(Solução ao Ofício nº 306/P-1/12º BPM/CPA-1/PMMS/2017, de 05 Abr 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 441/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar** o Maj QOPM **JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI**, Mat 79897021, lotado na **Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por ter passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública**

(SENASP – Ministério da Justiça), fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 09 Abr 17.

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 442/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **KELI CATIANE DA SILVA SOARES**, Mat 45722021, da **Policlínica PMMS**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 Jan 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Processo nº 31/301580/2017, de 03 Abr 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 443/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **KELI CATIANE DA SILVA SOARES**, Mat 45722021, da **Policlínica PMMS**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 Maio 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010. (Solução ao Processo nº 31/301580/2017, de 03 Abr 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 444/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **JOSE FERREIRA DA CRUZ**, Mat. 52062021, **do BPMGdaE, de averbação** de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 29 Jan 1988, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria, Série “B”, nº 916223, expedida pelo 10º Regimento de Cavalaria Mecanizado – 9ª RM – 30ª CSM, datada em 29 Jan 88.

2. Em consequência, **ANULAR** a publicação da referida averbação concedida através da portaria publicação no item “3”, do BCG nº 077, de 25 de abr. 1995, **para fins de regularização funcional.** (Solução ao Processo nº 09/375963/95 DP/PM/MS de 3 de mar 1995).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 445/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. AI CB QPPM **PAULO CELSO GIL LEITE**, Mat. 93331021, **do 19º BPCChoq, de averbação** de 2191 (dois mil cento e noventa e um) dias de serviços prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período de 1º Ago 2002 a 31 Jul 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 041/EP4/7770, expedida pela Base Aérea de Campo Grande-MS, datado de 12 Mai 16. (Solução ao Processo nº 31/300889/2017).

2. ST QPPM **DIOGENES BOGARIM BENITES**, Mat. 58098021, **do 3º BPM, de averbação** de 401 (quatrocentos e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 08 Mar 1988, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64530.001630/2017-42, expedida pela 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada/Dourados-MS, datado de 1º Fev 17. (Solução ao Processo nº 31/300805/2017).

3. SD QPPM **ROGERIO COSTA NOGUEIRA**, Mat. 126412021, **do 19º BPCChoq, de averbação** de 2190 (dois mil cento e noventa) dias de serviços prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período de 1º Fev 2001 a 1º Fev 2007, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 121/EP4/21692, expedida pela Base Aérea de

Campo Grande-MS, datado de 15 Dez 16. (Solução ao Processo nº 31/300913/2017).

4. 3º Sgt QPPM **OLICIO VIEIRA DA SILVA**, Mat. 63669021, **da 1ª CIPM, de averbação** de 312 (trezentos e doze) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1980 a 15 Dez 1980, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64037.049831.2016-11, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana-MS, datado de 25 Out 16. (Solução ao Processo nº 31/300839/2017).

5. SD QPPM **RONILSO RIQUELME PIRES**, Mat. 46108021, **do DOF, de averbação** de 2558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2002 a 28 Fev 2009, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 009/2017, expedida pelo 10º RCMec/Bela Vista-MS, datado de 25 Jan 17. (Solução ao Processo nº 31/000179/2017).

6. 3º Sgt QPPM **LEVI LOPES DA SILVA**, Mat. 53533021, **do 3º BPM, de averbação** de 401 (quatrocentos e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 08 Mar 1988, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 035/2016, expedida pela 9ª RM/PRM/SUL/Dourados-MS, datado de 1º Dez 16. (Solução ao Processo nº 31/300785/2017).

7. CB QPPM **ADRIANO LEMES PEREIRA**, Mat. 99090021, **da AJG, de averbação** de 2814 (dois mil oitocentos e quatorze) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 30 Nov 2003, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 191283 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 21 Jan 04. (Solução ao Processo nº 31/300731/2017).

8. 3º Sgt QPPM **MANOEL LOPES FILHO**, Mat. 60284021, **do 14º BPMrv, de averbação** de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Fev 1987 a 29 Jan 1988, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 755900 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado de 29 Jan 88. (Solução ao Processo nº 31/300700/2017).

9. CB QPPM **RICARDO GONÇALVES**, Mat. 113122021, **do DOF, de averbação** de 875 (oitocentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 09 Ago 1998, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 001/2017, expedida pelo 28º B Log/Dourados-MS, datado de 06 Jan 17. (Solução ao Processo nº 31/000162/2017).

10. CB QPPM **LUCIANO APARECIDO VERSUTTI**, Mat. 110008021, **do 12º BPM, de averbação** de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 10 Mar 1997 a 09 Mar 2004, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 22, expedida pelo 17º RCMec/Amambai-MS, datado de 14 Jun 16. (Solução ao Processo nº 31/301031/2017).

11. SD QPPM **EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA**, Mat. 105393021, **da 5ª CIPM, de averbação** de 2558 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 1995 a 13 Mar 2002, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 052951 Serie D, expedido pela 30ª CSM, datado de 12 Mar 02. (Solução ao Processo nº 31/300869/2017).

12. CB QPPM **JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, Mat. 117361021, **do 5º BPM, de averbação** de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 10 Mar 1997 a 30 Nov 1997, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 732409 Serie C, expedido pela 30ª CSM, datado de 30 Nov 97. (Solução ao Processo nº 31/301092/2017).

13. 3º Sgt QPPM **LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA**, Mat. 131110021, **do 5º BPM, de averbação** de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2001 a 29 Fev 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 21, expedida pelo 4º Batalhão de Infantaria/Coxim-MS, datado de 24 Set 15. (Solução ao Processo nº 31/301089/2017).

14. CB QPPM **LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO**, Mat. 106590021, **do 5º BPM, de averbação** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 1993 a 28 Fev 1994, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 426620 Serie C, expedido pela 30ª CSM, datado de 28 Fev 94. (Solução ao Processo nº 31/301401/2017).

15. SD QPPM **BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ**, Mat. 101880021, **da DSGI, de averbação** de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2001 a 29 Fev 2008, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 501582 Serie D, expedido pela 30ª CSM, datado de 29 Fev 08. (Solução ao Processo nº 31/301419/2017).

16. 3º Sgt QPPM **ANTONIO ALMEIDA VAZ**, Mat. 87480021, **do 1º BPM, de averbação** de 332 (trezentos e trinta e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Jul 1989 a 30 Mai 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 969388 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado de 30 Mai 90. (Solução ao Processo nº 31/301460/2017).

17. CB QPPM **IRSON JOSÉ DE SOUZA**, Mat. 114143021, **do 9º BPM, de averbação** de 1461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 17 Mar 2000, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 06/2017, expedida pelo CMO/Campo Grande-MS, datado de 07 Mar 17. (Solução ao Processo nº 31/301434/2017).

18. 1º Sgt QPPM **ONIS CESAR RIBEIRO**, Mat. 117402021, **da AJG, de averbação** de 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 10 Mar 1997 a 28 Fev 1998, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 686845 Serie C, expedido pela 30ª CSM, datado de 28 Fev 98. (Solução ao Processo nº 31/301494/2017).

19. 3º Sgt QPPM **ELIAS DA SILVA LIMA**, Mat. 78839021, **da AJG, de averbação** de 320 (trezentos e vinte) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Fev 1989 a 29 Dez 1989, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 967221 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado de 29 Dez 89. (Solução ao Processo nº 31/301136/2017).

20. SD QPPM **RENE MARTINS GIMENES**, Mat. 102893021, **do 11º BPM, de averbação** de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2005 a 30 Jun 2010, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 052/2016, expedida pelo 10º RCMec/Bela Vista-MS, datado de 28 Nov 16. (Solução ao Processo nº 31/301357/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 446/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. SD QPPM **HELENILSO GOMES DE LIMA**, Mat. 93478021, do 5º BPM, de averbação de 1461 (mil quatrocentos e sessenta e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1992 a 02 Fev 1996, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 47º Batalhão Infantaria/Coxim-MS, datado de 02 Jun 14. (Solução ao Processo nº 31/301316/2017).

2. 2º Ten QAOPM **FRANCISCO OJEDA**, Mat. 70997021, do CEFAP, de averbação de 327 (trezentos e vinte e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Jul 1986 a 29 Mai 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 871318 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 29 Mai 87. (Solução ao Processo nº 31/301251/2017).

3. 1º Sgt QPPM **CLODOALDO COENE DE OLIVEIRA**, Mat. 97635021, da DINTEL, de averbação de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Ago 1993 a 31 Ago 1994, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 563306 Serie C, expedida pela 30ª CSM, datado de 14 Nov 95. (Solução ao Processo nº 31/301236/2017).

4. 1º Sgt QPPM **JEFFERSON BARBOZA DE PAULA**, Mat. 56314021, do 2º BPM, de averbação de 391 (trezentos e noventa e um) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 1986 a 28 Fev 1987, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64159.007760/2017-83, expedida pela 3ª Bateria de Artilharia Antiaerea/ Tres Lagoas-MS, datado de 20 Fev 17. (Solução ao Processo nº 31/301201/2017).

5. 3º Sgt QPPM **RODRIGO DOS SANTOS**, Mat. 114904021, do 5º BPM, de averbação de 2922 (dois mil novecentos e vinte e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 18 Mar 1996 a 17 Mar 2004, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 171632 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 17 Mar 04. (Solução ao Processo nº 31/301149/2017).

6. 3º Sgt QPPM **FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO**, Mat. 83857021, da 6ª CIPM, de averbação de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Fev 1990 a 31 Out 1990, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 969958 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 31 Out 90. (Solução ao Processo nº 31/301200/2017).

7. CB QPPM **GUSTAVO DE ANDRADE BELTRAO**, Mat. 75494021, da 6ª CIPM, de averbação de 338 (trezentos e trinta e oito) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 06 Mar 2003 a 06 Fev 2004, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 451549 Serie A, expedida pela 30ª CSM, datado de 12 Fev 04. (Solução ao Processo nº 31/301202/2017).

8. Al CB QPPM **JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS**, Mat. 125624021, do 3º BPM, de averbação de 2557 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 1º Mar 2001 a 29 Fev 2008, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB 64530.0011401/2016-47, expedida pela 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada/Dourados-MS, datado de 15 Dez 16. (Solução ao Processo nº 31/301124/2017).

9. CB QPPM **ADALTO ALBINO DE CASSIO**, Mat. 125891021, do 3º BPM, de averbação de 1953 (mil novecentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 27 Jul 1998 a 30 Nov 2003, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 001/2017, expedida pelo 4º Pelotão de Polícia do Exército/Dourados -MS, datado de 19 Jan 17. (Solução ao Processo nº 31/301110/2017).

10. SD QPPM **MARCIO MARQUES VAZ**, Mat. 87257021, do 15º BPMA, de averbação de 2192 (dois mil cento e noventa e dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 07 Mar 1994 a 06 Mar 2000, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 28º Batalhão Logístico/Dourados-MS, datado de 05 Mar 15. (Solução ao Processo nº 31/301093/2017).

11. 1º Ten QOPM **FELIPE DOS SANTOS JOSEPH**, Mat. 5384021, da 6ª CIPM, de averbação de 900 (novecentos) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 24 Jul 2006 a 08 Jan 2009, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 644552 Serie D, expedida pela 30ª CSM, datado de 08 Jan 09. (Solução ao Processo nº 31/301108/2017).

12. ST QPPM **JADIR JOSE HAVEROTH**, Mat. 61280021, do 12º BPM, de averbação de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1985 a 26 Jan 1986, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 647429 Serie B, expedida pela 30ª CSM, datado de 26 Jan 86. (Solução ao Processo nº 31/301036/2017).

13. Cap QOPM **RAFAEL KALKMANN**, Mat. 129207021, da AJG, de averbação de 786 (setecentos e oitenta e seis) dias de serviços prestados junto a Aeronautica do Brasil, no período de 20 Jan 2003 a 15 Mar 2005, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 472472 Serie A, expedida pela SMOB-43, datado de 17 Mar 06. (Solução ao Processo nº 31/301440/2017).

14. SD QPPM **EDMILSON JOSÉ DE OLIVIERA**, Mat. 105393021, da 5ª CIPM, de averbação de 157 (cento e cinquenta e sete) dias de serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD / Campo Grande - MS, no período de 25 Jan 2010 a 30 Jun 2010, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 2509, expedida pelo IMPCG, datado de 18 Out 16. (Solução ao Processo nº 31/300863/2017).

15. 2º Ten QOPM **GABRIEL GOMES DA ROCHA**, Mat. 24587021, do 2º BPM, de averbação de 941 (novecentos e quarenta e um) dias de serviços prestados junto a Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal-DF, no período de 18 Out 2010 a 15 Mai 2013, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição nº 117, expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, datado em 1º Jul 14. (Solução ao Processo nº 31/304509/2016).

16. CB QPPM **GILMAR ANTONIO DE SOUZA**, Mat. 111390022, do BPMGdA, de

averbação de 429 (quatrocentos e vinte e nove) dias de serviços prestados junto a Secretaria de Estado de Administração/MS, no período de 01 Out 2005 a 03 Dez 2006, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 1684/2016, expedida pela AGEPREV/MS, datado em 20 Dez 16. (Solução ao Processo nº 31/301438/2017).

17. CB QPPM **PATRICIA WALCELEY FERREIRA**, Mat. 85891022, da AJG, de averbação de 1296 (mil duzentos e noventa e seis) dias de serviços prestados junto a Secretaria de Estado de Coordenadoria do Governo/MS, no período de 12 Jan 1995 a 30 Jul 1998, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 114/2017, expedida pela AGEPREV/MS, datado em 23 Jan 17. (Solução ao Processo nº 31/301220/2017).

18. CB QPPM **VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA**, Mat. 115824021, do 3º BPM, de averbação de 3249 (três mil duzentos e quarenta e nove) dias de serviços prestados junto a Secretaria Municipal de Saude de Ponta Porã-MS, nos períodos abaixo especificados, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição nº 026/2016, expedida pela PREVIPORÁ, datado em 15 Jun 16. (Solução ao Processo nº 31/300663/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 050/DGP-1/DGP/PMMS, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.231, de 18 Jan 17)**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **NAURO ALBUQUERQUE LARA**, Mat. 44767021, do BPMGdA, de averbação de 2.630 (dois mil e seiscentos e trinta) dias de serviços prestados as Empresas Privadas, conforme abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1204619072-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 07 Ago 08, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Frigorífico Bordão SA.	09/03/1981 a 29/03/1982	386 dias
Banco Real SA.	16/09/1985 a 16/11/1989	1.519 dias
Banco Brasileiro Comercial SA.	05/02/1990 a 06/04/1990	61 dias
Vilela Distribuidora de A Peças LTDA.	14/05/1990 a 04/01/1991	236 dias
Recont Ser Contabeis LTDA	01/07/1991 a 31/08/1992	428 dias

2. Em consequência, **ANULAR**, a Portaria "P" 1862/DP-1/DP/PMMS, de 25 Nov 05, publicada no BCG nº 218, de 01 Dez 05, (fins de regularização funcional).

(Solução ao processo 31/300247/2017 de 17/01/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 447/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, do rol de dependentes (filhos), do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 3º Sgt QPPM **MILTON MONTAGNERI**, Mat. 49525021, do 8º BPM, **Diogo de Souza Montagneri, filho**, nascido aos 17 Jul 1994, Inscrito no CPF N. 050.269.401-70, conforme Certidão de Nascimento nº 17.390, Fls nº 133 do Lv nº A/27, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Nova Andradina – MS. (Solução ao Processo nº 31/301285/2017).

2. Do 3º Sgt QPPM **MILTON MONTAGNERI**, Mat. 49525021, do 8º BPM, **Thiago Aparecido de Souza Montagneri, filho**, nascido aos 22 Mar 1989, Inscrito no CPF N. 033.993.391-78, conforme Certidão de Nascimento nº 10.736, Fls nº 103 do Lv nº A/14, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Pontes e Lacerda – MT. (Solução ao Processo nº 31/301284/2017).

3. Do 3º Sgt QPPM **ITALO DA SILVA CANDIDO**, Mat. 59057021, do 8º BPM, **Anderson Ramires Cândido, filho**, nascido aos 26 Abr 1993, Inscrito no CPF N. 035.383.781-42, conforme Certidão de Nascimento nº 16.372, Fls nº 178 do Lv nº A/26, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Nova Andradina - MS. (Solução ao Processo nº 31/301272/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76889021

**PORTARIA "P" 448/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR**, do rol de dependentes (filhos), do Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 3º SGT QPPM **ADEMILSON APARECIDO ZOTTI**, Mat. 53333021, do 8º BPM, **Tiago Aparecido da Silva Zotti, filho**, nascido aos 22 Out 1991, natural de Nova Andradina - MS, (Genitora: Ezídia Aparecida da Silva Zotti), Inscrito no CPF n. 029.419.281-62,

conforme Certidão de Nascimento n. 15.142, fls. n. 70, lv. n. A/25, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Nova Andradina – MS. (Solução ao Processo nº 31/301394/2017).

2. Do 3º SGT OPPM **ADEMILSON APARECIDO ZOTTI**, Mat. 53333021, do 8º BPM, Fabiano da Silva Zotti, **filho**, nascido aos 11 Mar 1994, natural de Nova Andradina - MS, (Genitora: Ezidia Aparecida da Silva Zotti), Inscrito no CPF n. 038.575.691-74, conforme Certidão de Nascimento n. 17.082, fls. n. 56, lv. n. A/27, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Nova Andradina – MS. (Solução ao Processo nº 31/301395/2017).

3. Do 3º SGT QPPM **ADEMILSON APARECIDO ZOTTI**, Mat. 53333021, do 8º BPM, Franciéli da Silva Zotti, **filha**, nascida aos 11 Mar 1994, natural de Nova Andradina - MS, (Genitora: Ezidia Aparecida da Silva Zotti), Inscrito no CPF n. 038.554.701-38, conforme Certidão de Nascimento n. 17.081, fls. n. 55, lv. n. A/27, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Nova Andradina – MS. (Solução ao Processo nº 31/301396/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N. 24 de 07 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CONCEDER** 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/04/2017 a 30/04/2017 à servidora **Jucimara Fabrício Amorim**, matrícula 53393021, ocupante do cargo de Agente Metrologista, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo de n. 21/100012/2012).

Campo Grande, MS, 07 de abril de 2017.

**Nilton Pinto Rodrigues**  
Diretor Presidente  
AEM/MS-INMETRO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº.202, de 11 de abril de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **AMÉRICO BORDINI DO AMARAL NETO**, matrícula nº 22197022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **CLÁUDIO APARECIDO MESSIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 81845022, ocupante do cargo de agente penitenciário estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/600.271/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/627918/2016 – Sindicância**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Presídio de Trânsito de Campo Grande/MS.

**DECISÃO:** Isto Posto, acolho em sua inteireza o relatório final da Comissão Sindicante, incumbida do feito e **determino o arquivamento destes autos**, o que faço **com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90**, após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600942/2015 – Sindicância**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 6/8/2015, nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillante/MS.

**DECISÃO:** Isto Posto, **DECIDO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 240 da Lei 1.102/90, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva e determino o arquivamento destes autos após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/600755/2013 – Processo Administrativo**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS.

**DECISÃO:** Isto Posto, em face da demora injustificada de virem os autos conclusos para

juízo, com pesar, **RECONHEÇO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO NESTES AUTOS**, razão pela qual, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90, determino o **arquivamento destes autos** após as anotações de praxe.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

### Edital de Intimação de Servidor Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.103/2015 Primeira Chamada Pública

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria AGEPEN “P”, Nº 462, de 05 de novembro de 2015, do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial nº 9040 de 09 de novembro de 2015, pag. 37, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º, da Lei 1102, de 10 de outubro de 1990, **intima**, pelo presente edital, o servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA SACHELARIDE**, matrícula nº 110253022, agente penitenciário estadual da área de segurança e custódia, atualmente em local incerto e não sabido, que fica designada audiência para o **dia 31 de maio de 2017, às 8 horas**, na Sede da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Dourados-PREP/D, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 1414 (anexo ao prédio da AGESUL), Vila Planalto, Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e desde já fica intimado para apresentar alegações finais, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 31 de maio de 2017. CUMPRE-SE, Eu, Tania Hirano, Presidente da Comissão Processante, o digitei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de abril de 2017.

Campo Grande, 10 de abril de 2017.

**TANIA HIRANO**  
Procuradora de Entidades Públicas  
Presidente da Comissão Processante

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 177, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS**, matrícula nº 429321021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Naviraí, com validade a contar de 21 de abril de 2017, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/700025/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE ABRIL DE 2017.

**GERSON CLARO DINO**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 178, 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria “P” DETRAN/MS/Nº 070/96 – de 13 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial nº 4227 de 26/02/1996, referente a Averbção de Tempo de Serviço da servidora **ARIADNE APARECIDA FRANCO**, matrícula nº 15831021, a ser computado para fins de aposentadoria, referente ao período prestado à FINANCIAL IMOBILIÁRIA S.A, na função de Chefe de Setor, **onde constou:** 508 (quinhentos e oito) dias, no período de 1º de julho de 1989 a 22 de novembro de 1990, **passe a constar:** 506 (quinhentos e seis) dias, no período de 01/07/1989 a 18/11/1990, para fins de regularização funcional. (Processo nº 09/750019/1996)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE ABRIL DE 2017.

**GERSON CLARO DINO**  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 179, 07 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
67120022	Ana Eliza Garcia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	28/03/2017 a 11/04/2017	15	Não
19534021	Aparecida das Graças de Freitas	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	03/04/2017 a 02/05/2017	30	Não
3097023	Elizete Pereira da Silva	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito / 70064	23/03/2017 a 06/04/2017	15	Sim
429207021	Fabio Domingos dos Santos	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	15/03/2017 a 22/03/2017	08	Não
19827021	Franciéli Chaves Mazzieri	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	27/03/2017 a 30/03/2017	04	Não
84026022	Marco Aurelio Leone	Agente Condutor de Veículos / 70074	29/03/2017 a 27/04/2017	30	Não
126801021	Maria Cristina Albano de Rezende	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 70058	29/03/2017 a 07/04/2017	10	Não
45046021	Neide de Fatima Sartor Noronha	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	03/04/2017 a 07/04/2017	05	Não

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2017.

**GERSON CLARO DINO**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 180, 07 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **JOANA CUENGA**, matrícula nº 9110021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, para substituição de função gratificada, no setor de Contabilidade e Tomada de Contas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, em virtude de férias da titular Udiney Ortiz, matrícula nº 58471022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 181, 07 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **ROBERTA IZEPI SILVA**, matrícula nº 375587021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, para substituição de função gratificada, no Setor de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 05/04/2017 a 12/04/2017 e 17/04/2017 a 01/05/2017, em virtude de licença gala e férias, respectivamente, da titular Bruna Ferreira Bogado da Rosa, matrícula nº 429398021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN N. 182, 07 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 317/00022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	03/04/2017 a 02/05/2017	30	Não
25105027	Antonio Henrique Picoli de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	31/03/2017 a 13/04/2017	14	Não

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE ABRIL DE 2017.

GERSON CLARO DINO  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO ERRO NO ORIGINAL. PUBLICADA NO DO Nº 9.387, DE 10/04/2017, PÁG. 65.**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 005/17, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

DESIGNAR a servidora SCHEILLA REGINA DE MORAES PAIVA, matrícula nº 119962023, na função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul - FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.802, de 21 de fevereiro de 2005, com validade a contar de 2 de maio de 2017.

Campo Grande (MS), 07 de abril de 2017.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Portaria "P" FUNSAU Nº 82 de 10 de Abril de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Divulgar abaixo relação de servidores, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que gozam férias no mês de abril de 2017, processo 27/154057/2016, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
112968021	ADRIANA DE LIMA NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/04/2016 a 25/04/2017	02/05/2017 a 16/05/2017
122622021	ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	07/04/2015 a 06/04/2017	15/05/2017 a 29/05/2017
101646021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/04/2016 a 26/04/2017	17/05/2017 a 31/05/2017

123415021	ALINE ROJAS SOL	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/04/2016 a 05/04/2017	15/05/2017 a 29/05/2017
437826021	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRO	02/05/2016 a 01/05/2017	16/05/2017 a 14/06/2017
114354021	ANA CAROLINA PEREIRA ARAGAO OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10/04/2016 a 09/04/2017	01/05/2017 a 15/05/2017
52793021	ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2016 a 30/04/2017	01/05/2017 a 15/05/2017
113280021	ANA PAULA LUCENA CARDOSO DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/04/2016 a 16/04/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
102769022	ANA PAULA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2015 a 16/09/2016	17/05/2017 a 15/06/2017
123418021	ANDRE AUGUSTO WANDERLEY TOBARU	MEDICO 36 HORAS	07/10/2015 a 06/10/2016	01/05/2017 a 15/05/2017
110227021	ANDREIA MENDES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/05/2016 a 06/05/2017	16/05/2017 a 30/05/2017
42573021	ANTONIA DOS SANTOS ARRUDA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/12/2015 a 27/12/2016	17/05/2017 a 31/05/2017
32839021	ASTROGILDA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/11/2015 a 04/11/2016	17/05/2017 a 31/05/2017
27316022	AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2016 a 05/05/2017	15/05/2017 a 29/05/2017
126937023	CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/04/2016 a 10/04/2017	02/05/2017 a 16/05/2017
436551021	CLAUDETE APARECIDA ALVES DE CANDIDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/02/2016 a 21/02/2017	01/05/2017 a 30/05/2017
117188021	CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/04/2016 a 25/04/2017	02/05/2017 a 16/05/2017
65814023	CLAUDIUI MARCIU FERREIRA PEREIRA	MEDICO 36 HORAS	01/07/2014 a 30/06/2015	01/05/2017 a 30/05/2017
126595021	CLEITON ADRIANO PINHEIRO RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/06/2015 a 05/06/2016	16/05/2017 a 14/06/2017
17874022	DANIEL ALLYSSON MEDEIROS CORUMBA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/05/2016 a 06/05/2017	17/05/2017 a 31/05/2017
72505021	DANIEL MONTELLO FILHO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	23/12/2015 a 22/12/2016	02/05/2017 a 31/05/2017
6556021	DANILO APARECIDA SANCHES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	06/04/2016 a 05/04/2017	16/05/2017 a 30/05/2017
75968023	DARCY MATIAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015 a 01/10/2016	01/05/2017 a 30/05/2017
116412022	DILAMAR DA SILVA BISPO	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/05/2016 a 05/05/2017	17/05/2017 a 15/06/2017
65015021	DOUGLAS DE ALESSANDRO BENITEZ	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	03/05/2016 a 02/05/2017	08/05/2017 a 22/05/2017
51401021	EDITE GOULART DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	17/05/2016 a 16/05/2017	25/05/2017 a 08/06/2017
66226021	EDMILSON CABRAL GIL	AGENTE DE FARMACIA	24/04/2016 a 23/04/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
53402022	EDNA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2016 a 07/05/2017	17/05/2017 a 15/06/2017
80997021	EDSON DAVID RABELLO DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/04/2016 a 07/04/2017	15/05/2017 a 29/05/2017
52309021	ELENIZ ROMAN DE ARRUDA CARVALHO	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	02/05/2016 a 01/05/2017	03/05/2017 a 17/05/2017
70603021	ELIANA HELENA CAMPREGUER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2016 a 23/04/2017	01/05/2017 a 15/05/2017
79845021	ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2016 a 30/04/2017	17/05/2017 a 15/06/2017
433876021	ELIZANGELA APARECIDA BENITEZ PASSOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015 a 01/10/2016	17/05/2017 a 15/06/2017
36623021	ELOISA FRANDSEN GARAVELLI DE AQUINO LOPES	MEDICO (24 HS)	01/05/2016 a 30/04/2017	01/05/2017 a 15/05/2017
425631022	ELZA ELENA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015 a 01/10/2016	01/05/2017 a 30/05/2017
104819021	EMERSON DARCI BOUGO	TECNICO DE RADIOLOGIA	01/10/2015 a 30/09/2016	01/05/2017 a 15/05/2017
49868021	ESTER SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	16/05/2017 a 30/05/2017

5673021	FABIANA MESQUITA ROESE	FARMACEUTICO	16/05/2016 a	16/05/2017 a
29144021	FABIANO MATOS DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	17/04/2016 a	16/05/2017 a
96755021	FERNAO GONCALVES MAGALHAES	MEDICO 36 HORAS	01/10/2015 a	01/05/2017 a
99423021	FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2016 a	02/05/2017 a
2554021	FRANCISCO YOCIO ASATO	MEDICO 36 HORAS	03/08/2015 a	01/05/2017 a
91166021	FROILAN ANTONIO MORAES PAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/04/2016 a	17/05/2017 a
76898021	GEYSE CRISTINA FRANCO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/09/2015 a	01/05/2017 a
96215022	GIZELI CRISTINA MARTINS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/03/2015 a	02/05/2017 a
121956021	GLADSTONIS PEREIRA GOMES	TECNICO DE RADIOLOGIA	21/07/2015 a	03/05/2017 a
46070021	GLAUBER ANDRADE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	15/05/2016 a	17/05/2017 a
127675021	GRACIELA MUDESTO MIRANDA	ENFERMEIRO	09/03/2016 a	17/05/2017 a
90128021	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	MEDICO 12 HORAS	10/04/2016 a	01/05/2017 a
90128022	HAROLDO LUIZ LINS E SILVA	MEDICO 36 HORAS	14/03/2016 a	01/05/2017 a
129166021	HEBER ARNAS DE CAMARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2015 a	15/05/2017 a
18057022	HIDEYASU SAKIHAMA	MEDICO (24 HS)	01/04/2015 a	15/05/2017 a
18057023	HIDEYASU SAKIHAMA	MEDICO SEGURANCA TRABALHO 20HS	04/06/2015 a	15/05/2017 a
129911021	ITALO BRUNO BOSSAY CANDIA	MEDICO 12 HORAS	12/03/2015 a	01/05/2017 a
45618021	IVO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/12/2015 a	17/05/2017 a
104823021	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2016 a	17/05/2017 a
118352021	JOICE DE SIQUEIRA BORGES	FISIOTERAPEUTA	20/05/2015 a	19/05/2017 a
31704022	JORGE ALBERTO PRUDENTE DE AQUINO	FARMACEUTICO	31/03/2016 a	01/05/2017 a
133797021	JOSE CARLOS DE ABREU JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/05/2016 a	15/05/2017 a
81186023	JOSE LUIZ MONTEIRO CARDOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/02/2016 a	01/05/2017 a
131959021	JUCIANA RIBEIRO FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/08/2015 a	17/05/2017 a
116813021	JUCILENE MARIA DA SILVA DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2016 a	02/05/2017 a
116550022	KATIA REGINA MOURA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/04/2017 a	16/05/2017 a
112310021	LEA WALESKA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/06/2015 a	02/05/2017 a
84424021	LEILA APARECIDA DE SOUZA CANALE	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	03/11/2015 a	17/05/2017 a
40864021	LILIAN HILLEBRAND OLIVEIRA	MEDICO 36 HORAS	02/05/2015 a	02/05/2017 a
60127021	LILIANY ANGELICA MESSIAS SALDANHA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	01/05/2016 a	02/05/2017 a
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	TECNICO DE LABORATORIO	30/04/2017 a	15/05/2017 a
434262021	LUCAS DE ALMEIDA FERNANDES	AUXILIAR DE COPA	02/09/2015 a	16/05/2017 a
425677022	LUCIO FLAVIO DA SILVA CARNEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2016 a	30/05/2017 a
86407021	LUIZ RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE RECEPCAO	29/10/2015 a	01/05/2017 a

68546021	LUZINETE DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2016 a	15/05/2017 a
12910022	MAIZA CASTECKI MEIRE BARROS	MEDICO 36 HORAS	30/04/2017 a	29/05/2017 a
95162021	MALUCELI BITENCOURT MACHADO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	29/12/2014 a	16/05/2017 a
78110021	MARBEL ANGELINA CASSIA DE SOUZA TEODORO DA SILVA	AGENTE DE LABORATORIO	28/12/2017 a	30/05/2017 a
117683021	MARCIA MARIA JOSE DOURADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/03/2016 a	08/05/2017 a
19309022	MARCIO ANDRE BUENO	MÉDICO - 12H	14/03/2017 a	22/05/2017 a
64427021	MARCIO FELIX FLORES	MEDICO 36 HS	15/12/2015 a	01/05/2017 a
126474022	MARCO ANTONIO GONCALVES	MEDICO 36 HORAS	14/12/2016 a	30/05/2017 a
53870021	MARIA APARECIDA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	27/04/2016 a	16/05/2017 a
69335021	MARIA APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	26/04/2017 a	30/05/2017 a
433924021	MARIA BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2015 a	01/05/2017 a
80122023	MARIA DE FATIMA GAMA MEDEIROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/06/2016 a	30/05/2017 a
44846021	MARIA DE LURDES BRITO PORTO PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	18/02/2016 a	01/05/2017 a
26289021	MARIA HELENA DE AZEVEDO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	17/02/2017 a	15/05/2017 a
114726022	MARIA JOSEANE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/04/2016 a	16/05/2017 a
62020021	MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	16/04/2017 a	30/05/2017 a
113345021	MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA	MEDICO 36 HORAS	08/04/2016 a	15/05/2017 a
113345022	MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA	MEDICO 24 HORAS	07/04/2017 a	29/05/2017 a
64401021	MARILENE DE ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	05/12/2015 a	17/05/2017 a
125481021	MARIO EDUARDO MONTEIRO DIAS	FISIOTERAPEUTA	04/12/2016 a	31/05/2017 a
89140021	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	MEDICO 24 HS	02/10/2015 a	01/05/2017 a
89140022	MARK AUGUSTO CANDIA DOS REIS	MEDICO 36 HORAS	01/10/2016 a	30/05/2017 a
64772021	MARLUCE DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/03/2017 a	14/06/2017 a
116114021	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	MEDICO 36 HORAS	10/09/2015 a	15/05/2017 a
55715021	MIRACELES PONTES MERGULHAO	TELEFONISTA	09/09/2016 a	29/05/2017 a
75910021	MIRIAN FARIAS DE FRANCA	AGENTE DE LABORATORIO	05/05/2016 a	16/05/2017 a
87430021	MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	04/05/2017 a	14/06/2017 a
44058021	NEUSA MARIA ALVES PENAVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	17/04/2016 a	16/05/2017 a
41628022	NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/03/2016 a	16/05/2017 a
111957021	PATRICIA APARECIDA RAMAI MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/03/2017 a	30/05/2017 a
36218021	PATRICIA GOMES FAUSTINO	MEDICO 36 HORAS	03/05/2016 a	17/05/2017 a
132382022	PATRICIA RUBINI	MEDICO 36 HORAS	02/05/2017 a	31/05/2017 a
54740021	PAULA VIRGINIA MALDONADO MELGAREJO	ASSISTENTE	17/04/2016 a	01/05/2017 a
98393021	RENATO LOUREIRO DE FIGUEIREDO FILHO	MEDICO	19/04/2017 a	15/05/2017 a

93669021	ROBERTO CANDELARIA SAMANIEGO	AUXILIAR DE RECEPCAO	19/04/2016 a 18/04/2017	02/05/2017 a 16/05/2017
112755021	RODRIGO DE ARAUJO SILVA	MEDICO 12 HORAS	27/11/2015 a 26/11/2016	16/05/2017 a 30/05/2017
69296023	ROGERIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	MEDICO 36 HORAS	02/07/2015 a 01/07/2016	01/05/2017 a 15/05/2017
123605022	ROSE DIOGO PATEZ	AUXILIAR SERVICO SAUDE	27/02/2016 a 25/02/2017	02/05/2017 a 16/05/2017
61999021	ROSELENE DE ALMEIDA SANTOS SILVERIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/04/2016 a 10/04/2017	15/05/2017 a 29/05/2017
25019021	ROSILENE LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/05/2016 a 30/04/2017	15/05/2017 a 29/05/2017
78269021	ROSILENE MESA FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/04/2016 a 11/04/2017	02/05/2017 a 31/05/2017
425677022	ROSIMEIRE DA SILVA MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/10/2015 a 19/10/2016	01/05/2017 a 30/05/2017
78530021	SAMIRA OMAIS	MEDICO 36 HORAS	01/05/2016 a 30/04/2017	01/05/2017 a 15/05/2017
78530022	SAMIRA OMAIS	MEDICO 12 HORAS	01/02/2016 a 31/01/2017	01/05/2017 a 15/05/2017
50167021	SANDRA MARIA ALVES DA CRUZ	NUTRICIONISTA	02/10/2015 a 01/10/2016	01/05/2017 a 30/05/2017
96712023	SERGIO RENATO DE ALMEIDA COUTO	MEDICO 36 HORAS	13/07/2015 a 12/07/2016	16/05/2017 a 30/05/2017
130169021	SIDIANE FERREIRA DO CARMO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	10/04/2015 a 09/04/2016	16/05/2017 a 14/06/2017
76891021	SILVANA MARIA LOFRANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2016 a 02/05/2017	17/05/2017 a 15/06/2017
1156022	SILVIO MAYOLINO	MEDICO 36 HORAS	01/09/2014 a 31/08/2015	01/05/2017 a 30/05/2017
435348021	SIMONE OLIVEIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	10/12/2015 a 09/12/2016	17/15/2017 a 15/06/2017
85442021	SIUMARA GOMES MERCADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2016 a 01/01/2017	02/05/2017 a 30/05/2017
88320021	SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/01/2016 a 07/01/2017	02/05/2017 a 16/05/2017
34370021	SUELY OLIVEIRA FERREIRA ALVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	01/01/2016 a 31/12/2017	15/05/2017 a 29/05/2017
11375021	SUZICLEIA STRAPASON	ENFERMEIRO	25/09/2015 a 24/09/2016	02/05/2017 a 16/05/2017
22383021	TALISSA MUNIZ DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2016 a 18/04/2017	01/05/2017 a 15/05/2017
433889021	TATIANA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015 a 01/10/2016	01/05/2017 a 30/05/2017
434742021	TATIANE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/10/2015 a 14/10/2016	17/05/2017 a 15/06/2017
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	FARMACEUTICO	07/08/2015 a 06/08/2016	02/05/2017 a 16/05/2017
124017021	VANIA BONIFACIO DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/04/2016 a 11/04/2017	16/05/2017 a 14/06/2017
3838021	VERA LUCIA RIBEIRO DA CUNHA	AGENTE DE NUTRICAÇÃO	01/04/2016 a 31/03/2017	02/05/2017 a 16/05/2017
33979021	VERA REGINA PEREIRA GUTERRES	ENFERMEIRO	25/02/2016 a 24/02/2017	17/05/2017 a 31/05/2017
122740021	VERONICA LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/05/2016 a 02/05/2017	16/05/2017 a 30/05/2017
129881021	VICTOR ALEXANDRE JIMENEZ	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	02/05/2016 a 01/05/2017	17/05/2017 a 31/05/2017
67030021	VIRGINIA OLIVEIRA BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/04/2016 a 25/04/2017	01/05/2017 a 15/01/2017
121959021	WANDA FALCAO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/11/2015 a 11/11/2016	16/05/2017 a 14/06/2017
130931021	WEVERGTON DE CARVALHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	25/09/2015 a 24/09/2016	15/05/2017 a 29/05/2017

76661021	ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2015 a 13/10/2016	08/05/2017 a 22/05/2017
----------	---------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Grande-MS, 10 de Abril de 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 257, de 6 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues, matrícula nº 342364021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História - rede Nacional – PROFHISTÓRIA (UFRJ), Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Amambai, a partir de 01 de abril de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 258, de 7 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, por terem processo de aposentadoria em tramitação a mais de 90 (noventa) dias, conforme art. 71 da Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.

Matrícula	Nome/ Cargo	Classe/ Nível Código	Processo nº	Afastamento funcional a partir de:
3975022	Alcir Carlos Mariano Rodrigues Agente de Serviços Organizacionais	B/D 80037	29/500518/2016	10/10/2016
15521023	José Julio Feitosa Araújo Agente de Serviço de Engenharia	B/F 90244	29/500469/2016	01/09/2016
11266022	Manoel Pereira da Silva Professor de Ensino Superior	III 60082	29/500838/2016	03/04/2017
13735023	Maria Luiza Albuquerque Corrêa Técnico de Nível Superior	I 60033	29/500839/2016	19/12/2016
99044023	Raymundo José da Silva Professor de Ensino Superior	IV 60082	29/500670/2016	12/01/2017
54630027	Zaira da Rosa Guterres Professor de Ensino Superior	IV 60082	29/500837/2016	27/02/2017

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 259, de 7 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar Celi Corrêa Neres, matrícula nº 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação, stricto sensu em Educação, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 16 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 260, de 7 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar Vilma Miranda de Brito, matrícula nº 52439023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa de Pós-Graduação, stricto sensu em Educação, Mestrado Profissional, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 16 de março de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 019/2017 TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017

O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA ASSISTIR E ORIENTAR NORMATIVAMENTE NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS. Vencedor a empresa: JEANNE S. DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.984.073/0001-70, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Água Clara - MS, 07 de abril de 2017.

**Ademir Ottoni Azambuja**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Aviso de licitação

Pregão presencial nº 009/2017.

Processo administrativo nº 046/2017.

O município de Alcinópolis, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu pregoeiro, o senhor, Wesley furtado de oliveira, designado pela portaria municipal nº 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, torna público, que no dia 28/04/2017, às 08h00 (oito), na prefeitura municipal de Alcinópolis-MS, situada na rua maria barbosa carneiro, nº 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço", objetivando a aquisição parcelada de produtos de higiene e limpeza para as diversas secretarias municipais.

Do edital e informações: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico>. As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail [alcinopolis@hotmail.com](mailto:alcinopolis@hotmail.com)

Alcinópolis-MS, 11 de abril de 2017.

Wesley furtado de oliveira

Pregoeiro

Resultado da toma de preço nº. 001/2017.

Processo administrativo nº 027/2017

Empresa vencedora: tdc engenharia eireli

Valor: R\$ 415.420,26 (quatrocentos e quinze mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

Objeto: seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa no ramo de atividade pertinente para a execução da obra de recapeamento em parte da avenida averaldo fernandes barbosa, avenida virgílio José carneiro, rua manôel nunes ferreira, rua sebastião filisbino furtado, rua luzia rezende silva, avenida adolfo alves carneiro, rua joão abadio de oliveira e rua juscelino f. De carvalho, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de viação, obras e serviços públicos, consoante este edital e seus anexos, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação. Alcinópolis-MS, 06 de abril de 2017.

Wesley furtado de oliveira

Presidente cpl.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

**OBJETO:** Contratação dos serviços de empresa de consultoria (consultora) para a execução de uma ampla assessoria técnica especializada, envolvendo as áreas financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e planejamento do poder executivo municipal, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal, em conformidade com a detalhamento contido no Anexo I - Proposta de Preço e nos moldes do Termo de Referência - Anexo II, parte integrante da licitação em epígrafe.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 28 (vinte e oito) de Abril de 2017, as 08:30h-MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelos telefones (67) 3445-1110 (67) 3445-1108 e (67) 3445-1104, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: [www.anaurilandia.ms.gov.br](http://www.anaurilandia.ms.gov.br).

Anaurilândia - MS, 11 de Abril de 2017.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva  
PREGOEIRA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 015/2017 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2017

O Município de Angélica-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE CONJUNTO DE SISTEMAS APLICATIVOS - CSA, INTEGRANTE DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO ANGÉLICA DE ACORDO AO MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I), E DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO (ANEXO II), TODOS PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL. Resultado: A empresa QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP, com CNPJ: 05.373.364/0001-30, foi vencedora do certame no total de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais). Angélica-MS, 10/04/2017.**

**Daniel Vitor Santos da Silva  
Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **aquisição de 01 (um) veículo 0 km, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 03 de maio de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de abril de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 027/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de refeições e lanches tais como: self-service, coffee-break, marmix, entre outros, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender a servidores no exercício de suas funções, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

**A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 10:00 horas, do dia 28 de abril de 2017**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2017 Licitação - Tomada de Preço Nº 002/2017.

**O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público para conhecimento dos interessados, que, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **03 de MAIO de 2.017, às 08h00min**, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, visando a **contratação de empresa de engenharia para execução e manutenção da pavimentação em vias urbanas "tapa-buraco" em ruas e avenidas do município de Aquidauana - MS**, conforme Termo de Referência e Anexos do edital, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, observada a Lei Complementar Federal nº 123 de 14.12.2006, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

Os interessados poderão obter o edital no site da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também ser solicitado por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico [licitacao.contratos@gmail.com](mailto:licitacao.contratos@gmail.com). Caso o interessado opte em obter o edital sobre os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Aquidauana-MS 11 de ABRIL de 2017  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 1199 / 2017. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 001/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, visando o desmonte e a construção de ponte de madeira sobre o Córrego Teru, no Município de Brasilândia - MS de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 03/05/2017, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia - MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 11/04/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva - Núcleo de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE****AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 149/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18961/2016-93****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COPOS DE ÁGUA MINERAL, SACOS DE GELO E LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SEGOV.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 061/2016**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 3314-3269).

Campo Grande - MS, 11 de abril de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.963/2017-78**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM BÁU.**

**ORGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia-SEDESC.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 26 de abril de 2017.****ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 26 de abril de 2017.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 26 de abril de 2017.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.304/2017-07**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria Geral de Compras e Licitações-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) TANQUES E 02(DUAS) BOMBAS DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.**

**ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS-SISEP.**

**DATA: 26/05/2017****HORÁRIO: 08:00H.**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Diretoria Geral de Compras e Licitações-DICOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br. ou no site <http://transparencia.capital.ms.gov.br/home-licitacoes/>

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº01/2017 - Processo nº 2938/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção do antigo prédio de funcionamento da Escola Municipal Rural Polo Porto Esperança no município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa ) LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.036.465/0001-68.

Corumbá-MS, 10 de abril de 2017.

(a) Carlos Alberto Mônaco Junior-Presidente da CPL.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2017 - Processo nº 3879/2017.

Objeto: Aquisição de material (lonas plásticas) para atender as necessidades da Agência Municipal de Segurança Pública/Defesa Civil.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 28 de abril de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 10 de abril de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Presencial nº 016/2017 - Processo nº 6.238/2017.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada conforme a solicitação (Buffet, lanche, coquetel) para atender as atividades (solenidades, palestras, apresentações, inaugurações, atos de governo, autoridades, personalidades da administração municipal) e demais eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 27 de abril de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 11 de abril de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 017/2017 - Processo nº 6375/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break, almoço e jantar (Buffet), alimentação preparada tipo self-service e alimentação preparada tipo lanche para atender a demanda da Fundação de Turismo do Pantanal.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de abril de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 11 de abril de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 11/2017 - Processo nº 1.111/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Aquisição de combustível 24 horas (gasolina comum e óleo diesel s10) para abastecimento de ambulância e viaturas oficiais da secretaria municipal de saúde na cidade de Campo Grande/MS, por um período de 12 meses, tendo por vencedora a empresa TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.969.905/0001-08, menor preços para os itens: 01 no valor total de R\$ 108.750,00 e item 02 no valor de R\$ 102.200,00.

Corumbá-MS, 07 de abril de 2017

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 12/2017 - Processo nº 957/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando aquisição de medicamento (micofenolato de mofetil 500 mg), para atender demanda decorrente de decisão judicial, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 07 de abril de 2017

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

Aviso de alteração de data de abertura

Pregão Presencial nº 010/2017 - Processo nº 31.129/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de prótese dentária com fornecimento de material.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a alteração da data para abertura do Pregão Presencial acima citado, em virtude do DECRETO Nº 1.786, DE 10 DE ABRIL DE 2017, publicado no Diário Oficial de Corumbá Nº 1166 do dia 11/04/2017 e de acordo com o item 14.3 do edital.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 17 de abril de 2017.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 11 de abril de 2017 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**

**OBJETO: Aquisição de material (braço projetado, cabo PP, coluna simples e semáforo piscante), objetivando atender a manutenção da sinalização de trânsito semaforizada do Município, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal n.º 9503/97. PROCESSO: n.º 031/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI EPP.****

Dourados-MS, 31 de março de 2017.

**Paulo Cesar Rodelini**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELADORADO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0017/2017

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0012/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE CONSTITUIDAS PARA ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA AUDATEX.

Vencedores: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,4,5,6,7,8,11,12,13,14,17,18, MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,9,10,15,16,19,20.

Eldorado/MS, 11 de abril de 2017.

Edson de Biaggi Custodio Junior

Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 11 de abril de 2017.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

Retificação Do Extrato do Contrato 19/2017 Processo 040/2017 Inexigibilidade 001/2017 Onde se lê: Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de abril de 2016. Leia-se: Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de fevereiro de 2017. Ivinhema-MS, 11 de abril de 2017. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

Retificação Do Extrato da Carta Contrato 02/2017 Processo 070/2017 Dispensa 025/2017 Onde se lê: VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será pelo prazo estimado de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Leia-se: VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será pelo prazo estimado de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante. Onde se lê: VALOR: Fica fixado o valor total do presente contrato em R\$ 299.715,60 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e quinze reais e sessenta centavos). Leia-se: VIGÊNCIA: VALOR: Fica fixado o valor total do presente contrato em R\$ 296.880,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta reais). Ivinhema-MS, 11 de abril de 2017. Éder Uilson França Lima Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2017.**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 009/2017, Processo Administrativo nº. 047/2017, que teve por objeto aquisição de alimentação enteral que serão fornecidas a pacientes com necessidades de alimentação, solicitadas pelos profissionais vinculados ao Centro Municipal de Saúde, no Município de Jateí do tipo menor preço global, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUT. E HOSP. EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.134.724/0001-32, no valor de R\$ 74.863,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Jateí/MS, 11 de abril de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel  
Presidente CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 11/04/2017, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2017, Processo Administrativo nº. 047/2017, que teve por objetivo à aquisição de alimentação enteral que serão fornecidas a pacientes com necessidades de alimentação, solicitadas pelos profissionais vinculados ao Centro Municipal de Saúde do Município de Jateí-MS, do tipo menor preço global, tudo conforme Edital de Tomada de Preços e Ata de Julgamento, em favor da empresa: SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUT. E HOSP. EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.134.724/0001-32, no valor de R\$ 74.863,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 11 de abril 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME Processo Administrativo nº. 026/2017 –Tomada de Preços nº. 006/2017.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a receber propostas para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 95.287,99 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes: 02.06.04.122.002.2006- Gestão das Atividades da Semad-33.9.0.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.08.12.361.006.2027-Gestão das Atividades do Ensino Fundamental-33.90.30.22-Material de Limpeza e produção de Higienização-02.08.12.365.006.2031-Gestão das Atividades da Educação Infantil-33.90.30.22- Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.08.12.361.006.2008-Gestão das Atividades da Semecel-33.90.30.99-Outros Materiais de Consumo-02.10.04.122.002.2009-Gestão das Atividades da Seinfra-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.12.20.601.012.2011-Gestão das Atividades da Seder-33.90.30.22-Material De Limpeza e Produção de Higienização-02.13.18.541.010.2012- Gestão das Atividades da Semma-33.90.30.22-Material de Limpeza e produção de Higienização-02.14.10.301.011.2013-Gestão das Atividades do Fundo F.M. S-33. 90.30.99- Outros Materiais de Consumo-02.14.10.301.011.2035-Manutenção e Func. Unidades de Saúde-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.14.10.304.011.2036-Manutenção e Func. Vigilância Sanitária-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.16.08.241.008.2037- Idoso Feliz-33.90.30.22- Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.16.08.243.008.2039-Operacionalização Atividades de Programa-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.19.18.541.010.2041- Manutenção e Func. Sítio Escola-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Sandro Gonçalves Cardoso, pela CONTRATADA e as testemunhas Luiz Carlos Burci e Célio Aparecido Balasso .

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 05 de Abril de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e WILSON VIEIRA GARCIA - MEI Processo Administrativo nº. 027/2017 –Tomada de Preços nº. 006/2017.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a receber propostas para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 79.709,54 (setenta e nove mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes: 02.06.04.122.002.2006- Gestão das Atividades da Semad-33.9.0.30.22-Material de

Limpeza e Produção de Higienização-02.08.12.361.006.2027-Gestão das Atividades do Ensino Fundamental-33.90.30.22-Material de Limpeza e produção de Higienização-02.08.12.365.006.2031-Gestão das Atividades da Educação Infantil-33.90.30.22- Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.08.12.361.006.2008-Gestão das Atividades da Semecel-33.90.30.99-Outros Materiais de Consumo-02.10.04.122.002.2009-Gestão das Atividades da Seinfra-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.12.20.601.012.2011-Gestão das Atividades da Seder-33.90.30.22-Material De Limpeza e Produção de Higienização-02.13.18.541.010.2012- Gestão das Atividades da Semma-33.90.30.22-Material de Limpeza e produção de Higienização-02.14.10.301.011.2013-Gestão das Atividades do Fundo F.M. S-33. 90.30.99- Outros Materiais de Consumo-02.14.10.301.011.2035-Manutenção e Func. Unidades de Saúde-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.14.10.304.011.2036-Manutenção e Func. Vigilância Sanitária-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.16.08.241.008.2037- Idoso Feliz-33.90.30.22- Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.16.08.243.008.2039-Operacionalização Atividades de Programa-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.19.18.541.010.2041- Manutenção e Func. Sítio Escola-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Sandro Gonçalves Cardoso, pela CONTRATADA e as testemunhas Luiz Carlos Burci e Célio Aparecido Balasso.

FORO: Fátima do Sul – MS. DATA: 05 de Abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****AVISO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017**

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h:00min do dia 02/05/2017 (Horário Local).

Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min - Naviraí – MS, 11 de abril de 2017.

**AVISOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE; DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/04/2017, às 08:00 h (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/04/2017, às 14:00 h (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZAREM OS TRATAMENTOS MÉDICOS ATRAVÉS DA REDE DO SUS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/04/2017, às 08:00 h (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETA, NO SISTEMA DE SELF SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS – MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/04/2017, às 14:00 h (horário local).

**Os editais estarão disponíveis para download no site:** [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br)

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h das 13h:00 h às 17:00 h - Naviraí – MS, 11 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****PORTARIA FUNSAU-NA Nº 28/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2.017.**

**REF.: Cria Comissão de Avaliação de Amostras e dá outras providências.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Criar a Comissão de Avaliação de Amostras para auxiliar a Comissão de Licitação, que será constituída pelos membros listados a seguir, coordenados pela primeira:

- Aldilene Honorato da Silva Meire
- Alex Sandro Aparecido dos Santos
- Carmen Coenga
- Jassielma Delmiro da Silva

II – Compete à Comissão de Avaliação de Amostras verificar a conformidade das características das amostras com as especificações estabelecidas no Edital para aquisição de tecidos e aviamentos.

III – Na avaliação dos tecidos haverá análise visual das amostras apresentadas, verificação da gramatura e pesagem.

IV – A avaliação das amostras será realizada na data do certame para aquisição de tecidos e aviamentos.

V – A Comissão de Avaliação emitirá relatório, no qual constará o preenchimento ou não dos requisitos exigidos no edital, sendo condição para classificação ou desclassificação da empresa licitante.

VI – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Novo Andradina/MS, 10 de abril de 2.017.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral do Hospital Regional

#### PORTARIA FUNSAU-NA Nº 29/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2.017.

**REF.: Definir ponto facultativo.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU – NA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.964 de 04 de abril de 2.017, publicado no Diário Oficial nº 0109 de 06 de abril de 2.017.

R E S O L V E:

I – Estabelecer como ponto facultativo o dia 13 de abril de 2.017, tendo em vista o feriado do dia 14 de abril de 2.017 (Paixão de Cristo).

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Novo Andradina/MS, 10 de abril de 2.017.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Diretor Geral  
Hospital Regional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

##### EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS 022/2017

PROCESSO: 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: 004/2017

PARTES – MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gestão de abastecimento de combustível e gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com o fornecimento de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais para a frota de veículos oficiais, veículos a disposição da administração do Município Novo Horizonte do Sul – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº. 123/06, Decreto Municipal nº. 005/2006, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.190.356,51 (dois milhões cento e noventa mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

PRAZO: 05/04/2017 à 06/04/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aqueles constantes no Edital do Pregão Presencial 004/2017, Processo Adm. 006/2017, item 12, subitem 12.1.

ASSINAM: MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO, a srª ROSANGELA MELQUIADES e o Sr. BRUNO DE LIMA BARBOZA.

- pela Contratante.

S. H. INFORMÁTICA LTDA.

- pela Contratada.

Novo Horizonte do Sul – MS, 11 de abril de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

##### Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 067/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício de 2017**, em sessão

pública, às **08:00hs do dia 27 de Abril de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 11 de Abril de 2017.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

##### RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para contratação de empresa especializada no desenvolvimento de site ( Portal Publico) para a Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS por 10 (dez) meses, no valor de R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais

Sete Quedas - MS, 06 de Abril de 2017

**FRANCISCO PIROLI**

Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

##### EXTRATO DO CONTRATO 002/2017 -TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Angélica/MS/Contratada: Fixa Comunicação e Eventos LTDA

**Objeto:** Contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

**Valor Total Estimado:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

**Vigência:** 11/04/2017 à 11/04/2018

**Base legal:** Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

**Assinam:** Aparecido Geraldo Rodrigues – Contratante/Flavio Cesar de Souza Freitas – Contratada - Angélica – MS, 11 de abril de 2017

**Roberto Teles da Silva de Oliveira**

Presidente da CPL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

##### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO DE N.º. 002/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N.º. 002/2017.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo “técnica e preço”, que será regida pelas normas contidas na lei federal de nº. 8.666/93 e suas alterações, **tendo por objeto a contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS**, de acordo com o edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no **dia 12 de Maio de 2017, às 10h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada a Avenida Barão do Rio Branco, 120 – Centro na cidade de Rio Verde de Mato Grosso. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. É vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas, observada a necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Retirada do edital na íntegra à disposição dos interessados na Sala de Licitação no endereço acima indicado.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 11 de Abril de 2017.

**ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA**

Presidente do Legislativo

**ERENALDO OLIVEIRA NOGUEIRA**

Presidente da C.P.L.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**BURITIAGROINDUSTRIAL LTDA**, estabelecimento industrial, CNPJ/MF 09.021.574/0001-10, NIRE 54.2.00898897 com sede na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, na Fazenda Buriti, BR – 267, Rodovia Manoel da Costa Lima, Km 88, CEP 79.780-000, Assembleia Geral de Sócios – Extrato da Ata da Assembleia Geral realizada no dia 01 de abril de 2017, na Rua Daniel Martins, 807 – Vila Califórnia – Presidente Prudente/SP, CEP 19013-260. Presentes: José Gaspar Meyer, Antonio Rolnei da Silveira e Osório Noboru Sassaki. Nesta data foram aprovadas por unanimidade as matérias levadas a votação, a saber: **a)** a redução de capital da Sociedade de R\$ 3.000.000,00 para R\$ 75.000,00, em razão da perda de 100% da área agrícola com 157,57 hectares, representando uma redução de R\$ 2.925.000,00, nos termos dos artigos 1.082, 1.083 e 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02; **b)** os relatórios das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016; e **c)** a destinação dos resultados auferidos nos referidos exercícios. Presidente Prudente/SP, 11 de abril de 2017.

##### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços. Pregão Presencial SRP nº 13/2016. Processo Administrativo: nº 005170/2016. CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 01.578.616/0001-07. CONTRATADA: **RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 08.726.196/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: **Serviços de Confecção da 55ª Edição do Jornal Institucional** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS. Valor do Contrato: **R\$ 8.350,00** (oito mil trezentos e cinquenta reais), referente a 8.000 exemplares. Data da assinatura do contrato: 24/03/2017.

##### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços. Pregão Presencial SRP nº 13/2016. Processo Administrativo: nº 005170/2016. CONTRATANTE: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ 01.578.616/0001-07. CONTRATADA: **RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 08.726.196/0001-08. OBJETO DO CONTRATO: **Serviços de Elaboração de Projeto Gráfico, Confecção,**

**Produção, Impressão Gráfica, Acabamento e Geração de Arquivo em PDF do Balanço Socioambiental 2016** do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul – CRC/MS. Valor do Contrato: **R\$ 11.280,00** (onze mil duzentos e oitenta reais), referente a 300 exemplares. Data da assinatura do contrato: 24/03/2017.

##### Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDSAD-MS

A presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Secretaria de Administração de Mato Grosso do Sul, SINDSAD-MS, CNPJ: 01.952.241/0001-01, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Estatuto da entidade, CONVOCA todos os seus filiados (as) para Assembleia Geral, com os seguintes pontos de pauta: a) Repasse da Negociação do Reajuste Salarial de 2017; b) Mobilização/Paralisação Nacional Contra a Reforma da Previdência do dia 28 de abril de 2017; c) Assuntos Gerais. A Assembleia será realizada no dia 24 de abril de 2017, na Sala de Convenções do Hotel Concord, situado na Av. Calógeras, nº 1624, centro, Campo Grande – MS, em primeira chamada às 14:00 h e às 14:15 h em segunda e última chamada com o número de filiados presentes.

Campo Grande, MS, 10 de abril de 2017.

Lilian Olivia Aparecida Fernandes

Presidente SINDSAD-MS

##### RESOLUÇÃO Nº 001/2017

Dispõe sobre os Critérios de Seleção dos Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e Entidade Organizadora-PMCMV – EO, do município de Amambai/MS. **SAMUEL DA SILVA FREITAS**, Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias. RESOLVE:

**Artigo 1º** – Estabelecer Critérios de Seleção dos Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida e Entidade Organizadora – PMCMV – EO, do Município de Amambai/MS e conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único** – São Critérios na seguinte ordem:

I – Maior número de filho, sendo constatada a dependência financeira dos mesmos pela família, através do CADÚNICO;

II – Residente no município há pelo menos 02(dois) anos.

III – Ser eleitor do Município.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amambai/MS, 06 de abril de 2017.

SAMUEL DA SILVA FREITAS  
PRESIDENTE / AAHPRUMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Processo nº. 009/2017/Previd**  
**TOMADA DE PREÇOS**  
**EDITAL Nº. 006/2017**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, torna público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações vigentes, que promoverá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tendo como critério o "Menor preço", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Coffee Break, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-Previd, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do PREVID, às **08:00h do dia 10/05/2017**, na sala de reunião do PREVID, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº. 3.215, sala D – Centro na cidade de Dourados/MS. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede do PREVID no endereço supracitado, através de cópia que será disponibilizada em arquivo gravável PEN-DRIVE, os quais devem ser fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3427-4040 e, ainda, via correio eletrônico: [compras@previd.ms.gov.br](mailto:compras@previd.ms.gov.br). Dourados/MS, 11 de abril de 2017.

**ANTONIO MARCOS MARQUES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**AGRO PASTORIL FAFEC S.A.** I.E 28.534.968-6 Registro da JUCEMS 54.300.001.112 de 04.09.1970 CNPJ/MF 03.880.325/0001-02

Referência: - **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

**Fazenda Serrito, 07 de Abril de 2017.**

O Diretor Presidente da **AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**, com base no Artigo 21 do atual Estatuto da empresa e respaldado pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, conforme preceitos expressos em seu Artigo 123, Artigo 131 e no inciso I do Artigo 294, vem convocar os (as) Senhores (as) Acionistas para comparecerem na **Assembleia Geral Ordinária (A.G.O.)** e na **Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E.)**, a serem realizadas concomitantemente, às 08h00min do dia 27 de Abril de 2017, em sua sede social na Fazenda Serrito, no Município de Água Clara – MS, com a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** I. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social findo; II. Análise das atividades administrativas, através do relatório da administração, do exercício social findo. **Assembleia Geral Extraordinária:** III. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo; IV. Aprovação de outros assuntos de interesse social da Empresa. Em não se observando o "quórum" de instalação, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404 de 15/12/1976, no horário acima mencionado e com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feito à segunda convocação para o mesmo dia 27 de Abril de 2017, às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da **A.G.O.** E da **A.G.E.**, sendo então, as mesmas instaladas com qualquer número de acionistas. Contando com o comparecimento do (a) prezado (a) acionista, antecipadamente agradece vossa presença. Cordialmente, José Euclides Silva Lacerda – Diretor Presidente.

**CHIMARRÃO AGROPECUÁRIA LTDA**

CNPJ/MF nº 03.730.323/0001-29

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

(Extrato de ata conf. § 3º do art. 130, Lei 6.404/76)

**DATA HORÁRIO:** 10/01/2017, às 10h00. **LOCAL:** Sede Social da Empresa. **PRESIDENTE:** Mariah Budant Vanzella Matsubayashi. **PRESENCAS:** Quotistas correspondente a 100% do Capital Social. **PUBLICAÇÕES:** Dispensadas na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

**DELIBERAÇÕES:**

**(i)** Redução do capital social da Sociedade; **(ii)** distribuição desproporcional de lucros aos sócios. Aprovado por unanimidade a redução do Capital Social, explicando que por ser considerado excessivo o capital social e em função de haver um mútuo contraído pelos sócios perante a sociedade, propõe reduzi-lo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentas mil reais), passando do valor atual de R\$ 1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais) para R\$ 1.160.000,00 (um milhão cento e sessenta mil reais), com consequente cancelamento da quantidade de 200.000 (duzentas mil) quotas, na seguinte proporção: a) Maria de Fátima Gonçalves Ludwig, acima qualificada, a quantidade de 100.00 (cem mil) quotas de capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); b) PM Administradora de Bens e Participações Societárias LTDA., acima qualificada, a quantidade de 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os valores da redução do capital social serão pagos até o final do mês de fevereiro de 2017, através da quitação do mútuo de igual valor que os sócios mantêm com a sociedade. Em consequência, o "caput" da Cláusula 5ª do Contrato Social ficou alterado. Eventuais oposições de credores por título líquido anterior à presente data deverão ser encaminhadas à sede da Sociedade por carta registrada com aviso de recebimento, endereçadas à Presidente desta reunião; Publicação desta Ata para atender os fins do § 1º do artigo 1084 da Lei nº 10.406/2002. Em seguida a Presidente colocou em discussão o segundo item da pauta. A Sociedade tem condições de distribuir lucros aos cotistas, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por conta dos lucros mantidos na contabilidade da sociedade, na conta de Resultado do Exercício em Curso, lucros apurados durante o exercício social que encerrou em 31-12-2016. Em decorrência, ficou aprovada a distribuição de lucros, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), propondo que o pagamento seja realizado durante o mês de janeiro em curso. De comum acordo o lucro será distribuído desproporcionalmente aos sócios, atribuindo a cada sócio os seguintes valores: à sócia PM Administradora de Bens e Participações Societárias LTDA., os valor de R\$ 280.000,00 duzentos e oitenta mil reais) e a sócia Maria de Fátima Gonçalves Ludwig fica destinada a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **TRANSCRIÇÃO:** Ata transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, da sociedade.

**SINDHESUL** Sindicato dos hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ: 15.555.329/0001-96

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente da Entidade supra com base no Estatuto e no Título da CLT convoca todos os associados e não associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 19 de Abril de 2017 (**quarta-feira**) às **10hs em 1º convocação e às 10h30 em 2º convocação, na sede do SINDHESUL**, na Rua Camapuã nº 287, Bairro Amambá, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

A. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para negociar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho dos seguintes Sindicatos: **SINTESAÚDE/MS - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, FESSAÚDE - FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE CORUMBA, SINDICATO**

**DOS EMPREGADOS EN ESTAB DE SAUDE DE PARANAIBA**, Siems – Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem de Mato Grosso do sul, estabelecendo o reajuste salarial e outras condições de trabalho para os funcionários da categoria representado pelo sindicato acima nominado nos termos do Art. 613 – inciso VL da CLT.

B. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para Instaurar e Contestar Dissídio, celebrar Convenções e Acordo Coletivo, concordar e discordar de propostas e mais que se fizer necessário.

C. Desconto a favor do SINDHESUL de todos os integrantes associados da categoria da Contribuição Assistencial Patronal, e Contribuição Confederativa, a primeira em uma única parcela e a segunda em duas parcelas.

D. Assuntos Gerais.

No impedimento da sua participação na Assembleia favor manifestar-se dando poderes ao SINDHESUL para representá-lo na negociação, via fax, até o momento da mesma.

Campo Grande – MS, 19 de Abril de 2017.

**Fátima do Carmo Albino Maia**

**Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

**Edital de Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os acionistas da **Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 28 de abril de 2017, às 11:00 horas (horário de Brasília) e 10:00 horas (horário local da cidade de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, nº 8000, bairro Vila Cidade Morena, CEP 79072-900, na Cidade de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; e **(ii) em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) aprovar a reforma do artigo 21 do Estatuto Social, de forma a reduzir a quantidade de membros da Diretoria; e (c) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções aos Participantes:** - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel ([caurelio@energisa.com.br](mailto:caurelio@energisa.com.br)), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias. O acionista que comparecer às Assembleias munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. - Os documentos aos quais se refere o art.133 da Lei nº 6.404/76 e o Capítulo III da Instrução CVM nº 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia ([www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)). Campo Grande, 07 de abril de 2017. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

**LARANJEIRA MENDES S.A.**

CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18

NIRE 543.000.031.66

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2016.**

**Data e Local** - Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 (nove) horas, na sede social, na Fazenda Santa Virginia, Km 31,5, s/n, área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. **Quorum** - Presentes acionistas representando 91,7384 % com direito a voto, número suficiente de votos para instalar a Assembleia e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Raul Francisco Mendes Prates, Secretário: Alcício Claudinê Guerino. **Publicações** - Os editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 29, 30 de setembro e 03 de outubro de 2.016 e no Jornal da Praça nos dias 29 setembro 01 e 03 de outubro de 2.016. **Ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária** - 1) Alteração do artigo 2º do estatuto social, 2) Preenchimento de cargo vago e recomposição da diretoria. Antes do início das deliberações, pediu a palavra o Presidente da mesa, Sr. Raul Francisco Mendes Prates para registrar que em 28 de março de 2016, faleceu em sua casa aos 89 anos, o Diretor Presidente, Sr. Luis Mendes Prates, que exercia o cargo desde 24/05/1991. Homem de decisões firmes, justas e rápidas, que passou por várias fases econômicas, sempre priorizando as atividades da empresa, preservando os objetivos dos fundadores de gerar renda, empregos, produzir com sustentabilidade e convivência harmoniosa com colaboradores. Fica nossa homenagem e respeito ao homem e profissional que muito contribuiu para a empresa ter o conceito que tem e posição que ostenta no mercado nacional. **Deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. 1º)** Alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social como segue: **Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades agropecuárias e agrícolas em terras próprias ou alheias: criação de bovinos para corte, cultivo da erva mate, soja, milho, trigo e aveia. Comercio atacadista, varejista, importação e exportação de produtos de origem agrícola e pecuária: soja, milho, trigo, aveia, animais bovinos, suplementos minerais, adubos e fertilizantes. Depósito para armazenamento de cereais, fabricação de ração para consumo dos animais na propriedade, parceria e arrendamento rural, representação de firmas no país ou exterior, administrar, participar de outras empresas como cotista ou acionista. **2º)** Recompor a diretoria até o final do mandato tendo sido eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente: Raul Francisco Mendes Prates, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Sampaio Vidal, 367, Jardim Paulista, portador da cédula de identidade RG nº 3.792.038-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 012.569.168-89. Diretor Vice Presidente: Alcício Claudinê Guerino, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Belirio Pereira de Souza, 334, Centro, portador da cédula de identidade RG nº 001.141.445-SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 079.509.349-72, e Diretor: Heitor Mendes Gonçalves, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro na Avenida Arquiteto Afonso Reidy, 235, Apto: 102, portador da cédula de identidade RG nº 1.818.203-0-SECC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 028.759.777-68. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Raul Francisco Mendes Prates. Secretário – Alcício Claudinê Guerino. Acionistas: Raul Francisco Mendes Prates, Elvira Maria Thereza do Amaral – procurador: Raul Francisco Mendes Prates, Alcício Claudinê Guerino, Mendes Gonçalves S/A – procurador: Alcício Claudinê Guerino. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Confere com o original.

Raul Francisco Mendes Prates  
Presidente

Alcício Claudinê Guerino  
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 07/04/2017, SOB O NÚMERO: 54459339.